



**25 ABRIL  
50 ANOS**

**2024**

**OPÇÕES DO PLANO  
E ORÇAMENTO**



**25 ABRIL  
50 ANOS**

**2024**

**APRESENTAÇÃO, ENQUADRAMENTO  
E FUNDAMENTAÇÃO DAS  
OPÇÕES DO PLANO**

**ÉVORA**  
Câmara Municipal

Capital  
Europeia  
da Cultura  
**Évora** **27**

## ÍNDICE

<b>PREÂMBULO.....</b>	<b>5</b>
<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>2. SITUAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL .....</b>	<b>10</b>
2.1. Enquadramento .....	10
2.2. Defender Políticas Nacionais e da União Europeia de Progresso Social.....	11
2.3. Enfrentar os Problemas, Apontar Soluções .....	13
<b>3. OPÇÕES DO PLANO PARA 2024 .....</b>	<b>15</b>
3.1. Évora Solidária .....	15
3.1.01. Reforçar as Respostas Sociais, Combater as Desigualdades .....	16
3.1.01.01. Mais e Melhor Habitação.....	16
3.1.01.02. Reforçar a Intervenção Social .....	17
3.1.01.02.01. Reforçar a Rede Social Concelhia .....	18
3.1.01.02.02. Plano Integrado de Apoio Social .....	19
3.1.01.02.03. Defender os Direitos Sociais, Apoiar as Populações .....	20
3.1.02. Melhor Educação Pública .....	20
3.1.02.01. Planeamento.....	21
3.1.02.02. Dinamização de Atividades .....	22
3.1.02.03. Equipamentos de Educação.....	23
3.1.02.04. Apoios Socioeducativos.....	23
3.1.03. Saúde e Segurança Social Públicas e de Qualidade .....	24
3.1.04. Promover o Desporto e a Atividade Física para Todos .....	26
3.1.04.01. Planeamento.....	26
3.1.04.02. Dinamização de Atividades .....	27
3.1.04.03. Equipamentos Desportivos .....	27
3.1.05. Juventude no Futuro de Évora.....	28
3.1.05.01. Planeamento.....	28
3.1.05.02. Dinamização de Atividades .....	28
3.2. Évora Criativa .....	29
3.2.01. Afirmar Évora pelo Património e pela Cultura.....	30
3.2.01.01. Évora, Património da Humanidade, Um Valor para o Desenvolvimento .....	31
3.2.01.02. Recuperar e Promover o Património do Concelho.....	32
3.2.01.03. Construir Évora como Referência Cultural .....	32
3.2.02. Cultura Científica para e com os Cidadãos.....	34
3.3. Évora Produtiva.....	35
3.3.01. Mais Investimento, Mais Emprego, Mais Economia.....	36

3.3.01.01. Planeamento Estratégico .....	36
3.3.01.02. Dinamizar, Diversificar, Expandir e Inovar a Base Económica.....	36
3.3.02. Por Um Alentejo Mais Próspero e Mais Desenvolvido .....	38
3.4. Évora Sustentável .....	39
3.4.01. Ordenamento do Território Equilibrado, Urbanismo de Qualidade.....	39
3.4.01.01. Planear e Inovar para Desenvolver .....	40
3.4.01.02. Qualificar a Cidade, Vilas e Aldeias.....	40
3.4.02. Preservar o Ambiente, Garantir a Sustentabilidade .....	41
3.4.02.01. Promoção e Preservação do Meio Ambiente .....	43
3.4.02.02. Conservação da Natureza.....	44
3.4.02.03. Garantir o Saneamento Básico .....	44
3.4.02.04. Garantir a Água Pública.....	44
3.4.02.05. Assegurar a Limpeza, Reciclagem e Higiene Públicas.....	45
3.4.03. Reforçar a Proteção Civil.....	47
3.4.04. Reforçar a Segurança Pública.....	48
3.5. Évora Participativa .....	49
3.5.01. Renovar o Município .....	49
3.5.01.01. Gestão Democrática, Participada, Aberta e Transparente .....	49
3.5.01.02. Finanças Municipais Saudáveis.....	52
3.5.01.03. Modernizar a Câmara com Cultura de Serviço Público.....	53
3.5.02. Incentivar a Cooperação e a Participação Cívica .....	54
3.6. Outros Investimentos, Serviços e Atividades .....	56
4. Orçamento do Município para 2024.....	57
4.1. Introdução.....	57
4.2. Enquadramento Legal e Técnico.....	58
4.2.1. Legislação Geral.....	58
4.2.2. SNC - AP (DL n.º 192/2015, de 11 de setembro) .....	59
4.3. Conjuntura Económica e Financeira e Orçamento Municipal para 2024.....	60
4.4. Receitas .....	63
4.5. Despesas .....	65
4.6. Resumo da Despesa por Classificação Orgânica.....	67
4.7. Equilíbrio Orçamental .....	68
4.8. Medidas Orientadoras para a Execução Orçamental.....	68
5. Orçamento 2024 e Plano Orçamental Plurianual 2025-2028 .....	74
6. Grandes Opções do Plano 2024 .....	79
7. Conclusão .....	82
ANEXOS .....	83

**Descrição das Responsabilidades Contingentes**

**Orçamento da Habévora, EM**

**Mapa das Entidades Participadas pelo Município**

**Mapa de Encargos a Satisfazer com Empréstimos**

**Abreviaturas Utilizadas:**

AME – Assembleia Municipal de Évora  
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses  
CGA – Caixa Geral de Aposentações  
CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central  
CME – Câmara Municipal de Évora  
DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais  
DRCA – Direção Regional de Cultura do Alentejo  
ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos  
ERTA – Entidade Regional de Turismo do Alentejo  
FAM – Fundo de Apoio Municipal  
FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro  
IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis  
IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis  
IUC – Imposto Único de Circulação  
LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso  
OE – Orçamento do Estado  
OM – Orçamento Municipal  
OP – Opções do Plano  
PA – Plano de Atividades  
PAEL – Programa de Apoio à Economia Local  
PACT – Parque Alentejo de Ciência e Tecnologia  
PIAE – Parque de Indústria Aeronáutica de Évora  
PITE – Parque Industrial e Tecnológico de Évora  
PLH – Plano Local de Habitação  
POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais  
PPI – Plano Plurianual de Investimentos  
PSF – Plano de Saneamento Financeiro  
QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional  
RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais  
ROC – Revisor Oficial de Contas  
SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas  
UE – União Europeia

## PREÂMBULO

O Povo de Évora escolheu, pelo voto democrático, universal e direto, expresso nas Eleições realizadas a 26 de setembro de 2021, os **órgãos autárquicos do Município de Évora (ME) para o mandato de 2021-2025**, os quais têm a seguinte composição política:

- **Câmara Municipal de Évora (CME):**
  - CDU – Coligação Democrática Unitária PCP/PEV: 2 eleitos, Presidente e 1 Vereador;
  - PS – Partido Socialista: 2 eleitos, Vereadores;
  - PSD.CDS-PP.MPT.PPM - Mudar com Confiança: 2 eleitos, Vereadores;
  - NC/RIR – Movimento Cuidar de Évora: 1 eleita, Vereadora.
- **Assembleia Municipal de Évora (AME):**
  - PS – Partido Socialista: 13 eleitos, sendo 6 eleitos diretos dos quais o Presidente (por eleição da AME) e 7 Presidentes de Juntas de Freguesia/União de Freguesias;
  - CDU – Coligação Democrática Unitária PCP/PEV: 8 eleitos, sendo 6 eleitos diretos e 2 Presidentes de Juntas de Freguesia/União de Freguesias;
  - PSD.CDS-PP.MPT.PPM - Mudar com Confiança: 5 eleitos, sendo 4 eleitos diretos e 1 Presidente de Junta de Freguesia/União de Freguesia;
  - NC/RIR – Movimento Cuidar de Évora: 3 eleitos diretos;
  - CH – Partido Chega: 1 eleito direto;
  - BE – Bloco de Esquerda: 1 eleito direto;
  - MMPI – Machede Movimento Popular Independente: 1 eleito, Presidente da JF;
  - MICAZA – Movimento Independente de Coesão Azarujense: 1 eleito, Presidente da JF.

A **tomada de posse e início de funções** dos atuais eleitos e a atual constituição política dos órgãos autárquicos do Município de Évora teve lugar a 15 de outubro de 2021.

À Câmara Municipal cabe “elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento”, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25º da mesma Lei, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, “aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento”, sendo que, em conformidade com o n.º 3 do já referido artigo e Lei, “não podem ser alteradas na assembleia municipal as propostas apresentadas pela câmara municipal .../... sem prejuízo de esta poder vir a acolher em nova proposta as recomendações ou sugestões feitas pela assembleia municipal”.

Assim, a Câmara Municipal de Évora apresenta e fundamenta as **Opções do Plano (OP) e o Orçamento do Município (OM) para 2024, terceiro ano civil do mandato 2021-2025**, em cumprimento daquelas disposições legais e ainda do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das

Entidades Intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que procedeu à revogação do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações subsequentes, exceto os pontos 2.9., 3.3. e 8.3.1. relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

No início de 2022, parecia estar em curso uma recuperação da grave situação social e económica, em consequência da pandemia COVID-19, que nos tinha atingido. Contudo, ao longo daquele ano, registava-se já um significativo crescimento da inflação.

Em 2023, a guerra na Ucrânia introduziu novas ameaças à economia e à sociedade, agravando a situação económica e social e problemas decorrentes da pandemia que já se vinham sentindo. Destaca-se, em particular, um enorme incremento da inflação ou a escassez de matérias-primas e outros produtos.

A escalada da guerra entre Israel e os Palestinos, com real perigo de alargamento do território palestino a países vizinhos, agravou a situação económica mundial e na Europa.

O ano de 2023 está marcado por um significativo agravamento da situação social da grande maioria da população, atingindo, em particular, os trabalhadores e famílias de menores rendimentos. Este agravamento decorre do enorme aumento de preços, muito acima da inflação média, nos bens de primeira necessidade, nomeadamente, a alimentação, mas também no agravamento das taxas de juro, das prestações bancárias de empréstimos para habitação e da incapacidade de acesso a habitação.

Em 2024, prevê-se que a inflação, ainda que possa continuar a abrandar, mantenha valores elevados, nomeadamente na energia, combustíveis, construção civil ou custos de tratamento dos resíduos sólidos e, ainda, com significativas dificuldades ao nível dos custos dos investimentos, da falta de mão-de-obra e de empreiteiros.

Ainda que confrontados com aqueles sérios problemas e dificuldades, não devemos descurar questões estruturais essenciais para o futuro do Concelho e da população, como as alterações climáticas e a sustentabilidade. É, pois, previsível a continuidade do agravamento da situação social da maioria das famílias ou o custo e a dificuldade ou impossibilidade de acesso a habitação condigna.

Por outro lado, a conquista de Évora Capital Europeia de Cultura 2027, ou simplesmente Évora 2027, permite uma visibilidade e promoção de Évora e do Alentejo para os próximos anos, permite levar o nosso “vagar” à Europa e ao Mundo, permite aspirar a novas e mais favoráveis condições para promover o desenvolvimento de Évora e do Alentejo. O ano de 2024 será o ano decisivo da preparação de Évora 2027, responsabilidade da Associação Évora 2027, dirigida pela Comissão Executiva e liderada pela Câmara Municipal.

Em 2024, passam 50 anos da Revolução de Abril de 1974, a Revolução dos Cravos.

A Revolução popular e democrática de 25 de Abril de 1974 originou o período de maior justiça social, progresso e desenvolvimento da História de Portugal. Derrubou o fascismo, conquistou a liberdade política, abriu perspectivas de construção de um Portugal democrático, de paz, desenvolvido e mais justo. As liberdades constitucionais, os direitos dos trabalhadores e das mulheres, a descolonização e o respeito por todos os povos, a democratização do ensino, o serviço nacional de saúde de qualidade e de acesso universal, a segurança social pública, o Poder Local Democrático, entre outros avanços, levaram a um enorme desenvolvimento do País, do Alentejo e de Évora.

Impõe-se promover um vasto e diversificado Programa dos 50 Anos da Revolução de Abril.

**Comemorar o 50º Aniversário do 25 de Abril, de forma amplamente participada, e com um vasto e diversificado programa ao longo do ano, constitui-se como égide das Opções do Plano e da atividade municipal em 2024.**

## 1. INTRODUÇÃO

As **Opções do Plano (OP)** e o **Orçamento do Município (OM)** são os principais documentos legais que fundamentam e orientam a atividade global do Município de Évora.

As **Opções do Plano (OP)** contêm as orientações políticas fundamentais, os programas, projetos e principais ações que o Município de Évora se propõe concretizar em 2024 bem como as intenções e/ou possibilidades de ações eventualmente passíveis de candidaturas a financiamentos externos as quais só se concretizarão se aquele financiamento for obtido.

De acordo com o RFALEI, os orçamentos das autarquias locais são anuais, enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental, com limites vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes (artigo 9.º-A e 44.º). As Opções do Plano (OP) são compostas pelas atividades mais relevantes e Plano Plurianual de Investimentos (PPI) que integra a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão (artigo 46.º).

O SNC-AP estabelece, igualmente, que os documentos previsionais das autarquias são o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Orçamento enquadrado num Plano Orçamental Plurianual.

O **OM/2024** prevê os fluxos financeiros de entradas e saídas, em 2024, quer resultantes dos compromissos e dívidas do Município no final de 2023 e respetivos pagamentos quer de novas ações e investimentos propostos.

Tendo em conta o voto popular e a dispersão de votos e mandatos, resultantes das Eleições Autárquicas de 26/9/2021, estas OP/OM/2024 procuram estruturar soluções de compromisso provenientes das propostas programáticas apresentadas por diversas forças políticas representadas no Município.

Este **Relatório de Apresentação, Enquadramento e Fundamentação** explicita o quadro geral e as orientações fundamentais que constituem a matriz das **Opções do Plano e Orçamento do Município para 2024**.

Registemos, de seguida, algumas das principais características legais e técnicas bem como de condicionantes e conteúdos destes documentos.

As **características legais e técnicas** das OP e OM decorrem das imposições que o normativo legal determina e que vão desde a definição dos modelos até à configuração técnica do conteúdo.

A leitura, análise e avaliação das OP/OM/2024 deverá ter em conta que o modelo é aquele e não outro e que existe uma definição do seu conteúdo técnico que impõe uma determinada configuração técnica. Ignorar aquelas questões conduzirá à adulteração de conclusões. Dois exemplos: 1) o OM não prevê custos e proveitos mas apenas despesas e receitas a verificar no ano económico; 2) o OM e o PPI

apenas registam os fluxos financeiros do exercício económico e não a concretização física dos projetos e ações em causa.

As OP/OM/2024 tiveram em conta, na sua elaboração e conteúdo, diversos **condicionantes das quais relevamos:**

- A alteração da evolução económica global, nomeadamente, com o processo inflacionista (que se prevê na ordem dos 5,3% em 2023, reduzindo-se para cerca de 4% em 2024), onde se deve notar que o maior peso das nossas atividades se regista em setores com valores de inflação acima da média como a construção civil, com a falta de matérias-primas e outros produtos, a falta de mão-de-obra e a dificuldade de encontrar empreiteiros;
- A necessidade de garantir o **equilíbrio económico estrutural** do Município.

Em **conclusão**, a evolução da situação económica global, agravada com a guerra na Ucrânia e, recentemente, com o agravar da guerra entre Israel e os Palestínianos, faz crescer significativamente os custos, quer correntes quer de investimentos, introduz fatores de grande incerteza e anuncia dificuldades de concretização para além dos desequilíbrios financeiros e económicos que ameaçam as contas municipais em 2024.

Procuraremos, apesar de todas as ameaças, dificuldades e incertezas, garantir uma atividade municipal diversificada, quer de cariz estrutural quer conjuntural, apelando e motivando a participação de todos os que se dispuserem a essa intervenção. Confiamos que – com a cooperação de todos, no respeito pela autonomia e diversidade – conseguiremos minorar os impactos da negativa evolução económica, agravada pela guerra, bem como outras dificuldades e contribuir para construir um futuro melhor para Évora.

## **2. SITUAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL**

### **2.1. Enquadramento**

As Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2024 ocorrem num contexto europeu marcado por fatores de instabilidade internacional: a guerra na Ucrânia, o agravamento da guerra entre Israel e os Palestinos, a crise global dos refugiados, a evolução negativa da economia internacional onde se destaca a inflação, a crise energética, falta de matérias-primas, a redução dos rendimentos do trabalho.

A atual crise, em agravamento, tendo sido despoletada pela pandemia COVID-19, tem também outros fatores como causas: a política económica dos EUA conflitua com a China e com a própria União Europeia; a financeirização da economia mundial recrudescer; o ultraliberalismo e a extrema-direita crescem. Segue curso um processo global, sem precedentes há décadas, contra direitos económicos e sociais dos trabalhadores e dos Povos e que marca já, em vários aspetos, uma regressão civilizacional.

Em Portugal, a melhoria da situação económica e social foi interrompida pela crise pandémica mas não tinha ultrapassado problemas estruturais que persistem na economia e na sociedade.

As Eleições para a Assembleia da República, realizadas a 30/1/2022, determinaram um novo quadro político com a maioria absoluta obtida pelo PS, com alterações qualitativas na correlação de forças políticas no Parlamento.

No nosso Concelho, os impactos da evolução da economia europeia e mundial foram enormes, mas a capacidade de resposta das instituições publicas, incluindo o Município, das empresas e outras organizações, dos trabalhadores, quadros técnicos, dirigentes, população em geral, têm sido excepcionais. Évora continua a registar níveis de resiliência à crise acima da média da Região e do país. Contudo, a crise continua a pressionar as micro e pequenas empresas, os rendimentos do trabalho e direitos, a perda de poder de compra das famílias de rendimentos baixos e médios. Em Évora, como no país, os problemas sociais estruturais registaram um agravamento, com destaque para a pobreza que atinge, em Évora, cerca de 30% da população.

Manteremos a nossa posição, face ao Poder Central, de avançar com críticas e denúncias fundamentadas, com reivindicações consensualizadas, com propostas exequíveis. Continuaremos a dar voz e ser voz do Povo e das instituições de Évora e a intervir e contribuir positivamente em todas as questões que afetem Évora!

## **2.2. Defender Políticas Nacionais e da União Europeia de Progresso Social**

Reafirmamos que as raízes profundas dos nossos problemas estruturais só poderão resolver-se com profundas alterações nas opções e orientações políticas que passem a considerar prioritário o cidadão e o trabalhador ao invés dos interesses dos grandes conglomerados económicos.

A construção de uma sociedade ambientalmente sustentável, socialmente mais equilibrada e mais justa, territorialmente mais coesa, apontada ao desenvolvimento de rosto humanista e respeitadora da natureza, exige uma mudança de políticas, novas políticas que recentrem as preocupações no ser humano.

Novas políticas que rompam com o consumismo e o lucro como medida de tudo e apostem em modelos económicos e sociais compatíveis com a sustentabilidade de Portugal e do Planeta e em condições e qualidade de vida dignas para todos.

Novas políticas apostadas numa mais justa distribuição do rendimento nacional ao invés da concentração num pequeno grupo de portugueses.

Novas políticas apostadas na economia produtiva ao invés da economia financeira e especulativa.

Novas políticas para mais justiça fiscal ao invés do favorecimento dos que mais possuem.

Novas políticas apostadas na melhoria das condições de vida dos portugueses ao invés do contínuo enriquecimento de apenas alguns.

Novas políticas dirigidas ao desenvolvimento regional ao invés do desequilíbrio e desordenamento regional e territorial.

Novas políticas apostadas no conhecimento, na cultura, na paz, na identidade nacional.

O Município de Évora continuará a dialogar, a apresentar propostas, a colaborar e a valorizar tudo o que melhorar as condições e qualidade de vida das populações, tudo o que trave o despovoamento e fixe pessoas na região, tudo o que contribua para a valorização do interior e rompa com a litoralização do país, tudo o que aponte ao desenvolvimento sustentável de Évora e do Alentejo. De igual forma, o Município de Évora continuará a denunciar e a lutar contra todos os programas e medidas com impacto negativo na vida das populações de Évora e do Alentejo.

Reafirmamos a necessidade e urgência de uma nova e corajosa **política nacional de desenvolvimento regional** para travar primeiro e inverter depois, o acelerado processo de despovoamento em curso, plasmado nos dados estatísticos, que afetam 2/3 do território nacional, com o Alentejo e as zonas rurais de Évora incluídas.

A Região Alentejo, após 4 Quadros Financeiros Plurianuais, a terminar o quinto e muitos milhões de euros depois – como reconhece a própria UE em relatórios devastadores! –, continua o

despovoamento (perde 11 pessoas por dia), prossegue a divergência com outras regiões da UE e do país, afasta-se do rendimento médio comunitário, aumenta o desequilíbrio na distribuição interna do rendimento.

Entretanto, nos últimos anos, algumas alterações de políticas, a conjuntura económica externa e interna favorável, o elevado crescimento do turismo e atração de investimento, em particular, na área produtiva, têm permitido inverter alguns indicadores económicos e dar-lhes evoluções positivas. Realçamos, no Alentejo e em Évora, como muito positivo, o crescimento das áreas produtivas, a alteração da estrutura económica, a redescoberta da importância do agro-alimentar ou criação líquida de postos de trabalho.

Esta recente evolução económica positiva é, contudo, insuficiente e, sobretudo, ainda não constitui tendência a prazo e apresenta mesmo alguns aspetos negativos como a expansão desregrada de monoculturas intensivas e superintensivas. Mantem-se como uma exigência do Alentejo e de Évora, a elaboração e implementação de um programa estrutural com medidas concretas, com um calendário e objetivos, que aponte ao desenvolvimento regional sustentado!

A recuperação da crise causada pela pandemia COVID-19 tem sido difícil e sinuosa, em particular na área social. Por exemplo, parte significativa das IPSS está em desequilíbrio económico, o que, a não serem tomadas medidas de apoio financeiro estrutural pelo Poder Central, poderá levar ao seu encerramento. Para enfrentar este grave problema em curso, defendemos a necessidade de um **Plano de Emergência Social e Económico para o Alentejo**, a ser elaborado e acompanhado pelo Conselho Regional, e articulado com os programas e medidas nacionais avançadas pelo Governo.

O **desequilíbrio regional** e a **litoralização do país** são resultado do modelo económico baseado na lógica do lucro e de opções políticas de décadas, despreocupadas com o interior de Portugal. Uma nova política tem de assumir uma real vontade de lançar uma **política nacional de desenvolvimento regional** que, definindo claramente estratégias, objetivos e metas, rompa com o contínuo agravamento do fosso entre o interior e o litoral. As enormes potencialidades do Alentejo e de Évora estão longe de estar aproveitadas. Não bastam medidas pontuais ou conjunturais, mas, antes, lançar um real processo de desenvolvimento integrado e sustentável. Quer as verbas nacionais (via Orçamentos de Estado) quer as verbas comunitárias (via Quadros Financeiros Plurianuais) mostram uma continuada distribuição gritantemente desfavorável e assimétrica. Como apontam as previsões da UE (ver Eurostat), sem alterações de políticas, o Alentejo continuará a despovoar-se.

O “Portugal 2020”, como alertámos, não dispunha de mecanismos suficientes para se constituir como o programa de desenvolvimento estrutural de que a Região precisa. Mas, pelo volume do financiamento concedido deu um contributo para melhorar estruturalmente Évora e a nossa Região.

O PRR e o “Portugal 2030”, pelo volume de verbas e se justamente aplicadas à coesão territorial e social e ao desenvolvimento sustentado, podem ser decisivas para um renascimento do interior e do Alentejo. Mas, não serão condição suficiente para a alteração para um novo paradigma de desenvolvimento, se não forem enquadrados por uma política nacional de desenvolvimento regional.

Batemo-nos por uma política nacional que defina uma estratégia de real desenvolvimento regional com 2 objetivos centrais: primeiro, garantir crescimento económico sustentado que aumente o peso económico do Alentejo no PIB; segundo, travar e inverter a tendência de despovoamento da Região.

Convictos que esta situação não é uma fatalidade, afirmamos o nosso empenhamento em contribuir para a criação das condições políticas, económicas, sociais e culturais que permitam aos Alentejanos, aos Eborenses e a todos os que escolheram viver e trabalhar em Évora, o direito à escolha, o direito a poderem viver condignamente na sua terra!

### **2.3. Enfrentar os Problemas, Apontar Soluções**

As perspetivas para 2024, sendo de grande incerteza, apontam a redução do crescimento económico.

Reafirmamos a chamada de atenção para três grandes áreas.

Na **área social**, a **pobreza** é o principal problema de Évora. Radica, em boa medida, numa desproporcionada e injusta distribuição do rendimento e da riqueza que se vem agravando como tendência na União Europeia e em Portugal.

Um dos grupos sociais mais afetados pela pobreza é o dos **reformados, pensionistas e idosos**. Regista rendimentos muito baixos ainda que tenha conhecido, nos últimos anos, um pequeno crescimento do seu débil poder de compra, tendência que não se manteve em 2023 e que consideramos importante retomar em 2024. Continuaremos a propor aumentos reais para a grande maioria das reformas indignas auferidas e que, frequentemente, impõem vivências degradantes.

Estão a crescer os problemas de **saúde mental**. Consideramos essencial que a resposta a este problema seja reequacionada e assegurada pelo Estado. A **desestruturação familiar, a desadaptação e a frustração de expectativas sociais** são outros importantes problemas sociais a exigir políticas que não se limitem ao superficial.

A Câmara Municipal criou, em 2022, o **novo Cartão Município Solidário** que alarga significativamente o universo dos beneficiários de modo a contribuir para minorar – já que não tem meios nem competências para resolver – situações de maior carência social. Através do **Plano Local de Habitação**, a Câmara Municipal continuará a reforçar a disponibilidade e qualidade de habitações sociais bem como, por via do **Programa de Melhoria das Condições de Habitabilidade**, apoiar obras de requalificação de outras habitações próprias ou arrendadas. Com a **Ação Social Escolar**, a Câmara Municipal garantirá outros apoios além dos estabelecidos por lei.

Na **área económica**, tal como em 2023, queremos, em 2024, prosseguir com o crescimento económico e a concretização e captação de novos investimentos; com a redução da taxa de desemprego concelhio e a atração de novos trabalhadores. Permanecem, contudo, problemas como a disseminação das culturas intensivas e superintensivas que levantam questões de vária ordem; como o nível de precariedade no emprego criado, como a falta de força de trabalho para os níveis salariais praticados, como o custo da habitação face aos rendimentos do trabalho. O impacto da guerra na Ucrânia e do agravamento da guerra entre Israel e os Palestínianos mantêm variáveis de grande incerteza.

A Câmara Municipal, nas suas limitadas capacidades e competências, procurará encontrar respostas para minimizar alguns daqueles problemas, por exemplo, através do ordenamento do território ou da habitação.

**Na área do Poder Local**, defendemos a necessidade de continuar, até à integral recuperação, a reposição da autonomia municipal. A nova lei, ainda que com limitações, permite avançar com a **reposição de freguesias**, a qual deve respeitar a vontade das populações e constitui um imperativo de justiça, de política de proximidade, de real vontade de descentralizar.

O Município de Évora manifestou e fundamentou a discordância quanto ao processo e à transferência de competências decorrente da Lei nº 50/2018, lei-quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, e da Lei nº 51/2018, que altera Lei das Finanças Locais para a adequar à lei-quadro. Em 2023, conclui-se a transferência de competências mas não o processo de adequação e de negociação com o Governo. Sem abdicar das preocupações que temos manifestado quanto ao processo, e no seguimento do trabalho preparatório que foi efetuado desde 2020, integrámos essas competências na atividade municipal, o que exigiu adaptações, ainda em curso, do Município a diversos níveis. Continuaremos a fazer uma avaliação regular do exercício dessas novas competências.

Não há que iludir os reais problemas que defrontamos no Concelho. Continuaremos a acompanhá-los, a intervir no âmbito das nossas competências e dos poucos recursos de que dispomos, a assumir a defesa dos grupos sociais mais carenciados.

Estamos determinados em contribuir para a diversificação e dinâmica económica, para a melhoria da situação social, para a criação de emprego e atratividade, para a sustentabilidade e o desenvolvimento do concelho de Évora e do Alentejo!

### 3. OPÇÕES DO PLANO PARA 2024

As Opções do Plano (OP) para 2024 são, de seguida, apresentadas e fundamentadas. As OP integram, além do presente Relatório de Apresentação e Enquadramento (RAE), o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades (PA) não incluídas no PPI.

Para melhor estruturar as OP e a sua ligação com o OM bem como facilitar o planeamento e a monitorização, usa-se o Plano Codificado das OP. Aquele Plano contém uma estrutura hierarquizada a saber: Função – 2 dígitos (do código 01 ao código 14); Sub-função – 4 dígitos; Programa – 6 dígitos; Projeto – 8 dígitos; Ação – 10 dígitos. Estes códigos, referenciados ao longo deste texto, permitem remeter para o PA.

#### 3.1. Évora Solidária

A **pobreza** é o maior problema social estrutural que Évora, o Alentejo e Portugal enfrentam. A pandemia COVID-19 fez alastrar e agravar este problema, registando-se em 2021 alguma recuperação. Contudo, em 2022 e particularmente em 2023, o agravamento da situação económica, com destaque para o processo inflacionista não acompanhado de igual atualização de salários, outros rendimentos e prestações, voltou a alastrar e agudizar a pobreza. O Município de Évora continua a assumir como principal prioridade **reforçar as respostas sociais, combater as desigualdades**.

Atrás, abordámos sucintamente as principais causas da pobreza que, sendo estruturais e fundadas no sistema económico em que vivemos, não são resolúveis apenas com medidas ou programas locais, antes exigem políticas nacionais adequadas e dirigidas à alteração da lógica de funcionamento do sistema económico.

Insistimos que a dimensão da crise social exige um **Plano de Emergência Social e Económico** para o Alentejo que expresse as diferenças face a outras regiões, nomeadamente, quanto à dispersão e fraca densidade populacional, quanto às distâncias entre zonas urbanas, quanto à carência de médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde, quanto às respostas sociais a diferentes níveis, quanto aos níveis de pobreza. Propomo-nos continuar a desafiar o Conselho da Região, onde estão representadas a generalidade das forças vivas do Alentejo bem como o Poder Local e os organismos desconcentrados do Estado, a elaborar e propor ao Governo, para negociação, um Plano de Emergência Social e Económico, com metas claras.

O Município de Évora, no âmbito das suas limitadas competências e capacidades, propõe-se prosseguir e reforçar um conjunto de medidas, projetos e programas que permitam contribuir para minorar a situação social no Concelho. O Município tem em conta que a questão social é transversal á generalidade da nossa vida comunitária pelo que, neste âmbito, inclui nesta prioridade outras áreas conexas e decisivas.

A **transferência de competências** na área da educação foi concretizada em abril de 2022 e em 2023, nas áreas da saúde e ação social. A ANMP negociou com o Governo acordos naquelas áreas que asseguraram uma evolução financeira positiva, que apontaram a possibilidade de fazer a cobertura de défices através das Comissões de Acompanhamento, mas que não ultrapassou questões de base e qualitativas da transferência de competências.

Manter-se-á em funcionamento a **Equipa Municipal de Coordenação para a Transferência de Competências** que continuará a avaliar, acompanhar e monitorizar todo este processo.

Évora Solidária desenvolve-se nas seguintes áreas: **reforçar as respostas sociais, combater as desigualdades** (código 01), **melhor educação pública** (código 02), **saúde e segurança social publicas e de qualidade** (03), **promover o desporto e a actividade física para todos** (código 04) e **juventude no futuro de Évora** (código 05).

### **3.1.01. Reforçar as Respostas Sociais, Combater as Desigualdades**

Prossequiremos, tendo presente as limitadas competências e recursos do Município, uma **política social pró-ativa** que, sem abdicar de confrontar o Poder Central com o cumprimento das suas determinantes responsabilidades sociais, **prossiga programas e medidas para minimizar problemas sociais existentes em Évora**.

Com este objectivo, definimos e damos conteúdo a duas grandes sub-funções que são áreas sociais particularmente sensíveis: **mais e melhor habitação** (código 01.01.) e **reforçar a intervenção social** (código 01.02.).

#### **3.1.01.01. Mais e Melhor Habitação**

O acesso a uma habitação digna é um direito constitucionalmente consagrado que, pela sua universalidade, só pode e deve ser garantido pelo Estado central. Os Municípios podem e devem, dispondo dos meios indispensáveis, colaborar ativamente na concretização daquele direito.

O problema da incapacidade de acesso a habitação digna é nacional, também sentido em Évora, e resulta, não tanto da falta de fogos, mas sobretudo dos níveis insuficientes dos rendimentos disponíveis de boa parte das famílias para pagar as rendas do mercado habitacional. O Município não tem competências para alterar ou determinar os níveis dos rendimentos disponíveis pelo que, dispondo de meios, só pode atuar, aumentando e melhorando a oferta publica de habitação.

Neste sentido, o Município de Évora tomou a iniciativa, pioneira, de elaborar internamente uma **Estratégia Local de Habitação** e, nessa sequência, o **Plano Local de Habitação (PLH)**. O **PLH**, adequando-se aos requisitos da nova legislação sobre habitação, permitiu a negociação e assinatura

de um contrato com o Governo que, se cumprido, permitirá, até final de 2026, dar uma resposta significativa à falta e ao acesso à habitação, em particular, para as famílias mais carenciadas.

A **Estratégia Local de Habitação** definiu as orientações fundamentais, consensualizadas, para a política de habitação para os próximos anos e cuja aplicação está em curso. Aquela aplicação será feita por duas vias complementares: a Habévora, Empresa Municipal (EM) que já assegura a gestão do parque habitacional municipal e o próprio Município, diretamente, quando a legislação o determine ou tenha condições mais favoráveis.

A concretização do **PLH**, iniciado no anterior mandato, é agora prosseguida nas OP/OM/2024 e decorrerá, nesta fase, até final de 2026.

Com a saída do PAEL, iniciámos uma **trajetória de descida do IMI**, controlada e compatível com o equilíbrio económico do Município. Em 2020, o IMI foi reduzido para 0,44%; em 2021, para 0,43%; em 2022, para 0,42%; em 2023, para 0,40% e em 2024 será, de novo, reduzido para 0,38%.

Em 2024, no âmbito do **PLH**, a Câmara Municipal e a Habévora, EM irão prosseguir com a apresentação de candidaturas ao PRR, com o apoio a instituições e proprietários, com parcerias negociadas com Cooperativas de habitação, com a elaboração de projetos necessários e com o lançamento de alguns concursos para reabilitação e construção de habitações.

A **Habévora, EM** continuará o processo de renovação e reformulação para, alterados os Estatutos, ampliar a atividade. Destaca-se: a reabilitação de imóveis e casas degradadas (nova reabilitação nas Corunheiras, prossecução do processo de reabilitação do Br. Gen. Humberto Delgado, reabilitação das 12 casas no Escurinho), disponibilização de fogos para carências como residências para estudantes ou para trabalhadores deslocados, novas atribuições de fogos, estudar a oferta de casas partilhadas.

A **Câmara Municipal** irá, nomeadamente, lançar concursos para lotes municipais a baixo custo, lançar a obra de infraestruturas do novo loteamento municipal na Graça do Divor, com o programa urbano de proximidade para Áreas de Intervenção Integrada Prioritária e prosseguir parcerias com Cooperativas de Habitação.

### **3.1.01.02. Reforçar a Intervenção Social**

Reforçar a intervenção social direta de forma significativa está definida nesta prioridade / função com o código (01.02.) e é traduzida nas seguintes subfunções: **reforçar a rede social concelhia** (código 01.02.01); **plano integrado de apoio social** (código 01.02.02.); **defender os direitos sociais, apoiar as populações** (código 01.02.03.).

A **transferência de competências na área social** foi concretizada em Abril e significou um acréscimo quantitativo e qualitativo ao trabalho nesta área. O reforço da intervenção social que acima se assume inclui estas competências que se traduzem no exercício pelo Município de processos antes exercidos

pela Segurança Social. Procuraremos não desviar verbas municipais dedicadas às atuais competências municipais para suprir défices dos recursos afetos às competências que nos vão ser impostas. Confirma-se a necessidade de alguma adaptação quer ao nível da Organização de Serviços Municipais, quer ao nível das instalações, quer ao nível do Orçamento Municipal. Esta questão continuará a ser tratada, em 2024, no âmbito da Comissão de Acompanhamento constituída entre a CME e o Centro Distrital da Segurança Social.

### **3.1.01.02.01. Reforçar a Rede Social Concelhia**

A Rede Social Concelhia está aberta à participação das instituições que atuam na área social e integra a grande maioria daquelas organizações. Em 2023, essa participação foi alargada à área cultural, com a integração de agentes culturais no Conselho Local de Ação Social (CLASE). O CLASE é uma estrutura de coordenação e articulação que junta mais de uma centena de entidades com competências em matérias de infância, juventude, educação, segurança, apoio social, saúde e outras. Dando sequência aos trabalhos iniciados em 2022, em setembro de 2023 foi aprovado o novo Plano de Desenvolvimento Social 2024-27, o qual beneficia de uma visão estratégica abrangente, integrada e com um olhar pluridisciplinar que o afasta dos planos tradicionais

Neste âmbito, destacam-se as seguintes ações:

- A implementação do Plano de Desenvolvimento Social 2024-27 através da concretização de planos de ação anuais e da assunção de uma cultura de cooperação operacional que rentabilize meios e a qualidade das respostas sociais;
- O contínuo reforço da Rede Social como plataforma de coordenação, de cooperação, de discussão e de ação conjunta e integrada nas respostas sociais, numa lógica de otimização dos recursos e competências com vista à eficácia das respostas às diferentes situações e problemas;
- A dinamização das Unidades de Rede (envelhecimento, saúde mental, inclusão e diálogo intercultural);
- A colaboração com projetos e programas coordenados por entidades parceiras junto de públicos específicos, como é o caso dos sem-abrigo, populações migrantes, idosos, deficientes e outros;
- Assegurar o funcionamento da CPCJ, insistindo na reivindicação de empenho e compromisso dos principais parceiros, em particular dos que têm obrigações legais neste domínio, não esquecendo o trabalho fundamental de todas as entidades da designada primeira linha de intervenção;
- Aceitar a criação de Comissões Sociais de Freguesia onde se justifique e onde existir disponibilidade das instituições da freguesia para garantir a sua operacionalidade;

- Acompanhar as competências delegadas na área social pelo Município em entidades parceiras, designadamente ao nível dos processos de RSI e Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.

### **3.1.01.02.02. Plano Integrado de Apoio Social**

O Plano Integrado de Apoio Social continuará a ser reforçado através das seguintes principais ações:

- Consolidação e alargamento do **Programa** e do **Cartão “Município Solidário”** que agrega e mantém os apoios sociais municipais dos anteriores dois cartões (mais de 65 anos e desempregados) e aumenta o universo dos cidadãos e famílias beneficiárias dos apoios municipais diretos. A experiência de 1 ano de funcionamento demonstra a importância dos apoios concedidos aos utentes mas exige um esforço adicional no sentido de alargar ainda mais os beneficiários.
- Funcionamento do **Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social** e gestão dos processos de **Rendimento Social de Inserção**, competências transferidas pelo Governo em 2023.
- Adequação e divulgação do **Programa de Melhoria das Condições de Habitabilidade** com o objetivo de apoiar inquilinos e senhorios e, também, pequenos proprietários de casa própria e cidadãos com dificuldades motoras ou outras;
- Ação Social Escolar, Refeições e Transportes Escolares para além do que a lei estabelece;
- Apoio ao funcionamento dos três Centros de Convívio, em parceria com as Associações de Idosos do Bairro de Sto. António (em conclusão), da Horta das Figueiras (em conclusão) e S. Miguel de Machede (já em funcionamento), bem como a dinamização do Centro de Convívio Municipal. Apesar das dificuldades relacionadas com a contratação de empreiteiro, a requalificação do Centro de Convívio da Malagueirinha avançará definitivamente em 2024;
- Colaboração para candidaturas a financiamentos na área social;
- Prosseguir programas de envelhecimento positivo dentre os quais destacamos as iniciativas do Mês do Idoso, o Programa Sêniores Activos, as actividades lúdico-recreativas (bailes, excursões, caminhadas, seminários), as iniciativas de capacitação na área da saúde e segurança;
- Disponibilidade de um Fundo de Emergência Social.

### **3.1.01.02.03. Defender os Direitos Sociais, Apoiar as Populações**

Defenderemos os direitos sociais sempre que forem postos em causa bem como a cooperação com outras entidades locais, regionais e nacionais para a sua defesa e alargamento. Nesse sentido, propomos:

- **Levantar** a voz contra injustiças sociais, recusando subserviências a quaisquer interesses que prejudiquem Évora;
- **Denunciar, combater e propor** soluções para os problemas sociais (desemprego, exclusão social, baixos salários, reformas, pensões e prestações sociais, falta de habitação acessível, condições de vida indignas, empobrecimento, etc.);
- **Defender e apoiar** os serviços e instituições de natureza social;
- **Apoiar** as justas aspirações, reivindicações e lutas populares por direitos sociais.

### **3.1.02. Melhor Educação Pública**

Uma Educação Pública universal, isenta, gratuita e de qualidade é um pilar da democracia e uma alavanca para o progresso e desenvolvimento de uma sociedade com maior justiça social.

O Município, no âmbito das suas competências, propõe-se agir para uma **melhor educação pública** (código 02), defendendo e qualificando o sistema público de ensino que garanta o acesso a todos, que seja instrumento de democratização e cidadania ativa, que fomente o progresso e o desenvolvimento.

Prosseguiremos o reforço do programa **Cidade Educadora** concretizando, de forma transversal a todas as áreas de intervenção do município, os princípios basilares desta rede a que o Município aderiu em 2000.

**A transferência de competências na área da educação**, imposta desde abril/2022, significou um acréscimo quantitativo e qualitativo ao trabalho nesta área, em particular, com o acréscimo de mais de 300 trabalhadores, a gestão da contratação pública, as despesas correntes de funcionamento e a manutenção de edifícios. O acordo entre a ANMP e o Governo melhorou as condições financeiras anunciadas, mas não alterou a substância, isto é, o exercício pelo Município de processos administrativos antes exercidos pelo Ministério da Educação. Apesar dos acordos alcançados com a ANMP, confirmou-se a existência de um défice nos recursos afetos às novas competências impostas, cujo ressarcimento continuará a ser exigido ao Governo através da Comissão de Acompanhamento.

Continuaremos a pugnar pela alteração do rácio relativo ao Pessoal Não Docente, o qual não é sensível a necessidades específicas (como a mobilidade, licenças sem vencimento, baixas de longa duração, apoio a crianças com necessidades educativas específicas) e especificidades de cada escola, designadamente a dimensão e espaços verdes. Estas singularidades colocam em causa o regular

funcionamento de algumas escolas, habitualmente confrontadas com escassez de pessoal, para o qual o direito à formação profissional é um luxo. Salientam-se os imensos esforços que a comunidade escolar e o Município têm feito para minimizar os problemas.

O ingresso destes novos trabalhadores representou um acréscimo de direitos, nomeadamente, nas férias, na formação, na saúde no trabalho, no seguro de acidentes de trabalho. O Município tem reforçado o número de trabalhadores e de tarefeiros nas suas áreas de competência, criou um programa de formação profissional destinado ao pessoal não docente e criou uma bolsa de trabalhadores para suprir lacunas pontuais resultantes das baixas de longa duração.

A devolução de competências às Direções dos Agrupamentos, por delegação através de Contratos Inter-administrativos, revelou-se positiva e deverá manter-se nos mesmos moldes, permitindo que os agrupamentos de escolas façam a gestão diária das escolas transferidas com recursos financeiros transferidos pelo Município de Évora.

Melhorar a Educação Pública está definida nesta prioridade / função com o código (02.01.) e é traduzida nas seguintes subfunções: **planeamento** (02.01.01), **dinamização de atividades** (.02.01.02.), **equipamentos de educação** (02.01.04.), **apoios socioeducativos** (02.01.05.) e **outras atividades** (02.01.99.).

### **3.1.02.01. Planeamento**

Os estudos e planeamento (02.01.01) no setor educativo conheceram avanços significativos nas últimas décadas. Cedo se compreendeu o papel dos municípios neste processo, tendo o Município de Évora desenvolvido nas últimas décadas um trabalho importante a este respeito. Ainda assim e porque as dinâmicas socioeducativas ultrapassam largamente as competências municipais, no caso do Alentejo, o despovoamento marcado pela redução da taxa de natalidade e pelo saldo negativo nos movimentos migratórios é acentuado por políticas nacionais que privilegiam a litoralização do país e as grandes concentrações urbanas. Esta situação tem conduzido ao encerramento de escolas, sobretudo nas freguesias rurais, provocando desequilíbrios territoriais com repercussões nos processos de aprendizagem e, conseqüentemente, no sucesso escolar. Neste campo destacamos:

- Carta Educativa: Tendo merecido aprovação do Conselho Municipal de Educação em maio de 2023, a revisão da Carta Educativa mantém a necessidade de assegurar uma rede de equipamentos escolares nas freguesias rurais como forma de lutar contra o despovoamento do interior. Além disso, privilegia a reabilitação de escolas em detrimento da construção de novas escolas. Este documento assenta em três eixos: requalificar os equipamentos de educação pré-escolar e do ensino básico e secundário; promover a qualidade e o sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho; incentivar a oferta de ensino profissionalizante no concelho, prosseguindo as áreas prioritárias;

- Projeto Educativo Local: A implementação deste instrumento de planeamento estratégico em 2022 representa um passo importante na ligação entre a educação formal e a educação informal e não formal, concretizando o princípio das Cidades Educadoras.
- Programa de Requalificação de Equipamentos Educativos: Nos últimos 10 anos tem sido investido cerca de 1 milhão de euros por ano na requalificação e conservação das escolas da responsabilidade do Município de Évora. Estes valores têm vindo a aumentar na medida da crescente capacidade de investimento municipal e do cofinanciamento europeu. Contudo e com exceção da Escola EB 2-3 André de Resende (requalificada pelo Município de Évora em 2014) e da EB/JI Manuel Ferreira Patrício (investimento municipal de 1 milhão de euros nos últimos dois anos), verifica-se a necessidade de requalificação das escolas transferidas pelo Governo em 2022, destacando-se os casos da Escola Secundária André Gouveia (ESAG), da Escola EB 2,3 de Santa Clara e EB Conde de Vilalva. Recorde-se que a reabilitação estrutural que estas escolas precisam continua a ser responsabilidade do Governo. Ainda assim, o Município de Évora estabeleceu protocolo de colaboração com o Governo para preparar intervenções nestas escolas, tendo-as mapeado para esse efeito e para garantir financiamento. Prevê-se conclusão do projeto da ESAG em 2024, no valor de 15 milhões de euros, assim como os projetos de beneficiação da EB 1 da Comenda e EB 1 Senhora da Glória. Em 2024 continuarão os processos de conservação e modernização do Parque Escolar, designadamente ao nível do apetrechamento tecnológico, melhoria da climatização e da eficiência energética, programa de requalificação e substituição de equipamentos de jogo e recreio, valorização e beneficiação de espaços exteriores entre outras.

### **3.1.02.02. Dinamização de Atividades**

O Programa de Dinamização de Atividades (02.01.02) garantirá um vasto conjunto de iniciativas e projetos municipais bem como de projetos em parceria com outras entidades. Pela sua abrangência e centralidade na dinamização de atividades com vista a cumprir o programa, destacamos o Projeto Educativo Local (PEL):

- O PEL tem vindo a ser implementado com um vastíssimo conjunto de atividades e está organizado em torno de 5 eixos de intervenção, sendo de destacar as atividades no eixo Ambiente no Núcleo Museológico do Alto de S. Bento e o Programa Artes à Escola, no eixo Cultura e Património. Este Programa continua a ser reforçado com as obras de recuperação do Moinho e de requalificação da Ludoteca, espaços simbólicos da cidade que qualificarão de forma significativa as atividades de sensibilização ambiental, centradas no Núcleo Museológico do Alto de S. Bento e no Espaço Ambiente, as de carácter sociocultural centradas na Ludoteca e as de carácter cultural centradas no Centro Interpretativo no Palácio D. Manuel.

### **3.1.02.03. Equipamentos de Educação**

O Programa de Equipamentos de Educação (02.01.04.) assegura a gestão destes equipamentos e as obras de manutenção e recuperação dentro das competências municipais e dos valores anuais previstos por escola no âmbito da transferência de competências operada em 2022.

Estão neste momento em conclusão algumas das obras de requalificação de escolas candidatas ao Alentejo 2020 para requalificação de várias escolas. Os investimentos a realizar em 2024 deverão contar com o financiamento do Alentejo 2030 e de outras fontes de financiamento.

Prosseguiremos a requalificação, conservação e beneficiação de equipamentos municipais:

- Com a transferência de responsabilidades de conservação e manutenção nas escolas André de Resende, Santa Clara, André de Gouveia, Conde de Vilalva e Manuel Ferreira Patrício, em 2024 deverão ficar concluídos os projetos de requalificação da EB Santa Clara, Escola Secundária André de Gouveia e EB-2/3 Conde Vilalva. Estas intervenções de conservação e manutenção são asseguradas pelo Município de Évora prevendo-se um valor superior a 100 milhões de euros, cuja execução dependerá de fundos comunitários.
- Com candidaturas já aprovadas no âmbito do PRR 360 Acessibilidades, serão concluídas as empreitadas de promoção de acessibilidades nas EB1 Azaruja, EB1 Rossio de S. Brás e EB1 Bairro da Câmara, as quais ascendem a mais de 60 000€.
- Em 2024 ficará concluída a intervenção na Escola Básica da Horta das Figueiras a partir do projeto inovador MyBuildingIsGreen, (cerca de 400 000€).
- As intervenções nas escolas básicas de 1º ciclo e jardins-de-infância incluirão reparações e beneficiações ao nível de pinturas, coberturas, aquisição de equipamento, substituição de mobiliário, requalificação de espaços exteriores, substituição de equipamentos de jogo e recreio, caixilharias e outras, decididas em conjunto com as direções dos agrupamentos.

### **3.1.02.04. Apoios Socioeducativos**

O Programa de Apoios Socioeducativos (02.01.05.) cumprirá estes apoios indispensáveis aos estudantes e suas famílias, em particular, beneficiando as famílias de menores rendimentos e indo mesmo além das obrigações legais do Município. Mesmo sabendo que não cabe aos municípios a resposta à crise social instalada como resultado da inflação e do aumento das taxas de juro com efeitos drásticos sobre as famílias, continuaremos a assegurar o reforço dos apoios ao nível do Transporte Escolar, das Refeições Escolares e do alargamento do Programa de Suplementos Alimentares. Nestes casos, prevemos um reforço substancial na transferência de verbas do Município para que as freguesias com acordo possam assegurar estes apoios em condições. Por outro lado, o Município de

Évora tem vindo a reforçar os apoios ao nível da Escola a Tempo Inteiro com a oferta de Atividades de Enriquecimento Escolar (AEC's), tendo iniciado no ano letivo 2023/24 um projeto piloto nas EB1 dos Canaviais e EB1 Frei Aleixo, mais vocacionado para aprendizagens não formais. Para além da resposta já iniciada nas pausas letivas ao nível da inclusão de crianças com Necessidades Educativas Específicas nos programas de tempos livres Ser a Brincar e Okupa-te, o Município de Évora iniciou um apoio específico de inclusão destas crianças nas AEC's, fundamental para salvaguardar os seus direitos.

### **3.1.03. Saúde e Segurança Social Públicas e de Qualidade**

Um Serviço Nacional de Saúde (SNS) Público, universal, gratuito, de qualidade e que garanta o acesso a todos os cidadãos independentemente dos seus rendimentos ou local de residência e uma Segurança Social Pública, universal que assegure a proteção social a todos os cidadãos, são essenciais para combater as desigualdades sociais, dar resposta a problemas sociais comuns, para garantir os direitos sociais constitucionalmente consagrados e a própria democracia.

Os ciclos de subfinanciamento que se têm abatido sobre o SNS deterioraram a capacidade de resposta de um serviço cujas conquistas ao nível dos cuidados de saúde primários, da exemplar redução da mortalidade infantil e do aumento da esperança de vida dos portugueses é agora posta em causa. A deterioração das condições de trabalho tem por outro lado determinado a saída de profissionais de saúde do SNS, esgotados e desmotivados, sem os quais, jamais teria sido possível dar a resposta que foi dada em Portugal à pandemia. De resto, os impactos da crise pandémica Covid-19 agravaram os problemas de acesso à saúde, resultando no agravamento de doenças e patologias não-Covid 19, seja pela compreensível prioridade dada à pandemia, seja pelo encerramento prolongado das extensões de saúde, responsáveis pela prestação de cuidados de saúde primários.

É, hoje, claro que só o reforço significativo do SNS pode assegurar o direito de todos à saúde. Batemo-nos para que esse reforço seja concretizado!

No **Programa Defender o Direito à Saúde, Apoiar as Populações** (03.04.01) destacamos o apoio directo ao SNS e aos seus profissionais, denunciando as dificuldades ou mesmo impossibilidade de acesso à saúde, de deficiente funcionamento de equipamentos ou tentativas de encerramentos. Em simultâneo, continuaremos a propor e a contribuir para resolver problemas e cooperar com todas as entidades locais, regionais e nacionais, como fizemos no apoio ao esforço nacional de combate à Covid-19 e como estamos a trabalhar e a cooperar ativamente para a conclusão, no que possa depender do Município, da construção do **novo Hospital Central do Alentejo** em Évora.

A Câmara Municipal concluiu a elaboração dos projetos de execução do acesso viário e das redes de abastecimento público de água e saneamento ao **novo Hospital Central do Alentejo**. Foi assinado com o Governo um Protocolo para garantir o financiamento a 100% daquelas obras que, contudo,

deixou pendente – por questões formais de uma candidatura do Hospital a um programa de financiamento da UE – a atualização do valor das acessibilidades para o dobro do inscrito.

A Câmara Municipal está em condições de lançar os 2 concursos públicos, acessos e redes de água e saneamento, para a execução das obras. Estamos, contudo, dependentes, da tomada de posse de terrenos necessários aos acessos, da responsabilidade do Governo e, ainda, da definição das normas e abertura de avisos para candidatura das obras da rede de água e saneamento. Estas obras implicarão um investimento de, pelo menos, € 14 milhões de euros, admitindo-se que a execução financeira seja repartida entre 2024 e 2025, sendo imprescindível para a sua concretização a sua inscrição no Orçamento Municipal para 2024 e no Plano Plurianual de Investimentos,

Propomo-nos continuar a dialogar, apresentar propostas, negociar, colaborar mas, também, agir e mobilizar em defesa desta justa aspiração e necessidade das populações do Alentejo e de Évora que a construção e funcionamento do novo Hospital Central do Alentejo, em Évora.

A **transferência de competências na área da saúde** foi concretizada em 2023, tem levantado dificuldades diversas na sua aplicação e tem exigido a mobilização de importantes meios qualitativos e quantitativos do Município. Em 2024, espera-se estabilizar o funcionamento, manter o trabalho da Comissão de Acompanhamento, constituída entre a Câmara Municipal e a ARS Alentejo (esta estrutura desaparecerá em 2024, aguardando-se a indicação de quem a substituirá) e garantir que o Governo transfira as verbas necessárias. Daremos particular atenção à procura da resolução e estabilidade profissional dos trabalhadores envolvidos e que apenas dispõem de contratos a prazo.

No âmbito deste processo, será criada uma **Comissão Municipal de Saúde**, nos termos da lei e tendo em conta o contributo da Comissão de Acompanhamento, constituída em 2022 entre a CME e a ARS Alentejo.

O Município de Évora desenvolverá os esforços possíveis para dar o seu contributo para a melhoria das condições de acesso dos seus munícipes aos cuidados de saúde primários.

Neste sentido, admitimos a aceitação da construção de **6 Extensões de Saúde**, financiadas a 100%, proposta pela ARS. Em 2023, foi possível aumentar as verbas que não cobriam sequer 50% do valor previsto. Para que a oportunidade não se perca, o Município apresentou as candidaturas respetivas ao PRR e aguarda, para 2024, que o financiamento prometido se concretize para que se possa avançar com aquelas Extensões de Saúde, garantindo maior qualidade de instalações para a população. Claro que esta disponibilidade de cooperação do Município, pressupõe que o Ministério da Saúde garanta profissionais e atendimentos de saúde compatíveis com as necessidades das populações respetivas.

Procuraremos não desviar verbas municipais dedicadas às atuais competências municipais para suprir défices dos recursos afetos às competências que nos vão ser impostas.

Confirmou-se, em 2023, a necessidade de alguma adaptação quer ao nível da Organização de Serviços Municipais, quer ao nível do Orçamento Municipal.

### **3.1.04. Promover o Desporto e a Atividade Física para Todos**

Defendemos a democratização e a generalização da prática desportiva e de atividades físicas como componente imprescindível à vivência social e a uma vida saudável. Entendemos que a atividade física e desportiva deve estar presente ao longo de toda a vida. Hoje, para além da esfera competitiva, a prática da atividade física generalizou-se e democratizou-se, representando um importante veículo de promoção de estilos de vida saudáveis, participação cívica e de coesão social.

Daremos continuidade a esta política integrada de fomento do desporto, envolvendo os agentes desportivos concelhios, tendo como objetivos centrais a generalização da prática desportiva e da atividade física; o apoio à formação, ao desporto federado e a eventos desportivos que promovam Évora; o financiamento para melhoria de infraestruturas; a promoção de estilos de vida saudáveis.

Com aumentos progressivos desde 2020, os **apoios financeiros às associações desportivas para desenvolvimento da atividade desportiva** atingiram cerca de 350 000€ em 2023, aos quais se somaram cerca de 250 000€ em apoios logísticos e financeiros indirectos (como é o caso do aluguer de pavilhões gimnodesportivos), totalizando aproximadamente 600 000€. Em 2024, deverá aumentar o peso dos apoios financeiros no valor global de contratos-programa de desenvolvimento desportivo, de forma a apoiar mais significativamente os clubes desportivos e reforçar a sua capacidade competitiva e formativa.

Paralelamente, foram contratualizados apoios financeiros para regularização e modernização de instalações desportivas no âmbito do **Programa Municipal de Apoio à Regularização, Requalificação, Ampliação e Construção de Instalações Desportivas**. Em 2022, com uma dotação de 500 000€ e, em 2023, beneficiando de um reforço extraordinário com vista a incluir todas as candidaturas, a dotação atingiu os 750 000€. Não tendo sido possível instalar uma **Comissão Municipal de Desporto** em 2023, prevê-se que tal possa vir a suceder em 2024.

Promover o Desporto e Melhorar a Atividade Física para Todos está definida nesta prioridade / função com o código (04.01.) e é traduzida nas seguintes subfunções: **planeamento** (04.01.01), **dinamização de atividades** (04.01.02.) e equipamentos desportivos (04.01.03.).

#### **3.1.04.01. Planeamento**

Beneficiando das propostas e participação dos clubes, associações e cidadãos, continuaremos a insistir na necessidade de envolver os agentes desportivos na resolução coletiva de desafios, definição de estratégias, planeamento integrado. Assume particular importância a elaboração da **Carta Desportiva do Concelho**.

### 3.1.04.02. Dinamização de Atividades

Em 2024, prosseguem os programas municipais de promoção da prática desportiva para todos, como a Escola Municipal de Atividades Aquáticas, Jogar +, Jogos Tradicionais, Bikévora, Sêniores Ativos, Okup@-te, Évora Cidade ao Pé, Fins-de-Semana Desportivos entre outros. Mas também as múltiplas iniciativas em parceria com entidades locais e nacionais nas mais variadas áreas, destacando-se a realização da **Meia Maratona 2027**, um evento consolidado e de dimensão internacional, conforme o atesta a certificação internacional do percurso e a enorme afluência de praticantes e visitantes estrangeiros com particular relevância para os de nacionalidade espanhola. Para além destas atividades, o Município de Évora apoiará a organização de inúmeras atividades e eventos desportivos, dentre os quais se contam o Memorial Paulo Ribeiro, Circuito UCA, Grande Prémio Yamaha, Critério de Corta-Mato Paulo Guerra, Torneio Luso-Espanhol de Badminton, entre outros.

### 3.1.04.03. Equipamentos Desportivos

Após grandes intervenções nas Piscinas Municipais, avançaremos em 2023 com novos investimentos em equipamentos desportivos com o objetivo de requalificar e beneficiar equipamentos municipais ou sob gestão municipal, destacando-se as seguintes intervenções:

- **Complexo Desportivo de Évora:** apesar de o IPDJ e a Secretaria de Estado do Desporto não disponibilizarem verbas para investir em equipamentos desportivos, o Município de Évora continuará a beneficiar as instalações deste equipamento desportivo ao nível das coberturas, da portaria e de instalações de apoio a agentes desportivos.
- **Piscinas Municipais:** continuarão as intervenções de beneficiação nas Piscinas Municipais ao nível da reparação do tanque de saltos, zonas de lazer e acolhimento.
- O **Circuito de Manutenção do Escurinho e a Ecopista** continuarão a ser sofrer intervenções de manutenção e melhoramento.
- Apesar de o projecto da Grande Rota do Montado ter sido parcialmente adiado pela CIMAC, em 2024 abrirá o troço de **Ecopista no Ramal de Reguengos de Monsaraz**, acrescentando dezenas de quilómetros à Rede de Percursos Ambientais. Sobre esta, foi também desbloqueado um impasse no percurso de Monfurado, devendo ser reaberto em 2024 após a delimitação do canal com vedações.
- Apesar da existência de múltiplos equipamentos vocacionados para a prática desportiva no concelho, Évora tem lacunas ao nível dos desportos de pavilhão devido à intensa procura. Em 2023 o Município de Évora negociou com o Agrupamento de Escolas Severim de Faria a cedência do pavilhão escolar. Para além disso, o Município de Évora viu aprovada uma candidatura à Federação Portuguesa de Futebol para construção de um **novo campo relvado e de um pavilhão gimnodesportivo** com investimento global na ordem dos 2 500 000€, dos quais 600 000€ deverão ser financiados pela FPF. Estes equipamentos desportivos deverão

ser construídos em terrenos municipais, junto ao novo **Estádio Desportivo do Juventude Sport Clube**, a construir igualmente em terrenos municipais. A construção destes equipamentos representa um novo e moderno Complexo Desportivo, permitindo a utilização pública regular através de um acordo a estabelecer entre o Município e os promotores, como contrapartida pela utilização de terrenos municipais.

### **3.1.05. Juventude no Futuro de Évora**

Com a aprovação do Plano Municipal de Juventude foi iniciada a implementação da nova política para a Juventude que considera os jovens na sua diversidade e irreverência, que questiona as causas dos problemas da Juventude, que quer construir com os jovens um programa integrado que potencie a criatividade e dinâmica juvenis e afirme Évora pela atenção aos anseios da Juventude. A participação e envolvimento dos jovens é ponto central da estratégia de afirmação de Évora Capital Europeia de Cultura em 2027 e na construção deste grande desígnio do Concelho e do Alentejo.

A ação municipal para a juventude está transversalmente presente em diversas opções programáticas, nomeadamente na atividade desportiva, cultural, económica, ambiental e, naturalmente, educativa. A instalação de novas empresas e consequente criação de emprego, é, de acordo com o diagnóstico juvenil o principal fator de fixação ou atração de jovens em e para Évora. Por outro lado, estão plasmadas no Plano Local de Habitação as necessidades específicas da população estudantil e dos jovens integrados no mercado de trabalho e em busca de condições para iniciar um novo ciclo de vida.

Juventude no Futuro de Évora está definida nesta prioridade / função com o código (05.01.) e é traduzida nas seguintes subfunções: **planeamento** (05.01.01) e **dinamização de atividades** (05.01.02.). Dada a sua transversalidade, o capítulo da Juventude não tem uma função Equipamentos uma vez que todos os equipamentos desportivos, culturais e sociais estão ao serviço da Juventude e das atividades dinamizadas.

#### **3.1.05.01. Planeamento**

Neste Programa (05.01.01.) está a ser desenvolvida uma política para a juventude alicerçada no **Plano Municipal para a Juventude**. Este plano, estruturado em quatro eixos de intervenção, apontou o emprego e a habitação, o ambiente, a comunicação e a cultura, como pilares de desenvolvimento que queremos prosseguir, dentro das atribuições e competências municipais e em articulação com as entidades regionais e nacionais com competências concretas em matéria de juventude.

#### **3.1.05.02. Dinamização de Atividades**

Neste programa (05.01.02.) será garantida a continuidade, renovada, dos projetos em curso e onde nos disponibilizamos para acolher atividades propostas. Destacamos:

- Funcionamento regular do **Conselho Municipal de Juventude** enquanto veículo privilegiado para envolver os jovens e as associações juvenis no acompanhamento da execução do Plano Municipal de Juventude. Nesta sequência, continuaremos o trabalho de implicação do Movimento Associativo Juvenil na definição conjunta de prioridades e na amplificação das atividades que se propõem desenvolver.
- O crescimento estruturado e sustentado da **Orquestra Juvenil de Sopros**, propicia formação de dezenas de jovens músicos a um nível de qualidade cada vez mais exigente. Essa qualidade começa a ter repercussões na revitalização das quatro bandas filarmónicas do Concelho. Em 2024 haverá um reajuste no modelo de organização e funcionamento de forma a que a OJE seja capacitada para os desafios que se colocam até 2027.
- Com a realização do Festival Jovem/Evora Youth Fest durante o **Mês da Juventude**, foi possível verificar a convergência positiva destes eventos, representando um momento de grande afirmação juvenil do concelho, com impactos nos jovens oriundos de outros concelhos do país. O Mês de Março de 2024 deverá repetir o modelo, para o qual a participação das associações juvenis é fundamental.
- Em 2023 foram repostos os apoios financeiros às associações juvenis do concelho com execução na ordem dos 20 000€. Propõe-se uma dotação de 40 000€ para 2024 destinados ao desenvolvimento de atividades no âmbito do Regulamento de Apoio em vigor.
- Pretendemos também contribuir para a fixação de jovens através de medidas de discriminação positiva na atribuição de habitação social, na atribuição de lotes para auto-construção e na implementação de medidas de apoio à integração no mercado de trabalho.

### **3.2. Évora Criativa**

Évora é detentora de uma fortíssima identidade, moldada ao longo de séculos, que emana do todo alentejano e de que o seu património (arqueológico, arquitetónico e imaterial) dá testemunho eloquente. Essa marca identitária funda-se numa certa maneira de entender o tempo e numa forma muito singular de apropriação do espaço, síntese harmoniosa entre a introspeção e os encontros, entre o rural e o urbano. Esta identidade única é portadora de capacidades criativas essenciais para um desenvolvimento equilibrado do território e das suas gentes, para a construção de um futuro que harmonize Homem e Natureza.

Esta identidade alentejana está traduzida no conceito de “vagar” que fundamentou a candidatura e que, agora, fundamenta a construção, em curso, de Évora Capital Europeia de Cultura 2027.

Cultura e Ciência são essenciais para alimentar a Évora Criativa que procura aquela transformação societária, agora, mais evidente e mais urgente.

Évora Criativa desenvolve-se nas seguintes áreas: **afirmar Évora pelo património e pela cultura** (código 06) e **cultura científica para e com os cidadãos** (código 07).

Évora Capital Europeia da Cultura 2027, título conquistado no final de 2022 após um longo processo concursal, confirma a singularidade identitária de Évora e do Alentejo contida no conceito de “*vagar*” e expressa na insígnia “**uma (outra) arte de existência**” e assume-se com um processo transformador, um projeto estruturante de grande fôlego para um novo patamar de desenvolvimento de Évora. O ano de 2024 é decisivo na estruturação, no processo participativo, na construção de Évora 2027.

### **3.2.01. Afirmar Évora pelo Património e pela Cultura**

Cultura é o conjunto de traços distintivos, espirituais e materiais, intelectuais e afetivos que caracterizam uma sociedade. A cultura engloba as artes e letras, os modos de vida, o sistema de valores, tradições e crenças, os direitos fundamentais do ser humano. A cultura tem importância determinante para o progresso e desenvolvimento do concelho de Évora. Património e cultura marcam a identidade de Évora, do seu Povo e território, da sua pertença ao Alentejo.

O Centro Histórico, património da Humanidade, reconhecido pela UNESCO, multiplica-se por outros patrimónios valiosos. Cria a diferenciação e a qualidade que permite afirmar Évora nacional e internacionalmente como espaço preservado, atrativo e de qualidade de vida e, também, como destino turístico. Assume-se como prioridade a valorização de Évora Património da Humanidade, a defesa do interesse público, a aposta na preservação, na reabilitação, na animação do Centro Histórico (CH) como componente determinante do desenvolvimento de que Évora precisa. Aplica-se uma visão alargada do conceito de património mundial que engloba a vivência na cidade, que enquadra a envolvente do Centro Histórico incluindo o Bairro da Malagueira, o valor patrimonial e paisagístico do espaço rural bem como o património imaterial.

Àquela prioridade, e interligando-se com ela, acrescentou-se uma nova prioridade: **construir Évora Capital Europeia de Cultura 2027**, honrando o título brilhantemente conseguido. O dossier de candidatura traça as grandes orientações, os principais programas e projetos e abre enormes possibilidades de envolvimento e acolhimento de outras propostas que se possam espalhar por Évora e pelo Alentejo. A Câmara Municipal continuará a assumir, na Associação Évora 2027 que assegurará a gestão global, sob a direção da atual Comissão Executiva, de Évora 2027 e no respeito pelas decisões coletivas, a liderança deste desafiante e marcante projeto para o futuro de Évora e do Alentejo.

Desenvolve-se nas seguintes subfunções: **Évora, património da Humanidade, um valor para o desenvolvimento** (código 06.01.), **recuperar e promover o património do concelho** (código 06.02.) e **construir Évora como referência cultural** (código 06.03.).

### 3.2.01.01. Évora, Património da Humanidade, Um Valor para o Desenvolvimento

A revitalização do Centro Histórico de Évora, que inclui a defesa e preservação das suas características, é essencial para a manutenção da classificação de Évora como Património da Humanidade, para o desenvolvimento da cidade, do concelho e do Alentejo e para a projeção e prestígio nacional e internacional de Évora. A revitalização do Centro Histórico pode e deve ser compatibilizada com a vivência urbana, como tem vindo a ser feito, as necessidades atuais e as exigências da construção equilibrada do futuro.

- **Programa de Revitalização do Centro Histórico** (06.01.01.) prosseguirá um vasto conjunto de projectos e ações com aqueles objetivos que serão, agora, renovados e articulados com Évora 2027. Destaca-se: continuidade à elaboração da *zona especial de proteção ao CH* e do *plano de gestão e salvaguarda*; o programa de **animação do Centro Histórico**; será proposto um novo **programa de regeneração urbana**, na continuidade do PEDU e onde se concluirão os projetos do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) que transitam do PT 2020 para o PT 2030 (nomeadamente, a requalificação do edifício dos Paços do Conselho e a ligação pedonal entre a estação ferroviária e o CH), com vista a financiamento no PT 2030 e cujas principais componentes se propõe manter:
  - I. Investimento municipal estruturante em edifícios como, por exemplo, a conclusão da requalificação do edifício dos Paços do Concelho e do edifício da Ludoteca ou o lançamento da requalificação dos Celeiros da ex-EPAC, do edifício da ex-Rodoviária, entre outros referenciados no Évora 2027;
  - II. Investimento municipal de requalificação em espaços públicos como, por exemplo, a conclusão da ligação pedonal entre a estação ferroviária e o CH, a continuidade da requalificação do Jardim Público ou programa de melhoria de acessibilidades;
  - III. Investimento de parceiros institucionais em projetos para regeneração de edificado e sua revitalização como, por exemplo, a reabilitação da Igreja das Mercês (Ministério da Cultura), a preservação da Igreja da Graça (Exército) ou a reconversão dos edifícios das Alcaçarias e da ex-Messe dos Sargentos para residências universitárias (Universidade);
  - IV. Programa de apoio à reabilitação de imóveis para comércio e serviços;
  - V. Programa de apoio a proprietários para recuperação de imóveis.

Este Programa é transversal às diversas áreas de ação municipal pelo que outros projectos de diferentes dimensões o integram como: o Plano de Mobilidade Sustentável, ou a reabilitação das Escolas de S. Mamede e Santa Clara, ou a requalificação de espaços públicos, ou o POCITYF.

Este Programa acolhe, também, um conjunto diverso de ações (substituição de infraestruturas, pavimentos, recuperação das arcadas e de fontes, campanhas de sensibilização e outras) que pretendem melhorar a imagem e vivência no CH;

- **Programa de Afirmação Nacional e Internacional** (06.01.02.) onde emerge, para 2024 e anos seguintes, Évora Capital Europeia de Cultura 2027; e, ainda, o reforço das relações com a UNESCO e com redes internacionais e nacionais de defesa do património como a OCPM ou de defesa da Paz como a “Mayors For Peace”; a participação em fóruns internacionais; o trabalho contínuo de reforçar – já que a recuperação do prestígio e visibilidade de Évora já foi conseguido – Évora como cidade de referência das boas práticas em matéria de património e como destino turístico de referência. Destacam-se vários projetos como o POCITYF ou o Fórum Internacional sobre Turismo.

### **3.2.01.02. Recuperar e Promover o Património do Concelho**

A riqueza do património de Évora vai muito além do Centro Histórico e tem muitas outras vertentes. Muito desse património é partilhado e faz parte da identidade do Alentejo como, por exemplo, a paisagem ou a gastronomia.

- O **Programa de Valorização Integrada do Património** (06.02.01.) dará continuidade ao planeamento, à preservação e propostas de valorização do vasto património concelhio. Destaca-se a *reabilitação do Aqueduto da Água de Prata, a valorização do Cromeleque dos Almendres, a exigência da salvaguarda da Anta Grande do Zambujeiro* ou requalificação dos *banhos romanos* no edifício dos Paços do Concelho.

Pretende-se, ainda, prosseguir a elaboração de um Programa de Valorização do Bairro da Malagueira, de Siza Vieira, a concretizar até 2027 – e a incluir em Évora 2027 – quando se comemoram os seus 50 anos e que inclui a reabilitação de espaços públicos, a reabilitação da conduta aérea, uma parceria para estudar a criação de um Centro Interpretativo.

### **3.2.01.03. Construir Évora como Referência Cultural**

Évora tem potencialidades e condições para ser referenciada, nacional e internacionalmente, na área da cultura (entendida esta em sentido lato). Aproveitando a experiência e o prestígio adquiridos no pós-25 de Abril, nomeadamente com a descentralização cultural corporizada pelo Centro Dramático de Évora (hoje, CENDREV) ou pela classificação de Évora como património da Humanidade, pretende-se continuar a construir as bases para que Évora se afirme como referência cultural.

A **conquista do título de Capital Europeia da Cultura 2027** é um acontecimento histórico e o mais determinante projeto estruturante que afirma, desde já, Évora como referência cultural europeia e global e que abre perspectivas de novos patamares de desenvolvimento cultural com a participação e cooperação ativa de todos e, em particular, das instituições e agentes culturais.

Destacamos os seguintes principais programas:

- **Évora 2027 / Capital Europeia de Cultura (06.03.03.)**

A 7 de dezembro de 2022, por decisão de um júri internacional, Évora conseguiu, de forma brilhante e num duro e exigente processo concorrencial com 11 outras cidades, o título de Capital Europeia de Cultura 2027.

A candidatura Évora 2027 foi elaborada sob as orientações da sua Comissão Executiva, liderada pela Câmara Municipal de Évora, e constituída, ainda pela Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA), pela Universidade de Évora, pela Entidade Regional de Turismo do Alentejo (ERTA), pela CCDRA, pela CIMAC, pela Fundação Eugénio de Almeida e pela Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo (ARPTA); foi concretizada pela Equipa de Missão, coordenada por Paula Mota Garcia; e, contou com a decisiva colaboração de instituições e cidadãos de Évora e do Alentejo.

Depois do imenso trabalho preparatório, mas menos visível, desenvolvido em 2023, o ano de 2024 será o ano decisivo de estruturação, com o **funcionamento da Associação Évora 2027** que assumirá a gestão global, dirigido pela Comissão Executiva e integrando a Equipa de Missão, com a liderança da Câmara Municipal de Évora. Está em curso a construção deste projeto maior para Évora e para o Alentejo, com base no **“bid book”, o livro de propositura** da candidatura vencedora, que propõe um **conceito inovador – o “vagar”** – dirigido aos grandes desafios que se colocam à Humanidade e um vasto e diversificado programa que se propõe envolver todos os que a tal se disponham.

Este é um dos maiores desafios de transformação estrutural e qualitativa de Évora que se prolongará pela década até 2030 e para além dela.

- **Revitalização do Centro Histórico, Património da Humanidade (06.01.01.)**

Em 2024, prosseguiremos a consolidação da revitalização do Centro Histórico, Programa já antes referido, e em que avulta a inauguração e funcionamento do renovado Salão Central entre projetos e ações muito diversificadas.

- No **Programa de Planeamento (06.03.01.)** prosseguirá a aplicação e adequação do novo **Plano Estratégico para a Cultura** tendo como referência a concretização de “Évora 2027”, com o envolvimento de instituições, agentes culturais e todos os que quiserem dar o seu contributo. Prosseguiremos a preparação de programas, projetos e ações com vista ao Quadro Financeiro Plurianual da UE 2021/2027, vulgo PT2030 bem como ao PRR.

- O **Programa de Dinamização de Atividades / Património Cultural (02.03.02.)** procederá a uma redefinição da programação cultural, recentrando-a no trabalho com os agentes locais e regionais, articulando-a com Évora 2027, reforçando a sua disseminação por todo o concelho, afirmando a dimensão nacional e internacional. Destaca-se:

- O Teatro Garcia de Resende, incluído na Rede de Teatros e CineTeatros, e onde conseguimos, com base na parceria com o CENDREV, o máximo financiamento no concurso da DGARTES para o período 2022/2025;
- Após enormes dificuldades logísticas a que o Município é alheio, a inauguração do Salão Central que, finalmente, iniciará o seu funcionamento com maior foco nos agentes e criadores culturais locais;
- Continuará a ser reforçado o apoio financeiro, em instalações e logístico aos projetos e trabalho dos agentes culturais e criadores locais garantindo, à semelhança dos anos anteriores, programas dirigidos à dinamização de atividades e a chamada à participação em diferentes projetos como Évora 2027 ou o Artes à Rua.
- O **Programa de Turismo** (06.03.04.) promoverá Évora 2027 e adaptará o trabalho em áreas como o acolhimento, a animação e a promoção do turismo. Destaca-se a estratégica parceria com a Entidade Regional de Turismo do Alentejo que tem permitido alcançar novos patamares de procura e oferta turística em Évora. Em 2024, projetamos ultrapassar os valores de turismo anteriores à pandemia bem como a continuidade da atração de investimento turístico a Évora e o acompanhamento aos investimentos em curso.
- No **Programa de Equipamentos Culturais e de Lazer** (06.03.05.), tendo restabelecido os níveis de atividades anteriores à pandemia, releva-se o funcionamento do *Teatro Garcia de Resende*, com a nova programação anual regular; o funcionamento do *Palácio D. Manuel* com destaque para o *novo Centro Interpretativo da Cidade de Évora*; a abertura, finalmente, do *reabilitado Salão Central*, com novas funções.

### **3.2.02. Cultura Científica para e com os Cidadãos**

O avanço da ciência deve responder e encontrar soluções para as perguntas da sociedade. Os cidadãos devem deixar de ser apenas espectadores, mas entrar em cena e ser protagonistas da pesquisa e da inovação. A promoção do espírito científico, do pensamento crítico e inovador promove tomadas de decisão fundamentadas sobre questões de conteúdo científico, sanitário, tecnológico ou ambiental.

O conhecimento científico e tecnológico e a inovação são, hoje, grandes alicerces do desenvolvimento. A partilha de conhecimento em rede de pólos de saber é, hoje, peça fundamental do progresso. O Concelho de Évora tem vindo a integrar-se e a afirmar-se como elo dessas redes do conhecimento.

Évora tem sediado no seu território uma instituição produtora e difusora de conhecimento de reconhecido mérito, a Universidade de Évora. O saber acumulado em empresas, associações, entidades públicas e privadas em geral é igualmente relevante e será da comunicação e partilha entre os detentores deste conhecimento que resultará uma comunidade mais culta, apta e consciente. Releva-se o papel da Universidade de Évora como instituição líder do Sistema Regional de

Transferência de Tecnologia da Região Alentejo, do qual o Parque Alentejo de Ciência e Tecnologia (PACT) é peça fundamental.

Trabalhamos para que Évora se afirme, crescentemente, como concelho de ciência e tecnologia.

A promoção da ciência, da tecnologia e da inovação bem como a **Programação para a Cultura Científica** (07.01.01.) tem como parceiros privilegiados a Universidade de Évora, as Escolas do Município, o Movimento associativo, o Parque Alentejo de Ciência e Tecnologia e empresas de base tecnológica na promoção da literacia científica, da ciência e da tecnologia, no desenvolvimento humano.

Destaca-se:

- O reforço da parceria estratégica com a Universidade de Évora;
- O empenhamento do Município no apoio à 3ª expansão do PACT com a participação do Presidente da CME na Administração e a participação no seu capital social do PACT, a partir de 2024;
- O funcionamento da ÉvoraTech, incubadora municipal de base tecnológica, em parceria com a ADRAL;
- Criar o **Festival Ciências à Rua** que englobe eventos que já existem, como a Noite Europeia dos Investigadores, Dia aberto da Escola de Ciência e Tecnologia ou Ciência na Cidade e proponha atividades em áreas de conhecimento da Universidade como a saúde e o bem-estar, a agricultura, o clima, o património, as energias, entre outros;
- Estudar o lançamento de uma **feira tecnológica na área das energias renováveis**;
- A promoção e apoio à procura de Évora para a realização de encontros, conferências, congressos, nacionais e internacionais, em que a ciência ocupa lugar destacado.

### 3.3. Évora Produtiva

O desenvolvimento económico de um Concelho ou de uma região depende fundamentalmente do modelo e das políticas económicas nacionais e da União Europeia (UE) e, limitadamente, da ação do Poder Local. Contudo, um Município pode e deve, no âmbito das suas limitadas competências e recursos, ter uma visão e uma estratégia económicas, uma posição sobre o rumo determinado exogenamente à economia local, um projeto e um programa de apoio ao desenvolvimento económico concelhio e regional.

Évora tem vindo a captar investimento diversificado, a criar emprego, a crescer e a desenvolver-se na área económica. Com ambição, trabalhamos para ir ainda mais longe e continuar a contribuir de forma determinante para a economia regional.

Propomo-nos, envolvendo todos – associações empresariais e sindicais, empresas e instituições –, reforçar a dinamização da economia local, assegurando a sua diversificação, expansão e inovação bem como contribuir para formas de cooperação regional que apontem à renovação sustentável da economia do Alentejo.

### **3.3.01. Mais Investimento, Mais Emprego, Mais Economia**

Nesta prioridade (código 08), queremos reforçar a cooperação entre os vários protagonistas na área económica, continuar a preparar projetos para candidaturas ao PT2030, prosseguir e reforçar programas municipais que dinamizam a economia local, prosseguir o investimento em áreas de acolhimento empresarial, reforçar o apoio, acompanhamento e facilitação a investimentos dos agentes económicos instalados e a atração de novas empresas e investimentos. Mantém-se a isenção de derrama para as empresas com volume de negócios até € 150 mil euros e mantém-se uma taxa reduzida de 1,25% para as restantes.

Desenvolve-se nas seguintes subfunções: **planeamento estratégico** (código 08.01.) e **dinamizar, diversificar, expandir e inovar a base económica** (código 08.02.).

#### **3.3.01.01. Planeamento Estratégico**

No **Programa de Instrumentos de Intervenção Estratégica** (código 08.01.01.) daremos sequência ao trabalho em curso para a criação e/ou funcionamento de estruturas participadas para fomentar a dinâmica económica. Reforçaremos a nossa participação e propostas no **cluster AED**, a que aderimos em 2022, no **PACT**, no **MARÉ**, na ARPTA, a que aderimos em 2022, entre outras.

O **Plano Estratégico de Évora** continuará a adaptar-se às necessidades de Évora 2027.

Prosseguirá a implementação do **Plano Estratégico do Aeródromo Municipal**.

No âmbito da revisão do **Plano de Urbanização de Évora** propõe-se a adaptação às necessidades da nova realidade económica, nomeadamente quanto a áreas de expansão, à mobilidade económica, ao terminal ferroviário de mercadorias ou ao Pavilhão Multiusos.

#### **3.3.01.02. Dinamizar, Diversificar, Expandir e Inovar a Base Económica**

- No **Programa de Infraestruturas de Apoio ao Desenvolvimento Económico** (08.02.01.) destaca-se:
  - A negociação para aquisição de mais 16 ha para expansão do PITE;
  - A infraestruturização de lotes e disponibilização de novos lotes no PITE;
  - A disponibilização de lotes na Zona Industrial de S. Sebastião da Giesteira;

- A continuidade da parceria para a concretização da infraestruturação da Zona Empresarial de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Machede;
- Preparar os novos terrenos adquiridos para um novo Centro de Acolhimento de empresas no Aeródromo Municipal;
- Lançar concurso de elaboração de projeto para construção e gestão de um **Pavilhão Multiusos**;
- Estudar a viabilidade e localização de um **Parque de Exposições e Feiras**;
- O **Programa de Promoção da Economia do Concelho** (08.02.02.) prosseguirá e procurará alargar o trabalho de promoção e divulgação das potencialidades e das atividades económicas. Destaca-se o trabalho em curso com a Turismo do Alentejo e com a Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo na **área do turismo**; a implementação de um programa municipal de apoio à promoção de produtos e empresas de base local; ou, a participação em certames nacionais e internacionais para promoção de áreas da economia local.
- O **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Económico** (08.02.03.) prossegue os programas de iniciativa municipal e parcerias, o apoio ao associativismo económico e a internacionalização da economia local. Destaca-se:
  - A aposta estratégica na dinamização do “cluster” de aeronáutica, espaço e defesa (AED) com sede em Évora, onde salientamos:
    - A **criação de uma estrutura participativa** com os diferentes agentes para definir programas e medidas comuns, nomeadamente, de atração de empresas e de apoio a empresas instaladas;
    - O reforço do trabalho conjunto com o “cluster” AED”;
    - Recrutamento de força de trabalho e formação qualificada: estamos confrontados com o desafio de responder às necessidades de força de trabalho qualificada para as empresas em instalação. Estamos a trabalhar em parceria, nomeadamente, com o IEFP para contribuir para as soluções necessárias.
  - Participação ativa do PACT, integrando a Administração e o aumento do capital social bem como a implementação da 3<sup>a</sup> fase;
  - A aposta estratégica no sector agroalimentar que procuraremos apoiar nas áreas produtiva mas também de transformação e comercialização;
  - A aposta estratégica no sector da eletrónica, onde se situa o maior volume de emprego do concelho e do sul do país, com dimensão nacional e internacional;
  - A aposta estratégica no turismo, onde já se sente a retoma, dando particular atenção às áreas que acrescentem valor e se compatibilizam com o desenvolvimento sustentável.
- No **Programa de Dinamização de Atividades** (08.02.04.) destaca-se:

- Renovar o **programa de apoio à pequena economia de base local**, nomeadamente com o estudo da criação do *Cartão “Évora 360”* (descontos e outros benefícios a residentes no comércio local), incremento dos produtores locais nas cantinas e no “Km0”;
  - Consolidar em Évora a realização do Fórum internacional “World For Travel” para o turismo sustentável;
  - Prosseguir a implementação do *Plano Estratégico do Aeródromo Municipal*, nomeadamente com a instalação de novos operadores, com alguns investimentos indispensáveis. Prosseguirá, também, a dinamização da sua atividade que quase duplicou em movimentos aéreos (de 12.000, em 2020, para 22.000 em 2021);
  - **Criação de uma estrutura informal**, primeiro passo para uma eventual gestão partilhada, entre o Município e o NERE para definição e implementação de programas e medidas de gestão para o PITE e outras áreas de acolhimento empresarial;
  - Cooperar com o PACT, o NERE e a ANJE para articular e potenciar as incubadoras de empresas existentes, incluindo a ÉvoraTech, cujo funcionamento deve ser avaliado;
  - Nos *mercados e feiras*, prosseguir o trabalho de renovação e dinamização do Mercado 1º de Maio e propor a realocização do mercado das Corunheiras.
- O **Programa de Participação em Projetos de Outras Entidades** (03.02.05.) manterá a cooperação com entidades a vários níveis e em diferentes setores. Destaca-se o *protocolo de cooperação com o NERE*, o *protocolo de cooperação com a ACDE* e o *sistema integrado regional de acolhimento empresarial do Alentejo Central*.

### **3.3.02. Por Um Alentejo Mais Próspero e Mais Desenvolvido**

Évora e Alentejo, Alentejo e Évora são indissociáveis em quaisquer processos de recuperação económica e social, em quaisquer processos de desenvolvimento da Região.

Queremos contribuir para a construção de um **Alentejo mais próspero e mais desenvolvido** (código 09). Propomos o estabelecimento de parcerias com os municípios do Alentejo e com as forças vivas regionais com os seguintes objectivos:

- Defender a criação de uma política nacional de desenvolvimento regional e a criação das Regiões Administrativas, eleitas pelo voto popular, para travar o despovoamento e promover o desenvolvimento do Alentejo;
- Propor e trabalhar em conjunto com o Governo para construir um programa de desenvolvimento regional assente numa economia diversificada, com capacidade produtiva e sustentável;
- Reivindicar e propor ao Poder Central a concretização de projectos estruturantes para o Alentejo;

- Prosseguir o desafiante projeto “**Évora – Capital Europeia de Cultura 2027**” como um projeto estruturante e transformador para Évora e para o Alentejo;
- Elaborar e concretizar projectos comuns de programação em rede em áreas como a animação cultural, o turismo, a economia e o ordenamento do território;
- Dar corpo a iniciativas de promoção da região;
- Exigir e cooperar para que o PRR e o Portugal 2030 sejam integrados numa estratégia de desenvolvimento regional e garantam montantes de financiamentos justos e eficazes para o crescimento económico absoluto e relativo do Alentejo e para o desenvolvimento sustentado e sustentável do Alentejo.

### **3.4. Évora Sustentável**

A sustentabilidade ambiental do concelho está hoje mais do que nunca ligada às ocupações do território e às atividades humanas que aí são desenvolvidas. O desenvolvimento sustentável de Évora pressupõe a adoção de uma «cultura 4.0», amiga do ambiente, voltada para a redução da emissão de gases com efeitos de estufa e para a captura de carbono, que compatibilize os usos do solo e o ambiente, preserve a Estrutura Ecológica Urbana e concilie o crescimento económico e urbano com as exigências de uma cidade e um concelho com qualidade de vida para quem reside, trabalha e visita Évora

O Município tem vindo a conceber uma **estratégia municipal para a sustentabilidade** com componentes diversas e integradas que pretendemos continuar a alargar e aprofundar.

#### **3.4.01. Ordenamento do Território Equilibrado, Urbanismo de Qualidade**

Um ordenamento do território adequado, um urbanismo de qualidade e um ambiente preservado são suportes indispensáveis e determinantes para a elevação da qualidade de vida e para a atratividade ao nosso Concelho e ao Alentejo.

Nesta função / prioridade (código 10), asseguramos um ordenamento do território e um urbanismo livres da especulação, no que depende do Município, e que sirvam o bem-estar das populações. A política municipal de ordenamento do território e de urbanismo assenta na imparcialidade, na transparência, no interesse público visando o bem-estar coletivo e a qualidade do território.

Desenvolve-se nas seguintes subfunções: **planear e inovar para desenvolver** (código 10.01.) e **qualificar a cidade, vilas e aldeias** (código 10.03.).

#### **3.4.01.01. Planear e Inovar para Desenvolver**

Planear é fundamental para garantir os interesses coletivos da sociedade e a qualidade de vida, para assegurar o desenvolvimento sustentado.

- O **Programa de Ordenamento do Território** (10.01.01.) irá prosseguir os trabalhos de revisão do Plano de Urbanização da Cidade, com o objetivo de preparar a cidade para enfrentar os desafios estruturantes do futuro bem como do acolhimento da Capital Europeia de Cultura em 2027 e, concretizada a alteração do Plano Diretor Municipal, a concluir em 2023, adaptando-o, conforme obrigação legal, à lei dos solos, avançar-se-á para o início de uma revisão abrangente do PDM.
- O **Programa de Planeamento Urbano** (10.01.02.) dará continuidade às intervenções em diversas áreas como a reabilitação e reconversão urbanas, a habitação ou o acolhimento de empresas. Serão concluídos, conforme reprogramação, os investimentos do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), focado no CH; aquele Plano terá uma nova versão para o período até 2027, em moldes que dependem dos regulamentos, ainda desconhecidos, dos fundos do PT 2030. Prosseguiremos os trabalhos para intervenção e requalificação do **Bairro da Malagueira** numa perspetiva de médio e longo prazo e que passa, nomeadamente, por intervenções de recuperação do edificado ou do espaço público, mas também de construção de nova habitação, respeitando o Plano inicialmente traçado. Prosseguiremos os trabalhos para concretização de loteamentos municipais, como para habitação na Graça do Divor ou para o acolhimento de empresas como no PITE ou no Aeródromo.
- O **Programa de Gestão Urbanística** (10.01.03.) implementará uma reorganização, que tem vindo a ser preparada, daquele serviço municipal, prosseguindo o seu reforço com novos recursos, concretizando o novo sistema de gestão urbanística, prosseguindo a recuperação de atrasos, melhorando o atendimento, reduzindo tempos de respostas onde ainda se verificam. Os processos dirigidos a investimentos económicos continuarão a ter prioridade e acompanhamento próprio.

#### **3.4.01.02. Qualificar a Cidade, Vilas e Aldeias**

A qualificação urbana, quer do edificado quer do espaço público, foi menor do que o previsto para 2022 e será igualmente afetada em 2023, pelo enorme aumento de custos das obras. Procuraremos, ainda assim, garantir algumas intervenções diversificadas (código 10.02.).

- O **Programa de Gestão e Reabilitação Urbana** (10.03.01.) continuará a dar apoio a promotores e/ou proprietários que pretendam avançar com reabilitação de edificado, nomeadamente através da Unidade de Habitação e Reabilitação Urbana (UHRU), com base nos instrumentos disponíveis (ARU, IFRU, etc.); dará continuidade, definindo prioridades, a projetos e algumas obras de requalificação de *espaços públicos*; continuará a procurar resolver,

ou ajudar a resolver, problemas urbanísticos graves como, por exemplo, o dos loteamentos inacabados.

- O **Programa de Mobilidade, Circulação e Trânsito** (10.03.02.) continuará a ser reforçada a intervenção nesta área. Prevê-se implementar o *Plano de Mobilidade Urbana Sustentável*, plano estratégico para melhorar a mobilidade e perspetivar o futuro na cidade e no concelho. No imediato, será posto em prática um plano de ação para o período 2024-27, no qual serão asseguradas intervenções nos pavimentos, acessibilidades, criação de corredores cicláveis e circulação rodoviária, de modo a resolver problemas de segurança rodoviária e melhorar a mobilidade urbana. Daremos apoio às freguesias rurais que pretenderem elaborar Planos de Circulação e Trânsito. O Conselho Municipal de Segurança terá funcionamento regular e incluirá o acompanhamento da *segurança rodoviária*, incluindo a definição de critérios de prioridade de intervenção.
- O **Programa de Qualificação da Rede Viária** (10.03.03.) procurará manter o objetivo de um programa de investimentos para o mandato que se estima em € 1,5 milhões /ano, incluindo administração direta, aquisição de serviços e empreitadas. Em 2023 foi possível avançar com intervenções estruturantes, designadamente a requalificação de troços da variante sul. Mas é necessário ir mais longe e recuperar do longo período em que escassearam as acções de manutenção e conservação da rede viária devido à falta de recursos financeiros. Mas a planificação de intervenções prevê investimentos no curto prazo na ordem de 2 500 000,00€, excluindo a construção de novas vias como são os casos do acesso ao novo Hospital (a lançar em 2024) e variante ao IP2 (da responsabilidade do Governo).
- O **Programa de Energia** (10.03.04.) dará prioridade aos *programas e medidas de eficiência energética*. Pretende-se ultrapassar alguns problemas com as empresas E-Redes (concessão da iluminação pública) e ESE (responsável pela iluminação pública em “led”, por via da CIMAC), melhorando a manutenção, a qualidade e a cobertura da rede.

### **3.4.02. Preservar o Ambiente, Garantir a Sustentabilidade**

O Alentejo é uma das regiões da União Europeia melhor preservadas e de maior qualidade ambiental. Este é um fator determinante de diferenciação positiva da nossa Região e do nosso Concelho. Se o ambiente ocupa hoje um papel crucial para o futuro da Humanidade, no caso do Alentejo pode e deve ser uma das bases fundamentais numa estratégia de desenvolvimento regional sustentável. O Município de Évora coloca a questão ambiental na primeira linha das suas preocupações.

O Município de Évora foi dos primeiros do país a elaborar uma **Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas**, cujas orientações são hoje tidas em conta nos principais instrumentos de

planeamento. O desenvolvimento sustentável de Évora pressupõe a adoção de uma «cultura 4.0», amiga do ambiente, voltada para a redução de gases com efeitos de estufa e para a captura de carbono. Pressupõe uma «cultura 4.0» que compatibilize os usos do solo e o ambiente, preserve a Estrutura Ecológica Urbana e concilie o crescimento económico e urbano com as exigências de uma cidade e de um concelho com qualidade de vida para aqueles que residem e trabalham em Évora. Mas também para aqueles que nos visitam e nos procuram pelo imenso património natural, arqueológico e histórico.

Para isso, é necessário assumir decisões corajosas que concorram para o papel que nos é reservado na prossecução dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável.

A defesa da propriedade e gestão publicas da água, a recuperação das competências municipais na gestão da água, a saída do sistema multimunicipal e a adesão a um sistema sob o controlo estratégico dos municípios alentejanos, a denúncia e o combate à privatização da água, são elementos essenciais da defesa do ambiente e das populações e para a construção de um concelho sustentável.

Com a crescente pressão sobre os recursos hídricos, avançamos com alternativas de origem de água para rega urbana e, neste âmbito, decorre a recuperação patrimonial mas, também, funcional do Aqueduto da Água de Prata que voltará a trazer água à cidade para outros usos que poupem água tratada para consumo humano. Neste âmbito, está em fase de conclusão o **Projeto Life Água de Prata** no âmbito do qual estão a ser recuperadas zonas ribeirinhas e criadas alternativas à utilização da água potável para consumos não humanos.

O projeto **POCITYF**, liderado pelo nosso Município e pelo Município de Alkmaar (Holanda), em parceria com a EDP e com a participação de mais de 40 entidades e empresas oriundas de vários países europeus, encontra-se em fase de conclusão. Em 2024 deverão ser instaladas algumas das mais diferenciadas soluções para produção e consumo de energia em centros classificados pela UNESCO, as quais integram inovações tecnológicas no edifício dos Paços do Concelho, EB1 de S. Mamede, EB1 Rossio, EB1 Vista Alegre, Estacionamento da Avenida Eng.º Arantes do Nascimento e outros.

Outros projetos, de diferentes tipos e dimensões, focados nas alterações climáticas e na sustentabilidade ambiental, estão em curso.

Nesta prioridade, **preservar o ambiente, garantir a sustentabilidade** (código 11) concretizamos uma política ambiental que inclui a visão integrada dos diversos sistemas ecológicos, que motiva a cooperação entre todos os intervenientes (entidades responsáveis, instituições, empresas, populações), que defende e promove a paisagem, o património natural e a biodiversidade, que ordena o território com base no interesse público, que compatibiliza o ambiente e a atividade humana, que

defende a água pública, que aumenta a reciclagem e o uso eficiente dos recursos, que se assume como uma componente essencial para a elevação da qualidade de vida.

Desenvolve-se nas seguintes subfunções: **promoção e preservação do meio ambiente** (código 11.01.), **conservação da natureza** (código 11.02.), **garantir o saneamento público** (código 11.03.), **garantir a água pública** (código 11.04.) e **assegurar a limpeza, reciclagem e higiene públicas** (código 11.05.).

#### **3.4.02.01. Promoção e Preservação do Meio Ambiente**

Este programa inclui orientações estruturais de preservação e promoção ambiental nos instrumentos de planeamento, nomeadamente quanto às principais fontes de poluição, à salvaguarda do Património Paisagístico e dos sítios de interesse arqueológico, à revalorização do espaço rural. Mas também, ao compromisso do Município com a transição energética e com o aproveitamento mais eficiente de energia.

- O **Programa Eficiência Energética e Energia Limpas** (11.01.01.) dará continuidade a projetos e ações ao nível municipal bem como à nossa participação em projetos regionais, nacionais e internacionais. Concluído o programa de generalização de luminárias led na Iluminação Pública, continuaremos a assegurar a remodelação dos sistemas energéticos municipais a partir dos trabalhos desenvolvidos pelo Projecto InSmart, Laboratório Vivo para a Descarbonização, POCITYF e parcerias com outras entidades com especial relevo para a Universidade de Évora em projetos como o AURORA.

O programa de execução do **POCITYF** está em marcha e já estão a ser instaladas tecnologias inovadoras em edifícios públicos e estabelecimentos escolares (Paços do Concelho, Escola do 1º Ciclo do Rossio, Escola do 1º Ciclo de S. Mamede), no PITÉ e em Valverde. Será ponderada a concessão para a construção de **Central Comunitária de Energia Elétrica**, alicerçada no estudo de viabilidade técnica e económica já realizado em 2023.

- No Programa **Preservação do Meio Ambiente** pretendemos preservar as zonas ecologicamente sensíveis e fundamentais para o funcionamento dos sistemas naturais. Adquire especial relevância a criação e manutenção de zonas verdes que se compatibilizem com as áreas urbanas e promovam a intersecção destas duas dimensões, designadamente através da formalização de **corredores verdes**, cuja centralidade está a ser estudada nos trabalhos de revisão do Plano de Urbanização de Évora. As preocupações com o meio ambiente têm igualmente repercussão na defesa da **Água Pública**, nos processos em curso rumo à descarbonização, na promoção de formas de mobilidade mais amigas do ambiente, na defesa de práticas agrícolas sustentáveis, na promoção de iniciativas como o Km0, entre outras. Em curso o **Plano de Salvaguarda e Plano de Gestão do Cromeleque dos Almendres**, numa

parceria com o Grupo Pró-Évora, sendo determinante manter o plano de conservação dos caminhos e consolidação estrutural dos terrenos envolventes.

#### **3.4.02.02. Conservação da Natureza**

Na conservação da natureza (11.02), destaca-se:

- No âmbito das competências municipais, continuaremos a incentivar e apoiar o associativismo ambiental em ações de sensibilização com escolas e outros públicos no âmbito do Plano Educativo Local e da parceria com as **Eco-Escolas** dos agrupamentos de escolas do Concelho de Évora.
- Continuaremos envolvidos em projetos de preservação ambiental, destacando a este nível os que decorrem da utilização racional da água, reflorestação de zonas urbanas, implementação das metas a atingir no PAPERSU.

Continuaremos a pugnar pela defesa do ambiente contra a exploração insustentável dos recursos hídricos, agrícolas e paisagísticos.

#### **3.4.02.03. Garantir o Saneamento Básico**

Este programa é constituído pelas funções Sistemas Municipais de Saneamento (11.03.01) e Sistema Supramunicipal de Saneamento (11.03.02).

No primeiro, continuaremos a garantir a manutenção e reparação do sistema municipal, a par dos estudos técnicos em desenvolvimento relativos à ampliação do sistema em zonas rurais onde seja possível.

Para além das situações relacionadas com os novos loteamentos e novos equipamentos, como é o caso do novo Hospital Central, há igualmente a necessidade de prevenir situações de risco para a saúde pública.

Em 2023 foi concluída a reparação e substituição integral do emissário de esgoto dos Canaviais pela empresa Águas de Vale do Tejo mas as necessidades a este nível colocam-se cada vez mais em zonas rurais e nas situações que exigem redes separativas de águas pluviais e saneamento.

#### **3.4.02.04. Garantir a Água Pública**

O Município de Évora assume a opção política e estratégica da defesa da propriedade e gestão públicas do saneamento e do abastecimento de água, únicas garantes do acesso universal de todos a este bem único e indispensável à vida.

A adesão ao sistema multimunicipal baseado nas Águas do Centro Alentejo (AdCA) demonstrou ser o desastre económico e financeiro, responsável por mais de um terço da dívida global do Município de Évora. Sucessivamente, temos vindo a assistir a um processo de preparação da privatização da água e do afastamento dos municípios, entidades originalmente responsáveis pelos sistemas públicos de

abastecimento de água e saneamento. Os Governos têm recusado a saída do Município do sistema multimunicipal e a transição para o sistema de parceria publica do Alentejo.

Reafirmamos a nossa posição de retomar o controlo estratégico do sistema de abastecimento de água e saneamento em alta. Esta é, muito mais que uma questão técnica, uma questão política que só tem solução política e por negociação com o Governo. Vamos continuar a procurar, pela via negocial, a saída do sistema multimunicipal das Águas do Vale do Tejo, conforme decisão já tomada pelo Município. Continuaremos a recusar a entrega do sistema em baixa. A melhor solução para este problema passa pela negociação de uma adesão vantajosa à Parceria Pública no Alentejo.

Opomo-nos a qualquer tentativa de criar condições para a privatização da água e do saneamento.

A falta de manutenção e de substituição das redes de água, ditadas pela situação das contas municipais, provocaram uma deterioração tremenda nas redes de água em baixa e, conseqüentemente, uma quebra na qualidade do serviço prestado às populações. Com a recuperação económica do Município, temos vindo a criar condições de recuperação e melhoramento no abastecimento de água em baixa, que terá continuidade em 2024.

Pretendemos:

- Reforçar a renovação, conforme as disponibilidades financeiras, dos sistemas municipais públicos de água e saneamento e **reintegrar-lhes, havendo benefícios económicos, componentes do sistema em alta.**
- **Depois de alargar a cobertura do abastecimento de água** em zonas rurais como no Patão ou nos Castelos, em 2024 avançaremos para a ampliação da rede à Garraia em parceria com a Associação de Moradores da Garraia, cujo projecto já foi feito pelo Município de Évora. A água pública também deverá chegar em 2024 às habitações localizadas na Estação de Nossa Senhora de Machede.
- Prosseguir com a **requalificação dos sistemas de águas e saneamento** em todo o concelho conforme as prioridades, estando prevista a continuação das intervenções no Centro Histórico, Avenida Leonor Fernandes, Rua Celestino David e em várias artérias de S. Manços.
- Dar continuidade ao programa de **uso racional da água** e à modernização do sistema com recurso a tecnologias de telemetria, à semelhança do que já sucede na Vendinha.

#### **3.4.02.05. Assegurar a Limpeza, Reciclagem e Higiene Públicas**

A recuperação económica do Município de Évora traduziu-se no reforço significativo da higiene e limpeza urbana, tendo permitido a contratação de pessoal, a aquisição de viaturas, substituição de contentores e melhoria das condições de trabalho e fardamento. Permitiu também iniciar a contratação de empresas do setor da limpeza urbana, como complemento ao trabalho do município. Este reforço

é determinante para assegurar a recolha de resíduos sólidos urbanos, acompanhar o crescimento da área urbana e a alteração de comportamentos. Apesar de todos estes esforços, é importante reconhecer que ainda há muito por fazer. Antes de mais, porque a produção de resíduos associada aos padrões de consumo das famílias mais do que triplicou, exercendo uma pressão muito intensa sobre os sistemas de recolha de resíduos. Mas, também, porque à crescente pressão urbana (crescimento em 20% da área urbana nos últimos 20 anos), soma-se a pressão demográfica exercida pela presença de trabalhadores oriundos de outros concelhos, estudantes, excursionistas e turistas. Finalmente, pese embora o esforço feito ao longo de décadas por autarquias, escolas e muitas outras entidades com preocupações ambientais, observam-se alterações de comportamentos que em nada contribuem para a mitigação do problema: entre 2022 e 2023, os trabalhadores municipais removeram perto de 9 000 depósitos ilegais de lixo no concelho de Évora. Apesar das enormes condicionantes financeiras e de equipamentos e pessoal, definimos um Plano de Higiene e Limpeza Pública em 2020, estrutural para repor níveis aceitáveis de higiene e limpeza públicas, foram contratados trabalhadores e recorreu-se nos últimos 4 anos a contratação de empresas para complementar o trabalho desenvolvido. A este respeito, o valor tem vindo a aumentar ano após ano, tendo em 2023 representado aproximadamente 250 000€.

Ainda assim, a prossecução dos objetivos definidos exige mais trabalhadores, mais meios, mais sensibilização e fiscalização. Mas, também, uma maior consciência e esforço ambiental de todos os agentes: nas escolas, nas empresas, no movimento associativo.

- O **Sistema Municipal de Recolha e Tratamento de Resíduos** (11.05.01) manteve o **plano de renovação de frota** iniciado em 2017 tendo sido adquiridas em 2022 mais duas importantes viaturas. Recordamos que, em 2020, a frota de viaturas de recolha de RSU registava uma idade média superior a 20 anos. Prosseguiremos em 2024 a aquisição de mais viaturas assim como o processo de **substituição de contentores e alargamento da capacidade de contentorização** instalada. Não tendo sido possível avançar para a implementação de novos horários de recolha por manifesta insuficiência de pessoal para assegurar as escalas, procuraremos dar expressão a esta necessidade com a **contratação de pessoal**. Introduzida, em 2020, a **recolha e valorização de resíduos orgânicos**, tem vindo a ser implementada no Bairro da Malagueira e Centro Histórico (dedicada ao canal HORECA), devendo ser reforçada com o alargamento ao Bairro das Corunheiras.
- No **Sistema Intermunicipal de Recolha e Tratamento de Resíduos** (11.05.02) manteremos a colaboração com a entidade que detém as competências em «alta». Em parceria com a GESAMB, EIM, continuaremos a racionalizar e melhorar o sistema e aumentar a reciclagem de resíduos urbanos de forma a atingir as metas definidas no PERSU 2030+ (Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos). Para isso, iremos preparar o Plano de Ação do Plano

Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PAPERSU) em articulação com a GESAMB. Também de acordo com os pressupostos da Economia Circular definidos pela Comissão Europeia em 2015, prosseguiremos os esforços de racionalização da utilização dos recursos com o incremento da vida útil das matérias-primas primárias e a valorização dos resíduos. Tal é o caso da recolha seletiva de resíduos orgânicos já iniciada em parceria com a GESAMB assim como o programa de incentivo à compostagem doméstica e comunitária.

- **Programa de Limpeza e Higiene Públicas** (11.05.03.): assente no **Plano de Higiene e Limpeza Pública** aprovado em 2020, o qual deverá ser revisto em 2024 face às alterações observadas na legislação, comportamentos, tipologia de resíduos e metas PERSU. Prevê-se reforço do investimento para **aquisição de viaturas de RSU e equipamentos diversos, reforço de pessoal através da contratação de novos trabalhadores em curso, reorganização de serviços, campanhas de sensibilização, ações de fiscalização** dirigidas a pontos sensíveis já identificados e as parcerias que vimos desenvolvendo com as Eco-Escolas, Grupos Informais e entidades com projectos e preocupações ambientais. **Em 2024 aumentaremos significativamente a verba anual para aquisição de serviços de higiene e limpeza urbana em cerca de 30%**, de forma a assegurarmos **limpeza urbana nos bairros com regularidade**. A concretização de objetivos no domínio da Higiene e Limpeza Urbana dependem fortemente da alteração de comportamentos pelo que reforçaremos os esforços de sensibilização ambiental neste domínio, não esquecendo o trabalho desenvolvido pelo Serviço Veterinário Municipal no Centro de Recolha Oficial ao nível da esterilização de animais errantes e de munícipes carenciados. A este nível prosseguiremos a política de esterilização e o projeto Esterilizar Solidário, manteremos o Projeto Fiel que alcançou elevadas taxas de adoção graças ao trabalho desenvolvido por todos e com o envolvimento da comunidade. Foi já aprovado o projeto de expansão e beneficiação das instalações do CRO num investimento de cerca de 120 000€ (concurso ficou deserto em 2023 mas, após revisão, já foi iniciado novo processo de contratação pública).

### **3.4.03. Reforçar a Proteção Civil**

A capacidade e qualidade do nosso Serviço Municipal de Proteção Civil tem estado bem patente, reconhecido e elogiado por outras instituições, no exigente combate à pandemia Covid-19. A importância de uma proteção civil municipal eficaz, garantindo um serviço público decisivo para a proteção e socorro às populações, é agora mais evidente. Iremos **reforçar a proteção civil municipal** (código 14.01.) e exigir reforço dos meios regionais e nacionais. Destacamos as seguintes áreas:

- As **Comissões Municipais** (14.01.01.01.) são essenciais para garantir a cooperação entre as entidades envolvidas, para chamar à participação ativa, para melhor conhecimento da realidade, para capacitar para a intervenção estrutural e operacional de forma coordenada e eficaz. Continuaremos a assegurar o funcionamento regular e operacional da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) e da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR).
- **Dinamização de Atividades** (14.01.01.02.) onde se dará cumprimento ao Programa Local de Proteção Civil Preventiva através de atividades como simulacros, exercícios, iniciativas de sensibilização dirigidas à população escolar, ativação de meios e dos planos municipais, elaboração de medidas de proteção especificamente vocacionadas para grandes eventos e edifícios.
- **Apoio a Instituições** (14.01.01.03.) onde ocupa papel central a Associação dos Bombeiros Voluntários de Évora com quem temos uma colaboração privilegiada e uma parceria estratégica neste setor. Em 2020, retomámos o Protocolo de Cooperação e Apoio aos Bombeiros Voluntários, incluindo a reposição gradual dos apoios financeiros anuais aos nossos Bombeiros Voluntários. Com duas Equipas de Intervenção Permanente já em funcionamento, o apoio aos Bombeiros Voluntários de Évora tem vindo a aumentar cifrando-se neste momento em aproximadamente 200 000€/ano, a que acrescem prestações de serviços em eventos e socorro aeroportuário.
- Planos de Emergência (14.01.01.05.) onde queremos assegurar a continuidade de elaboração de diversos planos, nomeadamente, em áreas e equipamentos prioritários.

#### **3.4.04. Reforçar a Segurança Pública**

Os níveis de segurança pública no concelho são elevados como mostram os relatórios e estatísticas nacionais para esta área. Contudo, têm surgido situações pontuais motivadoras de insegurança às quais deve ser dada resposta eficaz. **Reforçar a segurança pública** (código 14.02.) mantém-se como pressuposto da manutenção e melhoria dos níveis de segurança que temos no concelho. Entre outras medidas, continuaremos a exigir, em 2024, o **indispensável reforço de efectivos da PSP** de modo a assegurar uma proximidade policial e uma maior presença nas zonas mais problemáticas.

Em 2024, e após dificuldades diversas, pretendemos assegurar o funcionamento regular do **Conselho Municipal de Segurança** (14.02.01.01.), estrutura essencial à avaliação e análise da evolução das questões de segurança no concelho. Recorda-se que as competências deste Conselho foram alargadas, incluindo as problemáticas da violência doméstica e da segurança rodoviária.

O estabelecimento de uma forte relação institucional, formal e informal, entre a presidência da Câmara Municipal e os comandos das forças de segurança bem como a existência de canais expeditos de

contactos, tem sido essencial para a promoção de níveis mais elevados de segurança pública. Em 2024, pretende-se reforçar o relacionamento de cooperação operacional para procurar tornar mais eficaz as respostas aos problemas que vão surgindo.

### **3.5. Évora Participativa**

Queremos continuar a reforçar os mecanismos da **democracia participativa**. A participação popular, nas suas mais diversas formas, é decisiva para o desenvolvimento futuro de Évora. Nenhuma transformação relevante se poderá fazer sem as pessoas. É colocando-as no centro da ação política que estruturamos toda a gestão autárquica que se pretende diferente, acessível, transparente, célere, atenta, rigorosa e justa. Ultrapassada a **crise pandémica** temos vindo a repor e a reforçar as diversas formas de participação.

A sustentabilidade financeira da autarquia é encarada como um meio para melhor servir as pessoas e a sociedade bem como um fator de credibilidade e confiança, a partir do qual o desenvolvimento se pode desenhar.

#### **3.5.01. Renovar o Município**

Esta função (código 12) desenvolve-se nas seguintes subfunções: **gestão democrática, participada, aberta e transparente** (código 12.01.); **finanças municipais saudáveis** (código 12.02.); **modernizar a Câmara com cultura de serviço público** (código 12.03.).

##### **3.5.01.01. Gestão Democrática, Participada, Aberta e Transparente**

Assumimos, como princípio político e “praxis”, a promoção da democracia participada motivando a participação popular nos processos de tomada de decisão da gestão municipal.

- O **Programa de Auscultação Não Institucional** (12.01.01.) queremos reforçar o já vasto um conjunto de iniciativas de auscultação direta. Propomos reforçar o programa “**Évora Participa**” onde, por consenso, incluiremos diversos projetos participativos. Destaca-se, ainda, os *atendimentos semanais pelos eleitos*, os *atendimentos nas reuniões de CME* e outras formas de auscultação informal.
- O **Programa de Estruturas Consultivas Locais de Participação** (12.01.02.) garante o funcionamento regular de um conjunto de estruturas deste tipo, nomeadamente Conselhos e Comissões Municipais, bem como a consideração dos seus pareceres e propostas na gestão municipal.
- O **Programa para Aprofundar a Democracia Política** (12.01.03.) manterá a defesa do Poder Local Democrático originário de Abril de 1974, exigirá mais democracia política completando o

sistema político constitucional com a instituição da **regionalização**, prosseguirá a descentralização negociada com as Freguesias e pugnará, participando, no associativismo intermunicipal exigindo o direito à liberdade de associação posto em causa com a imposição das Comunidades Inter-Municipais (CIM).

Daremos continuidade à relação de diálogo e colaboração ativa e de parceria com as Juntas e Uniões de Freguesia. Asseguraremos reuniões regulares e tratamento igual. Prosseguiremos princípios e regras de funcionamento para garantir a transparência nas relações institucionais. Apoiaremos a **reposição de Freguesias** onde essa for a vontade das populações e dos seus órgãos representativos.

Reiteramos que **transferir competências**, por si só, não é descentralizar. Só há verdadeira descentralização se se cumprir o princípio da subsidiariedade; se as competências transferidas forem acompanhadas dos meios, em particular financeiros, necessários ao seu cabal exercício; se o processo não puser em causa serviços públicos e níveis de satisfação pública das populações, pelo contrário se os tornar mais eficazes, mais abrangentes e de melhor qualidade; se for acompanhada da indispensável autonomia política para decidir e gerir. Notamos ainda que:

- o maior e mais eficaz instrumento de descentralização disponível, constitucionalmente consagrado, é a **criação de regiões administrativas eleitas pelo voto popular e dotadas de competências e meios adequados**;
- o princípio da subsidiariedade deve ser aplicado;
- prossegue, nos setores que geram avultadas verbas como águas, saneamento ou resíduos, um **processo de centralização** e que cria condições para a futura privatização;
- o subfinanciamento, como alertámos, leva a quebras na qualidade do serviço público ou à transferência de verbas do Município para compensar aquela insuficiência. Registamos progressos decorrentes de negociações entre a ANMP e o Governo que têm conduzido a acordos escritos positivos, ainda que insuficientes.

Reafirmamos que a transferência de competências impostas e em implementação, não pode levar ao abandono do tratamento universal e igual dos cidadãos para tratamentos diferenciados em cada município, à penalização dos concelhos mais pobres, do interior e rurais, à penalização das freguesias, a maior despovoamento do interior rural e de aprofundamento dos desequilíbrios regionais.

- No **Programa de Fomento da Dinâmica Popular** (12.01.04.) procuraremos cooperar e apoiar as diversas formas de organização popular bem como as iniciativas de participação nos processos de tomada de decisão municipal. Em 2024, manteremos a disponibilidade para

acordar a “*contratualização de ações com instituições*” ou a “*gestão participada de equipamentos*”.

- As **reivindicações ao Poder Central** de justas aspirações e necessidades das populações, quer a nível da **Região** (12.01.05.), quer a nível do **Concelho** (12.01.06.) serão prosseguidas, acolhidas e dinamizadas.

Prosseguiremos a intervenção pela conclusão da obra e funcionamento do novo **Hospital Central do Alentejo em Évora**. A obra de construção do edifício para o novo Hospital está a avançar a bom ritmo, ainda que com atrasos, mas permanecem algumas incertezas quanto ao seu financiamento global. Para funcionar, o novo Hospital necessita de acessibilidades e de terrenos privados a negociar, de redes de água e saneamento, áreas em que o Município se dispôs a colaborar. Em 2023, culminando as negociações com o Governo e com a ARS sobre estas matérias, foi firmado um acordo global, traduzido num Protocolo formal que garante o necessário financiamento a 100% daquelas obras. Em 2024, é fundamental que o Protocolo seja atualizado para os valores reais, que no caso das acessibilidades significa duplicar a verba, como ficou acordado aquando da sua assinatura. É, também, essencial que os financiamentos sejam transferidos para o Município conforme execução financeira das obras. Tal implica a inscrição das respetivas verbas no Orçamento de Estado para 2024 bem como a garantia de que o regulamento e o aviso para o financiamento da rede de água e saneamento cumpre o acordado e protocolado.

Reafirmamos a nossa disponibilidade e empenhamento em cooperar com o Governo nas soluções necessárias à construção e funcionamento do novo Hospital, tendo presente que a responsabilidade é do Governo.

Continuaremos a intervir no processo da **ligação ferroviária Sines / Évora / Espanha, no troço de Évora**. Continuaremos a intervir para a salvaguarda da cidade e das populações, incluindo aquelas que ainda assim fiquem mais perto da ferrovia (como os Bairros de St<sup>a</sup> Luzia, St<sup>o</sup> António, Cotovelos e Quinta do Evaristo), incluindo a garantia de reparação dos caminhos danificados pela obra. Continuaremos a exigir a definição e **criação de um terminal para mercadorias**, em Évora, que sirva a cidade e o Alentejo.

Continuaremos a exigir as **construções do troço do IP2** e da **variante norte**, urgentes para retirar trânsito, em particular pesado, que passa dentro da cidade e que põe em causa a segurança rodoviária e a mobilidade urbana na zona do Hospital.

- As **Participações Institucionais** (12.01.07.), a diferentes níveis, garantem que a voz autónoma do Município e da Região se fará ouvir, contribuem para a formação de posições coletivas nas instituições e prestigiam o Município e a Região.

### **3.5.01.02. Finanças Municipais Saudáveis**

Asseguramos uma gestão económica e financeira equilibrada e saudável, respeitadora do dinheiro e do património públicos, transparente, eficaz e rigorosa que se constituiu como uma base de apoio ao desenvolvimento de Évora, cidade e Concelho.

Desde final de 2013, temos aplicado um **programa global para recuperar as finanças municipais** que foi cumprido, até antecipou prazos previstos e garantiu o equilíbrio financeiro e económico do Município. Contudo, foi afetado, para além do principal fator de desequilíbrio económico – a inserção no sistema multimunicipal de águas e saneamento –, com situações imprevisíveis e anormais como a devolução do IMT, em 2019, a pandemia COVID- 19, desde 2020 e, em 2022, com o processo inflacionista.

O **Programa de Equilíbrio Económico e Financeiro Estrutural** (12.02.01) prosseguirá a aplicação do **Plano de Saneamento Financeiro (PSF)** aprovado em meados de 2016. O **PSF** foi apresentado em documento próprio e tem sido objecto de relatórios regulares para onde remetemos. Em geral, e atento o desfasamento inicial da sua aplicação em quase 1 ano, o PSF tem vindo a ser cumprido, com alguns desvios também resultantes de não ter sido feita nenhuma atualização. Recordamos dois dos factores que introduziam incerteza quanto ao cumprimento do PSF porque continuam a marcar as finanças municipais:

- Conseguir a saída do sistema multimunicipal de águas e saneamento e integrar a Parceria Pública “Águas Públicas do Alentejo” para que o Município recupere a capacidade de decisão estratégica sobre a gestão, para que as tarifas em alta debitadas ao Município sejam substancialmente reduzidas e não exauam o erário público municipal, para que se recuperem sistemas para a gestão municipal. Até à saída, e no âmbito do SMM de Vale do Tejo, procura-se negociar melhores condições, nomeadamente, financeiras. Este objetivo tem sido recusado pelos diversos Governos, mas continuaremos a insistir pelas óbvias vantagens já demonstradas;
- Conseguir minorar a obrigatoriedade de aumento significativo dos tarifários de água, saneamento e resíduos sólidos que decorria do PAEL e da legislação e atribuições (que contestamos por afetarem a autonomia do Poder Local) da ERSAR. Este objetivo foi alcançado em meados de 2016. Entretanto, o PAEL foi liquidado, mas mantém-se a pressão da ERSAR, tendo o Município justificado os pequenos ajustes pelas consequências da pandemia. Esta questão necessita de acompanhamento permanente.

Prosseguiremos a análise e racionalização das despesas correntes do Município. A retoma económica permitiria a reposição gradual dos procedimentos normais de arrecadação de receita. Contudo, as guerras, a pressão inflacionista e a especulação, associados a outros fatores como a falta de mão-de-

obra, causaram uma acentuada subida de custos que põe em causa objetivos económicos e financeiros previstos e pode obrigar a medidas extraordinárias de contenção.

### **3.5.01.03. Modernizar a Câmara com Cultura de Serviço Público**

O Município precisa, no que dele depende, de continuar a valorizar e a motivar os trabalhadores, de prosseguir a modernização dos serviços, de encontrar as soluções possíveis para resolver os problemas existentes, de reforçar a disseminação e interiorização de uma cultura organizacional e individual de serviço público ao serviço dos cidadãos, de garantir uma gestão de proximidade com os trabalhadores e com os cidadãos.

- **Programa de Organização dos Serviços** (12.03.01.): a atual Organização dos Serviços do Município, que contou com um processo amplamente participado pelos trabalhadores, foi alterada aquando da sua aprovação e, apesar de ter garantido importantes avanços organizacionais, ficou aquém das necessidades. Em 2024, confirma-se a necessidade, pelo processo de transferência de competências, de uma reorganização parcial dos serviços municipais que deverá ser entendida como uma oportunidade de melhorar o funcionamento estrutural do Município. Prosseguiremos o projeto de modernização municipal.
- O **Programa** dirigido aos **Trabalhadores / Força de Trabalho** (12.03.02.) continuará a melhorar das condições de trabalho, o programa de mobilidade interna, o plano de formação anual, a participação sob diversas formas dos trabalhadores na gestão municipal e o apoio para melhorar o bem-estar dos trabalhadores.

A nossa solidariedade com a defesa dos direitos dos trabalhadores será permanente, nomeadamente, pela reposição de rendimentos e aumento real dos salários, pelo aumento do salário mínimo, pelo combate à precarização. Continuaremos a pugnar pelo completo descongelamento de progressões nas carreiras e de salários, pela contratação a tempo indeterminado, etc.

Haverá que garantir, igualmente, o cumprimento dos deveres laborais, contribuindo para uma melhor prestação do serviço público e para a defesa dos direitos e dos postos de trabalho no Município.

Insistiremos, apesar da pequena margem de decisão legal, em procurar, ainda que pontualmente, e segundo regras transparentes, as melhorias possíveis da situação dos trabalhadores. Neste âmbito, aplicaremos a **opção gestionária**, o que permitirá melhorar os salários de uma parte dos trabalhadores, conforme definição legal.

Cumpriremos o ACEEP negociado com o STAL bem como o existente com outras estruturas sindicais. Destaque para o acréscimo de 3 dias de férias, repondo o que foi tirado. Assumimos a disponibilidade de diálogo com os sindicatos representativos dos trabalhadores.

Prosseguiremos o diálogo regular e intenso com a Comissão Sindical. A atividade sindical continuará a merecer o nosso inteiro respeito e apoio ativo no integral reconhecimento da autonomia que enriquece o funcionamento do nosso Município. Opomo-nos às tentativas de discriminação contra os sindicatos ou a Comissão Sindical e manteremos o tratamento igual a todas as instituições sem fins lucrativos.

- O **Programa de Instalações Municipais** (12.03.03.) prosseguirá as intervenções, de acordo com as prioridades, para a progressiva melhoria, requalificação, reestruturação e rentabilização do património imobiliário municipal ainda que limitado pelas restrições económicas. Após anos de negociações, continua por ceder o edifício do Estado, devoluto há 30 anos, junto ao Parque de Materiais para instalação de serviços operacionais, pelo que estamos a trabalhar outras alternativas. A realocação da UHLP sita na Av. João de Deus para o Parque de Materiais atrasou-se pela necessidade de responder a dificuldades no setor dos espaços verdes mas será concretizada em 2024.
- O **Programa de Equipamentos** (12.03.04.) assegurará, dadas as limitações financeiras, respostas às questões inadiáveis e procurará concretizar alguns investimentos mais significativos. A principal prioridade continuará a ser a Unidade de Higiene e Limpeza Públicas.
- O **Programa de Valorização do Município** (12.03.05) assegurará as áreas de protocolo e representação e procurará atingir novos níveis qualitativos na promoção, na comunicação, nas edições e publicações. Prosseguirá a consolidação e generalização da **nova imagem e ambiente visual do Município**.  
Este programa prosseguirá, em 2024, a sua reformulação de forma a articular-se com Évora Capital Europeia de Cultura 2027.
- O **Programa de Inovação** (12.03.06), limitado pelas restrições financeiras, dará prioridade ao planeamento estratégico, às novas tecnologias com destaque para a área da Gestão Urbanística, às parcerias com a CIMAC e outras entidades, nomeadamente, quanto à eficiência energética.

### **3.5.02. Incentivar a Cooperação e a Participação Cívica**

Consideramos essencial **incentivar a cooperação e participação cívica** (código 13) de pessoas e instituições em todas as áreas da sociedade. Há que insistir na necessidade de cooperação, sobretudo, entre as instituições locais e regionais em torno de temas e objetivos comuns.

Há que motivar e apoiar a participação cívica dos cidadãos a todos os níveis:

- Promovendo a **procura de consensos**, no respeito pela autonomia e pela diferença de cada instituição ou cidadão;
- Apoiando o **movimento associativo** nas suas múltiplas dimensões;

- Incentivando a **cooperação e parceria entre instituições** na base de objetivos e projetos concretos;
- Encorajando a **iniciativa cidadã e a criação de estruturas formais e informais** de intervenção social que contribuam para a afirmação dos valores humanistas e de progresso social;
- Dinamizando o envolvimento no processo de construção de **Évora 2027**.

No âmbito da **cooperação e participação cívica** (13.01):

- O **Programa de Relacionamento Formal e Informal** (13.01.01.) assegurará os contactos institucionais e o relacionamento regular, procurará chamar à integração em estruturas participativas municipais, prosseguirá a reformulação de normas e regulamentos municipais aplicáveis, estará disponível para trabalhar com estruturas informais.
- Nas **Iniciativas Municipais e Não Municipais** (13.01.02) proporemos e consideraremos propostas de ações que fomentem a cooperação e participação cívica concorrendo para a dinâmica da vida social e para o desenvolvimento do concelho e da Região.

Continuaremos a reforçar a ligação e **apoio ao movimento associativo** (13.02.).

O movimento associativo, nas suas muito diversas vertentes, constitui um dos elementos de maior dinâmica e coesão da nossa comunidade. Assume, ainda, uma enorme expressão na afirmação da cidadania e participação popular em causas comuns e de interesse coletivo.

Cabe ao Município respeitar integralmente a autonomia do movimento associativo, recusar qualquer tique tutelar, colaborar e apoiar aquelas instituições (ou mesmo organizações não formais) e as suas atividades, reconhecendo o seu papel determinante e insubstituível na comunidade bem como o seu contributo para o desenvolvimento multifacetado.

Continuaremos a aprofundar o trabalho com o movimento associativo e elevar os níveis de cooperação. Continuaremos a incentivar e reforçar a participação das associações, incrementar o trabalho em parceria e em rede, garantir a sua intervenção nos processos de tomada de decisão do Município.

- O **Programa de Apoios Materiais e Financeiros** (13.02.01.) assegurará, atentas as limitações financeiras, um novo nível de relacionamento com o movimento associativo sem fins lucrativos. Em 2024, serão reforçados e alargados os apoios já concedidos, nomeadamente, de apoios financeiros, ainda que gradualmente e segundo prioridades e critérios a definir. Será equacionada a oportunidade de discussão e lançamento do novo Regulamento de Apoio ao Associativismo.

- O **Programa de Dinamização de Atividades** (13.02.02.) reforçará a aposta na cooperação e nas parcerias com vista a prosseguir e melhorar uma programação regular e em rede entre a CME e as associações.

### 3.6. Outros Investimentos, Serviços e Atividades

- **Cemitérios** (14.03.): Em 2024 manteremos a parceria existente para gestão de alguns dos cemitérios das freguesias rurais pelas respetivas juntas de freguesia. Continuaremos a investir na conservação e manutenção de cemitérios. Nos casos em que são delegadas competências nas juntas de freguesia, as intervenções deverão ser em parceria. As ampliações de cemitérios têm que ser analisadas e devidamente justificadas. Não tendo conseguido empreiteiro para execução da ampliação do **Cemitério da Vendinha** continuaremos a insistir nessa necessidade. Continuarão as acções de beneficiação dos cemitérios municipais.  
Não foi possível lançar concurso de concessão de terreno para instalação de um **crematório** no Cemitério do Espinheiro uma vez que os estudos económico-financeiros não se revelam favoráveis ao modelo da concessão.
- **Serviços Jurídicos e de Contencioso** (14.98.01.01.) onde continuaremos a garantir a eficácia e os tempos de resposta e a salvaguardar os interesses do Município e dos cidadãos. A transferência de competências na área das contraordenações de trânsito impôs um aumento significativo do trabalho qualificado que obrigou a adaptações, nomeadamente, de contratação de técnicos, de equipamentos e serviços que, em 2024, se consolidará.
- A área de **Auditoria e Modernização Organizacional** (14.98.01.02.) foi objeto de autonomização na nova Organização de Serviços, com o objetivo de lhe dar maior relevância, maior peso e mais eficácia. Em 2023, devido à saída da Chefe da UPAMO, viu a sua atividade reduzida, ainda que assumida por outros serviços municipais. A reposição e reorganização da UPAMO iniciou-se ainda em 2023 e terá continuidade em 2024 procurando-se garantir integralmente a sua missão.
- **Outros** (14.98.01.09.), onde destacamos a procura de fontes de financiamento externas para a atividade municipal e o acompanhamento e resposta a reclamações (ou outras iniciativas) dirigidas ao Município.

## 4. Orçamento do Município para 2024

### 4.1. Introdução

A Constituição da República Portuguesa (art.º 6º) e a Carta Europeia da Autonomia Local (art.º 3º) consagram o princípio da autonomia local como *“o direito e a capacidade efetiva de as autarquias locais regulamentarem e gerirem, nos termos da lei, sob sua responsabilidade e no interesse das populações uma parte importante dos assuntos públicos”*.

A autonomia inclui, assim, a autonomia regulamentar (poder de emanar regulamentos no respeito pela Constituição e a Lei), autonomia administrativa (competência para praticar atos administrativos sem hierarquia do Estado que apenas exerce a tutela da legalidade) e a **autonomia financeira** (os municípios devem dispor dos meios financeiros suficientes à prossecução dos seus objetivos, e poder geri-los livremente).

A atividade financeira das autarquias locais está sujeita a diversos princípios previstos no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, sendo um deles o princípio da autonomia financeira – *As autarquias locais têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos* – que assenta nos diversos poderes dos seus órgãos, sendo um deles o de **“Elaborar, aprovar e modificar as Opções do Plano, Orçamento e outros documentos previsionais”**, para além de outros como: gerir o seu património, exercer os poderes tributários que legalmente lhes estejam atribuídos; liquidar, arrecadar, cobrar e dispor das receitas que por lei lhes sejam destinadas; ordenar e processar as despesas legalmente autorizadas e aceder ao crédito, nas situações previstas na lei (art.º 6º).

O RFALEI estabelece que as Grandes Opções do Plano são compostas pelo PPI e pelas Atividades Mais Relevantes (AMR) – que entendemos substituir pelo *Plano de Atividades Municipais* que identifica e estrutura toda a atividade municipal, indo, portanto, muito além do requerido legalmente – e definem as linhas de desenvolvimento estratégico das autarquias.

O SNC-AP estabelece os documentos previsionais das autarquias: o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Orçamento enquadrado num Plano Orçamental Plurianual. Estabelece, ainda, que *“as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes”* (NCP 1, §17).

No entanto, de acordo com art.º 105 da LOE para 2022 *“Nos anos de 2022 e 2023, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP”*.

Acresce que, a PLOE para 2023 define no n.º 2 do art.º 74 que “*A elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP, não é obrigatória para as entidades da administração local.*”

O Orçamento Municipal é um instrumento previsional de gestão do município que integra as receitas a arrecadar e as despesas a realizar pelas autarquias, relacionando-as e identificando as fontes de financiamento e as aplicações de fundos. Trata-se de um instrumento de gestão com força legal, com as regras de elaboração, aprovação, modificação e execução previstas na lei, assumindo os membros dos órgãos autárquicos responsabilidades legais. Constitui um instrumento político na medida em que reflete opções de uso dos recursos previstos e sustenta as Opções do Plano, sendo executado pela Câmara Municipal nos termos deliberados pela Assembleia Municipal.

## **4.2. Enquadramento Legal e Técnico**

### **4.2.1. Legislação Geral**

O Orçamento Municipal respeita e/ou está condicionado por um conjunto de diplomas legais, dos quais destacamos:

- A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece as competências quer da Câmara, para a sua elaboração e execução (art.º 33º, n.º 1, alíneas c) e d)) quer da Assembleia Municipal para a sua aprovação (art.º 25º, n.º1, alínea a);
- Sem prejuízo dos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, alterada pelos diplomas que sucederam, a atividade financeira das autarquias locais desenvolve-se, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 3.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com respeito aos seguintes princípios:
  - a. Princípio da legalidade;
  - b. Princípio da estabilidade orçamental;
  - c. Princípio da autonomia financeira;
  - d. Princípio da transparência;
  - e. Princípio da solidariedade nacional recíproca;
  - f. Princípio da equidade intergeracional;
  - g. Princípio da anualidade e plurianualidade;
  - h. Princípio da unidade e universalidade;
  - i. Princípio da não consignação;
  - j. Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais;
  - k. Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado;
  - l. Princípio da tutela inspetiva.

- A Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei nº 51/2018, de 25 de junho, estabelece as regras orçamentais (art.º 40º e seguintes), o calendário orçamental (art.º 45º), bem como os elementos que integram o Orçamento Municipal (art.º 46º);
- A Lei do Orçamento do Estado;
- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, procedeu à revogação do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações subsequentes, exceto os pontos 2.9., 3.3. e 8.3.1. relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento;
- O Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro, que aprovou o classificador económico das receitas e despesas públicas para todos os subsectores do setor público administrativo, diploma não revogado pelo SNC-AP;
- Outros diplomas legais que condicionam a elaboração e a execução dos orçamentos municipais, tais como, a LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e Portaria nº 127/2012, de 21 de junho), e a Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, que aprovou o regime jurídico da recuperação financeira municipal que regulamenta o Fundo de Apoio Municipal – FAM.

#### **4.2.2. SNC - AP (DL n.º 192/2015, de 11 de setembro)**

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e a Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, abrem caminho a um movimento de reforma da gestão pública. Depois de vários adiamentos, no dia 1 de janeiro de 2020 foi finalmente adotado, no subsector da administração local, o SNC-AP, enquanto referencial contabilístico, sendo os documentos previsionais para o período 2023-2027 elaborados ao abrigo deste sistema contabilístico.

O SNC-AP permite uma harmonização com o sistema contabilístico privado, o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e com as Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS) e dota as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados a nível internacional e integra 27 Normas de Contabilidade Pública (NCP), convergentes com as IPSAS e específicas para determinadas transações e assuntos.

A NCP 26 define as regras aplicadas à contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e os modelos de demonstrações orçamentais, que permitem assegurar a comparabilidade do relato orçamental com o período anterior da própria entidade e do mesmo período com outras entidades.

Apresentando os modelos das demonstrações orçamentais e definindo as seguintes demonstrações previsionais:

- Orçamento enquadrado num Plano Orçamental Plurianual;
- Plano Plurianual de Investimentos (PPI);

A que acresce, conforme referido na NCP 1 — Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, no ponto 6 — Componentes das demonstrações financeiras, § 17, as seguintes demonstrações financeiras previsionais:

- Balanço;
- Demonstração dos resultados por natureza;
- Demonstração dos fluxos de caixa.

A que se juntam os elementos/mapas previstos no artigo 46.º do RFALEI, nomeadamente:

- O Orçamento da Receita e o Orçamento da Despesa;
- O Mapa resumo de Receitas e Despesas;
- O Mapa de Encargos Anuais a Satisfazer com a Liquidação de Empréstimos;
- O Mapa de Participações em Entidades Societárias/Participadas;
- O Mapa das Responsabilidades Contingentes;
- Orçamento da Habévora, EM.
- Grandes Opções do Plano:
  - Plano Plurianual de Investimentos
  - Atividades Mais Relevantes
- Mapa Resumo Plurianual do Orçamento Inicial

Atendendo ao disposto no RFALEI os orçamentos das autarquias locais são anuais, enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental, que define os limites para a despesa do município e para as projeções da receita, com limites vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes (artigos no artigo 9.º-A e 44.º). As grandes opções do plano são compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos, que integra a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão (artigo 46.º).

#### **4.3. Conjuntura Económica e Financeira e Orçamento Municipal para 2024**

Em 2013, iniciou-se uma nova política económica e financeira focada no objetivo de reequilibrar as Contas Municipais. No mandato de 2013/2017, inverteu-se o trajeto de declínio das Contas Municipais e registou-se uma tendência ascendente que atingiu o equilíbrio orçamental e se aproximou do

equilíbrio económico. Melhoria geral traduzida nos principais indicadores estruturais, orçamentais e económicos do Município.

A partir de 2017, a aplicação do Plano de Saneamento Financeiro, iniciada no 2º semestre de 2016, permitiu um salto qualitativo positivo na situação económica e financeira e, em particular, permitiu aliviar a pressão sobre as finanças municipais. Em final de 2018, e pela primeira vez desde que há registos no POCAL, o Município atingiu o equilíbrio financeiro e económico, ainda que não de forma consolidada face a algumas situações abordadas anteriormente. Em 2019, a imposição de devolução de mais de € 2 milhões de euros de IMT voltou a introduzir um fator desestabilizante imprevisível nas Contas Municipais e, em particular, na componente financeira. Os anos de 2020 e 2021 foram marcados pela pandemia Covid-19 e pela devolução de IMI do CH mas, ainda assim, mantendo a trajetória de reequilíbrio global.

Em 2022 e 2023, registou-se um abrandamento na recuperação pelo aumento da inflação e pelas consequências da guerra na Ucrânia e, mais recentemente pela guerra entre Israel e os Palestínianos.

Assim, para 2024, as previsões são de agravamento da conjuntura económica, redução do crescimento e grande incerteza. Ainda que em níveis mais reduzidos, o Município prosseguirá os programas e projetos em curso lançará novas ações e investimento estruturante, com destaque para a Capital Europeia de Cultura 2027, para as obras de infraestruturas do novo Hospital Central do Alentejo ou para o PLH e procurará manter a dinâmica de desenvolvimento.

Neste contexto, apresenta-se o Orçamento para 2024, no total de 103.000.000 €. Nota-se que naquele valor está incluído um valor transitado de cabimentação de cerca € 14,5 milhões de euros que se prevê manter na transição para 2025, está incluído um outro valor de cerca de € 9 milhões de euros das infraestruturas do novo Hospital Central do Alentejo, ou o valor de € 7 milhões de euros das transferências de competências e, ainda, um valor médio de inflação de 3,5%, entre outros.

Relativamente ao ano anterior, verifica-se um aumento de 23,2 M€, para o qual contribui, para além da transição de compromissos de 2023 (14,5M€), o aumento das despesas com pessoal (referente à atualização das remunerações e outros encargos previstos para 2024), a subida dos encargos com o fornecimento de água e serviços de saneamento e resíduos em alta, bem como o aumento das despesas correntes (eletricidade, combustíveis, comunicações, entre outros) intrínseco ao ressurgimento de uma inflação elevada e da subida dos encargos com juros bancários, por efeito do aumento das taxas de juro dos empréstimos.

Ao que acrescem um conjunto de grandes programas e/ou projetos que, aumentando substancialmente, os valores de investimento e logo o valor global do Orçamento, obrigam a uma gestão que permita compatibilizar os fluxos financeiros de custo e de financiamento / receita. Dos quais se destacam, 9 M€ referentes à construção da via de acesso e redes de abastecimento público de

água e saneamento do Novo Hospital Central do Alentejo, 2,5 M€ referente ao Plano Local de Habitação, 1,2 M€ referente à construção de 6 Novas Extensões de Saúde no Concelho, 0,53 M€ necessários para garantir o funcionamento da Associação Évora 2027 (em criação) e 0,4M€ relativos à Intervenção de Emergência no Aqueduto da Água de Prata.

**Quadro I - Mapa Resumo das Receitas e das Despesas**

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS ANO 2024									
RECEITAS CORRENTES			MONTANTE	%	DESPESAS CORRENTES			MONTANTE	%
01	Impostos Directos		17 312 100	16,8	01	Pessoal	30 029 420	29,2	
02	Impostos Indirectos		100	0,0	02	Aquisição de Bens e Serviços	28 493 121	27,7	
04	Taxas, Multas O Penalidades		2 992 100	2,9	03	Juros e outros Encargos	1 581 500	1,5	
05	Rendimentos de Propriedade		3 286 400	3,2	04	Transferências Correntes	4 668 441	4,5	
06	Transferências Correntes		26 976 497	26,2	05	Subsídios	62 000	0,1	
07	Venda de Bens e Serviços		8 913 200	8,7	06	Outras Despesas Correntes	1 665 500	1,6	
08	Outras Receitas Correntes		20 994 757	20,4					
<b>Total Receitas Correntes</b>			<b>80 475 154</b>	<b>78,1</b>	<b>Total Despesas Correntes</b>			<b>66 499 982</b>	<b>64,6</b>
RECEITAS DE CAPITAL					DESPESAS DE CAPITAL				
09	Venda Bens Investimento		137 500	0,1	07	Aquisição Bens de Capital	28 837 142	28,0	
10	Transferências de Capital		19 386 947	18,8	08	Transferências de Capital	3 462 876	3,4	
11	Activos Financeiros		300	0,0	09	Ativos Financeiros	80 000	0,1	
12	Passivos Financeiros			0,0	10	Passivos Financeiros	4 120 000	4,0	
13	Outras Receitas de capital		3 000 000	2,9					
<b>Total Receitas de Capital</b>			<b>22 524 747</b>	<b>21,9</b>	<b>Total Despesas de Capital</b>			<b>36 500 018</b>	<b>35,4</b>
OUTRAS RECEITAS					<b>TOTAL GERAL</b>				
15	Reposições não Abatidas nos Pagame		100	0,0	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>103 000 000</b>	<b>100</b>
<b>Total de Outras Receitas</b>			<b>100</b>	<b>0,0</b>					
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>103 000 000</b>	<b>100</b>					

Unidade: € - euro

**Quadro 2 – Evolução dos Orçamentos Municipais**

EVOLUÇÃO DOS ORÇAMENTOS MUNICIPAIS		
Ano	Dotações Iniciais	Dotações Corrigidas
2013	103 000 000,00	103 027 964,72
2014	93 220 000,00	97 345 569,12
2015	88 800 000,00	89 868 149,48
2016	87 900 000,00	94 732 811,05
2017	61 500 000,00	65 569 145,22
2018	57 500 000,00	59 873 940,00
2019	54 000 000,00	56 036 402,63
2020	58 000 000,00	59 649 643,35
2021	61 800 000,00	65 108 759,70
2022	64 400 000,00	72 655 700,47
2023	79 800 000,00	83 437 597,25
2024	103 000 000,00	

Unidade: € - euro

Nos pontos seguintes, não dispensando a consulta ao documento integral, fazemos um breve resumo das receitas e das despesas, aferimos o equilíbrio orçamental e apresentamos também um quadro resumo das despesas por classificação orgânica. Por último são apresentadas as medidas orientadoras para a execução orçamental ao longo do ano 2024.

#### **4.4. Receitas**

As receitas previstas no Orçamento Municipal apresentam-se discriminadas segundo a classificação oficial das receitas e das despesas utilizada pelas autarquias locais, prevista no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, adaptada às autarquias locais pelo SATAPOCAL. Numa breve análise às receitas municipais verifica-se:

A rubrica “**Impostos Diretos**” tem um peso de 16,8% do total do orçamento da receita. Esta rubrica inclui o imposto municipal sobre imóveis (IMI), o imposto único de circulação (IUC), a derrama e o imposto municipal sobre transmissões onerosas (IMT).

Para 2024, é proposta a redução das taxas de IMI e de participação no IRS, para 0,38% e 3,5%, respetivamente, bem como continuidade da aplicação das reduções do IMI a todas as famílias com dependentes a cargo e a isenção da taxa de derrama, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000.

As “**Taxas, Multas e Outras Penalidades**” apresentam um peso de 2,9%. Incluem-se aqui os pagamentos de particulares que não constituam unidades empresariais, em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei, bem como a receita proveniente da aplicação de multas pela transgressão da lei, posturas e outros regulamentos. Parte desta receita continua a depender do desenvolvimento dos processos de cobrança, nomeadamente dos processos de execução fiscal.

Para 2024 é proposto uma atualização dos valores da tabela de taxas tendo como referência a taxa inflação<sup>1</sup> prevista na Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2024, 3,3%.

Os “**Rendimentos de Propriedade**” têm um peso de 3,2%, e incluem essencialmente rendas, sendo que o maior peso desta rubrica diz respeito à renda da concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão à EDP.

As “**Transferências Correntes**” têm um peso significativo, de 26,2%. Incluem-se aqui as transferências do Orçamento de Estado, as transferências correntes relativas a projetos cofinanciados, bem como as verbas relativas às transferências de competências previstas no âmbito da lei nº 50/2018 de 16 de agosto.

---

<sup>1</sup> Inflação prevista constante no Orçamento de Estado para 2024, 3,3%.

Para 2024, é proposta a redução da taxa de participação no IRS prevista no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 para 3,5%.

Considerando que, de acordo com o previsto no n.º 11 do art.º 44.º da PLOE 2024 excecionalmente, o montante distribuído para efeitos do n.º 4 do artigo 35.º do RFALEI, assume em 50 % a natureza de transferência de capital, cria-se no orçamento da receita a rubrica 06.03.01.99.01 para acomodar a distribuição da transferência prevista na componente de receita corrente, no valor de 2.333.024,50€.

A “**Venda de Bens e Serviços Correntes**” com um peso estrutural de 8,7%, compreende receitas importantes tais como as provenientes do abastecimento de água, saneamento e resíduos urbanos, continuando a verificar-se um défice anual considerável, essencialmente por causa do contrato assinado com a Águas do Centro Alentejo S.A., que mais tarde passou, por imposição governamental, ao Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo S.A. (Decreto-Lei nº 94/2015, de 29 de maio) e, por último, Águas do Vale do Tejo, S.A. (Decreto-Lei nº 34/2017, de 24 de março). Este défice pode agravar-se se não se proceder a uma atualização tarifária que cubra o aumento do que é debitado ao Município.

Salienta-se, ainda, as imposições legais previstas na lei e nas atribuições da entidade reguladora em matéria de regulação tarifária (ERSAR), que continua a pressionar para que o Município proceda a aumentos tarifários em que o “custo” seja coberto pela “receita”.

Para 2024 foi aprovada uma atualização dos valores do tarifário tendo como referência o IHPC<sup>2</sup> (inflação) previsto para o ano (3,3%).

Em 2025, a Câmara Municipal deve avaliar o impacto destes custos e decidir um eventual aumento tarifário para que o défice anual seja menos pesado.

O montante previsto na rubrica “**Outras Receitas Correntes**”, à semelhança das “**Outras Receitas de Capital**” tem por objetivo equilibrar o orçamento, situação que decorre da obrigatoriedade de considerar as cabimentações que transitam e de igualar as receitas com as despesas. Em 2024, continuará a refletir, como principal valor, os compromissos assumidos e não pagos com menos de 90 dias, visto que a Câmara estima não ter pagamentos em atraso no final de 2023.

Fazemos agora a discriminação e uma breve análise das **receitas de capital (rubricas (09 a 15))**:

A rubrica “**Venda de Bens de Investimentos**” apresenta um peso residual de 0,1%, não se prevendo em 2024 a alienação significativa de património face à realizada nos últimos 36 meses.

As “**Transferências de Capital**” têm um peso de 18,8% no total das receitas. Incluem-se aqui o FEF de capital, as transferências ao abrigo do art.º 35º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013 (referente às variações

---

<sup>2</sup> Projeção do Banco de Portugal para o IHPC do próximo ano (Boletim em de junho 2023 - IHPC projeção 2024

máximas e mínimas da participação de cada município nos impostos do Estado, por via do FEF, do FSM e do IRS), bem como as transferências previstas para os projetos cofinanciados no ano 2024,

A rubrica “**Ativos Financeiros**” não tem expressão e a rubrica “**Passivos Financeiros**” não tem qualquer valor considerado, uma vez que de acordo com as regras previsionais do POCAL, as importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação.

A rubrica “**Reposições Não Abatidas nos Pagamentos**”, é residual e serve apenas para acertos contabilísticos.

#### **4.5. Despesas**

Segue-se, em conformidade do que fizemos para a receita, uma breve análise das rubricas da despesa.

Na **despesa corrente (rubricas 01 a 06)**, destacamos o seguinte:

As despesas correntes representam 64,6% do total do orçamento do Município de Évora, ainda que aqui se incluam, por obrigatoriedade legal, verbas de investimento (por exemplo, parte de despesas de pessoal ou de aquisição de serviços). Há uma significativa dependência das despesas fixas e permanentes, das quais se destacam as despesas com pessoal mas, principalmente, a aquisição de bens e serviços, onde se registam, entre outros, os encargos referentes ao Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento (AdVT). Neste aspeto, de referir que a despesa orçamentada para o efeito inclui as prestações do Acordo de Regularização de Dívida celebrado com a Águas do Vale do Tejo em 2019 e do Acordo celebrado em 2020 (relativo à Regularização de Dívida referente a 50% do montante devido pela prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais no período compreendido entre 1 de abril e 30 de junho).

As “**Despesas com o Pessoal**” têm um peso estrutural de 29,2%, apresentando uma previsão superior ao ano anterior. Reforço relacionado com as contratações previstas no ano, com a estimativa do impacto do aumento da remuneração base praticada na Administração Pública, com a atualização prevista para as remunerações em 2024 e outros encargos, bem como por efeito das alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório, por efeito do mecanismo de acelerador de progressões, previsto no Decreto-Lei n.º 75/2023.

A rubrica de “**Aquisição de Bens e Serviços**” continua, pelas razões conhecidas, a ter um peso significativo no total da despesa orçamentada (27,7%). É nesta rubrica que estão previstas as despesas com os grandes compromissos: abastecimento de água em alta, tratamento de águas residuais, deposição de resíduos sólidos urbanos, transportes públicos, eletricidade, combustíveis, comunicações, seguros, segurança, e outras aquisições de bens e serviços essenciais ao

funcionamento da Câmara. Rubrica que regista, em 2024, uma previsão superior ao ano anterior (16%), por efeito, em grande medida, do aumento dos encargos previstos com eletricidade, combustíveis, comunicações, águas e saneamento em alta (AdVT), resíduos em alta (Gesamb) e pelos encargos com o novo contrato de concessão de transportes públicos (E-BUS).

A rubrica “**Juros e Outros Encargos**” têm um peso de 1,5% na estrutura da despesa, resultante dos encargos com os empréstimos de médio e longo prazo (3 empréstimos: um empréstimo para investimento, o empréstimo de substituição do PAEL e o Empréstimo de Saneamento (cf. Mapa de Empréstimos nos Anexos)). Em resultado do aumento do indexante (Euribor) previsto nos empréstimos com taxa variável, nomeadamente, no empréstimo para Investimento e no empréstimo para Saneamento, a estimativa dos encargos com juros para 2024 regista um reforço de aproximadamente 79.000€ face ao ano anterior.

Em 2024, à semelhança do ano anterior, a dotação para juros moratórios lançados pelas empresas será pouco significativa uma vez que temos vindo a reduzir os pagamentos em atraso.

A verba prevista nesta rubrica é essencialmente para pagamento de juros de empréstimos e para pagamento de juros dos Acordos de Regularização de Dívida celebrados com a AdVT, que, conforme previsto nos Acordos de Regularização de Dívidas, a AdVT procedeu à cedência de créditos ao BEI – Banco Europeu de Investimentos.

A rubrica das “**Transferências Correntes**” tem um peso de 4,5% no total da despesa prevista, incluindo-se aqui algumas transferências para as Juntas de Freguesia, Agrupamentos de Escolas e apoios ao associativismo desportivo e juvenil. O aumento da despesa prevista face ao ano anterior resulta, essencialmente, do aumento das contribuições para a CIMAC.

A rubrica de “**Outras Despesas Correntes**”, por ser residual, onde cabem as despesas não incluídas nas outras rubricas, tem também uma expressão pouco significativa de 1,6%.

Quanto às **despesas de capital**, que englobam as rubricas 07 a 11, destacamos:

A rubrica de “**Aquisição de Bens de Capital**” tem um peso de 28% no total das despesas. Trata-se de uma rubrica que reflete a execução financeira dos investimentos, estando aqui previstos diversos investimentos de candidaturas apresentadas ou a apresentar ao quadro financeiro comunitário, na expectativa de, dentro do quadro financeiro existente, podermos realizar investimentos essenciais.

A rubrica das “**Transferências de Capital**” destina-se a financiar despesas de capital das entidades receptoras, sendo o valor mais significativo referente às transferências para as Juntas de Freguesia, ao abrigo dos instrumentos legais de descentralização de competências e ao Programa Municipal de Apoio à Melhoria de Instalações Desportivas. Representam 3,4% do total das despesas. A dotação da rubrica regista um aumento de aproximadamente 650.000€ face ao ano anterior, que resulta essencialmente de compromissos relativos ao Programa de Apoio à Melhoria das Instalações

Desportivas de 2023 que se prevê transitar para o orçamento de 2024 e pelo cumprimento do princípio de que as verbas a transferir pelo Município para as Juntas de Freguesia, para financiamento das competências descentralizadas ou delegadas, acompanha o valor relativo das transferências do Orçamento de Estado para o Município, em 2024, e que representa um aumento de 14,8% face ao ano anterior.

A rubrica dos “**Passivos Financeiros**”, com um peso de 4%, corresponde ao agrupamento económico que compreende as operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazo que envolvam pagamentos decorrentes da amortização de empréstimos. Remete-se para o Mapa de Encargos Anuais com Empréstimos (Anexos).

#### 4.6. Resumo da Despesa por Classificação Orgânica

No quadro seguinte apresenta-se a previsão da despesa, corrente e capital, para o ano 2024, por classificação orgânica, ou seja, pelos diversos serviços conforme a estrutura resultante da última reestruturação dos serviços da Câmara Municipal de Évora, aprovada em 2019 e publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 178 — 17 de setembro de 2019, através do Despacho n.º 8237/2019, de 17 de setembro, e em vigor desde essa data.

**Quadro 3 - Mapa Resumo da Despesa por Classificação Orgânica / 2024**

ORGÂNICA		Despesas	Despesas	TOTAL	%
		Correntes	de Capital		
<b>01</b>	<b>Administração Autárquica (AA)</b>	<b>3 144 499,00</b>	<b>5 633 464,00</b>	<b>8 777 963,00</b>	<b>8,52</b>
0101	Assembleia Municipal (AM)	55 000,00	0,00	55 000,00	0,05
0102	Câmara Municipal (CM)	1 507 999,00	1 503 464,00	3 011 463,00	2,92
010201	Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação (GAPV)	1 340 399,00	250 000,00	1 590 399,00	1,54
010202	Gabinete de Apoio às Freguesias (GAF)	1 000,00	797 974,00	798 974,00	0,78
010203	Serviço Municipal de Proteção Civil e Segurança (SMPC)	103 000,00	455 490,00	558 490,00	0,54
010204	Serviço Veterinário Municipal (SVM)	63 600,00	0,00	63 600,00	0,06
0103	Operações Financeiras	1 581 500,00	4 130 000,00	5 711 500,00	5,55
<b>02</b>	<b>Departamento de Administração e Pessoal (DAP)</b>	<b>39 527 787,00</b>	<b>1 032 877,00</b>	<b>40 560 664,00</b>	<b>39,38</b>
<b>03</b>	<b>Departamento de Sociocultural (DSC)</b>	<b>7 850 196,00</b>	<b>4 242 152,00</b>	<b>12 092 348,00</b>	<b>11,74</b>
0301	Divisão de Cultura e Património (DCP)	2 351 000,00	1 122 700,00	3 473 700,00	3,37
0302	Divisão de Educação e Intervenção Social (DEIS)	4 477 890,00	1 675 660,00	6 153 550,00	5,97
0303	Divisão de Juventude e Desporto (DJD)	1 021 306,00	1 443 792,00	2 465 098,00	2,39
<b>04</b>	<b>Departamento de Serviços Operacionais (DSO)</b>	<b>13 319 500,00</b>	<b>20 506 525,00</b>	<b>33 826 025,00</b>	<b>32,84</b>
<b>05</b>	<b>Divisão Jurídica (DJ)</b>	<b>136 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>136 000,00</b>	<b>0,13</b>
<b>06</b>	<b>Divisão de Desenvolvimento Económico (DDE)</b>	<b>1 317 500,00</b>	<b>2 345 000,00</b>	<b>3 662 500,00</b>	<b>3,56</b>
<b>07</b>	<b>Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana (DORU)</b>	<b>755 000,00</b>	<b>2 730 000,00</b>	<b>3 485 000,00</b>	<b>3,38</b>
<b>08</b>	<b>Divisão de Gestão Urbanística (DGU)</b>	<b>4 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>09</b>	<b>Divisão de Fiscalização Municipal (DFM)</b>	<b>56 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56 000,00</b>	<b>0,05</b>
<b>10</b>	<b>Divisão de Comunicação (DC)</b>	<b>385 500,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>395 500,00</b>	<b>0,38</b>
<b>11</b>	<b>Unidade de Planeamento e Modernização (UPAMO)</b>	<b>4 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>66 499 982,00</b>	<b>36 500 018,00</b>	<b>103 000 000,00</b>	<b>100,00</b>

Unidade: € - euro

As unidades orgânicas com maior percentagem de despesa são o Departamento de Administração e Pessoal (DAP) com uma percentagem de 39,38%, o Departamento de Serviços Operacionais (DSO), com uma percentagem na despesa total de 32,84%, o Departamento de Sociocultural (DSC) com uma percentagem de 11,74% e a Administração Autárquica (AA) com 8,52%.

No DAP estão incluídas as despesas com pessoal, que só por si têm um peso de 29,2% no total das despesas do orçamento, mas também uma grande parte das despesas de funcionamento do município. Quanto ao DSO, é o serviço por onde saem os grandes encargos com água em alta, com o saneamento e com os resíduos sólidos urbanos. O DSC junta agora todas as despesas das áreas da Cultura e Património, da Educação e Intervenção Social e da Juventude e Desporto. Na Administração Autárquica estão imputadas as despesas de funcionamento dos diversos Gabinetes, mas o maior peso da despesa desta unidade orgânica resulta das “Operações Financeiras”.

#### 4.7. Equilíbrio Orçamental

O Orçamento Municipal para 2024 encontra-se equilibrado, uma vez que a receita corrente bruta prevista é superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo calculadas para 2024, de acordo com o art.º 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

**Quadro 4 – Equilíbrio Orçamental**

<b>EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL</b>	<b>2024</b>
<b>Receita Corrente Bruta [A]</b>	80 475 153,50
<b>Despesa Corrente</b>	<b>66 499 982,00</b>
Amortizações Médias de Empréstimos de Longo Prazo	3 998 036,00
<b>Soma Despesa Corrente + Amortizações Médias L/P [B]</b>	<b>70 498 018,00</b>
<b>Equilíbrio Orçamental = [A] ≥ [B]</b>	<b>9 977 135,50</b>

Unidade: € - euro

#### 4.8. Medidas Orientadoras para a Execução Orçamental

Nos termos da alínea d) do nº 1, do art.º 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, as medidas propostas para orientar a execução orçamental, no ano 2024, são as seguintes:

## Quadro 5 - Normas de Execução do Orçamento de 2024

### Capítulo I – Âmbito e Conceitos Gerais

#### Artigo 1.º | Definição e objeto

O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:

- Lei nº 73/2013, de 3 de setembro;
- Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho;
- O Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro. Em particular a Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) que tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2023, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

#### Artigo 2.º | Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2024 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

#### Artigo 3.º | Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. As unidades orgânicas são responsáveis pela gestão dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à LCPA.

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2023 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2023 sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2024.

#### Artigo 4.º | Modificações/Alterações ao orçamento

1 - A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das alterações orçamentais (permutativas e modificativas), as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, confirmando a seguinte regra:

a) As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município;

2. Considerando a entrada em vigor do SNC-AP e atendendo a que as regras de modificação do orçamento se mantêm em conformidade com o ponto 8.3.1 do POCAL cumpre articular estas regras com a NCP 26 do SNC- AP;

3 - De acordo com a Norma 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais (modificativas e permutativas) são instrumentos de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição de verbas alocadas às diferentes Unidades Orgânicas, constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. Assim temos:

- a) As alterações orçamentais modificativas que surgem como as revisões orçamentais;
- b) As alterações orçamentais permutativas que surgem como as alterações orçamentais.

### **Artigo 5.º | Registo contabilístico**

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser encaminhados para a Divisão de Administração Geral e Financeira (DAGF)/Subunidade de Contabilidade (SC). As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser encaminhadas para a DAGF/SC, no prazo máximo de 3 dias úteis e com a respetiva confirmação do documento.
2. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 5.000 € por mês, devem ser enviados para a DAGF em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
3. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAGF em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

### **Artigo 6.º | Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia**

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos na Norma de Controlo Interno.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

### **Artigo 7.º | Gestão de Stocks**

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de Gestão de Stocks, constam da Norma de Sistema de Controlo Interno.

### **Artigo 8.º | Contabilidade de Custos**

A execução orçamental do ano de 2024 contribuirá para a implementação da contabilidade de gestão constante na NCP 27 do SNC-AP de modo a produzir informação relevante e analítica sobre custos e eventualmente sobre rendimentos e resultados.

## **Capítulo II – Receita**

### **Artigo 9.º | Arrecadação de receitas**

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
3. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Presidente da Câmara.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

### **Artigo 10.º | Anulação e restituições de receitas**

1. As anulações de receita por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada, da unidade que solicita a anulação e autorizada superiormente pelo respetivo membro do órgão executivo.
2. As anulações de receita por decisão camarária, devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada, quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e com a devida autorização do Presidente da Câmara.
3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade, e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara, sendo que:
  - a) Restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da receita com emissão de reposição abatida à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita;

b) Restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão de ordem de pagamento com reflexos no controlo orçamental da despesa.

### **Capítulo III – Despesa**

#### **Artigo 11.º | Princípios gerais para a realização da despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;
- d) Verificada a existência de fundos disponíveis.

3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizando de três meses.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso, no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

#### **Artigo 12.º | Conferência e registo da despesa**

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

#### **Artigo 13.º | Processamento de faturas**

1. As faturas justificativas da despesa realizada devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação de serviços ou entrega dos bens, e enviadas para o município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.

2. As despesas respeitantes a formação e viagens poderão ser emitidas e pagas em data anterior à da sua realização.

3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação.

#### **Artigo 14.º | Processamento de remunerações**

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela DAGF/SC, com informação disponibilizada pela Divisão de Gestão de Pessoal (DGP)/Subunidade de Vencimentos e Abonos (SVB), de acordo com as normas e instruções em vigor.

2. As folhas de remunerações devem dar entrada na DAGF/SC com a antecedência de 5 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.

3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

#### **Artigo 15.º | Cauções**

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original à DAGF/SC, que procederá ao seu registo.

2. Cabe à DAGF/SC registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias.

3. Os originais das garantias ficarão à guarda da DAGF, depositados no cofre do município (Tesouraria).

4. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar à DAGF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes, com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

#### **Artigo 16.º | Fundos de manei**

1. O montante máximo dos fundos de manei a atribuir, durante o ano de 2024, será de 10.000,00 €, desagregado por rubrica económica, conforme estipulado na Norma de Controlo Interno.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de manei são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de manei é dos responsáveis pelo mesmo.
4. O fundo de manei será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2024, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Tratando-se de despesas com alimentação ou deslocação, devem os titulares do fundo de manei identificar, no documento, os participantes, bem como o evento ou o motivo justificativo da despesa.
7. Os demais procedimentos constam na norma de controlo interno.

#### **Artigo 17.º | Compromissos plurianuais**

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1, do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos no LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99.759,58€.

#### **Artigo 18.º | Autorizações assumidas**

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
  - a) Vencimentos e salários;
  - b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
  - c) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
  - d) Encargos de empréstimos;
  - e) Rendas;
  - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
  - g) Água, energia elétrica e gás;
  - h) Internet, comunicações telefónicas e postais;
  - i) Prémios de seguros;
  - j) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

#### **Artigo 19.º | Despesas de deslocação e ajudas de custo**

1. A utilização de viatura própria ou viatura municipal para efetuar deslocações em serviço carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara ou em quem o mesmo subdelegar competência para o efeito.
2. Os trabalhadores e dirigentes que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
3. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na DGP/SVA, deverá este proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

#### **Artigo 20.º | Reposições ao Município**

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
  - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;

b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pelo DAP, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico àquele em que o despacho for proferido.

3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 20% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

#### **Artigo 21.º | Empréstimos**

O Executivo pode contrair empréstimos de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, nos termos previstos artigo 50.º da Lei que Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro), devendo ser amortizados até ao final do exercício económico de 2024.

Caso o ME ultrapasse o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o Executivo poderá solicitar autorização à Assembleia para adesão aos mecanismos de recuperação financeira previstos na lei.

#### **Capítulo IV – Disposições finais**

##### **Artigo 22.º | Dúvidas sobre a execução do orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

## 5. Orçamento 2024 e Plano Orçamental Plurianual 2025-2028

Conforme definido no Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) e no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o Orçamento Municipal para 2024 encontra-se enquadrado num Plano Orçamental Plurianual para o período 2025-2028. As projeções constantes do presente documento, apesar de englobarem um elevado grau de incerteza relacionado com as consequências económicas da guerra na Ucrânia, ao nível da inflação e dos preços das matérias-primas, e mais recentemente com o conflito no Médio Oriente e incerteza ao nível da evolução dos preços da energia, foram elaboradas tendo por base os pressupostos gerais descritos de seguida.

Para a elaboração das receitas previsionais de 2024 foram assumidos os seguintes pressupostos:

- A receita foi estimada em conformidade com as regras previsionais constantes do ponto 3.3 do POCAL, mantido em vigor pela alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP) e de acordo com o estipulado pelo n.º 1 do art.º 74.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2023, no que se refere às receitas arrecadas com a venda de bens imóveis;
- No que se refere às receitas provenientes do abastecimento de água e dos serviços de saneamento e gestão de resíduos urbanos o aumento de 15% acima do montante médio dos últimos 24 meses resulta no impacto esperado, ao nível da eficácia na cobrança de dívida, obtido pela intenção da autarquia de celebrar um protocolo com a Autoridade Tributária para a cobrança coerciva de dívidas provenientes de taxas e outras receitas administradas pelo Município. No caso particular das receitas do AA, Saneamento e RU, o montante de recebimentos em atraso a 31/12/2022<sup>3</sup> ascende a 3.498.111,90€, representando o aumento previsto, á cautela, menos que 30% desse valor;
- No que respeita à criação da nova receita proveniente da Taxa Turística, que se pretende implementar em 2024, a estimativa tem por base a fundamentação económico-financeira realizada em 2019 que indicava 1€ como valor proposto para a Taxa Turística e o n.º de dormidas no Concelho<sup>4</sup> 585.931 no qual resultaria um valor de receita anual de valor superior ao estimado mas que, por prudência, se considera nos 400.000€/ano;
- No que se refere, às importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado correntes (Fundo de Equilíbrio Financeiro,

<sup>3</sup> Constante da declaração de recebimentos em atraso existentes a 31/12/2022, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15º da Lei nº 22/2015, de 17 de março

<sup>4</sup> N.º de dormidas anuais no concelho de Évora 2017 - INE, Anuário Estatístico da Região Alentejo, 2018

Fundo Social Municipal, Participação Variável no IRS e IVA) e de capital (Fundo de Equilíbrio Financeiro e n.º 3 do art.º 35.º do RFALEI) são as constantes do Mapa 12 da Proposta de Lei de Orçamento do Estado para o ano de 2024, uma vez que, apesar da regra prevista no POCAL permitir aplicar aos valores previstos no Orçamento de Estado em vigor uma atualização com base na taxa de inflação prevista, por prudência, os valores previstos são os constantes na PLOE 2024. Neste âmbito e considerando que o n.º 11 do art.º 44.º da PLOE 2024 dispõe que excecionalmente, o montante distribuído para efeitos do n.º 4 do artigo 35.º do RFALEI, assume em 50 % a natureza de transferência de capital, cria-se no orçamento da receita a rubrica 06.03.01.99.01 para aplicar a distribuição da transferência prevista entre corrente e capital;

- De igual modo, as importâncias relativas às transferências referentes à descentralização de competências são as constantes do Mapa - Fundo de Financiamento da Descentralização - da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para o ano 2024;
- As importâncias relativas às transferências financeiras a receber de fundos comunitários (FEDER; Alentejo 2020, entre outros) respeitam os montantes previstos arrecadar com as operações cofinanciadas em curso;
- Algumas rubricas de receita, que não apresentavam valor últimos 24 meses, foram orçamentadas com um montante residual, atendendo ao critério da prudência, de modo a fazer face a qualquer situação não expectável que possam vir a ocorrer no decorrer do ano.

Para a elaboração das despesas previsionais de 2024 foram assumidos os seguintes pressupostos:

- A despesa de pessoal foi orçamentada, de modo a fazer face às importâncias previstas para despesas com pessoal que ocupa lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço ou contratos a termo certo, bem como aquele, cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso se encontram devidamente aprovados. Esta proposta assegura ainda, a atualização, prevista para 2024, do valor da remuneração base praticada na Administração Pública para 821,23 €, a valorização remuneratória prevista em 2024 e o aumento do valor referente às horas extraordinárias e ajudas de custo. Ao que acresce as alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório, por efeito do mecanismo de acelerador de progressões, previsto no Decreto-Lei n.º 75/2023;
- As transferências correntes e de capital foram orçamentadas em conformidade com as transferências previstas conceder em 2024;
- As despesas relativas a empréstimos contratados e aos Acordos de Regularização de Dívida celebrados com as Águas de Vale do Tejo foram consideradas de acordo com os planos de pagamentos constantes dos mesmos;

- As restantes despesas têm como base os compromissos plurianuais assumidos e/ou a despesa prevista realizar (tendo por referência o histórico de despesa);
- Algumas rubricas de despesa foram orçamentadas com um montante residual, atendendo ao critério da prudência, de modo a fazer face a qualquer situação não expectável que possam vir a ocorrer no decorrer do ano.

Para a receita prevista para os anos seguintes (2025-2028) foram assumidos os seguintes pressupostos:

- Para a generalidade das rubricas foi utilizado como indexante o IHPC<sup>5</sup>. No caso particular dos impostos diretos optou-se pela taxa de crescimento nominal do PIB<sup>6</sup> considerando que apresenta uma relação mais significativa com este indicador;
- No caso das receitas provenientes de projetos cofinanciados a estimativa tem em consideração a possibilidade de financiamento face às intenções de investimento de 2025 a 2028;
- Nas restantes situações foi considerado uma estimativa com base na receita arrecadada em períodos anteriores ou residual com valores constantes de 2025 a 2028.

Para a despesa prevista para os anos seguintes (2025-2028) foram assumidos os seguintes pressupostos:

- Para a previsão das despesas de pessoal, foi considerado o valor das remunerações em 2024 acrescido da valorização remuneratória prevista de 2024-2026, com uma variação idêntica para 2027-2028. Nas restantes rubricas económicas de pessoal foi aplicado um aumento de acordo com o IHPC constante das previsões anteriormente referidas, ou mantido o valor constante, em função da tipologia de despesa afeta;
- As despesas relativas aos empréstimos contratados e aos Acordos de Regularização de Dívida celebrados com as Águas de Vale do Tejo foram consideradas de acordo com os planos de pagamentos constantes dos mesmos;
- As restantes despesas têm como base os compromissos plurianuais assumidos e/ou a despesa prevista realizar (tendo por referência o histórico de despesa), acrescido do IHPC constante das previsões anteriormente referidas.

---

<sup>5</sup> IHPC constante das projeções do Concelho de Finanças Públicas (2025-2027), Resumo de Projeções Macroeconómicas para a Economia Portuguesa, consultado em [https://www.cfp.pt/uploads/subcanais\\_ficheiros/20231010-resumo-projecoes-macroeconomicas-outubro2023\\_pt.pdf](https://www.cfp.pt/uploads/subcanais_ficheiros/20231010-resumo-projecoes-macroeconomicas-outubro2023_pt.pdf) e em 2,0% para o 2028 (projeção FMI, constante do documento referido).

<sup>6</sup> PIB constante das projeções do Concelho de Finanças Públicas (2024-2026), Resumo de Projeções Macroeconómicas para a Economia Portuguesa, consultado em [https://www.cfp.pt/uploads/subcanais\\_ficheiros/20231010-resumo-projecoes-macroeconomicas-outubro2023\\_pt.pdf](https://www.cfp.pt/uploads/subcanais_ficheiros/20231010-resumo-projecoes-macroeconomicas-outubro2023_pt.pdf) e em 3,8% para o 2028 ((projeção FMI, constante do documento referido).

De acordo com o disposto no artigo 9.º - A e 44.º do RFALEI, os limites para a despesa do município e para a projeção da receita, são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento (2024) e indicativos para os restantes (2025 – 2028).

De seguida apresenta-se um resumo do Plano Orçamental Plurianual de 2024-2028, constante em anexo.

### Quadro 6 – Resumo do Plano Orçamental Plurianual – Receita

Rubrica	Designação	2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
<b>Receita corrente</b>								
R1	Receita fiscal		17 312 100,00	17 312 100,00	18 004 400,00	18 724 300,00	19 473 000,00	20 212 800,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades		2 992 200,00	2 992 200,00	3 057 000,00	3 117 200,00	3 178 600,00	3 241 300,00
R4	Rendimentos de propriedade		3 286 400,00	3 286 400,00	3 358 600,00	3 425 700,00	3 494 100,00	3 563 900,00
R5	Transferências e subsídios correntes		26 976 496,50	26 976 496,50	27 383 329,00	27 685 402,00	28 060 842,00	28 477 042,00
R6	Venda de bens e serviços		8 913 200,00	8 913 200,00	9 108 400,00	9 289 700,00	9 474 600,00	9 663 200,00
R7	Outras receitas correntes		20 994 757,00	20 994 757,00	23 008 573,00	25 787 864,00	25 257 303,00	13 891 957,00
<b>Receita de capital</b>								
R8	Venda de bens de investimento		137 500,00	137 500,00	137 500,00	137 500,00	137 500,00	137 500,00
R9	Transferências e subsídios de capital		19 386 946,50	19 386 946,50	25 539 897,00	22 264 300,00	3 937 600,00	4 012 400,00
R10	Outras receitas de capital		3 000 000,00	3 000 000,00				
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Receita efetiva (1)</b>			<b>102 999 700,00</b>	<b>102 999 700,00</b>	<b>109 597 799,00</b>	<b>110 432 066,00</b>	<b>93 013 645,00</b>	<b>83 200 199,00</b>
<b>Receita não efetiva (2)</b>								
R12	Ativos financeiros		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
R13	Passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita total (3) = (1) + (2)</b>			<b>103 000 000,00</b>	<b>103 000 000,00</b>	<b>109 598 099,00</b>	<b>110 432 366,00</b>	<b>93 013 945,00</b>	<b>83 200 499,00</b>

Unidade: € - euro

### Quadro 7 – Resumo do Plano Orçamental Plurianual – Despesa

Rubrica	Designação	2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
<b>Despesa corrente</b>								
D1	Despesas com o pessoal		30 029 420,00	30 029 420,00	31 371 247,00	32 926 482,00	34 132 507,00	35 689 297,00
D2	Aquisição de bens e serviços		28 493 121,00	28 493 121,00	26 180 120,00	25 718 419,00	25 303 517,00	24 928 921,00
D3	Juros e outros encargos		1 581 500,00	1 581 500,00	1 369 500,00	1 167 700,00	966 080,00	764 622,00
D4	Transferências e subsídios correntes		4 730 441,00	4 730 441,00	4 432 373,00	4 390 911,00	4 153 596,00	4 120 011,00
D5	Outras despesas correntes		1 665 500,00	1 665 500,00	1 663 400,00	1 661 510,00	1 659 809,00	1 658 279,00
<b>Despesa de capital</b>								
D6	Aquisição de bens de capital		28 837 142,00	28 837 142,00	35 421 810,00	36 359 600,00	17 491 406,00	8 502 982,00
D7	Transferências e subsídios de capital		3 462 876,00	3 462 876,00	4 909 649,00	3 897 744,00	4 947 030,00	3 116 387,00
D8	Outras despesas de capital		0,00	0,00				
<b>Despesa efetiva (4)</b>			<b>98 800 000,00</b>	<b>98 800 000,00</b>	<b>105 348 099,00</b>	<b>106 122 366,00</b>	<b>88 653 945,00</b>	<b>78 780 499,00</b>
<b>Despesa não efetiva (5)</b>								
D9	Despesa com ativos financeiros		80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00
D10	Despesa com passivos financeiros		4 120 000,00	4 120 000,00	4 170 000,00	4 230 000,00	4 280 000,00	4 340 000,00
<b>Despesa total (6) = (4) + (5)</b>			<b>103 000 000,00</b>	<b>103 000 000,00</b>	<b>109 598 099,00</b>	<b>110 432 366,00</b>	<b>93 013 945,00</b>	<b>83 200 499,00</b>

Unidade: € - euro

Conforme visto anteriormente, o Orçamento Municipal para 2024 encontra-se equilibrado, uma vez que a receita corrente bruta prevista é superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo calculadas para 2024, de acordo com o art.º 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. Situação que, de igual modo, se verifica para o período do Plano Orçamental Plurianual 2024-2028, conforme se pode observar no quadro seguinte.

**Quadro 8 – Equilíbrio Orçamental Plurianual**

<b>EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL PLURIANUAL</b>					
<b>EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL PLURIANUAL</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>
<b>Receita Corrente Bruta [A]</b>	<b>80 475 153,50</b>	<b>83 920 302,00</b>	<b>88 030 166,00</b>	<b>88 938 445,00</b>	<b>79 050 199,00</b>
<b>Despesa Corrente</b>	<b>66 499 982,00</b>	<b>65 016 640,00</b>	<b>65 865 022,00</b>	<b>66 215 509,00</b>	<b>67 161 130,00</b>
Amortizações Médias de Empréstimos de Longo Prazo	3 998 036,00	3 998 036,00	3 998 036,00	3 998 036,00	3 998 036,00
<b>Soma Despesa Corrente + Amortizações Médias L/P [B]</b>	<b>70 498 018,00</b>	<b>69 014 676,00</b>	<b>69 863 058,00</b>	<b>70 213 545,00</b>	<b>71 159 166,00</b>
<b>Equilíbrio Orçamental = [A] ≥ [B]</b>	<b>9 977 135,50</b>	<b>14 905 626,00</b>	<b>18 167 108,00</b>	<b>18 724 900,00</b>	<b>7 891 033,00</b>

Unidade: € - euro

## 6. Grandes Opções do Plano 2024

As Grandes Opções do Plano são compostas pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelas Atividades Mais Relevantes, e integram a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

De seguida apresenta-se um resumo das Grandes Opções do Plano 2024, constante em anexo, agregadas por classificação funcional.

**Quadro 9 – GOP's 2024 por Função**

	PPI	AMR	Total GOP's	%
Funções Gerais	3 029 990,00	4 368 000,00	7 397 990,00	12%
Funções Sociais	20 349 805,00	14 555 496,00	34 905 301,00	59%
Funções Económicas	5 779 372,00	2 399 014,00	8 178 386,00	14%
Outras Funções	8 340 851,00	451 353,00	8 792 204,00	15%
<b>Total</b>	<b>37 500 018,00</b>	<b>21 773 863,00</b>	<b>59 273 881,00</b>	<b>100%</b>

Unidade: € - euro

**Quadro 10 – GOP's 2024 por Função e Subfunção**

		PPI	AMR	Total GOP's	%
Funções Gerais	Serviços Gerais	2 592 500,00	4 368 000,00	6 960 500,00	12%
	Segurança e Ordem Públicas	437 490,00	0,00	437 490,00	1%
Funções Sociais	Educação	1 851 884,00	2 258 390,00	4 110 274,00	7%
	Saúde	9 089 276,00	707 000,00	9 796 276,00	17%
	Segurança e Ações Sociais	280 000,00	352 000,00	632 000,00	1%
	Habituação e Serviços Coletivos	6 509 853,00	8 670 000,00	15 179 853,00	26%
	Serv. Culturais Recreativos e Religiosos	2 618 792,00	2 568 106,00	5 186 898,00	9%
Funções Económicas	Indústria e Energia	817 372,00	635 014,00	1 452 386,00	2%
	Transportes e Comunicações	3 830 000,00	725 000,00	4 555 000,00	8%
	Comércio e Turismo	147 000,00	1 039 000,00	1 186 000,00	2%
	Outras Funções Económicas	985 000,00	0,00	985 000,00	2%
Outras Funções	Operações da Dívida Autárquica	4 120 000,00	130 000,00	4 250 000,00	7%
	Transferências entre Administrações	797 974,00	5 000,00	802 974,00	1%
	Diversas	3 422 877,00	316 353,00	3 739 230,00	6%
<b>TOTAL</b>		<b>37 500 018,00</b>	<b>21 773 863,00</b>	<b>59 273 881,00</b>	<b>100%</b>

Unidade: € - euro

A classificação funcional das GOP's integra, despesas correntes agregadas em Ações Mais Relevantes (AMR) e as despesas de investimento (constantes do PPI), associadas a quatro funções principais (Gerais, Sociais, Económicas e Outras).

Em 2024 salienta-se o peso dos encargos inerente às Funções Sociais (59%). Rubrica onde se encontram as despesas correntes (água, saneamento e outros serviços coletivos) e os investimentos referentes à subfunção Habitação e Serviços Coletivos (26%), bem como a despesa corrente e de capital afeta às subfunções Saúde (17%), Educação (7%) e Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos (9%), que abrange iniciativas e investimentos culturais, recreativos e desportivos, entre os quais, o programa de apoio à melhoria das instalações desportivas do concelho.

Os encargos referentes a Outras Funções que representam 15% do total e incluem a despesa inerente à dívida autárquica e outras funções diversas, tais como, os protocolos com as juntas de freguesia.

As Funções Gerais (12%) abrangem os encargos de funcionamento com instalações, máquinas, viaturas e outros, bem como os respetivos investimentos.

As Funções Económicas (14%) englobam a subfunção Comércio e Turismo onde se encontra, por exemplo, a Feira de S. João e a subfunção Transportes e Comunicações, onde está previsto o encargo com o contrato de concessão com a E-BUS a conservação e beneficiação da rede viária e dos arruamentos, entre outros.

Com se pode observar nos quadros seguintes, a estrutura das GOP's por função em 2024, mantém-se no período de 2025 a 2028.

**Quadro II – GOP's 2024-2028 por Função**

<b>Total GOP's</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>
Funções Gerais	7 397 990,00	6 224 834,00	6 103 300,00	6 050 136,00	5 930 669,00
Funções Sociais	34 905 301,00	44 888 009,00	46 995 139,00	29 112 556,00	18 308 234,00
Funções Económicas	8 178 386,00	8 021 686,00	5 795 956,00	5 763 799,00	5 734 859,00
Outras Funções	8 792 204,00	6 408 577,00	6 441 912,00	6 467 914,00	6 506 316,00
<b>Total</b>	<b>59 273 881,00</b>	<b>65 543 106,00</b>	<b>65 336 307,00</b>	<b>47 394 405,00</b>	<b>36 480 078,00</b>

Unidade: € - euro

**Quadro 12 – GOP's 2024-2028 por Função e Subfunção**

Total GOP's		2024	2025	2026	2027	2028
Funções Gerais	Serviços Gerais	6 960 500,00	5 944 834,00	5 823 300,00	5 770 136,00	5 650 669,00
	Segurança e Ordem Públicas	437 490,00	280 000,00	280 000,00	280 000,00	280 000,00
Funções Sociais	Educação	4 110 274,00	7 012 774,00	11 565 524,00	12 022 999,00	3 284 728,00
	Saúde	9 796 276,00	5 758 476,00	1 292 456,00	678 038,00	665 062,00
	Segurança e Ações Sociais	632 000,00	319 000,00	318 100,00	317 290,00	316 561,00
	Habitação e Serviços Coletivos	15 179 853,00	26 112 653,00	29 144 653,00	10 728 453,00	10 513 873,00
	Serv. Culturais Recreativos e Religiosos	5 186 898,00	5 685 106,00	4 674 406,00	5 365 776,00	3 528 010,00
Funções Económicas	Indústria e Energia	1 452 386,00	1 383 986,00	1 376 426,00	1 369 622,00	1 363 498,00
	Transportes e Comunicações	4 555 000,00	5 315 000,00	3 306 000,00	3 297 900,00	3 290 610,00
	Comércio e Turismo	1 186 000,00	1 077 700,00	1 058 530,00	1 041 277,00	1 025 751,00
	Outras Funções Económicas	985 000,00	245 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00
Outras Funções	Operações da Dívida Autárquica	4 250 000,00	4 299 000,00	4 358 100,00	4 407 290,00	4 466 561,00
	Transferências entre Administrações	802 974,00	802 974,00	802 974,00	802 974,00	802 974,00
	Diversas	3 739 230,00	1 306 603,00	1 280 838,00	1 257 650,00	1 236 781,00
<b>TOTAL</b>		<b>59 273 881,00</b>	<b>65 543 106,00</b>	<b>65 336 307,00</b>	<b>47 394 405,00</b>	<b>36 480 078,00</b>

Unidade: € - euro

## 7. Conclusão

As Opções do Plano e o Orçamento Municipal para 2024, terceiro ano civil do mandato 2021/2025, serão marcadas pelos **50 Anos da Revolução de Abril de 1974**, acontecimento maior da nossa História e que proporcionou a maior transformação nas condições e qualidade de vida do Povo Português alguma vez ocorrida. Consideramos fundamental projetar os valores de Abril para a construção de um melhor futuro em Évora, no Alentejo e em Portugal.

As OP/OM/2024 mantém como uma das principais prioridades estruturantes, o prosseguimento da construção de Évora Capital Europeia de Cultura 2027, título que fica marcado na História de Évora e do Alentejo, projeto estratégico de transformação qualitativa cuja fase decisiva vai até 2027 e se prolongará para o futuro.

As OP/OM/2024 procuram ter em conta a conjuntura económica incerta e difícil, nomeadamente com a inflação, procuram continuar a dar resposta aos principais problemas do concelho, no que depende do Município, procuram articular propostas oriundas de diversas forças políticas que se dispuseram à negociação e à busca do que é comum, salvaguardando a autonomia de proposta e de ação de cada uma.

Corre-se o risco de manutenção do equilíbrio económico e financeiro, podendo ser alterada a trajetória positiva que as Contas do Município vinham registando até final de 2022. Tal cenário impõe um acompanhamento muito rigoroso da evolução económica e financeira, mas há condições para que o Município possa melhorar o seu funcionamento interno e reforçar a eficácia dos serviços públicos que disponibiliza à população.

Estamos profundamente convictos que, juntos e no respeito pela diferença, estas Opções do Plano e o Orçamento Municipal para 2024 irão contribuir para minorar a situação social e económica, concretizarão significativos investimentos públicos municipais e contribuirão para outros investimentos públicos e privados, dinamizarão programas e ações em diversas áreas e setores, darão um contributo para promover e prestigiar Évora, concelho e cidade *Património da Humanidade* e, assim, assegurar maior qualidade de vida a quem vive e trabalha no nosso Concelho bem como garantir o desenvolvimento sustentado do Concelho.

Paços do Concelho de Évora, outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,



Carlos Pinto de Sá

## **ANEXOS**

### **DESCRIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES**

(Art.º 46.º, n.º 1, alínea a) da Lei 73/2013, de 3 de setembro)

### **ORÇAMENTO DA HABÉVORA, EM**

(Art.º 46.º, n.º 2, alínea b) da Lei 73/2013, de 3 de setembro)

### **MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO**

(Art.º 46.º, n.º 2, alínea c) da Lei 73/2013, de 3 de setembro)

### **MAPA DE ENCARGOS A SATISFAZER COM EMPRÉSTIMOS**



**25 ABRIL  
50 ANOS**

**2024**

**ANEXOS**

## OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024

### RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Nos termos do art.º 46.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

#### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Tribunal	Nº do Processo	Autor	Tipo de Ação	Resumo	Estado	Estimativa Final
TAF de Beja	556/16.6BEBJA	Maria Celeste Marques Junqueira e Outros	Administrativa	Expropriação	Em fase de Articulados	100.000,00 €
TAF de Beja	778/16.0BEBJA	Maria Filomena A. N. Carvalho e Outros	Administrativa	Pagamento indemnização - Acidente	Aguarda Julgamento	50.000,00 €
TAF de Beja	19/17.2BEBJA	CIMA - Companhia Ibérica, Lda	Administrativa	Reversão direito superfície	Aguarda Julgamento	5.716,22 €
TAF de Beja	125/21.9BEBJA	António Joaquim Fatia Prates	Administrativa	Acidente enquanto caminhava na via pública	Aguarda Julgamento	24.000,00 € + juros

Câmara Municipal de Évora, novembro 2023

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá



# **PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2024**

**E**

# **PLANO PLURIANUAL 2025-2028**

NOVEMBRO DE 2023



HABÉVORA – Gestão Habitacional, Unipessoal Limitada EM

Sede: Rua de Diogo Cão, Nº 19 R/C 7000-872 ÉVORA

Capital Social: 10 000 000,00 Euros

Número de Identificação Fiscal: 507 013 212

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Évora sob o Nº 507 013 212

DOCUMENTO ELABORADO PELA

GERÊNCIA DA

HABÉVORA – GESTÃO HABITACIONAL, UNIPESSOAL LIMITADA E.M.

## ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>PLANO ANUAL DE ATIVIDADES .....</b>	<b>6</b>
Prioridades Estratégicas de Intervenção .....	7
Atribuição de Fogos a Agregados Familiares Carenciados.....	9
Situações de Ocupação Irregular dos Fogos .....	10
Programa e Projetos .....	11
Controlo de Dívidas e Acordos de Regularização de Dívidas .....	12
Atualização das Rendas.....	12
Execução de Obras de Reabilitação e Requalificação dos Fogos .....	13
Construção de novas habitações.....	13
Execução de Obras de Recuperação e Reabilitação dos Fogos .....	14
Organização Interna da Habévora E.M .....	14
Articulação das estratégias da empresa com o Plano Local da Habitação 2020/2026....	15
Gabinete de Gestão de Condomínios.....	17
<b>PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES.....</b>	<b>18</b>
Vertentes Estratégicas de Atuação .....	19
Execução de Obras de Conservação e Reabilitação nos Fogos.....	20
<b>ORÇAMENTOS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS.....</b>	<b>21</b>
Orçamento de Rendimentos.....	22
Orçamento de Gastos .....	24
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual .....	28
Orçamento de Investimentos.....	30
Orçamento Financeiro.....	31
Orçamento de Financiamento .....	33
Demonstração de Resultados Previsional .....	34
Balanço Previsional .....	35



H.  
L. Aires  
Henrique

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS .....	37
PARECER DO FISCAL ÚNICO.....	39

## INTRODUÇÃO

Por forma a dar cumprimento ao disposto no artigo 29º dos Estatutos da Habévora – Gestão Habitacional, Unipessoal Limitada E.M., e ainda ao previsto no artigo 42º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto), a Gerência Plural desta empresa local vem submeter à aprovação da Assembleia Geral e posterior apreciação do órgão Câmara Municipal, detentor único do seu Capital Social, o Plano de Atividades e Orçamento da Habévora, E.M., para o ano de 2024 bem como o Plano Plurianual 2025-2028.

Pretende-se deste modo enquadrar, em termos de grandes opções estratégicas e de gestão financeira, a atividade da empresa durante o próximo exercício económico, coincidente com o próximo ano civil, bem como durante o próximo quadriénio 2025-2028.

Nos próximos anos pretende-se manter o trabalho de consolidação e desenvolvimento da atividade da empresa, através do desenvolvimento dos seus objetivos com vista a incrementar, desenvolver e aprofundar as ações que vão de encontro ao cumprimento do objeto social e da missão estratégica da Habévora, E.M.

Apresenta-se neste documento uma visão sintética dos vetores fundamentais previstos no desempenho da missão da empresa, no desenvolvimento deste projeto de gestão do património habitacional público de Évora, cuja propriedade e gestão foram transferidos pelo Município de Évora.

As decisões de gestão da empresa seguem o rumo traçado e definido pelos órgãos autárquicos em funções.

A Gerência Plural pretende desempenhar as suas funções com total transparência e rigor técnico, na otimização de recursos e na preocupação social decorrente da sua missão, garantindo e cumprindo todas as determinações e linhas de atuação do Município de Évora para esta empresa local.

## PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

---

Enquadrando a planificação de atividades para 2024, uma vez mais recorda-se o objeto social desta empresa local: *"...promoção da habitação social no concelho de Évora e a gestão social, patrimonial e financeira dos prédios da Empresa, podendo complementarmente promover os diversos tipos de arrendamento que prossigam o interesse geral ou a promoção do desenvolvimento local no concelho de Évora, podendo adquirir e vender prédios urbanos ou lotes para construção, promover a construção de casas de habitação e proceder ao seu arrendamento ou à sua venda, podendo ainda exercer todas as atividades acessórias relacionadas com o seu objeto social, designadamente atividades complementares ou subsidiárias da promoção da habitação social, nomeadamente elaboração, desenvolvimento e implementação de projetos na área social, acompanhamento e intervenção social dos munícipes inscritos para habitação e arrendatários do seu património habitacional e ainda aquisição, permuta e venda de terrenos ou habitações, bem como administração do património habitacional do município que lhe for confiada."*

Por essa razão e por existir a consciência de que no Concelho de Évora este é um problema com repercussões consideráveis (atento o nível de agregados familiares que se encontram inscritos nos serviços da Habévora, E.M.) – todo o trabalho desenvolvido procura mitigar as carências habitacionais do Concelho de Évora, promovendo o arrendamento mediante o pagamento de uma renda socialmente justa e adequada às condições económicas das famílias mais carenciadas.

## PRIORIDADES ESTRATÉGICAS DE INTERVENÇÃO

---

As principais linhas estratégicas da Habévora, E.M, a seguir nos próximos anos económicos são as seguintes:

- Articular a ação da empresa com o Plano Local da Habitação de Évora 2020/2026;
- Dar continuidade ao processo de atribuição de habitação social, em regime de arrendamento apoiado, a famílias sem possibilidade económica para aceder a uma habitação condigna, ao Regulamento de Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado;
- Continuar a aprofundar o trabalho de intervenção social através da manutenção do apoio social e acompanhamento aos agregados familiares arrendatários e inscritos que dele necessitem e do desenvolvimento de projetos de intervenção social nos bairros geridos pela Habévora, E.M, em parceria com instituições da rede social local;
- Zelar pela sustentabilidade financeira da empresa;
- Melhorar as condições habitacionais dos inquilinos da Habévora, E.M;
- Consolidar o Acordo de Empresa, através da aprovação dos seus regulamentos;
- Implementação de procedimentos e estratégias de monitorização do status quo da empresa com vista à otimização de boas práticas para a eficiência e qualidade.
- Adequar as normas internas aos novos desafios sociais e económicos, que se perspetivam nos próximos anos.
- Adoção de medidas de reforço e ou monitorização de boas práticas de dinâmica, quer interna, quer externa.
- Implementação de procedimentos de visão estratégica a curto, médio, e longo prazo.

Apresentado o enquadramento anterior, passamos a enunciar um conjunto de linhas principais de atuação que concretizam as prioridades estratégicas para o próximo ano 2024:

- Continuação do processo de atribuição de habitação social, em regime de arrendamento apoiado, a famílias sem possibilidade económica para aceder a uma habitação condigna,

logo que se consigam obter fogos vagos e disponíveis, ou através da regularização de situações de ocupação irregular;

- Manutenção do apoio social e acompanhamento aos agregados familiares arrendatários e inscritos que dele necessitem;
- Desenvolvimento de projetos de intervenção social nos bairros geridos pela Habévora, E.M e criação de resposta temporária de emergência social.
- Participação da Habévora, E.M, no CLASE, Núcleo Executivo, Unidade de Rede para a Inclusão e Unidade de Rede dos Sem Abrigo/NPISA;
- Manutenção do controlo ao nível do pagamento de rendas e dos acordos de regularização de dívidas;
- Atualização dos valores de renda, adequando-os aos rendimentos auferidos pelos agregados familiares arrendatários da Habévora, E.M;
- Análise técnica sobre a possibilidade de definição de novas soluções de arrendamento, através de concurso (renda condicionada);
- Adequação sempre que possível, da tipologia dos fogos à composição dos agregados familiares, arrendatários da Habévora, E.M;
- Execução das obras correntes de conservação nos fogos arrendados;
- Reabilitação e recuperação de fogos que vierem a estar devolutos para uma nova atribuição, através de acordo de financiamento do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – 1º Direito, atual PRR – Plano de Recuperação e Resiliência;
- Continuação da reabilitação total de 12 fogos emparedados no bairro da Malagueira – rua do Rochedo e rua das Doze Casas, através de candidatura aprovada ao 1º Direito/PRR – Plano de Recuperação e Resiliência;
- Reparação de danos no interior de 38 frações habitacionais no bairro das Corunheiras – II fase de intervenção;
- Apoiar o município de Évora no processo de regeneração do bairro do Escurinho 2023 | 2025 - objeto de acordo de colaboração entre o Município e o IHRU – neste processo o

município apresenta-se como entidade beneficiária do acordo de colaboração, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

- Gabinete de Gestão de Condomínios (GGC) - Repensar o modelo de governança quer na gestão dos condomínios, quer no modelo participativo de base local para a resolução dos problemas existentes;
- GGC – Início do processo de reabilitação do bairro General Humberto Delgado 2022 | 2024 – objeto de acordo de financiamento no âmbito do ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.
- Atualizar a informação da Estratégia Local de Habitação tendo em vista a atualização do diagnóstico das carências habitacionais em 2024.
- Apresentar proposta de solução habitacional para as carências habitacionais apresentadas, nomeadamente aquisição de habitações e a reabilitação de habitações.
- Adoção de metodologias de cenarização sempre que as variáveis externas ou internas o requeiram.

De seguida passa-se ao detalhe das atividades previstas para o exercício económico de 2024.

## **ATRIBUIÇÃO DE FOGOS A AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS**

O processo de atribuição de habitações aos agregados familiares inscritos nos serviços da empresa e sinalizados como os mais pontuados segundo a matriz de pontuação, constitui-se como o seu principal objetivo.

A Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro de 2014, com a atualização da Lei nº 32/2016 de 24 de agosto, define três tipos de concurso, a Habévora, E.M. optou pelo concurso por inscrição, por o considerar o mais justo e célere.

A empresa continuará a desenvolver todos os esforços no sentido de identificar, reaver e atribuir todas as frações habitacionais vagas e disponíveis, resultantes de falecimento de inquilinos, devoluções voluntárias e/ou resultantes de não residência efetiva ou não cumprimento das obrigações legais estabelecidas na legislação em vigor.

A empresa assume igualmente como objetivo primordial para 2024, identificar e normalizar a situação dos fogos que permaneçam ou venham a ficar em situação de ocupação irregular, quer pela via da formalização de propostas de regularização dessas situações, quer pelo desenvolvimento de ações com vista a reaver tais habitações.

Ainda no âmbito da otimização da ocupação de todos os fogos, mantém-se a concretização de permutas entre agregados familiares inquilinos da empresa, limitando, no entanto, esta possibilidade, à resolução de graves situações resultantes de problemas de saúde que dificultam a mobilidade das pessoas ou outras situações sociais devidamente fundamentadas

Relativamente ao processo de atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, foi implementado o regulamento de atribuição, que permita a atribuição de habitações por gestão de lista, sempre que existam habitações disponíveis, agilizando desta forma o processo de atribuição. Pretende-se ainda que o mesmo venha simplificar o processo de atribuição, nomeadamente no que se refere à constituição e validação dos documentos necessários à candidatura.

## **MONITORIZAÇÃO DE SITUAÇÕES DE OCUPAÇÃO IRREGULAR DOS FOGOS**

A Habévora, E.M. manterá em 2024 como pressuposto de atuação dos SAS – Serviços de Ação Social, o acompanhamento permanente aos inquilinos. Desta forma, pretende-se obter uma visão real e atualizada sobre a ocupação efetiva dos fogos da empresa, bem como a deteção de casos de ocupações irregulares que venham a surgir, por forma a agir de imediato sobre eles, prevenindo a protelação no tempo destas situações.

## PROGRAMAS E PROJETOS

A Habévora, E.M através dos serviços de ação social desenvolve ações nos principais vetores de intervenção social relacionados com os dois grandes grupos em que se divide o público-alvo da empresa: inquilinos e inscritos.

Por um lado, o grupo composto pelos agregados familiares inquilinos da empresa, onde é fundamental agir de forma pronta sobre as situações que apresentem graves problemas sociais e intervir em parceria com instituições locais com vista à resolução dos problemas sociais identificados e que não sejam da área de intervenção da Habévora, E.M

É igualmente fundamental, analisar e propor aditamentos aos contratos de arrendamento, pedidos de permuta de habitação que possam minorar problemas de acesso às habitações por parte dos seus utilizadores, devido a problemas de saúde.

O outro grande grupo alvo para o qual a empresa direciona a sua atividade é composto pelos agregados familiares carenciados que recorrem aos serviços da empresa, formalizando inscrições para atribuição de habitação social. Para estes existe um trabalho de atendimento e acompanhamento de proximidade, através da realização de visitas domiciliárias de forma isolada ou em parceria com técnicos de outras instituições sociais locais, com vista a manter atualizado o ficheiro de inscrições existente na empresa que serve de base à atribuição de habitações, mediante a realização de concursos públicos tal como estabelece a Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro.

No âmbito do acompanhamento efetuado às candidaturas ativas para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado é possível verificar que não existe uma resposta habitacional adequada para agregados com rendimentos acima da média das famílias selecionadas em concurso. Nesse sentido é objetivo da empresa, preparar um programa de concurso de atribuição de habitação para famílias com rendimentos médios, consagrando assim o direito à habitação e a promoção do "mix" residencial no parque habitacional da Habévora, E.M.

## **CONTROLO DE DÍVIDAS E ACORDOS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS**

O controlo do pagamento das rendas e dos Acordos de Regularização, já formalizados, é um objetivo que a empresa pretende dar continuidade em 2024.

Em primeira instância, pretende-se garantir o pagamento mensal das rendas pelos inquilinos, rendas essas que são calculadas de acordo com os rendimentos e composição dos agregados familiares.

Em casos de manifesta dificuldade no pagamento das rendas, serão formalizados Acordos de Regularização de dívida, para pagamento em prestações suportáveis e acordadas previamente com os inquilinos.

Contudo, poderão existir situações em que a falta de pagamento não derive da manifesta carência económica dos agregados familiares. Nestes casos considera-se que, como forma de atenuar este problema e evitar situações de desigualdade social, a empresa deverá recorrer aos meios necessários que possam garantir o pagamento das dívidas ou a devolução dos fogos arrendados.

Neste sentido, em 2024 pretende-se dar continuidade a um conjunto de parcerias com várias entidades, tendo como objetivo capacitar a empresa e os seus inquilinos de meios para mitigar o endividamento.

Tendo presente o trabalho de recuperação de dívidas de renda realizado em 2022 e 2023, pretende a empresa dar continuidade a este processo, através das seguintes ações:

- Implementar novas metodologias de cobrança de dívidas, estabelecendo novas técnicas de abordagem aos inquilinos, promovendo a sua participação na definição da forma de pagamento da dívida.
- Melhorar a comunicação com os inquilinos, nomeadamente, reformulando a fatura/recibo da renda, para que seja mais esclarecedora sobre os montantes em dívida.
- Avançar com ação executiva nos processos em incumprimento quando existam condições para executar judicialmente (cobrança coerciva através de penhora) devendo a gerência pronunciar-se em cada situação concreta.

- Recuperar a médio e longo prazo o valor de cerca de 200.000,00€ (duzentos mil euros) de dívida de inquilinos que estão já em imparidade, através de execução de acordos de regularização e eventuais ações executivas.

## **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS FOGOS**

Em 2024 a Habévora, E.M. vai investir 3.375.218,90€ valor sem IVA. Estes investimentos serão efetuados com recurso a candidaturas de apoio, nomeadamente ao 1º Direito/PRR:

- Na reabilitação de doze fogos sitos na Rua do Rochedo e Rua das Doze Casas, bairro da Malagueira em Évora, no valor estimado de 687.410,57€, - PRR;
- Na reabilitação de 97 fogos dos 15 edifícios do bairro General Humberto Delgado, no valor estimado de 2.407.442,10€ - PRR;
- Na reabilitação de fogos vagos ao abrigo do PRR, no valor de 100.000,00€;
- Na reabilitação de fogos ao abrigo do 1º direito, no valor de 100.000,00€;
- Na reabilitação do interior de 38 fogos do bairro das Coronheiras (2ª fase de intervenção) no valor de 80.366,23€;

## **CONSTRUÇÃO DE NOVAS HABITAÇÕES**

A Habévora, E.M. apoiará a Câmara Municipal na construção, prevista na Estratégia Local da Habitação, de 200 novas habitações que permitirão ampliar o parque habitacional público disponível. O tipo e dimensão deste apoio deverá ser decidido e articulado com os órgãos de governo municipal, em estreita colaboração com a Habévora, E.M.

A Habévora, E.M. pretende candidatar-se a financiamentos que permitam a aquisição e reabilitação de habitações, com vista ao realojamento de famílias previamente identificadas e que apresentam condições indignas de habitabilidade.

## **EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS FOGOS**

Além das grandes obras já mencionadas, manter-se-á como objetivo no próximo ano, a realização de obras de conservação e recuperação de fogos arrendados, no valor de 50.000,00€.

De referir que o património imobiliário transmitido para a empresa, encontra-se em avançado estado de degradação e, não sendo financeiramente possível realizar ao mesmo tempo todas as obras de conservação e recuperação necessárias, procurar-se-á encontrar o financiamento necessário para dar continuidade ao muito que tem sido feito.

## **ORGANIZAÇÃO INTERNA DA HABÉVORA, E.M.**

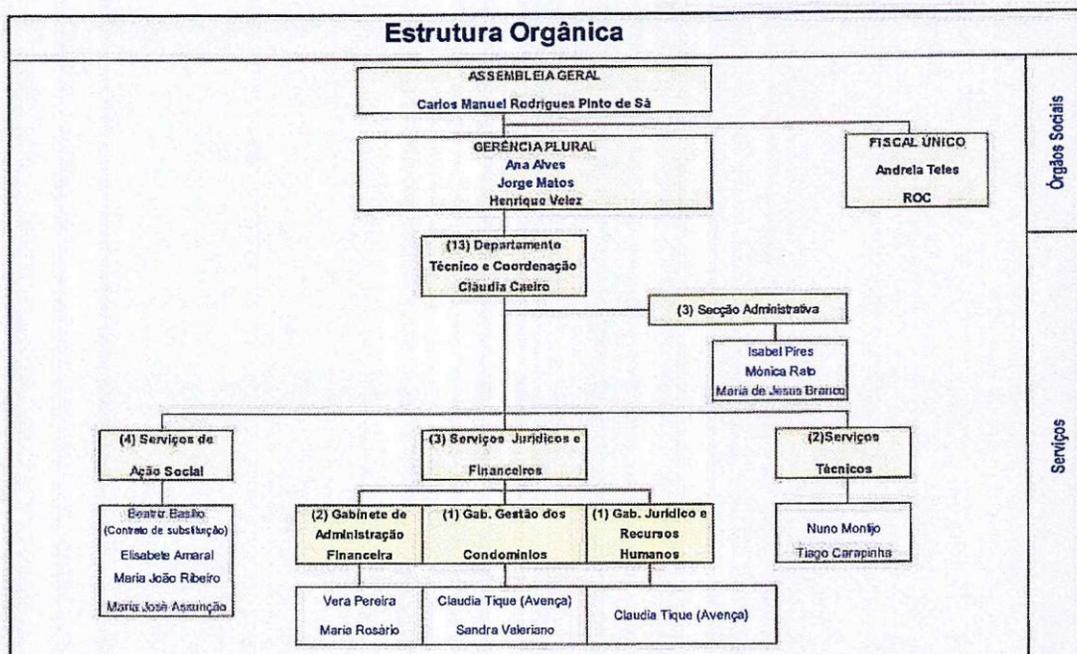
Em 2024 manter-se-á o quadro de pessoal da Habévora, E.M. tendo em conta as necessidades atuais da empresa.

Considera-se um quadro mínimo indispensável de 13 trabalhadores, distribuídos pelos seguintes serviços: Departamento Técnico e de Coordenação, Serviços de Ação Social, Serviços Jurídicos e Financeiros, Serviços Técnicos e Secção Administrativa.

Ao nível das instalações da Habévora, E.M., a empresa em articulação com a Câmara Municipal, irá ampliar a área da empresa, tendo sido cedido um espaço no 1º andar do edifício da Rua Diogo Cão, para onde serão transferidos parte dos serviços da empresa, melhorando desta forma as condições de trabalho dos trabalhadores.

Em seguida apresenta-se a estrutura de recursos humanos prevista para 2024:

*Handwritten notes:*  
A.  
Latos  
[Signature]



## Articulação das estratégias da empresa com o Plano Local da Habitação 2020/2026

No âmbito da Estratégia Local de Habitação de Évora, o Município e a Habévora E.M., criaram condições para repensar o modelo de governança, ou seja a passagem de experiências "top-down" (decisões de topo) como foi a reabilitação do bairro da Cruz da Picada para uma experiência "bottom-up" (decisões de base) nas Áreas de Intervenção Prioritárias e Integradas (AIPi's) que foram identificadas e localizadas no âmbito do Atlas da Habitação 2001 | 2011.

Não menos importante, as AIPi's foram estruturantes para a Estratégia local de habitação de Évora 2020 | 2026, nomeadamente para a territorialização das políticas públicas de habitação – 1º Direito.

A reabilitação de edificado é a prioridade 1 na ELHE 2020 | 2026 para a resolução das graves carências habitacionais. Entre as AIPi's localizam-se o Bairro General Humberto Delgado e o Bairro do Escurinho.

Em 2024 a Habévora irá solicitar a atualização da informação da Estratégia Local de Habitação, tendo em vista a atualização do diagnóstico das carências habitacionais em 2024. Apresentará

também a proposta de solução habitacional para as carências habitacionais apresentadas, nomeadamente aquisição de habitações e a reabilitação de habitações

- **O Bairro General Humberto Delgado**

O bairro General Humberto Delgado trata-se do bairro onde residem 95 agregados familiares em arrendamento apoiado, com problemas de infiltrações e revestimento da cobertura degradada, com existência de chapas de fibrocimento de amianto, problemas nas redes prediais, caixilharias e revestimento de fachadas degradadas.

A reabilitação deste bairro entrou na Estratégia Local de Habitação de Évora 2020 | 2026, nomeadamente através da Habévora E.M. enquanto entidade beneficiária para a reabilitação das 97 habitações da sua propriedade, e por outro lado, foram consideradas 59 habitações privadas, sendo os seus proprietários beneficiários diretos.

Neste contexto, foram assinados o acordo de financiamento entre a Habévora E.M. e o IHRU no âmbito do 1º Direito, para financiar a reabilitação deste bairro num investimento previsional total de 4 943 370€ para as partes comuns e frações habitacionais da propriedade da empresa em arrendamento apoiado. Para a reabilitação das habitações privadas não é necessário acordo de financiamento, pois cada candidatura ficará diretamente associada ao contrato de financiamento.

- **O Bairro do Escurinho**

O bairro do Escurinho foi construído em 1978 com moradias unifamiliares pré-fabricadas, com coberturas de amianto e logradouro e que pelas suas características de habitação provisória está designada no plano de urbanização como zona de demolição. Residem em condições indignas 54 agregados familiares em arrendamento apoiado da propriedade da Habévora E.M. e 16 agregados familiares na qualidade de proprietários residentes.

No âmbito da Estratégia Local de Habitação de Évora 2020 | 2026 foi assinado um acordo de colaboração entre o Município de Évora e o IHRU para a construção de 200 habitações, com o objetivo de promover o mix residencial neste bairro projetado para 2022 | 2024. Neste sentido, encontram-se reunidas as condições temporais para se iniciar um processo participativo “bottom-up” com os residentes do bairro, com o objetivo de conhecer as suas necessidades, as suas expetativas, e afins.

## **GABINETE DE GESTÃO DE CONDOMÍNIOS**

Ao Gabinete de Gestão de Condomínios (GGC), localizado nas instalações da Habévora, E.M, compete organizar, gerir, catalogar, receber pagamentos, emitir pagamentos, processar os documentos contabilísticos e outros pedidos relativos a cada prédio/ condomínio.

Em 2024, através de formalização de candidatura ao Programa 1º Direito/PRR, será possível efetuar a intervenção/reabilitação dos prédios do bairro General Humberto Delgado. Esta candidatura será formalizada pela Habévora em parceria com o Gabinete de Gestão de Condomínios (GGC).

Estando esta intervenção projetada para 2023/2025, encontram-se reunidas condições temporais (2 anos e meio) para iniciar um processo pró-ativo de gestão de condomínio através "do fazer acontecer", uma participação "bottom-up" para a reabilitação integrada dos blocos habitacionais e contrariar uma gestão reativa.

Quanto aos proprietários enquanto beneficiários diretos, de referir que estes estão salvaguardados enquanto beneficiários diretos do 1º Direito, nomeadamente os agregados familiares que se encontram em carência financeira.

A gerência plural define como objetivos para o Gabinete de Gestão de Condomínios em 2024:

- Incrementar a participação dos moradores e a sua implicação na gestão dos espaços comuns;
- Melhorar o uso e fruição das zonas comuns e espaços exteriores envolventes aos edifícios de habitação municipal;
- Potenciar a conservação e manutenção do edifício municipal, prevenindo a sua deterioração;
- Aumentar o grau de satisfação, comodidade e segurança dos inquilinos residentes em habitação municipal.
- Alteração dos procedimentos internos do GGC, com a criação de registo em tabela independente de toda a sua correspondência.

## PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES

---

De seguida apresenta-se uma visão sintética dos vetores fundamentais previstos no desempenho da nossa missão e no desenvolvimento deste projeto de gestão do património de habitação social a médio prazo.

*'A Habévora assume como missão estratégica a prestação de serviços de gestão de elevada qualidade em todas as suas áreas de atuação, com custos que representem ganhos globais para o Município e, simultaneamente, com um elevado nível de satisfação social de todos os municípios que pretende servir'.*

A atuação e o trabalho da Habévora, E.M., visam alcançar três setores populacionais distintos:

- 1) O setor social com maior dificuldade de acesso a uma habitação condigna, que não consegue garantir habitação senão através do pagamento de uma renda apoiada, calculada de acordo com os seus rendimentos. Trata-se de agregados familiares carenciados, que, devido ao valor médio de rendas praticado no mercado livre, não conseguem arrendar uma habitação e que, conseqüentemente vivem em condições de degradação habitacional ou sobrelotação.

Para estes agregados, procura-se a atribuição de uma casa condigna, dotada das necessárias condições de habitabilidade e adaptada ao número de elementos do agregado familiar, mediante o pagamento de uma renda socialmente justa e suportável.

- 2) O setor social composto pelo universo dos inquilinos e suas famílias, principalmente os mais carenciados e vulneráveis, que necessitam igualmente de um acompanhamento social regular, no sentido de os acompanhar e encaminhar na resolução de eventuais problemas sociais, nomeadamente de desemprego e ou formação, menores em risco, educacionais, situações de violência doméstica, problemas de saúde, isolamento social e eventual sinalização a entidades parceiras de casos específicos atendendo às problemáticas sociais identificadas. Este acompanhamento é por norma efetuado em parceria com outras instituições com competências nas diversas áreas sociais.

3) O terceiro sector é composto pelas famílias de rendimentos médios, que ainda assim têm dificuldade de acesso ao mercado habitacional de arrendamento em Évora.

Nestes termos, a Habévora, E.M., pretende manter direcionada a sua atividade quotidiana para estes três setores sociais, o primeiro através do arrendamento social, o segundo através do acompanhamento dos inquilinos e o terceiro através da colaboração com o IHRU e/ou criação de programas/respostas próprias para a população.

## **VERTENTES ESTRATÉGICAS DE ATUAÇÃO**

As vertentes fundamentais de atuação desta empresa municipal pública, são:

1. Acompanhamento e encaminhamento social a todos os inquilinos, no apoio ao nível da resolução de problemas sociais que possam estar a afetar as famílias, bem como através da promoção e dinamização da sua participação ativa nos processos de decisão e de intervenção, a concretizar nos bairros sob gestão da empresa;
2. Acompanhamento e resolução de situações de incumprimento dos deveres de inquilino e atualizações de renda por forma a adequá-las aos rendimentos auferidos pelos agregados familiares.
3. Administração económica, social e patrimonial de toda a habitação social do concelho de Évora;
4. Dinamização de operações de requalificação e recuperação de zonas habitacionais degradadas do património da empresa;
5. Promoção de habitação para realojamento de famílias carenciadas, em regime de arrendamento apoiado;
6. Promoção do arrendamento acessível, procurando contrariar o comportamento especulativo que o mercado de arrendamento vem revelando historicamente no concelho de Évora.
7. Acompanhamento social de todos os munícipes com dificuldade no acesso a uma habitação condigna procurando, sempre que necessário e possível, desenvolver ações específicas tendentes à sua total integração social e económica;

8. Administração e valorização do património habitacional público;
9. Manutenção das parcerias estabelecidas (Conselho Local de Ação Social de Évora, Núcleo Local de Inserção do Rendimento Social de Inserção, Programa Qualifica), ou outras que venham a surgir.

## **EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO NOS FOGOS**

A Habévora, E.M. em 2024 irá atribuir o valor de 50.000,00€ para a realização de pequenas e médias obras de conservação e recuperação nos fogos arrendados, a pedido dos inquilinos.

No âmbito da Estratégia Local de Habitação de Évora, a reabilitação do edificado é a prioridade 1 na ELHE 2020 | 2026 para a resolução das graves carências habitacionais.

A Habévora, E.M., em 2024 dará continuidade a reabilitação de 12 fogos emparedados sites no bairro da Malagueira na Rua do Rochedo e Rua das Doze Casas, iniciada em maio de 2023, no valor adjudicado de 1.191.414,72€, por dois anos, valor sem IVA, valor da empreitada de obras públicas, a este valor acresce um valor estimado de 43.000,00€ relativo à 1ª revisão de preços (sem IVA), o valor de 67.305,60€ relativo à aquisição de serviços fiscalização e de coordenação de segurança em obra para a empreitada supracitada e o valor de 36.295,15€ relativo à aquisição de serviços de Arquitetura para a apresentação de projeto de reabilitação da obra supracitada.

Dará continuidade em 2024, ao processo de reabilitação do Bairro General Humberto Delgado através da prestação de serviços para a certificação energética e elaboração de projetos de licenciamento e execução para a reabilitação de 4 Edifícios (1ª fase) na Rua Alexandre Rosado Lote 28, 29, 30/34 e 35. Estes 4 lotes estão inseridos no universo de 95 agregados familiares que residem no Bairro General Humberto Delgado, em regime de arrendamento apoiado, com problemas de infiltrações e revestimento da cobertura degradada, com existência de chapas de fibrocimento de amianto, problemas nas redes prediais, caixilharias e revestimento de fachadas degradadas, num investimento previsional total de 4 943 370€ para as partes comuns e frações habitacionais da propriedade da empresa em arrendamento apoiado.

Dará igualmente início à 2ª e 3ª da fase processo de reabilitação do Bairro General Humberto Delgado, no qual se incluem na 2ª fase a rua Tomás de Mello lotes 1, 3 e 5, assim como a rua General Humberto Delgado lote 27 e 29 e na 3ª fase a rua Amadeu Sousa Cardoso lote 3, 5, 7, 11, 13 e 15.

## **ORÇAMENTOS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS**

As previsões para o ano de 2024 assentam fundamentalmente nos seguintes pressupostos, explanados no Plano de Atividades:

- 1) Um quadro de pessoal composto por 13 trabalhadores, prevendo-se a atualização salarial de em média 3% por trabalhador de acordo com o previsto para a função pública;
- 2) Recuperação de dívidas que estão em imparidade;
- 3) Continuação do processo de reabilitação de doze habitações sitas na Rua do Rochedo e Rua das Doze Casas, bairro da Malagueira, no valor estimado de 687.410,57€ (sem IVA), e início da reabilitação dos edifícios do bairro General Humberto Delgado, num valor estimado de 2.407.442,10€ (sem IVA), ambas terão candidatura a PRR com financiamento a 100%;
- 4) Aditamento à requalificação dos edifícios das Corunheiras (II fase: reabilitação do interior das frações habitacionais), no valor de 80.366,23€ (sem IVA);
- 5) Reabilitação de fogos vagos com candidatura ao 1º Direito - PRR no valor estimado de 100.000,00€ e ao 1ª Direito (comparticipação de 40%) no valor estimado de 100.000,00€;
- 6) Aquisição de equipamento administrativo de 23.000,00€;

As previsões para os anos de 2025-2028 assentam na continuidade do previsto para 2024, com uma atualização de 2% nos anos seguintes.

De seguida apresentam-se os orçamentos de apoio à elaboração da Demonstração dos Resultados Previsional, do Balanço Previsional e dos Fluxos de Caixa.

## ORÇAMENTO DE RENDIMENTOS

Apresentam-se abaixo os pressupostos de receitas para o exercício económico de 2024.

Evolução de Receitas com Rendas	Preços Correntes			
	2021	2022	2023	2024
Renda Média Final Ano	72,43 €	72,87 €	78,32 €	84,57 €
<b>Renda Anual</b>	<b>759 982,34 €</b>	<b>762 024,59 €</b>	<b>821 613,72 €</b>	<b>888 000,00 €</b>
Percentagem cobranças	92%	93%	93%	93%
<b>Renda Cobrável</b>	<b>699 183,75 €</b>	<b>708 682,87 €</b>	<b>764 100,76 €</b>	<b>825 840,00 €</b>
Fogos a Alienar	0	0	0	0
Valor Médio do Parque	23 345 062,46 €	23 074 824,91 €	22 876 812,67 €	25 991 975,51 €
Rendas do Parque	759 982,34 €	762 024,59 €	821 613,72 €	888 000,00 €
<b>RENDA COBRADA</b>	<b>699 183,75 €</b>	<b>708 682,87 €</b>	<b>764 100,76 €</b>	<b>825 840,00 €</b>

O valor médio das rendas para 2024 é estimado em 84,57€, considerando-se o aumento da renda mínima para 12€ realizada em 2023 e a atualização das rendas no âmbito da atualização processual também realizada em 2023.

Considera-se expectável o indicador de cobrabilidade em 93% ao longo de 2024, das rendas faturadas em 2024.

O valor estimado para as rendas totais a faturar em 2024 será aproximadamente de 888.000,00€, considerando assim cobrado o valor anual de 825.840,00€. Estes valores têm por base o parque médio na posse da Habévora, E.M. em 2024, o qual é avaliado em cerca de 25.991.975,51€.

Em síntese, apresenta-se o quadro de rendimentos anuais:

RENDIMENTOS ANUAIS	Preços Correntes			
	2021	2022	2023	2024
Rendas Anuais	759 982,34 €	762 024,59 €	821 613,72 €	888 000,00 €
Subsídio à exploração	35 901,43 €	0,00 €	0,00 €	30 000,00 €
Reversões	30 720,12 €	35 214,59 €	8 000,00 €	35 000,00 €
Rendimentos suplementares	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Alienação de Imobilizado	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Sinistros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídio ao Investimento	82 148,02 €	82 855,71 €	96 175,66 €	98 965,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Juros de aplicações financeiras	471,18 €	296,76 €	600,00 €	600,00 €
Juros de rendas e acordos de regularização	13 418,71 €	24 178,51 €	24 000,00 €	24 000,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>922 641,80 €</b>	<b>904 570,16 €</b>	<b>950 389,38 €</b>	<b>1 076 565,00 €</b>

Os rendimentos anuais incorporam as rendas anuais e o subsídio ao investimento, refletindo estes um total de 1.076.565,00€.

### Contas de rendimentos

Código	Designação	Montante
72	<b>Rendas</b>	888 000,00 €
75		30 000,00 €
76	<b>Reversões por imparidade (clientes)</b>	35 000,00 €
78	<b>Outros rendimentos e ganhos</b>	
	Subsídio ao investimento	
	IHRU - CHC	27 633,00 €
	IHRU - CP	16 863,00 €
	IHRU - HAGEN	13 567,00 €
	IHRU - PER I	23 407,00 €
	IHRU - 1º Direito	720,00 €
	PEDU/PAICD	4 000,00 €
	PRR - Corunheiras	11 572,00 €
	Fogos Vagos - PRR e 1º Direito	1 203,00 €
	Juros de Rendas e AR's	24 000,00 €
79	<b>Juros e outros rendimentos similares</b>	
	Juros aplicações financeiras	600,00 €
	<b>TOTAL DE RENDIMENTOS</b>	<b>1 076 565,00 €</b>

## ORÇAMENTO DE GASTOS

### Gastos com o Pessoal

Os gastos previstos com a estrutura de recursos humanos ao longo do exercício deverá fixar-se em cerca de 350.531,00€. Para além deste valor está orçamentado senhas de presença no valor de 1.155,00€.

Considerando a estrutura funcional prevista, apresenta-se a seguinte repartição de gastos:

#### Gastos com o pessoal por centro de custos

Centro de Custos	2024	Nº
Departamento técnico e coordenação	54 136,37	1
Secção administrativa	56 175,38	3
Serviço de Ação Social	115 062,23	4
Serviços Jurídicos e Financeiros	73 108,47	3
Serviços Técnicos	52 048,63	2
<b>TOTAIS</b>	<b>350 531,07</b>	<b>13</b>

### Depreciações

Tal como adotado no período de 2004 a 2023, assume-se como pressuposto de depreciação do parque habitacional uma vida útil que considera o estado geral de cada bairro, bem como as intervenções de recuperação e requalificação que a Habévora, E.M., prevê poder executar nos próximos anos:

Bairros	Percentagem	Vida útil inicial	remanescente
Cruz da Picada	2,36%	56	41
Malagueira	2,00%	50	29
Horta das Figueiras	2,00%	50	29
Escurinho	2,00%	50	29
Câmara	1,00%	100	79
Localizações Diversas	2,00%	70	50
Senhora da Saúde	2,00%	50	34
Horta das Figueiras - PER II	2,00%	50	34
IGFSS	1,00%	100	84
Pites	2,00%	50	40
Horta das Figueiras - PER I	2,00%	50	44
Corunheiras	2,00%	50	44

Para a valorização oficial da totalidade do parque construído, este pressuposto implica gastos de depreciação de cerca de 468.280,46€ por ano, tendo a empresa em 2024 os seguintes gastos de depreciação:

#### Depreciações

Descrição	2021	2022	2023	2024
Edifícios e outras construções	438 501,42 €	442 777,03 €	457 356,64 €	460 662,21 €
Equipamento Administrativo	938,74 €	1 286,72 €	1 628,58 €	6 958,85 €
Equipamento de Transporte	- €	- €	- €	- €
Outras activos fixos tangíveis	658,39 €	659,40 €	659,40 €	659,40 €
Activos Intangíveis	1 003,87 €	- €	- €	- €
<b>TOTAL</b>	<b>441 102,42 €</b>	<b>444 723,15 €</b>	<b>459 644,62 €</b>	<b>468 280,46 €</b>

#### Gastos de estrutura

Por constrangimentos de várias ordens, não possibilitando o quadro de trabalhadores da empresa a integração de alguns trabalhadores especializados em determinados conteúdos, verifica-se a necessidade de adjudicar a empresas e profissionais externos, serviços especializados nomeadamente: advogada afeta ao Gabinete Jurídico e Recursos Humanos e representante da empresa nos condomínios e Fiscal Único.

No quadro seguinte apresentam-se os gastos de estrutura previstos para 2024.

### Gastos de Estrutura

Descrição	2024
<b>SERVIÇOS ESPECIALIZADOS</b>	
Honorários e Trabalhos especializados	27 124,00 €
Qualidade e segurança no trabalho	448,00 €
Formação ao pessoal	2 025,00 €
Publicidade	1 200,00 €
Conservação e reparação	52 000,00 €
Serviços Bancários	7 000,00 €
<b>MATERIAIS</b>	
Ferramenta e utensílios	200,00 €
Livros e documentação técnica	50,00 €
Material de escritório	5 000,00 €
Outros bens	300,00 €
<b>ENERGIA E FLUIDOS</b>	
Energia eléctrica	3 300,00 €
Combustíveis	2 200,00 €
<b>DESLOCAÇÃO ESTÁDIAS E TRANSPORTES</b>	
	100,00 €
<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>	
Comunicação e Correio	9 000,00 €
Seguros	1 000,00 €
Contencioso e notariado	1 000,00 €
Despesas de representação	100,00 €
Limpeza, higiene e conforto	3 500,00 €
Portagens	50,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>115 597,00 €</b>

### Juros e outros encargos similares

Nesta rubrica são considerados os juros a suportar por conta de empréstimos assumidos junto do IHRU, relativamente à aquisição de 82 fogos, localizados nos bairros Sr<sup>a</sup> da Saúde e da Horta das Figueiras e à aquisição de 54 fogos localizados no bairro das Corunheiras e na Praceta Natália Correia – Horta das Figueiras. Os referidos juros atingem um valor de 62.500,00€.

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<b>69</b>	<b>Gastos e perdas de financiamento</b>	
	<b>Juros suportados</b>	
	Emprestimo CHC	11 946,00 €
	Emprestimo IHRU	50 554,00 €
	<b>Total de gastos e perdas de financiamento</b>	<b>62 500,00 €</b>

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Unidade monetária (€)

Rubrica Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
<b>Receita corrente</b>	<b>50 000,00</b>	<b>887 440,00</b>	<b>937 440,00</b>	<b>915 834,40</b>	<b>933 858,90</b>	<b>951 491,42</b>	<b>969 477,38</b>
R1 Receita fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11 Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12 Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2 Contribuições para sistema de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4 Rendimentos de propriedade	0,00	24 600,00	24 600,00	24 600,00	24 600,00	24 600,00	24 600,00
R5 Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R51 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R511 Administração central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R512 Administração central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R513 Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R514 Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R515 Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R52 Exterior - EU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R53 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	50 000,00	825 840,00	875 840,00	854 234,40	872 258,90	889 891,42	907 877,38
R7 Outras receitas correntes	0,00	37 000,00	37 000,00	37 000,00	37 000,00	37 000,00	37 000,00
<b>Receita de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>3 215 218,90</b>	<b>3 215 218,90</b>	<b>2 725 390,29</b>	<b>370 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R8 Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9 Transferências de capital	0,00	3 215 218,90	3 215 218,90	2 725 390,29	370 000,00	0,00	0,00
R91 Administrações Públicas	0,00	3 185 218,90	3 185 218,90	2 725 390,29	370 000,00	0,00	0,00
R911 Administração central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R912 Exterior - U E	0,00	3 185 218,90	3 185 218,90	2 725 390,29	370 000,00	0,00	0,00
R9112 Administração central - Outras entidades	0,00	30 000,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R913 Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R914 Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R915 Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R92 Exterior - EU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R93 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita efetiva [1]</b>	<b>50 000,00</b>	<b>4 102 658,90</b>	<b>4 152 658,90</b>	<b>3 941 224,69</b>	<b>1 303 858,90</b>	<b>951 491,42</b>	<b>969 477,38</b>
<b>Receita não efetiva [2]</b>	<b>0,00</b>	<b>225 634,00</b>	<b>225 634,00</b>	<b>259 717,60</b>	<b>79 247,10</b>	<b>335 216,58</b>	<b>327 214,62</b>
R12 Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13 Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R14 Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	0,00	225 634,00	225 634,00	259 717,60	79 247,10	335 216,58	327 214,62
<b>Receita total [3]=[1]+[2]</b>	<b>50 000,00</b>	<b>4 328 292,90</b>	<b>4 378 292,90</b>	<b>3 900 942,29</b>	<b>1 383 106,00</b>	<b>1 286 708,00</b>	<b>1 296 692,00</b>

Unidade monetária (€)

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	<b>Despesa corrente</b>	49 621,00	798 301,00	847 922,00	777 337,00	641 409,00	641 401,00	647 463,00
D1	Despesa com o pessoal	5 420,00	351 686,00	357 106,00	358 697,00	365 847,00	373 141,00	380 581,00
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	278 296,00	279 296,00	283 861,00	289 538,00	295 329,00	301 236,00
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	3 225,00	3 225,00	3 267,00	3 309,00	3 352,00	3 396,00
D13	Segurança social	5 420,00	70 165,00	74 585,00	71 569,00	73 000,00	74 460,00	75 949,00
D2	Aquisição de bens e serviços	4 201,00	108 149,00	112 350,00	108 308,00	110 614,00	112 966,00	115 365,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	62 500,00	62 500,00	56 802,00	55 425,00	51 630,00	47 709,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D41	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D411	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4111	Administração central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4112	Administração central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4113	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4114	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4115	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D412	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D413	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D414	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D42	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	40 000,00	275 066,00	315 066,00	253 530,00	109 523,00	103 664,00	103 808,00
	<b>Despesa de capital</b>	0,00	3 398 218,90	3 398 218,90	2 988 390,29	603 000,00	503 000,00	503 000,00
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	3 398 218,90	3 398 218,90	2 988 390,29	603 000,00	503 000,00	503 000,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D71	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D711	Administração central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D712	Administração central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D713	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D714	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D715	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D712	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D713	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D714	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Despesa efetiva [4]</b>	49 621,00	4 196 519,90	4 246 140,90	3 765 727,29	1 244 409,00	1 144 401,00	1 150 463,00
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>	0,00	132 152,00	132 152,00	135 215,00	138 697,00	142 307,00	146 229,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	132 152,00	132 152,00	135 215,00	138 697,00	142 307,00	146 229,00
	<b>Despesa total [6]=[4]+[5]</b>	49 621,00	4 328 671,90	4 378 292,90	3 900 942,29	1 383 106,00	1 286 708,00	1 296 692,00
	<b>Saldo total [3]=[6]</b>	379,00	-379,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
	<b>Saldo global [1]=[4]</b>	379,00	-93 861,00	-93 482,00	-124 502,60	59 449,90	-192 999,58	-180 985,62
	<b>Despesa primária</b>	49 621,00	4 134 019,90	4 183 640,90	3 708 925,29	1 188 984,00	1 092 771,00	1 102 754,00
	Saldo corrente	379,00	89 139,00	89 518,00	138 497,40	292 449,90	310 090,42	322 014,36
	Saldo de capital	0,00	-183 000,00	-183 000,00	-263 000,00	-233 000,00	-503 000,00	-503 000,00
	Saldo primário	379,00	-31 361,00	-30 982,00	-67 700,60	114 874,90	-141 279,58	-133 276,62

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

No quadro seguinte estão considerados os investimentos previstos para 2024:

### Investimentos ativos fixos tangíveis

Descrição	2021	2022	2023	2024
Património Habitacional	373 176,01 €	294 393,85 €	259 344,40 €	3 575 825,05 €
Obras de Conservação e Reparação	- €	- €	- €	- €
Hardware Administrativo e Informático		9,84 €		
Software de Contabilidade e Gestão	- €	- €	- €	- €
Equipamento Administrativo	2 345,61 €	1 583,01 €	1 985,32 €	23 000,00 €
Equipamento de Transporte	- €	- €	- €	- €
Outros ativos fixos tangíveis	96,98 €	- €	- €	- €
Adiantamentos p/ conta Imob. Corpóreo	- €	- €	- €	- €
Ativos intangíveis	- €	- €	- €	- €
<b>TOTAL</b>	<b>375 618,60 €</b>	<b>295 986,70 €</b>	<b>261 329,72 €</b>	<b>3 598 825,05 €</b>

Em 2024, a Habévora, E.M., vai investir cerca de 3.598.825,05€ (este valor inclui IVA) na reabilitação de doze fogos sitos na rua do Rochedo e rua das Doze Casas no bairro da Malagueira, na reabilitação de 16 lotes no bairro General Humberto Delgado, na reabilitação de fogos vagos e na reabilitação no interior dos fogos do Bairro das Corunheiras, todos estes investimentos serão efetuados com recurso à candidatura ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, e na aquisição de equipamento administrativo.

## **ORÇAMENTO FINANCEIRO**

Passamos a elencar um conjunto de pressupostos financeiros assumidos no orçamento de Tesouraria.

- É considerada a cobrança de 93% das rendas emitidas;
- É considerada a cobrança de cerca de 37.000,00€, do valor da obra de reabilitação dos edifícios do bairro da Cruz da Picada, que terminou em maio de 2012, e de dívidas de inquilinos de anos anteriores;
- O prazo médio de pagamento a fornecedores, estimado, é de 30 dias;
- Pagamento semestral dos 9 empréstimos contraídos ao IHRU para a aquisição de 136 fogos (82 fogos em 2007 e 54 fogos em 2017).

Tendo por base os pressupostos acima enunciados, apresenta-se o orçamento de tesouraria para o ano de 2024, com um saldo final de 3.996.162,71€.

*A. J. J. J.*  
*J. J. J.*

Unidade monetária (€)

RUBRICAS	2024	2025	2026	2027	2028
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>					
Recebimentos de clientes	900 440,00	876 434,40	896 458,90	914 091,42	932 077,38
Pagamentos a fornecedores	(112 350,00)	(108 308,00)	(110 614,00)	(112 966,00)	(115 365,00)
Pagamentos ao pessoal	(357 106,00)	(358 697,00)	(365 847,00)	(373 141,00)	(380 581,00)
Caixa gerada pelas operações	430 984,00	411 429,40	419 997,90	427 984,42	436 131,38
Outros recebimentos/pagamentos	(278 966,14)	(216 529,92)	(72 523,00)	(66 664,00)	(66 808,00)
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>152 017,86</b>	<b>194 899,48</b>	<b>347 474,90</b>	<b>361 320,42</b>	<b>369 323,38</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>					
Pagamentos respeitantes a:					
Ativos fixos tangíveis	(3 395 218,90)	(2 988 390,29)	(603 000,00)	(503 000,00)	(503 000,00)
Investimentos financeiros					
Recebimentos provenientes de:					
Subsídios ao investimento	3 215 218,90	2 725 390,29	370 000,00		
Juros e rendimentos similares	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
Dividendos					
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>	<b>(182 600,00)</b>	<b>(262 600,00)</b>	<b>(232 600,00)</b>	<b>(502 600,00)</b>	<b>(502 600,00)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>					
Recebimentos provenientes de:					
Cobertura de prejuízos					
Pagamentos respeitantes a:					
Financiamentos obtidos	(132 152,16)	(135 215,04)	(138 697,47)	(142 306,70)	(146 228,76)
Juros e gastos similares	(62 500,00)	(56 802,00)	(55 425,00)	(51 630,00)	(47 709,00)
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>(194 652,16)</b>	<b>(192 017,04)</b>	<b>(194 122,47)</b>	<b>(193 936,70)</b>	<b>(193 937,76)</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>	<b>(225 234,30)</b>	<b>(259 717,56)</b>	<b>(79 247,57)</b>	<b>(335 216,28)</b>	<b>(327 214,38)</b>
Efeito das diferenças de câmbio					
Caixa e seus equivalentes no início do período	4 221 396,71	3 996 162,41	3 736 444,85	3 657 197,28	3 321 980,99
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3 996 162,41	3 736 444,85	3 657 197,28	3 321 980,99	2 994 766,61
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA</b>					
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	4 221 396,71	3 996 162,41	3 736 444,85	3 657 197,28	3 321 980,99
Equivalentes a caixa no início do período	(3 200 000,00)	(3 770 528,11)	(3 476 727,29)	(3 577 949,71)	(2 986 764,71)
Saldo da Gerência anterior (SGA)	1 021 396,71	225 634,30	259 717,56	79 247,57	335 216,28
SGA De execução orçamental	1 021 396,71	225 634,30	259 717,56	79 247,57	335 216,28
SGA De operações de tesouraria					
Caixa e seus equivalentes de caixa no final do período	3 996 162,41	3 736 444,85	3 657 197,28	3 321 980,99	2 994 766,61
Equivalentes a caixa no fim do período	(3 770 528,11)	(3 476 727,29)	(3 577 949,71)	(2 986 764,71)	(2 667 552,23)
Saldo da Gerência anterior (SGA)	225 634,30	259 717,56	79 247,57	335 216,28	327 214,38
SGA De execução orçamental	225 634,30	259 717,56	79 247,57	335 216,28	327 214,38
SGA De operações de tesouraria					

## ORÇAMENTO DE FINANCIAMENTO

Em 2024, o investimento no equipamento administrativo será realizado com capitais próprios. A Habévora, E.M. irá efetuar investimento na reabilitação de doze habitações, na reabilitação de 16 lotes do bairro General Humberto Delgado, na reabilitação no interior das habitações no bairro das Corunheiras e na reabilitação de fogos vagos.

### Investimentos em ativos fixos tangíveis

Descrição do Investimento	2024
Equipamento Administrativo	23 000,00 €
Capital Próprio	23 000,00 €
Subsídio a Fundo Perdido	- €
Reabilitação de doze fogos no Bairro da Malagueira, Rua das Doze Casas e Rua do Rochedo	687 410,57 €
Capital Próprio	- €
Subsídio a Fundo Perdido	687 410,57 €
Aditamento à Reabilitação dos Edifícios das Corunheiras	80 366,23 €
Capital Próprio	- €
Subsídio a Fundo Perdido	80 366,23 €
Reabilitação de fogos vagos 1º direito	100 000,00 €
Capital Próprio	60 000,00 €
Subsídio a Fundo Perdido	40 000,00 €
Reabilitação de fogos vagos PRR	100 000,00 €
Capital Próprio	- €
Subsídio a Fundo Perdido	100 000,00 €
Reabilitação dos Edifícios do Bairro General Humberto Delgado	2 407 442,10 €
Capital Próprio	- €
Subsídio a Fundo Perdido	2 407 442,10 €

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL

A presente demonstração apresenta um resultado antes de impostos, de **10.142,00€** e um resultado líquido do período de **8.027,00€**.

Unidade monetária (€)

RENDIMENTOS E GASTOS	2024	2025	2026	2027	2028
Prestações de serviços	888 000,00	908 760,00	927 935,00	946 693,00	965 827,00
Subsídios à exploração	30 000,00	,00	,00	,00	,00
Fornecimentos e serviços externos	-115 597,00	-117 909,00	-120 267,00	-122 672,00	-125 125,00
Gastos com o pessoal	-351 686,00	-358 720,00	-365 894,00	-373 212,00	-380 676,00
Irregularidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	35 000,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00
Outros rendimentos e ganhos	122 965,00	151 769,00	179 828,00	349 800,00	349 801,00
Outros gastos e perdas	-68 360,00	-68 360,00	-69 727,00	-71 121,00	-72 543,00
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos</b>	<b>540 322,00</b>	<b>550 540,00</b>	<b>586 875,00</b>	<b>764 488,00</b>	<b>772 284,00</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-468 280,00	-492 929,00	-531 699,00	-705 963,00	-724 850,00
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>	<b>72 042,00</b>	<b>57 611,00</b>	<b>55 176,00</b>	<b>58 525,00</b>	<b>47 434,00</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
Juros e gastos similares suportados	-62 500,00	-56 802,00	-55 425,00	-51 630,00	-47 709,00
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>10 142,00</b>	<b>1 409,00</b>	<b>351,00</b>	<b>7 495,00</b>	<b>325,00</b>
Imposto sobre o rendimento do período	-2 115,00	-238,00	-10,00	-1 546,00	-4,00
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>8 027,00</b>	<b>1 171,00</b>	<b>341,00</b>	<b>5 949,00</b>	<b>321,00</b>

## BALANÇO PREVISIONAL

No quadro abaixo indicado está evidenciado o balanço da empresa em 31 de dezembro de 2024.

Unidade monetária (€)

	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2026	31/12/2027	31/12/2028
<b>ATIVO</b>					
<b>Ativo não corrente</b>					
Ativos fixos tangíveis	26 010 814,52	28 696 611,09	28 810 159,86	28 644 312,79	28 462 889,39
Cientes, contribuintes e utentes	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00
Outros ativos financeiros	2 224,98	2 224,98	2 224,98	2 224,98	2 224,98
Ativos por impostos diferidos					
	26 113 039,50	28 798 836,07	28 912 384,84	28 746 537,77	28 565 114,37
<b>Ativo Corrente</b>					
Cientes, contribuintes e utentes	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00
Outras contas a receber	180 000,00	180 000,00	180 000,00	180 000,00	180 000,00
Diferimentos	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00
Caixa e depósitos	3 996 162,71	3 736 445,11	3 657 198,01	3 321 981,42	2 994 766,80
	4 489 162,71	4 229 445,11	4 150 198,01	3 814 981,42	3 487 766,80
<b>Total do ativo</b>	<b>30 602 202,21</b>	<b>33 028 281,18</b>	<b>33 062 582,85</b>	<b>32 561 519,19</b>	<b>32 052 881,17</b>
<b>PATRIMÓNIO LIQUIDO</b>					
Património/Capital	10 000 000,00	10 000 000,00	10 000 000,00	10 000 000,00	10 000 000,00
Outros instrumentos de capital próprio	170 868,41	170 868,41	170 868,41	170 868,41	170 868,41
Prémios de emissão					
Reservas	156 313,32	156 313,32	156 313,32	156 313,32	156 313,32
Resultados transitados	994 734,06	1 002 761,06	1 001 590,06	1 001 249,06	995 300,05
Ajustamentos em ativos financeiros					
Excedentes de revalorização	427 081,94	419 387,52	270 893,36	403 998,67	396 304,24
Outras variações no património líquido	3 520 090,85	7 593 777,88	7 991 519,88	7 550 978,21	7 262 984,94
Resultado líquido do período	8 027,00	1 171,00	341,00	5 949,00	321,00
Interesses que não controlam					
<b>Total do Património Líquido</b>	<b>15 277 115,58</b>	<b>19 344 279,19</b>	<b>19 591 526,03</b>	<b>19 289 356,67</b>	<b>18 982 091,97</b>
<b>PASSIVO</b>					
<b>Passivo não corrente</b>					
Financiamentos obtidos	1 757 037,22	1 611 018,95	1 462 504,09	1 311 252,86	1 157 743,59
Passivos por impostos diferidos	113 182,51	110 948,64	108 714,78	106 480,91	104 247,05
Outras contas a pagar	622 683,71	2 201 361,28	2 135 575,61	2 086 244,34	2 036 913,08
	2 692 903,44	3 923 348,87	3 706 794,47	3 503 978,11	3 298 903,71
<b>Passivo corrente</b>					
Fornecedores	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
Estado e outros entes públicos	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
Acionistas/sócios/associados	9 476 955,64	9 476 955,64	9 476 955,64	9 476 955,64	9 476 955,64
Financiamentos obtidos	135 215,04	138 697,47	142 306,70	146 228,76	149 929,84
Outras contas a pagar	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00
Diferimentos	2 949 012,50	74 000,00	74 000,00	74 000,00	74 000,00
	12 632 183,18	9 760 653,11	9 764 262,34	9 768 184,40	9 771 885,48
<b>Total do Passivo</b>	<b>15 325 086,62</b>	<b>13 684 001,98</b>	<b>13 471 056,81</b>	<b>13 272 162,51</b>	<b>13 070 789,19</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>	<b>30 602 202,21</b>	<b>33 028 281,18</b>	<b>33 062 582,85</b>	<b>32 561 519,19</b>	<b>32 052 881,17</b>

# PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

*Handwritten signature and initials*

Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica organizacional	Forma de realização	Fonte de financiamento				Gênero		Forma de aquisição	Realização em períodos consecutivos	Indicadores de desempenho	Pagamentos					Total previsto			
					RD	RP	EU	EMFB	Início	Fim				Períodos sequenciais								
														2024	2025	2026	2027	2028		Outros		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]	
Investigação	202201	Aquisição de Equipamento Administrativo	27010001	O	100,00%									21.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €				35.000,00 €
Investigação	202010	Realiz. Hab. - 2ª 3238 Reg. no termo de loteamento - Rua do Ribeiro e Doca - 2.ª fase	27010001	4			100,00%			2010	2025		306.813,61 €	487.410,67 €	345.305,29 €							1.138.529,57 €
Investigação	202101	Realização das Edificações do Bairro General Humberto - Delfino	27010001	4			100,00%			2022	2025		64.242,60 €	2.407.442,10 €	2.471.885,00 €	- €						4.943.370,00 €
Investigação	202201	Realização de Acções de Apoio	27010001	2			100,00%			2020				100.000,00 €	70.000,00 €	- €						170.000,00 €
Investigação	202301	Realização das Edificações do Bairro dos Corvinhos - Certificação Energética	27010001	1			100,00%			2024	2024			80.000,00 €								80.000,00 €
Investigação	202401	Realização de Acções de Apoio	27010001	2			100,00%			2024				100.000,00 €	100.000,00 €							200.000,00 €
Investigação	202501	Realização de Acções de Apoio	27010001	2			100,00%			2025					100.000,00 €	100.000,00 €						200.000,00 €

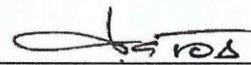
Évora, 23 de novembro de 2023

A Gerência Plural,



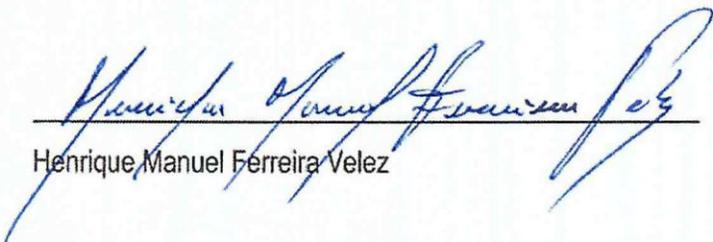
---

Ana Cristina Branquinho Alves



---

Jorge Manuel Turinaceto Matos



---

Henrique Manuel Ferreira Velez



HABÉVORA – Gestão Habitacional, Unipessoal Limitada EM

Sede: Rua de Diogo Cão, Nº 19 R/C 7000-872 ÉVORA

Capital Social: 10 000 000,00 Euros

Número de Identificação Fiscal: 507 013 212

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Évora sob o Nº 507 013 212

PARECER DO FISCAL ÚNICO

HABÉVORA – GESTÃO HABITACIONAL, UNIPESSOAL LIMITADA E.M



**ROSÁRIO CARVALHO  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

**RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO  
SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL**

**INTRODUÇÃO**

Nos termos do disposto na alínea j), do n.º6, do artigo 25.º, da Lei nº 50 /2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de HABÉVORA – Gestão Habitacional, E.E.M. relativos ao exercício de 2024, que compreendem: Plano Anual de Atividades, Orçamento anual e plurianual de investimentos e financiamento, Balanço previsional (que evidencia um total de 30.602.202 € e um total de capital próprio de 15.277.116 €, incluindo um resultado líquido de 8.027 €), Demonstração dos Resultados previsional e Demonstração de Fluxos de Caixa, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no capítulo “Orçamentos e demonstrações financeiras previsionais”.

**RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL**

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela alínea j), do n.º 6, do artigo 25.º, da Lei nº50/2012, de 31 de agosto.

**RESPONSABILIDADES DO AUDITOR SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL**

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

**CONCLUSÃO E OPINIÃO**

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela alínea j), do n.º 6, do artigo 25.º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Évora, 23 de novembro de 2023

O Fiscal Único

Rosário Carvalho & Associados, SROC, Lda.,

representada por

Andreia Isabel Inácio Teles

(ROC n.º 1503 – CMVM n.º 20161113)

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 - CMVM 20160302  
Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503 - CMVM 20161113 | Andreia Isabel Cardinho Saminho ROC n.º 1665 - CMVM 20161275

## OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024

A - PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS									
ENTIDADE PARTICIPADA		TIPO DE ENTIDADE	CAE	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO DO EXERCÍCIO de 2024			FORMA DA REALIZAÇÃO DO CAPITAL	
DENOMINAÇÃO	N.I.P.C				VALOR NOMINAL SUBSCRITO	%	VALOR NOMINAL REALIZADO	MEIOS MONETÁRIOS (MONTANTE)	EM ESPÉCIE (MONTANTE)
Águas do Vale do Tejo, S.A.	513606130	Societária	37002	167 776 875,00 €	1 342 215,00 €	1,60	1 342 215,00 €	1 342 215,00 €	
Habévora - Gestão Habitacional, EM	507013212	Societária	84130	10 000 000,00 €	10 000 000,00 €	100	10 000 000,00 €	25 000,00 €	9 975 000,00 €
MARÉ- Mercado Abastecedor da Região de Évora	503298484	Societária	68200	1 746 500,00 €	349 300,00 €	20	349 300,00 €	349 300,00 €	
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Out. Pessoas Colectivas de Direito Público	84114	650 000 000,00 €	969 057,00 €	0,2319	969 057,00 €	969 057,00 €	

Câmara Municipal de Évora, novembro 2023

O Presidente da Câmara

*Carlos Pinto de Sá*

## OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024

MAPA DE ENCARGOS ANUAIS COM EMPRÉSTIMOS - 2024 A 2028														
Finalidade	Entidade	Data	Montante Inicial	Em 01/01/2024	2024		2025		2026		2027		2028	
					Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros
Projectos Cofinanciados	C.G.D.	21/12/2010	2 831 000,00 €	1 455 608,32 €	172 933,98 €	72 265,68 €	176 412,22 €	60 751,79 €	179 960,53 €	49 446,97 €	183 580,35 €	38 142,15 €	187 270,96 €	26 922,51 €
	C.G.D.	09/08/2016	14 375 000,00 €	8 569 711,49 €	1 105 769,24 €	456 334,43 €	1 105 769,24 €	380 753,73 €	1 105 769,24 €	306 445,42 €	1 105 769,24 €	232 137,11 €	1 105 769,24 €	158 286,87 €
Saneamento Financeiro	BPI	17/08/2016	14 375 000,00 €	9 068 875,03 €	1 108 080,30 €	474 075,44 €	1 133 223,27 €	399 710,67 €	1 158 936,72 €	325 345,89 €	1 185 233,65 €	250 981,12 €	1 212 107,56 €	176 616,34 €
	CCA	11/08/2016	3 750 000,00 €	2 235 576,81 €	288 461,56 €	128 576,71 €	288 461,56 €	108 102,53 €	288 461,56 €	87 986,59 €	288 461,56 €	67 870,65 €	288 461,56 €	47 892,48 €
Empréstimo Para Pagar PAEL	BPI	31/10/2019	12 000 000,00 €	9 825 265,02 €	760 768,26 €	140 659,34 €	773 013,78 €	128 413,79 €	785 456,39 €	115 971,21 €	798 099,31 €	103 328,29 €	810 940,93 €	90 481,89 €
	BPI	31/10/2019	9 247 399,28 €	7 586 447,47 €	583 367,70 €	118 916,19 €	593 643,82 €	108 640,42 €	604 100,95 €	98 182,93 €	614 742,30 €	87 541,58 €	625 566,27 €	76 712,78 €
	CCA	04/09/2019	1 500 000,00 €	1 220 306,36 €	96 494,80 €	12 521,36 €	97 609,28 €	11 406,88 €	98 736,83 €	10 279,53 €	99 877,02 €	9 139,14 €	101 030,07 €	7 985,60 €
<b>TOTAIS</b>			<b>58 078 399,28 €</b>	<b>39 961 790,50 €</b>	<b>4 115 875,84 €</b>	<b>1 403 349,15 €</b>	<b>4 168 133,17 €</b>	<b>1 197 779,81 €</b>	<b>4 221 422,22 €</b>	<b>993 658,54 €</b>	<b>4 275 763,43 €</b>	<b>789 140,04 €</b>	<b>4 331 146,58 €</b>	<b>584 898,47 €</b>

Câmara Municipal de Évora, novembro 2023

O Presidente da Câmara



Carlos Pinto de Sá



**25 ABRIL  
50 ANOS**

**2024**  
**ORÇAMENTO  
MUNICIPAL**

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	<b>80.475.153,50</b>
<b>01</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	<b>17.312.100,00</b>
<b>01.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>17.312.100,00</b>
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	6.317.000,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULACAO	1.565.000,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL S/ TRANSMISSOES ONEROSAS IMOVEIS	8.048.000,00
01.02.05	DERRAMA	1.382.000,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	100,00
<b>02</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	<b>100,00</b>
<b>02.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>100,00</b>
<b>02.02.06</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>100,00</b>
02.02.06.00	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	100,00
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>2.992.100,00</b>
<b>04.01</b>	<b>TAXAS</b>	<b>2.780.000,00</b>
04.01.01	TAXAS DE JUSTIÇA	500,00
04.01.13	TAXAS DE PORTOS	142.000,00
<b>04.01.23</b>	<b>TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>1.916.500,00</b>
04.01.23.01	Mercados e Feiras	2.000,00
04.01.23.02	Loteamentos e Obras	468.000,00
04.01.23.03	Ocupação da Via Pública	594.000,00
04.01.23.04	ANIMAIS	11.000,00
04.01.23.08	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)	27.000,00
04.01.23.09	TAXA SOBRE O RUÍDO	11.000,00
<b>04.01.23.99</b>	<b>OUTRAS TAXAS ESPECIFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>803.500,00</b>
04.01.23.99.01	TAXA DE DEPOSITO DE FICHA TECNICA DE HABITACAO - TDFTH	2.000,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSAO DO CERTIFICADO DE REGISTO	500,00
04.01.23.99.04	TAXA TURÍSTICA	400.000,00
04.01.23.99.05	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	297.000,00
04.01.23.99.06	PUBLICIDADE	47.000,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	57.000,00
<b>04.01.99</b>	<b>TAXAS DIVERSAS</b>	<b>721.000,00</b>
04.01.99.01	TRH AGUA	111.000,00
04.01.99.02	TRH SANEAMENTO	30.000,00
04.01.99.04	TAXA FIXA AGUA	245.000,00
04.01.99.05	TAXA FIXA SANEAMENTO	194.000,00
04.01.99.06	TAXA FIXA RSU	141.000,00
<b>04.02</b>	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>212.100,00</b>
04.02.01	JUROS DE MORA	87.000,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	11.000,00
04.02.03	MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA	89.000,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	25.000,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	100,00
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	<b>3.286.400,00</b>
<b>05.02</b>	<b>JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>100,00</b>
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
<b>05.09</b>	<b>PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>12.000,00</b>
05.09.99	Outras	12.000,00
<b>05.10</b>	<b>RENDAS</b>	<b>3.274.300,00</b>
05.10.01	TERRENOS	100,00
05.10.02	ACTIVOS NO SUBSOLO	100,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	3.274.000,00
05.10.99	Outros	100,00
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>26.976.496,50</b>
<b>06.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>373.000,00</b>
<b>06.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>	<b>343.000,00</b>
06.01.01.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	343.000,00
06.01.02	PRIVADAS	30.000,00
<b>06.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>26.603.496,50</b>
<b>06.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>26.340.488,50</b>

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	10.691.228,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	1.506.896,00
06.03.01.03	Participação fixa no IRS	3.597.815,00
<b>06.03.01.06</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI Nº 50/2018</b>	<b>7.226.242,00</b>
06.03.01.06.01	EDUCAÇÃO	6.071.773,00
06.03.01.06.02	ACÇÃO SOCIAL	441.700,00
06.03.01.06.03	CULTURA	1.493,00
06.03.01.06.04	SAÚDE	711.276,00
06.03.01.07	PARTICIPAÇÃO NO IVA	553.283,00
<b>06.03.01.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>2.765.024,50</b>
06.03.01.99.01	ART 35º Nº 3 DA LEI 73/2013	2.333.024,50
06.03.01.99.99	OUTRAS	432.000,00
<b>06.03.06</b>	<b>ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>	<b>154.908,00</b>
06.03.06.99	OUTROS PROJETOS CO-FINANCIADOS	154.908,00
<b>06.03.07</b>	<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	<b>100,00</b>
06.03.07.01	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI Nº 50/2018	100,00
06.03.09	SERV. FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA PROTECÇÃO FAMILIA E POLÍTICAS ATIVAS EMPREGO FORM. PROFIS.	108.000,00
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>8.913.200,00</b>
<b>07.01</b>	<b>VENDA DE BENS</b>	<b>3.415.800,00</b>
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	4.000,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	100,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	100,00
<b>07.01.08</b>	<b>MERCADORIAS</b>	<b>400,00</b>
07.01.08.01	HABITACAO SOCIAL	100,00
07.01.08.99	OUTROS	300,00
<b>07.01.10</b>	<b>DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS</b>	<b>9.000,00</b>
07.01.10.01	SUCATA	9.000,00
<b>07.01.11</b>	<b>PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS</b>	<b>3.402.100,00</b>
07.01.11.01	INERTES	100,00
07.01.11.02	AGUA	3.402.000,00
07.01.99	OUTROS	100,00
<b>07.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>5.392.300,00</b>
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	102.000,00
<b>07.02.08</b>	<b>SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO</b>	<b>173.200,00</b>
<b>07.02.08.02</b>	<b>Serviços Recreativos</b>	<b>141.200,00</b>
07.02.08.02.01	TURISMO SÉNIOR	100,00
07.02.08.02.02	PISCINA MUNICIPAL	141.000,00
07.02.08.02.99	OUTROS	100,00
<b>07.02.08.03</b>	<b>Serviços Culturais</b>	<b>11.000,00</b>
07.02.08.03.02	BILHETEIRA ONLINE	11.000,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	21.000,00
<b>07.02.09</b>	<b>SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS</b>	<b>5.117.100,00</b>
07.02.09.01	Saneamento	2.780.000,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	1.374.000,00
<b>07.02.09.03</b>	<b>Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias</b>	<b>4.100,00</b>
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	4.000,00
07.02.09.03.03	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	100,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	3.000,00
07.02.09.05	Cemitérios	64.000,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	176.000,00
07.02.09.07	Parques de Estacionamento	671.000,00
07.02.09.99	Outros	45.000,00
<b>07.03</b>	<b>RENDAS</b>	<b>105.100,00</b>
07.03.01	HABITAÇÕES	5.000,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	100.000,00
07.03.99	OUTRAS	100,00
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.994.757,00</b>
<b>08.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>20.994.757,00</b>

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
<b>08.01.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>20.994.757,00</b>
08.01.99.02	Indemn. p/estragos provocados p/outrém viaturas/quaisquer outros equip. das autarquias locais	400,00
08.01.99.05	INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	500,00
08.01.99.99	Diversas	20.993.857,00
	<b>R E C E I T A S D E C A P I T A L</b>	<b>22.524.746,50</b>
<b>09</b>	<b>VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>137.500,00</b>
<b>09.01</b>	<b>TERRENOS</b>	<b>136.000,00</b>
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	125.000,00
09.01.10	FAMÍLIAS	11.000,00
<b>09.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>	<b>100,00</b>
09.02.10	FAMÍLIAS	100,00
<b>09.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>100,00</b>
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
<b>09.04</b>	<b>OUTROS BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>1.300,00</b>
<b>09.04.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>200,00</b>
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	100,00
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	100,00
<b>09.04.06</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE</b>	<b>100,00</b>
09.04.06.03	Outros	100,00
<b>09.04.10</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>1.000,00</b>
09.04.10.02	Maquinaria e Equipamento	1.000,00
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>19.386.946,50</b>
<b>10.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>19.386.946,50</b>
<b>10.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>12.714.838,50</b>
10.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	1.187.914,00
<b>10.03.01.04</b>	<b>COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA</b>	<b>9.193.500,00</b>
10.03.01.04.01	PROTOCOLO ACESSIBILIDADES AO HOSPITAL CENTRAL DO ALENTEJO	9.000.000,00
10.03.01.04.99	OUTRAS	193.500,00
10.03.01.05	ARTIGO 35º, Nº 3 DA LEI 73/2013	2.333.024,50
<b>10.03.01.06</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI Nº 50/2018</b>	<b>400,00</b>
10.03.01.06.01	EDUCAÇÃO	100,00
10.03.01.06.02	AÇÃO SOCIAL	100,00
10.03.01.06.03	CULTURA	100,00
10.03.01.06.04	SAÚDE	100,00
<b>10.03.07</b>	<b>ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>	<b>6.443.507,00</b>
10.03.07.22	PORTUGAL 2020	1.701.432,00
10.03.07.26	PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	3.692.075,00
10.03.07.27	PORTUGAL 2030	850.000,00
10.03.07.98	UNIÃO EUROPEIA	200.000,00
<b>10.03.08</b>	<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	<b>228.601,00</b>
10.03.08.01	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI Nº 50/2018	100,00
10.03.08.02	FUNDO AMBIENTAL	228.401,00
10.03.08.99	OUTROS	100,00
<b>11</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>300,00</b>
<b>11.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>300,00</b>
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	300,00
<b>13</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.000.000,00</b>
<b>13.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>3.000.000,00</b>
13.01.99	OUTRAS	3.000.000,00
	<b>O U T R A S R E C E I T A S</b>	<b>100,00</b>
<b>15</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	<b>100,00</b>
<b>15.01</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	<b>100,00</b>
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>103.000.000,00</b>

O ORGÃO EXECUTIVO

Em 6 de dezembro de 2023

~~1.1.1.1.1.1~~

Luis Roberto Nogueira

for formin

Barbara Cristiane Tity

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em 15 de dezembro de 2023

\_\_\_\_\_

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>66.499.982,00</b>
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>30.029.420,00</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	<b>22.308.730,00</b>
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ	182.000,00
<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL</b>	<b>15.595.540,00</b>
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	14.896.530,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	175.000,00
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	10,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	524.000,00
<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>	<b>956.020,00</b>
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	796.000,00
01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	10,00
01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	10,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	160.000,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	10,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	41.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	107.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	71.000,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	1.785.000,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	2.954.160,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	617.000,00
<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	<b>1.492.010,00</b>
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	757.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	31.000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	60.000,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	351.000,00
<b>01.02.13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PREMIO</b>	<b>271.010,00</b>
01.02.13.01	PREMIOS DE DESEMPENHO	10,00
01.02.13.02	OUTROS	208.000,00
01.02.13.03	SENHAS DE PRESENCIA	63.000,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	22.000,00
<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>6.228.680,00</b>
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	542.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	61.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	2.000,00
<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>5.397.680,00</b>
01.03.05.01	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos	217.000,00
<b>01.03.05.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNCOES PUBLICAS (RCTFP)</b>	<b>5.179.680,00</b>
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	2.260.170,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	2.919.510,00
01.03.05.03	OUTROS	1.000,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	8.000,00
<b>01.03.09</b>	<b>SEGUROS</b>	<b>218.000,00</b>
01.03.09.01	SEGURO ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	218.000,00
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>28.493.121,00</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>7.229.015,00</b>
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	1.460.000,00
<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	<b>826.000,00</b>
02.01.02.01	GASOLINA	40.000,00
02.01.02.02	GASÓLEO	751.000,00
02.01.02.99	OUTROS	35.000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	205.000,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	223.015,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	2.000,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	180.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	75.600,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	92.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	80.000,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	180.000,00
<b>02.01.16</b>	<b>MERCADORIAS PARA VENDA</b>	<b>3.205.000,00</b>
02.01.16.01	ÁGUA	3.205.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	105.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.100,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1.700,00
02.01.21	OUTROS BENS	592.500,00
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>21.264.106,00</b>
02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	2.774.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	876.500,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	960.500,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	314.000,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	118.000,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	490.000,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	931.500,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	354.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	1.314.000,00
02.02.12	SEGUROS	202.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	137.500,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1.211.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	50.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1.000,00
02.02.17	PUBLICIDADE	279.500,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1.036.000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	377.000,00
<b>02.02.20</b>	<b>OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS</b>	<b>3.321.500,00</b>
02.02.20.01	SERVICOS MULTIMEDIA	500,00
02.02.20.02	SERVICOS DE CONTROLO DO TRAFEGO AEREO	1.000,00
02.02.20.03	SERVICOS DE ILUMINOTECNIA E/OU SOM	120.000,00
02.02.20.04	TRABALHOS DE IMPRESSAO	276.000,00
02.02.20.99	OUTROS	2.924.000,00
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	45.000,00
02.02.23	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	77.000,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	500.000,00
<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>5.894.106,00</b>
02.02.25.01	SISTEMA DE RECOLHA E TRATAMENTO DE EFLUENTES - SANEAMENTO	2.860.000,00
02.02.25.02	SISTEMA DE RECOLHA DE RESIDUOS SOLIDOS - GESAMB	1.900.000,00
02.02.25.03	SERVICOS DE EDUCACAO	150.000,00
02.02.25.99	OUTROS	984.106,00
<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>1.581.500,00</b>
<b>03.01</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>1.410.000,00</b>
<b>03.01.03</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ</b>	<b>1.410.000,00</b>
03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	1.410.000,00
<b>03.02</b>	<b>OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>1.000,00</b>
03.02.01	DESPEAS DIVERSAS	1.000,00
<b>03.03</b>	<b>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>500,00</b>
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	500,00
<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>	<b>170.000,00</b>
<b>03.05.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>170.000,00</b>
03.05.02.02	JUROS DE MORA	170.000,00
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>4.668.441,00</b>
<b>04.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>5.000,00</b>
<b>04.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>	<b>5.000,00</b>
04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	5.000,00
<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>2.288.051,00</b>
<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>2.288.051,00</b>
04.05.01.02	FREGUESIAS	470.000,00
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	1.818.051,00
<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>900.000,00</b>
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	900.000,00
<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>1.475.390,00</b>

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
<b>04.08.02</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>1.475.390,00</b>
04.08.02.02	OUTRAS	1.475.390,00
<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>	<b>62.000,00</b>
<b>05.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>62.000,00</b>
<b>05.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>	<b>62.000,00</b>
05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	62.000,00
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.665.500,00</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>	<b>1.665.500,00</b>
<b>06.02.01</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>	<b>708.000,00</b>
06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	708.000,00
<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>957.500,00</b>
06.02.03.01	Outras Restituições	400.000,00
06.02.03.02	IVA Pago	300.000,00
06.02.03.04	Serviços Bancários	5.000,00
06.02.03.05	OUTRAS	252.500,00
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>36.500.018,00</b>
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>28.837.142,00</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>28.427.142,00</b>
07.01.01	TERRENOS	20.000,00
<b>07.01.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>	<b>2.000.000,00</b>
07.01.02.01	Construção	2.000.000,00
<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>3.685.660,00</b>
07.01.03.01	Instalações de Serviços	1.960.000,00
07.01.03.02	Instalações Desportivas e Recreativas	10.000,00
07.01.03.03	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	60.000,00
07.01.03.05	Escolas	1.246.384,00
07.01.03.07	Outros	409.276,00
<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>	<b>17.437.992,00</b>
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	13.157.000,00
07.01.04.02	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	1.000.000,00
07.01.04.04	Iluminação Pública	25.000,00
07.01.04.05	Parques e Jardins	240.000,00
07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas	233.792,00
07.01.04.09	Sinalização e Trânsito	300.000,00
07.01.04.10	Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléct	30.000,00
07.01.04.11	Infraestruturas para Tratamento de Resíduos Sólidos	324.500,00
07.01.04.12	Cemitérios	100.000,00
07.01.04.13	Outros	2.027.700,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	265.000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	337.000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	126.000,00
<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>	<b>2.195.490,00</b>
07.01.10.02	Outro	2.195.490,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	2.360.000,00
<b>07.02</b>	<b>LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>10.000,00</b>
07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE - AMORTIZAÇÃO	10.000,00
<b>07.03</b>	<b>BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>	<b>400.000,00</b>
07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	400.000,00
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>3.462.876,00</b>
<b>08.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>10.000,00</b>
08.03.01	ESTADO	10.000,00
<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>1.637.876,00</b>
<b>08.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>1.637.876,00</b>
08.05.01.02	FREGUESIAS	830.627,00
08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	807.249,00
<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>1.810.000,00</b>
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.810.000,00
<b>08.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>5.000,00</b>
08.08.02	OUTRAS	5.000,00
<b>09</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>80.000,00</b>
<b>09.07</b>	<b>ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>80.000,00</b>
09.07.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB	80.000,00
<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>4.120.000,00</b>

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	4.120.000,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	4.120.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		103.000.000,00

ORGAO EXECUTIVO  
 Em 6 de dezembro de 2023  
1.110.16.

ORGÃO DELIBERATIVO  
 Em 15 de dezembro de 2023

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
 LINDSTRENNICO  
 J. J. J.  
 Bárbara Cristina Tity  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		<b>ADMINISTRACAO AUTARQUICA</b>	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	55.000,00
	01.02	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	45.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	5.000,00
	01.02.13	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PREMIO</b>	40.000,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA	40.000,00
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	5.000,00
	02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	5.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	2.000,00
	02.02.25	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	3.000,00
	02.02.25.99	OUTROS	3.000,00
	06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	5.000,00
	06.02	<b>DIVERSAS</b>	5.000,00
	06.02.03	<b>OUTRAS</b>	5.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS	5.000,00
01.02		<b>CAMARA MUNICIPAL</b>	
01.02.01		GABINETE DE APOIO A PRESIDENCIA E VEREACAO	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	1.340.399,00
	02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	458.715,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	12.015,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	120.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00
	02.01.21	OUTROS BENS	1.000,00
	02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	325.500,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	500,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	25.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	1.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1.000,00
	02.02.20	<b>OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS</b>	263.000,00
	02.02.20.04	TRABALHOS DE IMPRESSAO	3.000,00
	02.02.20.99	OUTROS	260.000,00
	02.02.25	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	35.000,00
	02.02.25.99	OUTROS	35.000,00
	04	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	866.684,00
	04.05	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	866.684,00
	04.05.01	<b>CONTINENTE</b>	866.684,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	866.684,00
	06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	15.000,00
	06.02	<b>DIVERSAS</b>	15.000,00
	06.02.03	<b>OUTRAS</b>	15.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS	15.000,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	250.000,00
	08	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	250.000,00
	08.07	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	250.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	250.000,00
01.02.02		GABINETE DE APOIO AS FREGUESIAS	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
	06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	1.000,00
	06.02	<b>DIVERSAS</b>	1.000,00
	06.02.03	<b>OUTRAS</b>	1.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS	1.000,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	797.974,00
	08	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	797.974,00
	08.05	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	797.974,00
			798.974,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>08.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>797.974,00</b>
	08.05.01.02	FREGUESIAS		797.974,00
01.02.03		SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA	558.490,00	
		<b> D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>103.000,00</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>102.500,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>1.500,00</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1.000,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>101.000,00</b>
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		15.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		45.000,00
	<b>02.02.20</b>	<b>OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS</b>		<b>31.000,00</b>
	02.02.20.02	SERVICOS DE CONTROLO DO TRAFEGO AEREO		1.000,00
	02.02.20.99	OUTROS		30.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>10.000,00</b>
	02.02.25.99	OUTROS		10.000,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>500,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>500,00</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>500,00</b>
	06.02.03.05	OUTRAS		500,00
		<b> D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>455.490,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>95.490,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>95.490,00</b>
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>95.490,00</b>
	07.01.10.02	Outro		95.490,00
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>360.000,00</b>
	<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>360.000,00</b>
01.02.04	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	63.600,00	360.000,00
		SERVICO DE VETERINARIO MUNICIPAL		
		<b> D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>63.600,00</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>63.600,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>12.100,00</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		10.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		2.000,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>51.500,00</b>
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		500,00
	<b>02.02.20</b>	<b>OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS</b>		<b>22.000,00</b>
	02.02.20.99	OUTROS		22.000,00
	02.02.23	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE		25.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>4.000,00</b>
	02.02.25.99	OUTROS		4.000,00
01.03		OPERACOES FINANCEIRAS	5.711.500,00	
		<b> D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>1.581.500,00</b>
	<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>		<b>1.581.500,00</b>
	<b>03.01</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		<b>1.410.000,00</b>
	<b>03.01.03</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ</b>		<b>1.410.000,00</b>
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		1.410.000,00
	<b>03.02</b>	<b>OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		<b>1.000,00</b>
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		1.000,00
	<b>03.03</b>	<b>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>500,00</b>
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00
	<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>		<b>170.000,00</b>
	<b>03.05.02</b>	<b>OUTROS</b>		<b>170.000,00</b>
	03.05.02.02	JUROS DE MORA		170.000,00
		<b> D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>4.130.000,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>07.02</b>	<b>LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>10.000,00</b>
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE - AMORTIZAÇÃO		10.000,00
	<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>		<b>4.120.000,00</b>
	<b>10.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>		<b>4.120.000,00</b>
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		4.120.000,00
		INSTITUIÇÕES		

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL	40.560.664,00	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>39.527.787,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>29.984.420,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>22.308.730,00</b>
	01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ		182.000,00
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL</b>		<b>15.595.540,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		14.896.530,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		175.000,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		10,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		524.000,00
	<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>		<b>956.020,00</b>
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		796.000,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		10,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		10,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		160.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		10,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		41.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		107.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		71.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		1.785.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		2.954.160,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		617.000,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>1.447.010,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		757.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		26.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		60.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		351.000,00
	<b>01.02.13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PREMIO</b>		<b>231.010,00</b>
	01.02.13.01	PREMIOS DE DESEMPENHO		10,00
	01.02.13.02	OUTROS		208.000,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		23.000,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		22.000,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>6.228.680,00</b>
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		542.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		61.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.000,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>5.397.680,00</b>
	01.03.05.01	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos		217.000,00
	<b>01.03.05.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNCOES PUBLICAS (RCTFP)</b>		<b>5.179.680,00</b>
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		2.260.170,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		2.919.510,00
	01.03.05.03	OUTROS		1.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		8.000,00
	<b>01.03.09</b>	<b>SEGUROS</b>		<b>218.000,00</b>
	01.03.09.01	SEGURO ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		218.000,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>7.752.000,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>2.231.000,00</b>
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1.400.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		200.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		100.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		180.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		70.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		80.000,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		10.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		90.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.21	OUTROS BENS		100.000,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>5.521.000,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		2.720.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		25.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		8.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		300.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		113.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		15.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		350.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		5.000,00
	02.02.12	SEGUROS		200.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		5.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		60.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		50.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		10.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		600.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		200.000,00
	<b>02.02.20</b>	<b>OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS</b>		<b>180.000,00</b>
	02.02.20.04	TRABALHOS DE IMPRESSAO		80.000,00
	02.02.20.99	OUTROS		100.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		40.000,00
	02.02.23	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE		40.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		500.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>100.000,00</b>
	02.02.25.99	OUTROS		100.000,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>986.367,00</b>
	<b>04.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>		<b>5.000,00</b>
	<b>04.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>		<b>5.000,00</b>
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		5.000,00
	<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>951.367,00</b>
	<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>951.367,00</b>
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		951.367,00
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>30.000,00</b>
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>805.000,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>805.000,00</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>805.000,00</b>
	06.02.03.01	Outras Restituições		400.000,00
	06.02.03.02	IVA Pago		300.000,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários		5.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		100.000,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>1.032.877,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>728.000,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>728.000,00</b>
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		265.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		337.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		126.000,00
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>304.877,00</b>
	<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>304.877,00</b>
	<b>08.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>304.877,00</b>
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		304.877,00
<b>03</b>		<b>DEPARTAMENTO SOCIOCULTURAL</b>	<b>12.092.348,00</b>	
03.01		DIVISAO DE CULTURA E PATRIMONIO	3.473.700,00	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>2.351.000,00</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>2.121.000,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>48.000,00</b>
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		<b>1.000,00</b>
	02.01.02.02	GASÓLEO		1.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		40.000,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		6.000,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>2.073.000,00</b>
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		25.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		5.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		100.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		40.000,00
	02.02.12	SEGUROS		1.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		85.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		30.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		10.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.000,00
	<b>02.02.20</b>	<b>OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS</b>		<b>1.490.000,00</b>
	02.02.20.03	SERVICOS DE ILUMINOTECNIA E/OU SOM		120.000,00
	02.02.20.04	TRABALHOS DE IMPRESSAO		110.000,00
	02.02.20.99	OUTROS		1.260.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>280.000,00</b>
	02.02.25.99	OUTROS		280.000,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>200.000,00</b>
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>200.000,00</b>
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>30.000,00</b>
	06.02.03.05	OUTRAS		30.000,00
		<b> D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>1.122.700,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>1.107.700,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>707.700,00</b>
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>30.000,00</b>
	07.01.03.01	Instalações de Serviços		10.000,00
	07.01.03.07	Outros		20.000,00
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>207.700,00</b>
	07.01.04.13	Outros		207.700,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>470.000,00</b>
	07.01.10.02	Outro		470.000,00
	<b>07.03</b>	<b>BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>		<b>400.000,00</b>
	07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		400.000,00
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>15.000,00</b>
	<b>08.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>10.000,00</b>
	08.03.01	ESTADO		10.000,00
	<b>08.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>5.000,00</b>
	08.08.02	OUTRAS		5.000,00
03.02		DIVISAO DE EDUCACAO E INTERVENCAO SOCIAL	6.153.550,00	
		<b> D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>4.477.890,00</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>2.455.500,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>344.500,00</b>
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		5.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		60.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.000,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		275.000,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>2.111.000,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		54.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		261.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		111.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		14.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		55.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		3.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		340.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		500.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		500,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		346.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		23.000,00

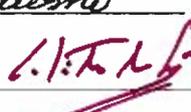
C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>02.02.20</b>	<b>OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS</b>		<b>185.000,00</b>
	02.02.20.04	TRABALHOS DE IMPRESSAO		25.000,00
	02.02.20.99	OUTROS		160.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		5.000,00
	02.02.23	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE		10.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>203.000,00</b>
	02.02.25.03	SERVICOS DE EDUCACAO		150.000,00
	02.02.25.99	OUTROS		53.000,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>1.950.390,00</b>
	<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>470.000,00</b>
	<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>470.000,00</b>
	04.05.01.02	FREGUESIAS		470.000,00
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>5.000,00</b>
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00
	<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>1.475.390,00</b>
	<b>04.08.02</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>1.475.390,00</b>
	04.08.02.02	OUTRAS		1.475.390,00
	<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>		<b>62.000,00</b>
	<b>05.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>		<b>62.000,00</b>
	<b>05.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>		<b>62.000,00</b>
	05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		62.000,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>10.000,00</b>
	06.02.03.05	OUTRAS		10.000,00
		<b> D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>1.675.660,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>1.675.660,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1.675.660,00</b>
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>1.635.660,00</b>
	07.01.03.05	Escolas		1.246.384,00
	07.01.03.07	Outros		389.276,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>40.000,00</b>
	07.01.10.02	Outro		40.000,00
03.03		DIVISAO DE JUVENTUDE E DESPORTO	2.465.098,00	
		<b> D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>1.021.306,00</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>351.306,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>63.200,00</b>
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		6.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		2.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		50.000,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		200,00
	02.01.21	OUTROS BENS		3.000,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>288.106,00</b>
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		20.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		11.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		4.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		10.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		10.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.000,00
	<b>02.02.20</b>	<b>OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS</b>		<b>110.000,00</b>
	02.02.20.04	TRABALHOS DE IMPRESSAO		10.000,00
	02.02.20.99	OUTROS		100.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>116.106,00</b>
	02.02.25.99	OUTROS		116.106,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>640.000,00</b>
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>640.000,00</b>
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		640.000,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>30.000,00</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA	
04	06.02.03.05	OUTRAS		30.000,00	
	<b>07</b>	<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>1.443.792,00</b>	
	<b>07.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>243.792,00</b>	
	<b>07.01.03</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>243.792,00</b>	
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>10.000,00</b>	
	07.01.03.02	Instalações Desportivas e Recreativas		10.000,00	
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>233.792,00</b>	
	07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas		233.792,00	
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>1.200.000,00</b>	
	<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>1.200.000,00</b>	
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.200.000,00	
		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS			
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>13.319.500,00</b>	
		<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	33.826.025,00	<b>12.596.500,00</b>
		<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>4.325.500,00</b>
		<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		<b>825.000,00</b>
		02.01.02.01	GASOLINA		40.000,00
		02.01.02.02	GASÓLEO		750.000,00
		02.01.02.99	OUTROS		35.000,00
		02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
		02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		80.000,00
		<b>02.01.16</b>	<b>MERCADORIAS PARA VENDA</b>		<b>3.205.000,00</b>
		02.01.16.01	ÁGUA		3.205.000,00
		02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		15.000,00
		02.01.21	OUTROS BENS		200.000,00
		<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>8.271.000,00</b>
		02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		550.000,00
		02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		800.000,00
		02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		490.000,00
		02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		100.000,00
		02.02.10	TRANSPORTES		925.000,00
		02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		10.000,00
		02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1.000,00
		02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		80.000,00
		<b>02.02.20</b>	<b>OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS</b>		<b>453.000,00</b>
		02.02.20.04	TRABALHOS DE IMPRESSAO		3.000,00
		02.02.20.99	OUTROS		450.000,00
		02.02.23	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE		2.000,00
		<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>4.860.000,00</b>
		02.02.25.01	SISTEMA DE RECOLHA E TRATAMENTO DE EFLUENTES - SANEAMENTO		2.860.000,00
		02.02.25.02	SISTEMA DE RECOLHA DE RESIDUOS SOLIDOS - GESAMB		1.900.000,00
		02.02.25.99	OUTROS		100.000,00
		<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>723.000,00</b>
		<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>723.000,00</b>
		<b>06.02.01</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>		<b>708.000,00</b>
		06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		708.000,00
		<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>15.000,00</b>
		06.02.03.05	OUTRAS		15.000,00
			<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>20.506.525,00</b>
		<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>19.971.500,00</b>
		<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>19.971.500,00</b>
		<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>1.950.000,00</b>
		07.01.03.01	Instalações de Serviços		1.950.000,00
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>15.811.500,00</b>	
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		13.157.000,00	
	07.01.04.02	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais		1.000.000,00	
	07.01.04.04	Iluminação Pública		25.000,00	
	07.01.04.05	Parques e Jardins		240.000,00	
	07.01.04.09	Sinalização e Trânsito		300.000,00	
	07.01.04.10	Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléct		30.000,00	
	07.01.04.11	Infraestruturas para Tratamento de Resíduos Sólidos		324.500,00	

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.04.12	Cemitérios		100.000,00
	07.01.04.13	Outros		635.000,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>1.510.000,00</b>
	07.01.10.02	Outro		1.510.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		700.000,00
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>535.025,00</b>
	<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>535.025,00</b>
	<b>08.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>535.025,00</b>
	08.05.01.02	FREGUESIAS		32.653,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		502.372,00
05		DIVISÃO JURIDICA	136.000,00	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>136.000,00</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>126.000,00</b>
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>126.000,00</b>
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.000,00
	<b>02.02.20</b>	<b>OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS</b>		<b>45.000,00</b>
	02.02.20.99	OUTROS		45.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>80.000,00</b>
	02.02.25.99	OUTROS		80.000,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>10.000,00</b>
	06.02.03.05	OUTRAS		10.000,00
06		DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	3.662.500,00	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>1.317.500,00</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>1.262.500,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>68.500,00</b>
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		60.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		5.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		3.500,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>1.194.000,00</b>
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		15.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		650.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		9.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		26.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		70.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		3.000,00
	<b>02.02.20</b>	<b>OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS</b>		<b>265.000,00</b>
	02.02.20.04	TRABALHOS DE IMPRESSAO		45.000,00
	02.02.20.99	OUTROS		220.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>155.000,00</b>
	02.02.25.99	OUTROS		155.000,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>25.000,00</b>
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>25.000,00</b>
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		25.000,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>30.000,00</b>
	06.02.03.05	OUTRAS		30.000,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>2.345.000,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>2.265.000,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>2.265.000,00</b>
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>60.000,00</b>
	07.01.03.03	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária		60.000,00
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>1.185.000,00</b>
	07.01.04.13	Outros		1.185.000,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>60.000,00</b>
	07.01.10.02	Outro		60.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		960.000,00
	<b>09</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>		<b>80.000,00</b>
	<b>09.07</b>	<b>ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES</b>		<b>80.000,00</b>
	09.07.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB		80.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
07		DIVISAO DE ORDENAMENTO E REABILITACAO URBANA	3.485.000,00	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>755.000,00</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>753.000,00</b>
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>753.000,00</b>
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		650.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2.000,00
	<b>02.02.20</b>	<b>OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS</b>		<b>100.000,00</b>
	02.02.20.99	OUTROS		100.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>1.000,00</b>
	02.02.25.99	OUTROS		1.000,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2.000,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>2.000,00</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>2.000,00</b>
	06.02.03.05	OUTRAS		2.000,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>2.730.000,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>2.730.000,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>2.730.000,00</b>
	07.01.01	TERRENOS		20.000,00
	<b>07.01.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>		<b>2.000.000,00</b>
	07.01.02.01	Construção		2.000.000,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>10.000,00</b>
	07.01.10.02	Outro		10.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		700.000,00
08		DIVISAO DE GESTAO URBANISTICA	4.000,00	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>4.000,00</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>3.000,00</b>
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>3.000,00</b>
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.000,00
	<b>02.02.20</b>	<b>OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS</b>		<b>1.000,00</b>
	02.02.20.99	OUTROS		1.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>1.000,00</b>
	02.02.25.99	OUTROS		1.000,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.000,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>1.000,00</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>1.000,00</b>
	06.02.03.05	OUTRAS		1.000,00
09		DIVISÃO DE FISCALIZACAO MUNICIPAL	56.000,00	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>56.000,00</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>55.000,00</b>
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>55.000,00</b>
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.000,00
	<b>02.02.20</b>	<b>OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS</b>		<b>25.000,00</b>
	02.02.20.99	OUTROS		25.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>25.000,00</b>
	02.02.25.99	OUTROS		25.000,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.000,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>1.000,00</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>1.000,00</b>
	06.02.03.05	OUTRAS		1.000,00
10		DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	395.500,00	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>385.500,00</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>384.500,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>1.500,00</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1.000,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>383.000,00</b>
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		500,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		5.000,00
	02.02.12	SEGUROS		1.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		200.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.000,00
	<b>02.02.20</b>	<b>OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS</b>		<b>150.500,00</b>

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	
11	02.02.20.01	SERVICOS MULTIMEDIA		500,00	
	02.02.20.99	OUTROS		150.000,00	
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>20.000,00</b>	
	02.02.25.99	OUTROS		20.000,00	
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.000,00</b>	
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>1.000,00</b>	
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>1.000,00</b>	
	06.02.03.05	OUTRAS		1.000,00	
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>10.000,00</b>	
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>10.000,00</b>	
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>10.000,00</b>	
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>10.000,00</b>	
	07.01.10.02	Outro		10.000,00	
		UNIDADE DE PLANEAMENTO AUDITORIA E MODERNIZAÇÃO	4.000,00		
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>4.000,00</b>	
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>3.000,00</b>	
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>3.000,00</b>	
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.000,00	
	<b>02.02.20</b>	<b>OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS</b>		<b>1.000,00</b>	
	02.02.20.99	OUTROS		1.000,00	
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>1.000,00</b>	
	02.02.25.99	OUTROS		1.000,00	
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.000,00</b>	
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>1.000,00</b>	
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>1.000,00</b>	
	06.02.03.05	OUTRAS		1.000,00	
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				103.000.000,00

ORGAO EXECUTIVO  
 Em 6 de Dezembro de 2023  


ORGÃO DELIBERATIVO  
 Em 15 de Dezembro de 2023  


  
  
 Ludo Pratsnik  
 for fund  
 Bárbara Cristiane Titiz  


6 de Dezembro 2023

15 de Dezembro de 2023

ORGÃO EXECUTIVO

C. I. T. A. B.

ORGÃO DELIBERATIVO

G. S. M. A.

J. R.

Luís António  
Zé Maria Custódio

ENTIDADE MUNICÍPIO EVORA	<b>RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS</b>	APROVAÇÕES : ORGÃO EXECUTIVO ORGÃO DELIBERATIVO
-----------------------------	---	---

## DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024

RECEITAS			DESPESAS		
	MONTEANTE	%		MONTEANTE	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	17.812.100,00	16.8	01 DESPESAS COM O PESSOAL	30.029.420,00	29.2
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	100,00	0.0	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	28.493.121,00	27.7
03 CONTRIB. P/ SEGURANÇA SOCIAL, CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES E ADSE			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.581.500,00	1.5
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2.992.100,00	2.9	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.668.441,00	4.5
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	3.286.400,00	3.2	05 SUBSÍDIOS	62.000,00	0.1
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.976.496,50	26.2	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.663.500,00	1.6
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	8.913.200,00	8.7			
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.994.757,00	20.4	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>66.493.982,00</b>	<b>64.6</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>80.475.153,50</b>	<b>78.1</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	28.857.342,00	28.0
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	137.500,00	0.1	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.462.876,00	3.4
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.266.946,50	18.8	09 ACTIVOS FINANCEIROS	80.000,00	0.1
11 ACTIVOS FINANCEIROS	300,00	0.0	10 PASSIVOS FINANCEIROS	4.120.000,00	4.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS					
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.000.000,00	2.9	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>36.500.018,00</b>	<b>35.4</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>22.524.746,50</b>	<b>21.9</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		
<b>OUTRAS RECEITAS</b>					
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00	0.0			
<b>TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS</b>	<b>100,00</b>	<b>0.0</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>103.000.000,00</b>	<b>100.0</b>			

**RESUMO DO ORÇAMENTO**

ENTIDADE  
MUNICIPIO DE EVORA

**DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024**

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	80.475.153,50	Correntes .....	66.499.982,00
De capital .....	22.524.746,50	De capital .....	36.500.018,00
Outras .....	100,00		
<b>Total</b>	<b>103.000.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>103.000.000,00</b>
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
<b>Total Geral</b>	<b>103.000.000,00</b>	<b>Total Geral</b>	<b>103.000.000,00</b>

ORGÃO EXECUTIVO

Em 6 de dezembro de 2023

*A. T. L. P.*

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 15 de dezembro de 2023

*Luís Pereira NICO*  
*Yanfina*  
*Barbara Cristina Titey*  
*R*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



25 ABRIL  
50 ANOS

2024

GRANDES OPÇÕES DO PLANO



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.1.1.	01	2014	CONSTRUCAO/QUALIFICACAO DE EQUIPAMENTOS				500.000,00								500.000,00		500.000,00	3.600.000,00	8.200.000,00	8.700.000,00				21.000.000,00	
2.1.1.	0106	2023	I 3	ESCOLA BASICA CONDE DE VILALVA	0302/07010305	E				2023/01/02	2027/12/31	0					100.000,00	200.000,00	200.000,00				500.000,00		
2.1.1.	0107	2023	I 4	ESCOLA BASICA DE SANTA CLARA	0302/07010305	E				2023/01/02	2027/12/31	0					500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00				5.000.000,00		
2.1.1.	0108	2023	I 5	ESCOLA SECUNDARIA ANDRE DE GOUVEIA		E	500.000,00			2023/01/02	2027/12/31	0			500.000,00		500.000,00	3.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00				15.500.000,00	
2.1.1.	0108	2023	I 5	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0302/020214		500.000,00								500.000,00		500.000,00								
2.1.1.	0108	2023	I 5	Escolas	0302/07010305												3.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00						
2.1.1.	02	2014		CONSERVACAO / MANUTENCAO			468.000,00							107.563,16	468.000,00	468.000,00	447.500,00	429.050,00	412.445,00	397.501,00				2.262.059,16	
2.1.1.	0201	2014	I 31	CONSERVACAO/BENEFICIACAO DO PARQUE ESCOLAR	0302/07010305	A	450.000,00			2015/01/02	2028/12/31	0		106.425,41	450.000,00	450.000,00	430.000,00	412.000,00	395.800,00	381.220,00				2.175.445,41	
2.1.1.	0202	2014	A 3	MANUTENCAO DO PARQUE ESCOLAR		A	18.000,00			2014/01/02	2028/12/31	0		1.137,75	18.000,00	18.000,00	17.500,00	17.050,00	16.645,00	16.281,00				86.613,75	
2.1.1.	0202	2014	A 3	CONSERVACAO DE BENS	0302/020203		15.000,00								15.000,00	15.000,00	14.500,00	14.050,00	13.645,00	13.281,00					
2.1.1.	0202	2014	A 3	OUTROS	0302/02022599		3.000,00								3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00					
2.1.1.	04	2014		GESTAO DE EQUIPAMENTOS			170.000,00							34.792,68	170.000,00	170.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00				484.792,68	
2.1.1.	0401	2014	I 32	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIOS ESCOLARES	0302/07010305	O	20.000,00			2015/01/02	2028/12/31	0		14.163,70	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				114.163,70	
2.1.1.	0402	2014	I 36	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTABELECIMENTOS DE EDUCACAO E ENSINO	0302/07010305	O	150.000,00			2015/01/02	2028/12/31	0		20.628,98	150.000,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				370.628,98	
2.1.1.	99	2014		OUTROS			135.500,00							63.948,24	135.500,00	135.500,00	90.500,00	90.500,00	90.500,00	90.500,00				561.448,24	
2.1.1.	9902	2014	I 35	NUCLEO MUSEOLOGICO DO ALTO DE S. BENTO	0302/07010307	A	20.000,00			2015/01/02	2024/12/31	0		2.185,62	20.000,00	20.000,00								22.185,62	
2.1.1.	9903	2014	I 44	HARDWARE - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	02/070107	O	45.000,00			2014/01/02	2028/12/31	0		92,25	45.000,00	45.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				125.092,25	
2.1.1.	9904	2014	I 45	SOFTWARE - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	02/070108	O	500,00			2014/01/02	2028/12/31	0			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				2.500,00	
2.1.1.	9906	2016	A 15	APOTOS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS E JARDINS DE INFANCIA	0302/04080202	O	70.000,00			2016/01/01	2028/12/31	9		61.670,37	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00				411.670,37	
2.1.2.				Serviços auxiliares de ensino			2.796.774,00							1.219.374,31	2.796.774,00	2.796.774,00	2.764.774,00	2.735.974,00	2.710.054,00	2.686.727,00				14.913.677,31	
2.1.2.	01	2014		ACAO SOCIAL			2.196.774,00							981.220,11	2.196.774,00	2.196.774,00	2.186.774,00	2.177.774,00	2.169.674,00	2.162.385,00				11.874.601,11	
2.1.2.	0101	2016	A 14	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	0302/04080202	O	35.000,00			2016/01/01	2028/12/31	9		18.969,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00				193.969,00	
2.1.2.	0102	2014	A 12	FORNECIMENTO DE REFEICOES AO 1º CICLO ENSINO BASICO E PRE-ESCOLAR		O	310.000,00			2014/01/02	2028/12/30	0		149.415,32	310.000,00	310.000,00	301.000,00	292.900,00	285.610,00	279.050,00				1.617.975,32	
2.1.2.	0102	2014	A 12	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0302/020105		30.000,00								30.000,00	30.000,00	28.500,00	27.150,00	25.935,00	24.842,00					
2.1.2.	0102	2014	A 12	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0302/020208		40.000,00								40.000,00	40.000,00	38.500,00	37.150,00	35.935,00	34.842,00					
2.1.2.	0102	2014	A 12	FREGUESIAS	0302/04050102		140.000,00								140.000,00	140.000,00	136.000,00	132.400,00	129.160,00	126.244,00					
2.1.2.	0102	2014	A 12	OUTRAS	0302/04080202		100.000,00								100.000,00	100.000,00	98.000,00	96.200,00	94.580,00	93.122,00					
2.1.2.	0103	2016	A 10	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA	0302/04050102	O	30.000,00			2016/01/01	2028/12/31	9		10.845,01	30.000,00	30.000,00	29.000,00	28.100,00	27.290,00	26.561,00				151.796,01	
2.1.2.	0104	2022	A 2	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS (EDUCAÇÃO) - DL 21/2019 - CORRENTE		O	1.195.390,00			2022/04/01	2024/12/31	0		801.990,78	1.195.390,00	1.195.390,00	1.195.390,00	1.195.390,00	1.195.390,00	1.195.390,00				6.778.940,78	
2.1.2.	0104	2022	A 2	OUTROS BENS	0302/020121		185.000,00								185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00					
2.1.2.	0104	2022	A 2	CONSERVAÇÃO DE BENS	0302/020203		50.000,00								50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
2.1.2.	0104	2022	A 2	OUTRAS	0302/04080202		960.390,00								960.390,00	960.390,00	960.390,00	960.390,00	960.390,00	960.390,00					
2.1.2.	0105	2024	I 5	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS (EDUCAÇÃO) - DL 21/2019 - CAPITAL	0302/07010305	O	626.384,00			2024/01/01	2028/12/31	0		626.384,00	626.384,00	626.384,00	626.384,00	626.384,00	626.384,00	626.384,00				3.131.920,00	
2.1.2.	03	2014		TRANSPORTES			600.000,00							238.154,20	600.000,00	600.000,00	578.000,00	558.200,00	540.380,00	524.342,00				3.039.076,20	
2.1.2.	0301	2014	A 11	PLANO CONCELHIO DE TRANSPORTES ESCOLARES		O	600.000,00			2014/09/01	2028/06/30	0		238.154,20	600.000,00	600.000,00	578.000,00	558.200,00	540.380,00	524.342,00				3.039.076,20	
2.1.2.	0301	2014	A 11	TRANSPORTES	0302/020210		300.000,00								300.000,00	300.000,00	288.000,00	277.200,00	267.480,00	258.732,00					
2.1.2.	0301	2014	A 11	FREGUESIAS	0302/04050102		300.000,00								300.000,00	300.000,00	290.000,00	281.000,00	272.900,00	265.610,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		11.508.264,00							4.461.666,48	11.508.264,00		11.508.264,00	13.237.608,00	17.668.824,00	18.073.135,00	9.215.397,00			74.164.894,48	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]					
	Código	Ano				Tipo	Número	R	G	R	P		U	E	EMPR	Início [10]	Fim [11]	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023 [14]	2024 (Financ. Definido) [15]	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																								2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]
2.2.			Saúde				9.796.276,00							49.788,57	9.796.276,00	9.796.276,00	5.758.476,00	1.292.456,00	678.038,00	665.062,00	18.240.096,57							
2.2.1.			Serviços individuais de saúde				9.796.276,00							49.788,57	9.796.276,00	9.796.276,00	5.758.476,00	1.292.456,00	678.038,00	665.062,00	18.240.096,57							
2.2.1.1.	99	2014	OUTROS				9.796.276,00							49.788,57	9.796.276,00	9.796.276,00	5.758.476,00	1.292.456,00	678.038,00	665.062,00	18.240.096,57							
2.2.1.1.	9901	2023	I 6	0302/07010307	E		50.000,00				2023/01/02	2026/12/31	0		50.000,00	50.000,00	550.000,00	600.000,00			1.200.000,00							
2.2.1.1.	9902	2023	A 5		O		707.000,00				2023/01/02	2028/12/31	0	49.788,57	707.000,00	707.000,00	669.200,00	653.180,00	638.762,00	625.786,00	3.343.716,57							
2.2.1.1.	9902	2023	A 5	0302/020104			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00								
2.2.1.1.	9902	2023	A 5	0302/020201			54.000,00								54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00								
2.2.1.1.	9902	2023	A 5	0302/020202			260.000,00								260.000,00	260.000,00	254.200,00	248.980,00	244.282,00	240.054,00								
2.2.1.1.	9902	2023	A 5	0302/020203			26.000,00								26.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00								
2.2.1.1.	9902	2023	A 5	0302/020204			14.000,00								14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00								
2.2.1.1.	9902	2023	A 5	0302/020218			345.000,00								345.000,00	345.000,00	333.000,00	322.200,00	312.480,00	303.732,00								
2.2.1.1.	9902	2023	A 5	0302/020219			3.000,00								3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00								
2.2.1.1.	9903	2024	I 3	04/07010401	E		9.000.000,00				2024/01/02	2025/12/31	0		9.000.000,00	9.000.000,00	4.500.000,00				13.500.000,00							
2.2.1.1.	9904	2024	I 6	0302/07010307	O		39.276,00				2024/01/01	2028/12/31			39.276,00	39.276,00	39.276,00	39.276,00	39.276,00	39.276,00	196.380,00							
2.3.			Segurança e acção sociais				632.000,00								383.776,21	632.000,00	632.000,00	319.000,00	318.100,00	317.290,00	316.561,00	2.286.727,21						
2.3.2.			Acção social				632.000,00								383.776,21	632.000,00	632.000,00	319.000,00	318.100,00	317.290,00	316.561,00	2.286.727,21						
2.3.2.2.	01	2014	DEFESA E AFIRMACAO DOS DIREITOS SOCIAIS				300.000,00								99.246,24	300.000,00	300.000,00	299.000,00	298.100,00	297.290,00	296.561,00	1.590.197,24						
2.3.2.2.	0101	2018	I 13	0302/07010307	E		30.000,00				2018/01/02	2028/12/31	0		30.000,00	30.000,00	29.000,00	28.100,00	27.290,00	26.561,00	140.951,00							
2.3.2.2.	9901	2023	A 4		O		270.000,00				2023/01/02	2027/12/31	0	99.246,24	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.449.246,24						
2.3.2.2.	9901	2023	A 4	0302/020121			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00								
2.3.2.2.	9901	2023	A 4	0302/0202099			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00								
2.3.2.2.	9901	2023	A 4	0302/04080202			250.000,00								250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00								
2.3.2.2.	04	2014	PROGRAMAS COM INCIDENCIA SOCIAL				332.000,00								284.529,97	332.000,00	332.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	696.529,97						
2.3.2.2.	0401	2018	I 12	0302/07010307	E		250.000,00				2018/01/02	2024/12/31	0		284.529,97	250.000,00	250.000,00				534.529,97							
2.3.2.2.	0402	2022	A 1	0302/04080202	O		20.000,00				2022/01/02	2028/12/31	0		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00							
2.3.2.2.	0411	2023	A 6	0302/05010101	NA		62.000,00				2023/01/02	2024/12/31	0		62.000,00	62.000,00	62.000,00				62.000,00							
2.4.			Habitación e servicios colectivos				15.179.853,00								4.926.840,43	15.179.853,00	15.179.853,00	26.112.653,00	29.144.653,00	10.728.453,00	10.513.873,00	96.606.325,43						
2.4.2.			Ordenamento do território				3.597.700,00								55.899,90	3.597.700,00	3.597.700,00	15.780.000,00	19.121.000,00	712.900,00	505.610,00	39.773.109,90						
2.4.2.2.	99	2014	OUTROS				2.510.000,00								2.510.000,00	2.510.000,00	15.000.000,00	18.400.000,00			35.910.000,00							
2.4.2.2.	0106	2022	I 5		E		2.510.000,00				2023/01/02	2026/12/31	0		2.510.000,00	2.510.000,00	15.000.000,00	18.400.000,00			35.910.000,00							
2.4.2.2.	0106	2022	I 5	07/020214			500.000,00								500.000,00	500.000,00												
2.4.2.2.	0106	2022	I 5	07/07010201			2.000.000,00								2.000.000,00	2.000.000,00	15.000.000,00	18.400.000,00										
2.4.2.2.	0106	2022	I 5	07/07011002			10.000,00								10.000,00	10.000,00												
2.4.2.2.	02	2014	PATRIMONIO EDIFICADO MUNICIPAL				197.700,00								197.700,00	197.700,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	797.700,00							
2.4.2.2.	0206	2018	I 11	0301/07010413	E		197.700,00				2018/01/02	2027/12/31	0		197.700,00	197.700,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	797.700,00							
2.4.2.2.	04	2014	ESPAÇOS PUBLICOS				540.000,00								55.501,38	540.000,00	540.000,00	430.000,00	421.000,00	412.900,00	405.610,00	2.265.011,38						
2.4.2.2.	0401	2014	I 88	04/07010405	O		200.000,00				2014/01/02	2028/12/31	0	836,40	200.000,00	200.000,00	190.000,00	181.000,00	172.900,00	165.610,00	910.346,40							
2.4.2.2.	0406	2017	I 4	04/07010401	E		300.000,00				2017/01/02	2028/12/31	0	50.795,99	300.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.150.795,99							
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						25.144.240,00								4.946.863,65	25.144.240,00	25.144.240,00	34.905.084,00	38.260.380,00	19.641.363,00	10.562.630,00	133.460.560,65						

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																						2025		2026	2027	2028	Outros
[1]	[2]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
2.4.2.	0413	2017	I	3			40.000,00							3.868,99	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	203.868,99				
2.4.2.	99	2014					50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00				
2.4.2.	9905	2016	A	9			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00				
2.4.2.	99	2014					300.000,00								300.000,00	398,52	300.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	550.398,52				
2.4.2.	9902	2015	I	13			300.000,00								300.000,00	398,52	300.000,00	300.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	550.398,52				
2.4.3.							2.900.000,00								2.900.000,00		2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	16.439.894,39				
2.4.3.	01	2014					2.900.000,00								2.900.000,00		2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	16.439.894,39				
2.4.3.	0104	2016	A	3			2.900.000,00								2.900.000,00		2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	16.439.894,39				
2.4.3.	0104	2016	A	3		04/02022501	2.860.000,00								2.860.000,00		2.860.000,00	2.860.000,00	2.860.000,00	2.860.000,00	2.860.000,00	2.860.000,00	16.439.894,39				
2.4.3.	0104	2016	A	3		04/06020101	40.000,00								40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	16.439.894,39				
2.4.4.							4.500.000,00								4.500.000,00		4.500.000,00	4.480.000,00	4.475.500,00	4.471.450,00	4.467.805,00	4.467.805,00	24.149.296,66				
2.4.4.	02	2014					1.000.000,00								1.000.000,00		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00				
2.4.4.	0203	2015	I	9			1.000.000,00								1.000.000,00		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00				
2.4.4.	05	2014					90.000,00								90.000,00		90.000,00	85.000,00	80.500,00	76.450,00	72.805,00	72.805,00	406.548,96				
2.4.4.	0501	2014	I	12			90.000,00								90.000,00		90.000,00	85.000,00	80.500,00	76.450,00	72.805,00	72.805,00	406.548,96				
2.4.4.	06	2014					15.000,00								15.000,00		15.000,00						15.000,00				
2.4.4.	0608	2018	I	2			15.000,00								15.000,00		15.000,00						15.000,00				
2.4.4.	99	2014					30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	159.623,28				
2.4.4.	9904	2016	I	10			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	159.623,28				
2.4.4.	01	2014					3.365.000,00								3.365.000,00		3.365.000,00	3.365.000,00	3.365.000,00	3.365.000,00	3.365.000,00	3.365.000,00	18.568.124,42				
2.4.4.	0104	2016	A	2			3.365.000,00								3.365.000,00		3.365.000,00	3.365.000,00	3.365.000,00	3.365.000,00	3.365.000,00	3.365.000,00	18.568.124,42				
2.4.4.	0104	2016	A	2		04/02011601	3.200.000,00								3.200.000,00		3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	18.568.124,42				
2.4.4.	0104	2016	A	2		04/06020101	165.000,00								165.000,00		165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	18.568.124,42				
2.4.5.							2.724.500,00								2.724.500,00		2.724.500,00	2.545.000,00	2.540.500,00	2.536.450,00	2.532.805,00	2.532.805,00	14.001.620,08				
2.4.5.	03	2014					324.500,00								324.500,00		324.500,00	145.000,00	140.500,00	136.450,00	132.805,00	132.805,00	879.255,00				
2.4.5.	0301	2014	I	13			150.000,00								150.000,00		150.000,00	145.000,00	140.500,00	136.450,00	132.805,00	132.805,00	704.755,00				
2.4.5.	0406	2022	I	4			174.500,00								174.500,00		174.500,00						174.500,00				
2.4.5.	01	2014					2.400.000,00								2.400.000,00		2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	13.122.365,08				
2.4.5.	0101	2014	A	4			2.400.000,00								2.400.000,00		2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	13.122.365,08				
2.4.5.	0101	2014	A	4		04/02022502	1.900.000,00								1.900.000,00		1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	13.122.365,08				
2.4.5.	0101	2014	A	4		04/06020101	500.000,00								500.000,00		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	13.122.365,08				
2.4.6.							1.457.653,00								1.457.653,00		1.457.653,00	407.653,00	107.653,00	107.653,00	107.653,00	107.653,00	2.242.404,40				
2.4.6.	04	2014					10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00				
2.4.6.	0401	2014	I	91			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00				
2.4.6.	06	2014					700.000,00								700.000,00		700.000,00	300.000,00					1.000.000,00				
2.4.6.	0603	2020	I	2			700.000,00								700.000,00		700.000,00	300.000,00					1.000.000,00				
2.4.6.	99	2014					10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00				
2.4.6.	9901	2014	I	87			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						36.378.740,00								9.767.932,29		36.378.740,00		36.378.740,00	45.340.084,00	48.336.380,00	29.709.263,00	20.623.240,00	190.155.639,29			

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2025	2026	2027		2028	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
<b>2.4.6.</b>	04	2014	<b>OUTROS PROJETOS CONSERVACAO DA NATUREZA</b>				<b>605.000,00</b>							<b>25.613,25</b>	<b>605.000,00</b>		<b>605.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>		<b>650.613,25</b>		
2.4.6.	0401	2015 I 12	PROJETOS LIFE	04/07010413	E		600.000,00			2015/01/01	2024/12/31	0	25.613,25	600.000,00		600.000,00							625.613,25		
2.4.6.	0209	2023 A 1	APOIO AO ANIMAL SOLIDARIO	010204/02022099			5.000,00			2023/01/02	2028/12/31			5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00	25.000,00		
<b>2.4.6.</b>	99	2014	<b>OUTROS</b>				<b>132.653,00</b>							<b>28.526,15</b>	<b>132.653,00</b>		<b>132.653,00</b>	<b>82.653,00</b>	<b>82.653,00</b>	<b>82.653,00</b>	<b>82.653,00</b>		<b>491.791,15</b>		
2.4.6.	9905	2015 I 8	INTERVENCOES EM CEMITERIOS	04/07010412	E		100.000,00			2015/01/01	2028/12/31	0	83,64	100.000,00		100.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		300.083,64		
2.4.6.	9906	2018 I 5	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS - CEMITERIOS	04/08050102	O		32.653,00			2018/01/02	2028/12/31	0	28.442,51	32.653,00		32.653,00		32.653,00	32.653,00	32.653,00	32.653,00		191.707,51		
<b>2.5.</b>			<b>Servicos culturais, recreativos e religiosos</b>				<b>5.186.898,00</b>							<b>1.130.411,91</b>	<b>5.186.898,00</b>		<b>5.186.898,00</b>	<b>5.685.106,00</b>	<b>4.674.406,00</b>	<b>5.365.776,00</b>	<b>3.528.010,00</b>		<b>25.570.607,91</b>		
<b>2.5.1.</b>			<b>Cultura</b>				<b>3.107.000,00</b>							<b>859.747,53</b>	<b>3.107.000,00</b>		<b>3.107.000,00</b>	<b>4.586.000,00</b>	<b>4.077.100,00</b>	<b>4.770.090,00</b>	<b>2.933.782,00</b>		<b>20.333.719,53</b>		
<b>2.5.1.</b>	01	2010	<b>RECUPERACAO E VALORIZACAO DE INFRAESTRUTURAS CULTURAIS</b>				<b>470.000,00</b>							<b>46.970,54</b>	<b>470.000,00</b>		<b>470.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>		<b>716.970,54</b>		
2.5.1.	0112	2008 I 21	EQUIPAMENTOS PARA ESPACOS CULTURAIS	0301/07011002	O		470.000,00			2008/01/02	2028/12/31	0	46.970,54	470.000,00		470.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		716.970,54		
<b>2.5.1.</b>	03	2014	<b>REQUALIFICACAO/CONSERVACAO DO EDIFICADO</b>				<b>5.000,00</b>							<b>168,00</b>	<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>		<b>25.168,00</b>		
2.5.1.	0304	2014 I 97	PROGRAMA CASA CAIADA	0301/080802	O		5.000,00			2014/01/02	2028/12/31	9	168,00	5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.168,00		
<b>2.5.1.</b>	04	2014	<b>EVORA CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA 2027</b>				<b>540.000,00</b>							<b>280.226,72</b>	<b>540.000,00</b>		<b>540.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>3.060.000,00</b>	<b>1.239.000,00</b>		<b>9.619.226,72</b>		
2.5.1.	0405	2021 A 1	EVORA CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA 2027		O		280.000,00			2021/01/02	2025/12/31	0	280.226,72	280.000,00		280.000,00		2.500.000,00	2.000.000,00	3.060.000,00	1.239.000,00		9.619.226,72		
2.5.1.	0405	2021 A 1	OUTROS	010201/02022099			250.000,00							250.000,00		250.000,00		2.500.000,00	2.000.000,00	3.060.000,00	1.239.000,00		9.049.000,00		
2.5.1.	0405	2021 A 1	OUTROS	010201/02022599			30.000,00							30.000,00		30.000,00		2.500.000,00	2.000.000,00	3.060.000,00	1.239.000,00		9.049.000,00		
2.5.1.	0406	2024 I 1	ASSOCIAÇÃO "EVORA 2027"	010201/080701	O		250.000,00			2024/01/02	2028/12/31	0		250.000,00		250.000,00		2.500.000,00	2.000.000,00	3.060.000,00	1.239.000,00		9.049.000,00		
2.5.1.	0206	2019 I 6	CONSERVACAO DA ANTA GRANDE DO ZAMBUJEIRO	0301/080301	O		10.000,00			2019/01/02	2024/12/31	0		10.000,00		10.000,00		2.500.000,00	2.000.000,00	3.060.000,00	1.239.000,00		10.000,00		
<b>2.5.1.</b>	03	2014	<b>CONSERVACAO DO EDIFICADO</b>				<b>400.000,00</b>							<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>		<b>400.000,00</b>	<b>340.000,00</b>	<b>350.000,00</b>				<b>400.000,00</b>		
2.5.1.	0308	2017 I 10	AQUEDUTO DA AGUA DA PRATA	0301/070305	E		400.000,00			2018/01/02	2024/12/31	0		400.000,00		400.000,00		340.000,00	350.000,00				400.000,00		
<b>2.5.1.</b>	04	2014	<b>PRESERVACAO E VALORIZACAO DO PATRIMONIO</b>				<b>10.000,00</b>							<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>		<b>10.000,00</b>	<b>340.000,00</b>	<b>350.000,00</b>				<b>700.000,00</b>		
2.5.1.	0401	2014 I 78	VALORIZACAO E MUSEALIZACAO DAS TERMAS ROMANAS	0301/07010413	O		10.000,00			2015/01/02	2026/12/31	0		10.000,00		10.000,00		340.000,00	350.000,00				700.000,00		
<b>2.5.1.</b>	01	2014	<b>INICIATIVAS MUNICIPAIS</b>				<b>1.652.000,00</b>							<b>530.282,27</b>	<b>1.652.000,00</b>		<b>1.652.000,00</b>	<b>1.631.000,00</b>	<b>1.612.100,00</b>	<b>1.595.090,00</b>	<b>1.579.782,00</b>		<b>8.600.254,27</b>		
2.5.1.	0101	2019 A 2	PROGRAMA DE ANIMAÇÃO TURISTICA E CULTURAL		O		1.142.000,00			2020/01/02	2028/12/31	9	499.427,27	1.142.000,00		1.142.000,00		1.126.000,00	1.111.600,00	1.098.640,00	1.086.977,00		6.064.644,27		
2.5.1.	0101	2019 A 2	GASÓLEO	0301/02010202			1.000,00							1.000,00		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00		
2.5.1.	0101	2019 A 2	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0301/020105			30.000,00							30.000,00		30.000,00		28.500,00	27.150,00	25.935,00	24.842,00		30.000,00		
2.5.1.	0101	2019 A 2	OUTROS BENS	0301/020121			1.000,00							1.000,00		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00		
2.5.1.	0101	2019 A 2	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0301/020208			80.000,00							80.000,00		80.000,00		77.000,00	74.300,00	71.870,00	69.683,00		80.000,00		
2.5.1.	0101	2019 A 2	TRANSPORTES	0301/020210			30.000,00							30.000,00		30.000,00		29.500,00	29.050,00	28.645,00	28.281,00		30.000,00		
2.5.1.	0101	2019 A 2	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0301/020213			80.000,00							80.000,00		80.000,00		77.000,00	74.300,00	71.870,00	69.683,00		80.000,00		
2.5.1.	0101	2019 A 2	PUBLICIDADE	0301/020217			25.000,00							25.000,00		25.000,00		24.000,00	23.100,00	22.290,00	21.561,00		25.000,00		
2.5.1.	0101	2019 A 2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0301/020218			5.000,00							5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00		
2.5.1.	0101	2019 A 2	SERVICOS DE ILUMINOTECNIA E/OU SOM	0301/02022003			120.000,00							120.000,00		120.000,00		118.000,00	116.200,00	114.580,00	113.122,00		120.000,00		
2.5.1.	0101	2019 A 2	TRABALHOS DE IMPRESSÃO	0301/02022004			10.000,00							10.000,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		10.000,00		
2.5.1.	0101	2019 A 2	OUTROS	0301/02022099			550.000,00							550.000,00		550.000,00		545.000,00	540.500,00	536.450,00	532.805,00		550.000,00		
2.5.1.	0101	2019 A 2	OUTROS	0301/02022599			200.000,00							200.000,00		200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		200.000,00		
2.5.1.	0101	2019 A 2	OUTRAS	0301/06020305			10.000,00							10.000,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		10.000,00		
2.5.1.	0102	2019 A 1	PROGRAMA DE DINAMIZACAO À CRIACAO E ATIVIDADES DE AGENTES CULTURAIS	0301/02022099	O		390.000,00			2020/01/02	2028/12/31	9	1.855,00	390.000,00		390.000,00		385.000,00	380.500,00	376.450,00	372.805,00		1.906.610,00		
2.5.1.	0103	2021 A 3	CALL - CHAMADA PARA NOVAS CRIACOES ARTISTICAS	0301/02022099	O		120.000,00			2020/01/02	2028/12/31	0		29.000,00		120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00		120.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	40.193.393,00							10.679.719,22	40.193.393,00		40.193.393,00	49.953.737,00	52.441.133,00	34.507.006,00	23.584.675,00		211.359.663,22		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
													REALIZADO EM					ESTIM. REALIZ.						Períodos seguintes			
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes							
																				2025	2026	2027		2028	Outros		
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.5.1.	05	2014		IGREJA DE SAO VICENTE																							
2.5.1.	0503	2018	I 7	CONSERVACAO/REQUALIFICACAO DE ESPACOS CULTURAIS MUNICIPAIS	0301/07010307	E																				222.100,00	
2.5.1.	03	2014		PALACIO D. MANUEL																						50.000,00	
2.5.1.	0303	2015	I 14	CENTRO INTERPRETATIVO DA CIDADE DE ÉVORA - PALÁCIO D. MANUEL	0301/07010301	E																				50.000,00	
2.5.2.				Desporto, recreio e lazer																						2.079.898,00	
2.5.2.	17	2010		BIKEVORA																						580.000,00	
2.5.2.	0203	2023	A 2	APOIOS FINANCEIROS AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO	0303/040701	O																				520.000,00	
2.5.2.	0204	2023	A 3	APOIOS FINANCEIROS AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL	0303/040701	O																				60.000,00	
2.5.2.	06	2014		PROMOCAO DO DESPORTO E DO CONCELHO																						56.106,00	
2.5.2.	0601	2018	A 3	ATIVIDADES DESPORTIVAS - CIMAC	0303/02022599	O																				56.106,00	
2.5.2.	01	2014		CONSTRUCAO/QUALIFICACAO DE EQUIPAMENTOS																						1.298.792,00	
2.5.2.	0101	2018	I 15	REQUALIFICACAO DO ESPACO DA MATA DO ESCURINHO	0303/07010406	O																				15.000,00	
2.5.2.	0102	2021	I 1	REQUALIFICACAO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS EM FREGUESIAS RURAIS	0303/07010406	O																				20.000,00	
2.5.2.	0104	2022	I 3	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À MELHORIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	0303/080701	O																				1.200.000,00	
2.5.2.	0111	2023	I 2	COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL	0303/07010406	O																				63.792,00	
2.5.2.	01	2014		ESTUDOS E PROJETOS																							10.000,00
2.5.2.	0101	2018	I 14	ESPACO MUNICIPAL DE JUVENTUDE	0303/07010302	O																				10.000,00	
2.5.2.	01	2014		CONSTRUCAO/QUALIFICACAO DE EQUIPAMENTOS																							110.000,00
2.5.2.	0101	2014	I 48	REQUALIFICACAO DAS PISCINAS MUNICIPAIS	0303/07010406	E																				110.000,00	
2.5.2.	03	2014		SEGURANCA DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS																							25.000,00
2.5.2.	0303	2014	I 55	CONSERVACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	0303/07010406	A																				25.000,00	
3.				Funções económicas																							8.178.386,00
3.2.				Indústria e energia																							1.452.386,00
3.2.	01	2014		PARQUE INDUSTRIAL E TECNOLÓGICO DE EVORA (PITE)																							50.000,00
3.2.	0103	2015	I 2	PITE - EXECUCAO DE INFRAESTRUTURAS	06/07010413	A																					50.000,00
3.2.	02	2014		PARQUE DE CIENCIA E TECOLOGIA DO ALENTEJO (PACT)																							80.000,00
3.2.	0205	2023	I 8	PARTICIPACAO NO CAPITAL SOCIAL DO PACT	06/090702	O																					80.000,00
3.2.	03	2014		ZONAS EMPRESARIAIS NA CIDADE																							125.000,00
3.2.	0302	2014	I 1	ZONAS EMPRESARIAIS NA CIDADE	06/07010413	E																					25.000,00
3.2.	0402	2022	I 2	ZONAS EMPRESARIAIS NAS FREGUESIAS	06/07010413	E																					100.000,00
3.2.	07	2014		PARQUE INDUSTRIAL AERONAUTICO																							5.000,00
3.2.	0702	2014	I 5	PIAE - EXECUCAO DE INFRAESTRUTURAS	06/07010413	E																					5.000,00
3.2.	02	2014		ILUMINACAO PUBLICA																							25.000,00
3.2.	0201	2014	I 24	REMODELACAO DA ILUMINACAO PUBLICA NA ZONA URBANA E RURAL	04/07010404	A																					5.000,00
3.2.	0202	2014	I 25	REMODELACAO DA ILUMINACAO CENTICA DE MONUMENTOS	04/07010404	A																					20.000,00
3.2.	03	2014		ELECTRIFICACOES																							30.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :																						42.588.291,00
													10.952.483,60	42.588.291,00		42.588.291,00	51.337.843,00	53.323.439,00	35.387.692,00	24.463.903,00		218.053.651,60					







25 ABRIL  
50 ANOS

2024

PLANO PLURIANUAL  
DE INVESTIMENTOS



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					[21]=[13]+...+[20]	
																						2025		2026	2027	2028		Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]								
2.1.1.	02	2014		CONSERVACAO / MANUTENCAO			450.000,00						106.425,41	450.000,00		450.000,00	430.000,00	412.000,00	395.800,00	381.220,00		2.175.445,41						
2.1.1.	0201	2014	I 31	CONSERVACAO/BENEFICIACAO DO PARQUE ESCOLAR	0302/07010305	A	450.000,00			2015/01/02	2028/12/31	0	106.425,41	450.000,00		450.000,00	430.000,00	412.000,00	395.800,00	381.220,00		2.175.445,41						
2.1.1.	04	2014		GESTAO DE EQUIPAMENTOS			170.000,00						34.792,68	170.000,00		170.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		484.792,68						
2.1.1.	0401	2014	I 32	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA REPOSITORES ESCOLARES	0302/07010305	O	20.000,00			2015/01/02	2028/12/31	0	14.163,70	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		114.163,70						
2.1.1.	0402	2014	I 36	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTABELECIMENTOS DE EDUCACAO E ENSINO	0302/07010305	O	150.000,00			2015/01/02	2028/12/31	0	20.628,98	150.000,00		150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		370.628,98						
2.1.1.	99	2014		OUTROS			65.500,00						2.277,87	65.500,00		65.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00		149.777,87						
2.1.1.	9902	2014	I 35	NUCLEO MUSEOLOGICO DO ALTO DE S. BENTO	0302/07010307	A	20.000,00			2015/01/02	2024/12/31	0	2.185,62	20.000,00		20.000,00						22.185,62						
2.1.1.	9903	2014	I 44	HARDWARE - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	02/070107	O	45.000,00			2014/01/02	2028/12/31	0	92,25	45.000,00		45.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		125.092,25						
2.1.1.	9904	2014	I 45	SOFTWARE - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	02/070108	O	500,00			2014/01/02	2028/12/31	0		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00						
2.1.2.				Serviços auxiliares de ensino			626.384,00							626.384,00		626.384,00	626.384,00	626.384,00	626.384,00	626.384,00		3.131.920,00						
2.1.2.	01	2014		ACCÃO SOCIAL			626.384,00							626.384,00		626.384,00	626.384,00	626.384,00	626.384,00	626.384,00		3.131.920,00						
2.1.2.	0105	2024	I 5	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS (EDUCAÇÃO) - DL 21/2019 - CAPITAL	0302/07010305	O	626.384,00			2024/01/01	2028/12/31	0		626.384,00		626.384,00	626.384,00	626.384,00	626.384,00	626.384,00		3.131.920,00						
2.2.				Saúde			9.089.276,00							9.089.276,00		9.089.276,00	5.089.276,00	639.276,00	39.276,00	39.276,00		14.896.380,00						
2.2.1.				Serviços individuais de saúde			9.089.276,00							9.089.276,00		9.089.276,00	5.089.276,00	639.276,00	39.276,00	39.276,00		14.896.380,00						
2.2.1.	99	2014		OUTROS			9.089.276,00							9.089.276,00		9.089.276,00	5.089.276,00	639.276,00	39.276,00	39.276,00		14.896.380,00						
2.2.1.	9901	2023	I 6	PRR - CONSTRUCAO DE EXTENSOES DE SAUDE	0302/07010307	E	50.000,00			2023/01/02	2026/12/31	0		50.000,00		50.000,00	600.000,00					1.200.000,00						
2.2.1.	9903	2024	I 3	HOSPITAL CENTRAL DO ALENTEJO - ACESSIBILIDADES, REDE DE ÁGUA E SANEAMENTO	04/07010401	E	9.000.000,00			2024/01/02	2025/12/31	0		9.000.000,00		9.000.000,00	4.500.000,00					13.500.000,00						
2.2.1.	9904	2024	I 6	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS (EDUCAÇÃO) - DL 21/2019 - CAPITAL	0302/07010307	O	39.276,00			2024/01/01	2028/12/31			39.276,00		39.276,00	39.276,00	39.276,00	39.276,00	39.276,00		196.380,00						
2.3.				Segurança e acção sociais			280.000,00							284.529,97		280.000,00	29.000,00	28.100,00	27.290,00	26.561,00		675.480,97						
2.3.2.				Acção social			280.000,00							284.529,97		280.000,00	29.000,00	28.100,00	27.290,00	26.561,00		675.480,97						
2.3.2.	01	2014		DEFESA E AFIRMACAO DOS DIREITOS SOCIAIS			30.000,00							30.000,00		30.000,00	29.000,00	28.100,00	27.290,00	26.561,00		140.951,00						
2.3.2.	0101	2018	I 13	PROGRAMA DE ELIMINACAO DE BARREIRAS E MELHORIA DE ACESSIBILIDADES	0302/07010307	E	30.000,00			2018/01/02	2028/12/31	0		30.000,00		30.000,00	29.000,00	28.100,00	27.290,00	26.561,00		140.951,00						
2.3.2.	04	2014		PROGRAMAS COM INCIDENCIA SOCIAL			250.000,00							284.529,97		250.000,00	250.000,00					534.529,97						
2.3.2.	0401	2018	I 12	CIMAC - PDCT-AC - EQUIPAMENTOS SOCIAIS	0302/07010307	E	250.000,00			2018/01/02	2024/12/31	0		284.529,97		250.000,00	250.000,00					534.529,97						
2.4.				Habitación e servicios colectivos			6.509.853,00							121.456,54	6.509.853,00	6.509.853,00	17.442.653,00	20.474.653,00	2.058.453,00	1.843.873,00		48.450.941,54						
2.4.2.				Ordenamento do território			3.597.700,00							55.899,90	3.597.700,00	3.597.700,00	15.780.000,00	19.121.000,00	712.900,00	505.610,00		39.773.109,90						
2.4.2.	99	2014		OUTROS			2.510.000,00							2.510.000,00	2.510.000,00	2.510.000,00	15.000.000,00	18.400.000,00				35.910.000,00						
2.4.2.	0106	2022	I 5	PLANO LOCAL DE HABITACAO			2.510.000,00			2023/01/02	2026/12/31	0		2.510.000,00		2.510.000,00	15.000.000,00	18.400.000,00				35.910.000,00						
2.4.2.	0106	2022	I 5	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	07/020214		500.000,00							500.000,00		500.000,00												
2.4.2.	0106	2022	I 5	Construção	07/07010201		2.000.000,00							2.000.000,00		2.000.000,00	15.000.000,00	18.400.000,00										
2.4.2.	0106	2022	I 5	Outro	07/07011002		10.000,00							10.000,00		10.000,00												
2.4.2.	02	2014		PATRIMONIO EDIFICADO MUNICIPAL			197.700,00							197.700,00		197.700,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00			797.700,00						
2.4.2.	0206	2018	I 11	REQUALIFICACAO/CONSERVACAO DO EDIFICADO	0301/07010413	E	197.700,00			2018/01/02	2027/12/31	0		197.700,00		197.700,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00			797.700,00						
2.4.2.	04	2014		ESPAÇOS PUBLICOS			540.000,00							55.501,38	540.000,00	540.000,00	430.000,00	421.000,00	412.900,00	405.610,00		2.265.011,38						
2.4.2.	0401	2014	I 88	criação e manutenção de espaços verdes	04/07010405	O	200.000,00			2014/01/02	2028/12/31	0		836,40	200.000,00	200.000,00	190.000,00	181.000,00	172.900,00	165.610,00		910.346,40						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	17.158.850,00							984.141,96	17.158.850,00		17.158.850,00	27.299.210,00	30.790.760,00	12.293.950,00	3.324.771,00		91.851.682,96					

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																						2025		2026	2027	2028	Outros
[1]	[2]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
2.4.2.	0406	2017	I 4	PROGRAMA DE QUALIFICACAO DOS ESPACOS PUBLICOS	04/07010401	E		300.000,00					2017/01/02	2028/12/31	0	50.795,99	300.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.150.795,99				
2.4.2.	0413	2017	I 3	PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE ESPACOS DE JOGOS E RECREIO	04/07010405	E		40.000,00					2017/01/02	2028/12/31	0	3.868,99	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	203.868,99				
2.4.2.	99	2014		<b>OUTROS</b>				<b>50.000,00</b>									<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>250.000,00</b>				
2.4.2.	9905	2016	I 9	LOTAMENTOS MUNICIPAIS	04/07010401	E		50.000,00					2020/01/01	2028/12/31	9		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00				
2.4.2.	99	2014		<b>OUTROS</b>				<b>300.000,00</b>									<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>550.398,52</b>				
2.4.2.	9902	2015	I 13	SISTEMA INTEGRADO DE TRANSITO, TRANSPORTES E ESTACIONAMENTO DE EVORA	04/07010409	O		300.000,00					2015/01/01	2028/12/31	0	398,52	300.000,00	300.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	550.398,52				
2.4.4.				<b>Abastecimento de Água</b>				<b>1.135.000,00</b>									<b>1.135.000,00</b>	<b>1.135.000,00</b>	<b>1.115.000,00</b>	<b>1.110.500,00</b>	<b>1.106.450,00</b>	<b>1.102.805,00</b>	<b>5.581.172,24</b>				
2.4.4.	02	2014		<b>CONSTRUCAO / BENEFICIACAO SISTEMA ABASTECIMENTO</b>				<b>1.000.000,00</b>									<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>				
2.4.4.	0203	2015	I 9	REMODELACAO E AMPLIACAO DE REDES DE AGUA E SANEAMENTO	04/07010402	E		1.000.000,00					2015/01/01	2028/12/31	0		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00				
2.4.4.	05	2014		<b>EQUIPAMENTO</b>				<b>90.000,00</b>									<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>80.500,00</b>	<b>76.450,00</b>	<b>72.805,00</b>	<b>406.548,96</b>				
2.4.4.	0501	2014	I 12	AQUISICAO DE CONTADORES DE AGUA	04/07011002	O		90.000,00					2014/01/02	2028/12/31	0	1.793,96	90.000,00	90.000,00	85.000,00	80.500,00	76.450,00	72.805,00	406.548,96				
2.4.4.	06	2014		<b>PROGRAMA USO EFICIENTE AGUA</b>				<b>15.000,00</b>									<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>				
2.4.4.	0608	2018	I 2	PROGRAMA PARA USO EFICIENTE DA AGUA	04/07010413	O		15.000,00					2018/01/02	2024/12/31	0		15.000,00	15.000,00					15.000,00				
2.4.4.	99	2014		<b>DIVERSOS</b>				<b>30.000,00</b>									<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>159.623,28</b>				
2.4.4.	9904	2016	I 10	TELEGESTÃO	04/07011002	O		30.000,00					2016/01/01	2028/12/31	9	9.623,28	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	159.623,28				
2.4.5.				<b>Resíduos sólidos</b>				<b>324.500,00</b>									<b>324.500,00</b>	<b>324.500,00</b>	<b>145.000,00</b>	<b>140.500,00</b>	<b>136.450,00</b>	<b>132.805,00</b>	<b>879.255,00</b>				
2.4.5.	03	2014		<b>REQUALIFICACAO AMBIENTE URBANO - EQUIPAMENTO</b>				<b>324.500,00</b>									<b>324.500,00</b>	<b>324.500,00</b>	<b>145.000,00</b>	<b>140.500,00</b>	<b>136.450,00</b>	<b>132.805,00</b>	<b>879.255,00</b>				
2.4.5.	0301	2014	I 13	AQUISICAO DE CONTENTORES	04/07010411	O		150.000,00					2014/01/02	2028/12/31	0		150.000,00	150.000,00	145.000,00	140.500,00	136.450,00	132.805,00	704.755,00				
2.4.5.	0406	2022	I 4	POSEUR - ÉVORA + VERDE 2ª FASE	04/07010411	O		174.500,00					2022/01/02	2024/12/31			174.500,00	174.500,00					174.500,00				
2.4.6.				<b>Protecção do meio ambiente e conservação da natureza</b>				<b>1.452.653,00</b>									<b>1.452.653,00</b>	<b>1.452.653,00</b>	<b>402.653,00</b>	<b>102.653,00</b>	<b>102.653,00</b>	<b>102.653,00</b>	<b>2.217.404,40</b>				
2.4.6.	04	2014		<b>EDUCACAO AMBIENTAL</b>				<b>10.000,00</b>									<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>50.000,00</b>				
2.4.6.	0401	2014	I 91	HORTAS URBANAS	04/07010413	O		10.000,00					2014/01/02	2028/12/31	0		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00				
2.4.6.	06	2014		<b>ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (EMAAC)</b>				<b>700.000,00</b>									<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>				
2.4.6.	0603	2020	I 2	POCIYF - POSITIVE ENERGY CITY TRANSFORMATION FRAMEWORK	04/070115	O		700.000,00					2020/01/02	2025/12/31	0		700.000,00	700.000,00	300.000,00				1.000.000,00				
2.4.6.	99	2014		<b>OUTRAS ACTIVIDADES</b>				<b>10.000,00</b>									<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>50.000,00</b>				
2.4.6.	9901	2014	I 87	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE LINHAS DE AGUA EM AGLOMERADOS URBANOS	04/07010413	O		10.000,00					2015/01/02	2028/12/31	0		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00				
2.4.6.	04	2014		<b>OUTROS PROJECTOS CONSERVACAO DA NATUREZA</b>				<b>600.000,00</b>									<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>625.613,25</b>				
2.4.6.	0401	2015	I 12	PROJETOS LIFE	04/07010413	E		600.000,00					2015/01/01	2024/12/31	0	25.613,25	600.000,00	600.000,00					625.613,25				
2.4.6.	99	2014		<b>OUTROS</b>				<b>132.653,00</b>									<b>132.653,00</b>	<b>132.653,00</b>	<b>82.653,00</b>	<b>82.653,00</b>	<b>82.653,00</b>	<b>82.653,00</b>	<b>491.791,15</b>				
2.4.6.	9905	2015	I 8	INTERVENCOES EM CEMITERIOS	04/07010412	E		100.000,00					2015/01/01	2028/12/31	0	83,64	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.083,64				
2.4.6.	9906	2018	I 5	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS - CEMITERIOS	04/08050102	O		32.653,00					2018/01/02	2028/12/31	0	28.442,51	32.653,00	32.653,00	32.653,00	32.653,00	32.653,00	32.653,00	191.707,51				
2.5.				<b>Servicos culturais, recreativos e religiosos</b>				<b>2.618.792,00</b>									<b>2.618.792,00</b>	<b>2.618.792,00</b>	<b>3.610.000,00</b>	<b>2.620.000,00</b>	<b>3.330.000,00</b>	<b>1.509.000,00</b>	<b>13.836.137,38</b>				
2.5.1.				<b>Cultura</b>				<b>1.175.000,00</b>									<b>1.175.000,00</b>	<b>1.175.000,00</b>	<b>2.955.000,00</b>	<b>2.465.000,00</b>	<b>3.175.000,00</b>	<b>1.354.000,00</b>	<b>11.173.238,54</b>				
2.5.1.	01	2010		<b>RECUPERACAO E VALORIZACAO DE INFRAESTRUTURAS CULTURAIS</b>				<b>470.000,00</b>									<b>470.000,00</b>	<b>470.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>716.970,54</b>				
2.5.1.	0112	2008	I 21	EQUIPAMENTOS PARA ESPACOS CULTURAIS	0301/07011002	O		470.000,00					2008/01/02	2028/12/31	0	46.970,54	470.000,00	470.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	716.970,54				
2.5.1.	03	2014		<b>REQUALIFICACAO/CONSERVACAO DO EDIFICADO</b>				<b>5.000,00</b>									<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>25.168,00</b>				
2.5.1.	0304	2014	I 97	PROGRAMA CASA CAIADA	0301/080802	O		5.000,00					2014/01/02	2028/12/31	9	168,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.168,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			21.236.003,00									1.151.900,64	21.236.003,00	21.236.003,00	29.406.863,00	32.539.413,00	14.034.503,00	5.058.034,00	103.426.716,64			

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]				
2.5.1.	04	2014	EVORA CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA 2027				260.000,00								260.000,00		260.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00	3.060.000,00	1.239.000,00		9.059.000,00		
2.5.1.	0406	2024 I 1	ASSOCIAÇÃO "ÉVORA 2027"	010201/080701	O		250.000,00			2024/01/02	2028/12/31	0			250.000,00		250.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00	3.060.000,00	1.239.000,00		9.049.000,00		
2.5.1.	0206	2019 I 6	CONSERVAÇÃO DA ANTA GRANDE DO ZAMBUJEIRO	0301/080301	O		10.000,00			2019/01/02	2024/12/31	0			10.000,00		10.000,00							10.000,00	
2.5.1.	03	2014	CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO				400.000,00								400.000,00		400.000,00							400.000,00	
2.5.1.	0308	2017 I 10	AQUEDUTO DA AGUA DA PRATA	0301/070305	E		400.000,00			2018/01/02	2024/12/31	0			400.000,00		400.000,00							400.000,00	
2.5.1.	04	2014	PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO				10.000,00								10.000,00		10.000,00	340.000,00	350.000,00					700.000,00	
2.5.1.	0401	2014 I 78	VALORIZAÇÃO E MUSEALIZAÇÃO DAS TERMAS ROMANAS	0301/07010413	O		10.000,00			2015/01/02	2026/12/31	0			10.000,00		10.000,00	340.000,00	350.000,00					700.000,00	
2.5.1.	05	2014	IGREJA DE SAO VICENTE				20.000,00							2.100,00	20.000,00		20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			222.100,00	
2.5.1.	0503	2018 I 7	CONSERVAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DE ESPACOS CULTURAIS MUNICIPAIS	0301/07010307	E		20.000,00			2019/01/02	2028/12/31	0		2.100,00	20.000,00		20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			222.100,00	
2.5.1.	03	2014	PALACIO D. MANUEL				10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			50.000,00	
2.5.1.	0303	2015 I 14	CENTRO INTERPRETATIVO DA CIDADE DE ÉVORA - PALÁCIO D. MANUEL	0301/07010301	E		10.000,00			2015/01/01	2028/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			50.000,00	
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				1.443.792,00								99.106,84	1.443.792,00		1.443.792,00	655.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00		2.662.898,84	
2.5.2.	01	2014	CONSTRUÇÃO/QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				1.298.792,00								59.771,97	1.298.792,00		1.298.792,00	570.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		2.138.563,97	
2.5.2.	0101	2018 I 15	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DA MATA DO ESCURINHO	0303/07010406	O		15.000,00			2018/01/02	2024/12/31	0			15.000,00		15.000,00							15.000,00	
2.5.2.	0102	2021 I 1	REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS EM FREGUESIAS RURAIS	0303/07010406	O		20.000,00			2020/01/02	2028/12/31	0			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			100.000,00	
2.5.2.	0104	2022 I 3	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À MELHORIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	0303/080701	O		1.200.000,00			2022/01/02	2025/12/31		59.771,97	1.200.000,00		1.200.000,00		500.000,00							1.759.771,97
2.5.2.	0111	2023 I 2	COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL	0303/07010406			63.792,00			2023/01/02	2028/12/31			63.792,00		63.792,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			263.792,00	
2.5.2.	01	2014	ESTUDOS E PROJETOS				10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			50.000,00	
2.5.2.	0101	2018 I 14	ESPAÇO MUNICIPAL DE JUVENTUDE	0303/07010302	O		10.000,00			2018/01/02	2028/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			50.000,00	
2.5.2.	01	2014	CONSTRUÇÃO/QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				110.000,00								26.149,73	110.000,00		110.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			336.149,73
2.5.2.	0101	2014 I 48	REQUALIFICAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS	0303/07010406	E		110.000,00			2016/01/02	2028/12/31	0		26.149,73	110.000,00		110.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			336.149,73	
2.5.2.	03	2014	SEGURANÇA DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS				25.000,00								13.185,14	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			138.185,14
2.5.2.	0303	2014 I 55	CONSERVAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	0303/07010406	A		25.000,00			2016/01/02	2028/12/31	0		13.185,14	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			138.185,14	
3.			Funções económicas				5.779.372,00								204.806,94	5.779.372,00		5.779.372,00	5.661.372,00	3.470.472,00	3.469.662,00	3.468.933,00		22.054.617,94	
3.2.			Indústria e energia				817.372,00								64.228,53	817.372,00		817.372,00	757.372,00	757.372,00	757.372,00	757.372,00		3.911.088,53	
3.2.	01	2014	PARQUE INDUSTRIAL E TECNOLÓGICO DE EVORA (PITE)				50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			250.000,00	
3.2.	0103	2015 I 2	PITE - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	06/07010413	A		50.000,00			2015/01/02	2028/12/31	0			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			250.000,00	
3.2.	02	2014	PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ALENTEJO (PACT)				80.000,00								80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00			400.000,00	
3.2.	0205	2023 I 8	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DO PACT	06/090702			80.000,00			2023/01/02	2028/12/31			80.000,00		80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00			400.000,00	
3.2.	03	2014	ZONAS EMPRESARIAIS NA CIDADE				125.000,00								125.000,00		125.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00			425.000,00	
3.2.	0302	2014 I 1	ZONAS EMPRESARIAIS NA CIDADE	06/07010413	E		25.000,00			2015/01/02	2028/12/31	0			25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			125.000,00	
3.2.	0402	2022 I 2	ZONAS EMPRESARIAIS NAS FREGUESIAS	06/07010413	E		100.000,00			2022/01/02	2028/12/31	0			100.000,00		100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			300.000,00	
3.2.	07	2014	PARQUE INDUSTRIAL AERONÁUTICO				5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			25.000,00	
3.2.	0702	2014 I 5	PIAE - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	06/07010413	E		5.000,00			2014/01/02	2028/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			25.000,00	
3.2.	02	2014	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				25.000,00								25.000,00		25.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			85.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	23.639.795,00							1.253.107,48	23.639.795,00		23.639.795,00	33.171.863,00	35.314.413,00	17.519.503,00	6.722.034,00		117.620.715,48		







25 ABRIL  
50 ANOS

2024

PLANO DE ATIVIDADES  
MUNICIPAL



Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2025	2026	2027		2028	Outros [20]
																				[16]	[17]	[18]		[19]	
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]			
2.2.1.	9902	2023	A 5	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	0302/020204			14.000,00									14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00				
2.2.1.	9902	2023	A 5	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0302/020218			345.000,00									345.000,00	333.000,00	322.200,00	312.480,00	303.732,00				
2.2.1.	9902	2023	A 5	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0302/020219			3.000,00									3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
<b>2.3.</b>				<b>Segurança e acção sociais</b>				<b>352.000,00</b>									<b>352.000,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>290.000,00</b>		<b>1.611.246,24</b>	
<b>2.3.2.</b>				<b>Acção social</b>				<b>352.000,00</b>									<b>352.000,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>290.000,00</b>		<b>1.611.246,24</b>	
<b>2.3.2.</b>	01	2014		<b>DEFESA E AFIRMACAO DOS DIREITOS SOCIAIS</b>				<b>270.000,00</b>									<b>270.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>270.000,00</b>		<b>1.449.246,24</b>	
2.3.2.	9901	2023	A 4	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS (ACAO SOCIAL) - DL 55/2020		0		270.000,00						99.246,24			270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00		1.449.246,24	
2.3.2.	9901	2023	A 4	OUTROS BENS	0302/020121			10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.3.2.	9901	2023	A 4	OUTROS	0302/02022099			10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.3.2.	9901	2023	A 4	OUTRAS	0302/04080202			250.000,00									250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00				
<b>2.3.2.</b>	04	2014		<b>PROGRAMAS COM INCIDENCIA SOCIAL</b>				<b>82.000,00</b>									<b>82.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>		<b>162.000,00</b>	
2.3.2.	0402	2022	A 1	FUNDO DE EMERGENCIA SOCIAL	0302/04080202	0		20.000,00									20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00		
2.3.2.	0411	2023	A 6	SUBSIDIO A EXPLORACAO A HABEVORA PARA APOIO AS RENDAS	0302/05010101	NA		62.000,00									62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00		62.000,00		
<b>2.4.</b>				<b>Habitacao e servicos colectivos</b>				<b>8.670.000,00</b>									<b>8.670.000,00</b>	<b>8.670.000,00</b>	<b>8.670.000,00</b>	<b>8.670.000,00</b>	<b>8.670.000,00</b>	<b>8.670.000,00</b>		<b>48.155.383,89</b>	
<b>2.4.3.</b>				<b>Saneamento</b>				<b>2.900.000,00</b>									<b>2.900.000,00</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>2.900.000,00</b>		<b>16.439.894,39</b>	
<b>2.4.3.</b>	01	2014		<b>SISTEMA MULTIMUNICIPAL EM ALTA</b>				<b>2.900.000,00</b>									<b>2.900.000,00</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>2.900.000,00</b>		<b>16.439.894,39</b>	
2.4.3.	0104	2016	A 3	AGUAS DE VALE DO TEJO - SANEAMENTO		0		2.900.000,00						2020/01/01	2028/12/31	9	1.939.894,39	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00		16.439.894,39	
2.4.3.	0104	2016	A 3	SISTEMA DE RECOLHA E TRATAMENTO DE EFLUENTES - SANEAMENTO	04/02022501			2.860.000,00									2.860.000,00	2.860.000,00	2.860.000,00	2.860.000,00	2.860.000,00				
2.4.3.	0104	2016	A 3	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	04/06020101			40.000,00									40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00				
<b>2.4.4.</b>				<b>Abastecimento de Água</b>				<b>3.365.000,00</b>									<b>3.365.000,00</b>	<b>3.365.000,00</b>	<b>3.365.000,00</b>	<b>3.365.000,00</b>	<b>3.365.000,00</b>	<b>3.365.000,00</b>		<b>18.568.124,42</b>	
<b>2.4.4.</b>	01	2014		<b>SISTEMA MULTIMUNICIPAL EM ALTA</b>				<b>3.365.000,00</b>									<b>3.365.000,00</b>	<b>3.365.000,00</b>	<b>3.365.000,00</b>	<b>3.365.000,00</b>	<b>3.365.000,00</b>	<b>3.365.000,00</b>		<b>18.568.124,42</b>	
2.4.4.	0104	2016	A 2	AGUAS DE VALE DO TEJO - AGUA		0		3.365.000,00						2020/01/01	2028/12/31	9	1.743.124,42	3.365.000,00	3.365.000,00	3.365.000,00	3.365.000,00	3.365.000,00		18.568.124,42	
2.4.4.	0104	2016	A 2	ÁGUA	04/02011601			3.200.000,00									3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00				
2.4.4.	0104	2016	A 2	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	04/06020101			165.000,00									165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00				
<b>2.4.5.</b>				<b>Resíduos sólidos</b>				<b>2.400.000,00</b>									<b>2.400.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>		<b>13.122.365,08</b>	
<b>2.4.5.</b>	01	2014		<b>RECOLHA DE RESIDUOS SOLIDOS</b>				<b>2.400.000,00</b>									<b>2.400.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>		<b>13.122.365,08</b>	
2.4.5.	0101	2014	A 4	GESAMB		0		2.400.000,00						2020/01/02	2028/12/31	0	1.122.365,08	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00		13.122.365,08	
2.4.5.	0101	2014	A 4	SISTEMA DE RECOLHA DE RESIDUOS SOLIDOS - GESAMB	04/02022502			1.900.000,00									1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00				
2.4.5.	0101	2014	A 4	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	04/06020101			500.000,00									500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00				
<b>2.4.6.</b>				<b>Protecção do meio ambiente e conservação da natureza</b>				<b>5.000,00</b>									<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>		<b>25.000,00</b>	
<b>2.4.6.</b>	04	2014		<b>OUTROS PROJECTOS CONSERVACAO DA NATUREZA</b>				<b>5.000,00</b>									<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>		<b>25.000,00</b>	
2.4.6.	0209	2023	A 1	APOIO AO ANIMAL SOLIDARIO	010204/02022099			5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00		
<b>2.5.</b>				<b>Servicos culturais, recreativos e religiosos</b>				<b>2.568.106,00</b>									<b>2.568.106,00</b>	<b>2.075.106,00</b>	<b>2.054.406,00</b>	<b>2.035.776,00</b>	<b>2.019.010,00</b>			<b>11.734.470,53</b>	
<b>2.5.1.</b>				<b>Cultura</b>				<b>1.932.000,00</b>									<b>1.932.000,00</b>	<b>1.631.000,00</b>	<b>1.612.100,00</b>	<b>1.595.090,00</b>	<b>1.579.782,00</b>			<b>9.160.480,99</b>	
<b>2.5.1.</b>	04	2014		<b>EVORA CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA 2027</b>				<b>280.000,00</b>									<b>280.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>280.000,00</b>			<b>560.226,72</b>	
2.5.1.	0405	2021	A 1	EVORA CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA 2027		0		280.000,00						2021/01/02	2025/12/31	0	280.226,72	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00			560.226,72	
2.5.1.	0405	2021	A 1	OUTROS	010201/02022099			250.000,00									250.000,00	250.000,00							
2.5.1.	0405	2021	A 1	OUTROS	010201/02022599			30.000,00									30.000,00								
<b>2.5.1.</b>	01	2014		<b>INICIATIVAS MUNICIPAIS</b>				<b>1.652.000,00</b>									<b>1.652.000,00</b>	<b>1.631.000,00</b>	<b>1.612.100,00</b>	<b>1.595.090,00</b>	<b>1.579.782,00</b>			<b>8.600.254,27</b>	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				16.635.390,00						8.997.536,31			16.635.390,00	16.635.390,00	16.075.874,00	15.939.620,00	15.817.413,00	15.707.859,00		89.173.692,31	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2025	2026	2027		2028	Outros
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.5.1.	0101	2019	A 2	PROGRAMA DE ANIMAÇÃO TURISTICA E CULTURAL	0		1.142.000,00				2020/01/02	2028/12/31	9		499.427,27	1.142.000,00	1.142.000,00	1.126.000,00	1.111.600,00	1.098.640,00	1.086.977,00		6.064.644,27		
2.5.1.	0101	2019	A 2	GASÓLEO	0301/02010202		1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.	0101	2019	A 2	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0301/020105		30.000,00									30.000,00	30.000,00	28.500,00	27.150,00	25.935,00	24.842,00				
2.5.1.	0101	2019	A 2	OUTROS BENS	0301/020121		1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.	0101	2019	A 2	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0301/020208		80.000,00									80.000,00	80.000,00	77.000,00	74.300,00	71.870,00	69.683,00				
2.5.1.	0101	2019	A 2	TRANSPORTES	0301/020210		30.000,00									30.000,00	29.500,00	29.050,00	28.645,00	28.281,00					
2.5.1.	0101	2019	A 2	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0301/020213		80.000,00									80.000,00	80.000,00	77.000,00	74.300,00	71.870,00	69.683,00				
2.5.1.	0101	2019	A 2	PUBLICIDADE	0301/020217		25.000,00									25.000,00	25.000,00	24.000,00	23.100,00	22.290,00	21.561,00				
2.5.1.	0101	2019	A 2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0301/020218		5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.5.1.	0101	2019	A 2	SERVICOS DE ILUMINOTECNIA E/OU SOM	0301/02022003		120.000,00									120.000,00	120.000,00	118.000,00	116.200,00	114.580,00	113.122,00				
2.5.1.	0101	2019	A 2	TRABALHOS DE IMPRESSAO	0301/02022004		10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.5.1.	0101	2019	A 2	OUTROS	0301/02022099		550.000,00									550.000,00	545.000,00	540.500,00	536.450,00	532.805,00					
2.5.1.	0101	2019	A 2	OUTROS	0301/02022599		200.000,00									200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00				
2.5.1.	0101	2019	A 2	OUTRAS	0301/06020305		10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.5.1.	0102	2019	A 1	PROGRAMA DE DINAMIZACAO À CRIACAO E ATIVIDADES DE AGENTES CULTURAIS	0301/02022099	0	390.000,00				2020/01/02	2028/12/31	9		1.855,00	390.000,00	390.000,00	385.000,00	380.500,00	376.450,00	372.805,00		1.906.610,00		
2.5.1.	0103	2021	A 3	CALL - CHAMADA PARA NOVAS CRIACOES ARTISTICAS	0301/02022099	0	120.000,00				2020/01/02	2028/12/31	0		29.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00		629.000,00		
2.5.2.				<b>Desporto, recreio e lazer</b>			<b>636.106,00</b>									<b>171.557,54</b>	<b>636.106,00</b>	<b>636.106,00</b>	<b>444.106,00</b>	<b>442.306,00</b>	<b>440.686,00</b>	<b>439.228,00</b>		<b>2.573.989,54</b>	
2.5.2.	17	2010		<b>BEKEVORA</b>			<b>580.000,00</b>									<b>171.557,54</b>	<b>580.000,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>390.000,00</b>	<b>390.000,00</b>	<b>390.000,00</b>	<b>390.000,00</b>		<b>2.311.557,54</b>	
2.5.2.	0203	2023	A 2	APOIOS FINANCEIROS AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO	0303/040701	0	520.000,00				2023/01/02	2028/12/31			171.557,54	520.000,00	520.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00		2.091.557,54		
2.5.2.	0204	2023	A 3	APOIOS FINANCEIROS AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL	0303/040701		60.000,00				2023/01/02	2028/12/31				60.000,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		220.000,00		
2.5.2.	06	2014		<b>PROMOCAO DO DESPORTO E DO CONCELHO</b>			<b>56.106,00</b>									<b>56.106,00</b>	<b>56.106,00</b>	<b>54.106,00</b>	<b>52.306,00</b>	<b>50.686,00</b>	<b>49.228,00</b>		<b>262.432,00</b>		
2.5.2.	0601	2018	A 3	ATIVIDADES DESPORTIVAS - CIMAC	0303/02022599	0	56.106,00				2018/01/02	2028/12/31	0			56.106,00	56.106,00	54.106,00	52.306,00	50.686,00	49.228,00		262.432,00		
3.				<b>Funções económicas</b>			<b>2.399.014,00</b>									<b>2.399.014,00</b>	<b>2.399.014,00</b>	<b>2.360.314,00</b>	<b>2.325.484,00</b>	<b>2.284.137,00</b>	<b>2.265.926,00</b>		<b>12.472.187,77</b>		
3.2.				<b>Indústria e energia</b>			<b>635.014,00</b>									<b>79.548,07</b>	<b>635.014,00</b>	<b>626.614,00</b>	<b>619.054,00</b>	<b>612.250,00</b>	<b>606.126,00</b>		<b>3.178.606,07</b>		
3.2.	99	2014		<b>OUTRAS ACTIVIDADES</b>			<b>635.014,00</b>									<b>79.548,07</b>	<b>635.014,00</b>	<b>626.614,00</b>	<b>619.054,00</b>	<b>612.250,00</b>	<b>606.126,00</b>		<b>3.178.606,07</b>		
3.2.	9907	2021	A 2	ESTRATEGIA DE EFICIENCIA ENERGETICA DO ALENTEJO CENTRAL	02/04050104	0	635.014,00				2021/01/02	2028/12/31				635.014,00	635.014,00	626.614,00	619.054,00	612.250,00	606.126,00		3.178.606,07		
3.3.				<b>Transportes e comunicações</b>			<b>725.000,00</b>									<b>452.900,45</b>	<b>725.000,00</b>	<b>725.000,00</b>	<b>715.000,00</b>	<b>706.000,00</b>	<b>697.900,00</b>	<b>690.610,00</b>		<b>3.987.410,45</b>	
3.3.1.				<b>Transportes rodoviários</b>			<b>725.000,00</b>									<b>452.900,45</b>	<b>725.000,00</b>	<b>725.000,00</b>	<b>715.000,00</b>	<b>706.000,00</b>	<b>697.900,00</b>	<b>690.610,00</b>		<b>3.987.410,45</b>	
3.3.1.	03	2014		<b>PLANO DE MOBILIDADE</b>			<b>725.000,00</b>									<b>452.900,45</b>	<b>725.000,00</b>	<b>725.000,00</b>	<b>715.000,00</b>	<b>706.000,00</b>	<b>697.900,00</b>	<b>690.610,00</b>		<b>3.987.410,45</b>	
3.3.1.	0309	2020	A 1	CONCESSAO DE TRANSPORTES PUBLICOS	04/020210	0	725.000,00				2020/01/02	2028/01/23	0			452.900,45	725.000,00	725.000,00	715.000,00	706.000,00	697.900,00	690.610,00		3.987.410,45	
3.4.				<b>Comércio e turismo</b>			<b>1.039.000,00</b>									<b>294.864,25</b>	<b>1.039.000,00</b>	<b>1.039.000,00</b>	<b>1.018.700,00</b>	<b>1.000.430,00</b>	<b>983.987,00</b>	<b>969.190,00</b>		<b>5.306.171,25</b>	
3.4.1.				<b>Mercados e feiras</b>			<b>1.039.000,00</b>									<b>294.864,25</b>	<b>1.039.000,00</b>	<b>1.039.000,00</b>	<b>1.018.700,00</b>	<b>1.000.430,00</b>	<b>983.987,00</b>	<b>969.190,00</b>		<b>5.306.171,25</b>	
3.4.1.	05	2014		<b>MERCADOS E FEIRAS</b>			<b>1.039.000,00</b>									<b>294.864,25</b>	<b>1.039.000,00</b>	<b>1.039.000,00</b>	<b>1.018.700,00</b>	<b>1.000.430,00</b>	<b>983.987,00</b>	<b>969.190,00</b>		<b>5.306.171,25</b>	
3.4.1.	0501	2018	A 1	FEIRA DE S. JOÃO - CORRENTES		0	1.039.000,00				2018/01/02	2028/12/31	0			294.864,25	1.039.000,00	1.039.000,00	1.018.700,00	1.000.430,00	983.987,00	969.190,00		5.306.171,25	
3.4.1.	0501	2018	A 1	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	06/020101		60.000,00									60.000,00	60.000,00	57.700,00	55.630,00	53.767,00	52.091,00				
3.4.1.	0501	2018	A 1	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	06/020105		5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
3.4.1.	0501	2018	A 1	OUTROS BENS	06/020121		3.000,00									3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
3.4.1.	0501	2018	A 1	LIMPEZA E HIGIENE	06/020202		10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
3.4.1.	0501	2018	A 1	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	06/020208		500.000,00									500.000,00	500.000,00	490.000,00	481.000,00	472.900,00	465.610,00				
3.4.1.	0501	2018	A 1	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	06/020213		1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
3.4.1.	0501	2018	A 1	PUBLICIDADE	06/020217		25.000,00									25.000,00	25.000,00	24.300,00	23.670,00	23.103,00	22.593,00				
3.4.1.	0501	2018	A 1	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	06/020218		50.000,00									50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				
3.4.1.	0501	2018	A 1	TRABALHOS DE IMPRESSAO	06/02022004		40.000,00									40.000,00	39.700,00	39.430,00	39.187,00	38.969,00					
3.4.1.	0501	2018	A 1	OUTROS	06/02022099		180.000,00									180.000,00	180.000,00	178.000,00</							

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICÍPIAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos										Total previsto		
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes							
																		2025	2026	2027	2028	Outros			
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
3.4.1.	0501	2016 A 1	OUTRAS	06/06020305			15.000,00							15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00						
4.			Outras funções				451.353,00							241.945,71	451.353,00	451.353,00	450.353,00	449.453,00	448.643,00	447.914,00					2.489.661,71
4.1.			Operações da dívida autárquica				130.000,00							62.313,30	130.000,00	130.000,00	129.000,00	128.100,00	127.290,00	126.561,00					703.264,30
4.1.	02	2010	EMPRESTIMOS BANCARIOS				130.000,00							62.313,30	130.000,00	130.000,00	129.000,00	128.100,00	127.290,00	126.561,00					703.264,30
4.1.	0107	2016 A 1	AGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO - JUBOS	0103/03050202	0		130.000,00			2020/01/01	2028/12/31	9		62.313,30	130.000,00	130.000,00	129.000,00	128.100,00	127.290,00	126.561,00					703.264,30
4.2.			Transferências entre administrações				5.000,00							170.868,41	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					195.868,41
4.2.	01	2010	CONSOLIDACAO FINANCEIRA				5.000,00							170.868,41	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					195.868,41
4.2.	0101	2009 A 27	EMPRESAS MUNICIPAIS - CONSOLIDACAO FINANCEIRA AO ABRIGO DO ARTº 40 LEI 50/2012 DE 31/08	02/04010101	0		5.000,00			2020/01/02	2008/12/31	9		170.868,41	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					195.868,41
4.3.			Diversas não especificadas				316.353,00							8.764,00	316.353,00	316.353,00	316.353,00	316.353,00	316.353,00	316.353,00					1.590.529,00
4.3.	09	2014	OUTROS				316.353,00							8.764,00	316.353,00	316.353,00	316.353,00	316.353,00	316.353,00	316.353,00					1.590.529,00
4.3.	0901	2016 A 6	CIMAC - PACTO DESENVOLVIMENTO E COOPERACAO TERRITORIAL ALENTEJO CENTRAL (POCT-AC)	02/04050104	0		316.353,00			2018/01/01	2028/12/31	9		8.764,00	316.353,00	316.353,00	316.353,00	316.353,00	316.353,00	316.353,00					1.590.529,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	21.773.863,00							10.766.634,60	21.773.863,00		21.773.863,00	20.961.647,00	20.766.963,00	20.595.969,00	20.440.709,00				115.309.785,60

Orgão Executivo

Eu: 6 de dezembro de 2023

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Bábara Cristina Titor

*[Handwritten signature]*

Orgão Deliberativo

Eu: 15 de dezembro de 2023

*[Handwritten signature]*





**25 ABRIL  
50 ANOS**

**2024**

**PLANO ORÇAMENTAL  
PLURIANUAL 2024 - 2028**









Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Receita efetiva [1]		102.999.700,00	102.999.700,00	109.597.799,00	110.432.066,00	93.013.645,00	83.200.199,00
	Receita não efetiva [2]		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
R12	Receita com ativos financeiros		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	II		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	1106		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	110601		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		103.000.000,00	103.000.000,00	109.598.099,00	110.432.366,00	93.013.945,00	83.200.499,00

Órgão Executivo

EU: 6 de dezembro de 2023

Cl. T. L. B.  




Lurds PRÉS-NICÓ

  
Bárbara Cristina T. T. T.



Órgão Deliberativo

EM: 15 de dezembro 2023


Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
<b>D1</b>	<b>Despesa corrente</b>		<b>66.499.982,00</b>	<b>66.499.982,00</b>	<b>65.016.640,00</b>	<b>65.865.022,00</b>	<b>66.215.509,00</b>	<b>67.161.130,00</b>
D11	<b>Despesas com o pessoal</b>		<b>30.029.420,00</b>	<b>30.029.420,00</b>	<b>31.371.247,00</b>	<b>32.926.482,00</b>	<b>34.132.507,00</b>	<b>35.689.297,00</b>
02	Remunerações Certas e Permanentes		22.308.730,00	22.308.730,00	23.432.737,00	24.725.341,00	25.668.246,00	26.961.417,00
	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL		22.308.730,00	22.308.730,00	23.432.737,00	24.725.341,00	25.668.246,00	26.961.417,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		22.308.730,00	22.308.730,00	23.432.737,00	24.725.341,00	25.668.246,00	26.961.417,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		22.308.730,00	22.308.730,00	23.432.737,00	24.725.341,00	25.668.246,00	26.961.417,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ		182.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL		15.595.540,00	15.595.540,00	16.354.020,00	17.312.010,00	17.920.020,00	18.878.010,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		14.896.530,00	14.896.530,00	15.830.000,00	16.613.000,00	17.396.000,00	18.179.000,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		175.000,00	175.000,00	10,00	175.000,00	10,00	175.000,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		524.000,00	524.000,00	524.000,00	524.000,00	524.000,00	524.000,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		956.020,00	956.020,00	1.030.020,00	1.104.020,00	1.178.020,00	1.252.020,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		796.000,00	796.000,00	870.000,00	944.000,00	1.018.000,00	1.092.000,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00
010111	REPRESENTAÇÃO		71.000,00	71.000,00	72.562,00	74.014,00	75.494,00	77.004,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		1.785.000,00	1.785.000,00	1.887.551,00	1.990.101,00	2.092.652,00	2.195.202,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		2.954.160,00	2.954.160,00	3.128.000,00	3.272.000,00	3.416.000,00	3.560.000,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		617.000,00	617.000,00	630.574,00	643.186,00	656.050,00	669.171,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		1.492.010,00	1.492.010,00	1.497.642,00	1.502.876,00	1.508.214,00	1.513.658,00
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PREMIOS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
01021303	SENHAS DE PRESENCA		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL		1.447.010,00	1.447.010,00	1.452.642,00	1.457.876,00	1.463.214,00	1.468.658,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.447.010,00	1.447.010,00	1.452.642,00	1.457.876,00	1.463.214,00	1.468.658,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1.447.010,00	1.447.010,00	1.452.642,00	1.457.876,00	1.463.214,00	1.468.658,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		757.000,00	757.000,00	757.000,00	757.000,00	757.000,00	757.000,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		26.000,00	26.000,00	26.572,00	27.104,00	27.646,00	28.199,00
010205	ABONO PARA FALHAS		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		351.000,00	351.000,00	351.000,00	351.000,00	351.000,00	351.000,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PREMIOS		231.010,00	231.010,00	235.586,00	239.838,00	244.175,00	248.598,00
01021301	PREMIOS DE DESEMPENHO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
01021302	OUTROS		208.000,00	208.000,00	212.576,00	216.828,00	221.165,00	225.588,00
01021303	SENHAS DE PRESENCA		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		22.000,00	22.000,00	22.484,00	22.934,00	23.393,00	23.861,00
D13	Segurança social		6.228.680,00	6.228.680,00	6.440.868,00	6.698.265,00	6.956.047,00	7.214.222,00
02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL		6.228.680,00	6.228.680,00	6.440.868,00	6.698.265,00	6.956.047,00	7.214.222,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		6.228.680,00	6.228.680,00	6.440.868,00	6.698.265,00	6.956.047,00	7.214.222,00





Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		40.000,00	40.000,00	38.500,00	37.150,00	35.935,00	34.842,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020121	OUTROS BENS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.073.000,00	2.073.000,00	2.039.500,00	2.009.350,00	1.982.215,00	1.957.794,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		25.000,00	25.000,00	24.000,00	23.100,00	22.290,00	21.561,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		100.000,00	100.000,00	97.000,00	94.300,00	91.870,00	89.683,00
020209	COMUNICAÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020210	TRANSPORTES		40.000,00	40.000,00	39.500,00	39.645,00	38.645,00	38.281,00
020212	SEGUROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		85.000,00	85.000,00	82.000,00	79.300,00	76.870,00	74.683,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020217	PUBLICIDADE		30.000,00	30.000,00	29.000,00	28.100,00	27.290,00	26.561,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.490.000,00	1.490.000,00	1.468.000,00	1.448.200,00	1.430.380,00	1.414.342,00
02022003	SERVICOS DE ILUMINOTECNIA E/OU SOM		120.000,00	120.000,00	118.000,00	116.200,00	114.580,00	113.122,00
02022004	TRABALHOS DE IMPRESSAO		110.000,00	110.000,00	105.000,00	100.500,00	96.450,00	92.805,00
02022099	OUTROS		1.260.000,00	1.260.000,00	1.245.000,00	1.231.500,00	1.219.350,00	1.208.415,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		280.000,00	280.000,00	277.000,00	274.300,00	271.870,00	269.683,00
02022599	OUTROS		280.000,00	280.000,00	277.000,00	274.300,00	271.870,00	269.683,00
0302	DIVISAO DE EDUCACAO E INTERVENCAO SOCIAL		2.455.500,00	2.455.500,00	1.879.200,00	1.828.530,00	1.782.927,00	1.741.886,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.455.500,00	2.455.500,00	1.879.200,00	1.828.530,00	1.782.927,00	1.741.886,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		344.500,00	344.500,00	337.000,00	330.250,00	324.175,00	318.708,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		60.000,00	60.000,00	57.500,00	55.250,00	53.225,00	51.403,00
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020121	OUTROS BENS		275.000,00	275.000,00	270.000,00	265.500,00	261.450,00	257.805,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.111.000,00	2.111.000,00	1.542.200,00	1.498.280,00	1.458.752,00	1.423.178,00
020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		261.000,00	261.000,00	255.200,00	249.980,00	245.282,00	241.054,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		111.000,00	111.000,00	89.500,00	88.150,00	86.935,00	85.842,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		55.000,00	55.000,00	53.500,00	52.150,00	50.935,00	49.842,00
020209	COMUNICAÇÕES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020210	TRANSPORTES		340.000,00	340.000,00	325.000,00	311.500,00	299.350,00	288.415,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		500.000,00	500.000,00				
020217	PUBLICIDADE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		346.000,00	346.000,00	334.000,00	323.200,00	313.480,00	304.732,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		23.000,00	23.000,00	22.000,00	21.100,00	20.290,00	19.561,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		185.000,00	185.000,00	179.000,00	173.600,00	168.740,00	164.366,00
02022004	TRABALHOS DE IMPRESSAO		25.000,00	25.000,00	24.000,00	23.100,00	22.290,00	21.561,00
02022099	OUTROS		160.000,00	160.000,00	155.000,00	150.500,00	146.450,00	142.805,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020223	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		203.000,00	203.000,00	197.000,00	191.600,00	186.740,00	182.366,00
02022503	SERVICOS DE EDUCACAO		150.000,00	150.000,00	145.000,00	140.500,00	136.450,00	132.805,00
02022599	OUTROS		53.000,00	53.000,00	52.000,00	51.100,00	50.290,00	49.561,00
0303	DIVISAO DE JUVENTUDE E DESPORTO		351.306,00	351.306,00	343.706,00	336.866,00	330.710,00	325.171,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		351.306,00	351.306,00	343.706,00	336.866,00	330.710,00	325.171,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		63.200,00	63.200,00	61.100,00	59.210,00	57.509,00	55.979,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	020105 ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		6.000,00	6.000,00	5.900,00	5.810,00	5.729,00	5.657,00
	020106 ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020109 PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020115 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		50.000,00	50.000,00	48.000,00	46.200,00	44.580,00	43.122,00
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	020121 OUTROS BENS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		288.106,00	288.106,00	282.606,00	277.656,00	273.201,00	269.192,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		20.000,00	20.000,00	19.500,00	19.050,00	18.645,00	18.281,00
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	020210 TRANSPORTES		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020217 PUBLICIDADE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		110.000,00	110.000,00	108.000,00	106.200,00	104.580,00	103.122,00
	02022004 TRABALHOS DE IMPRESSAO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	02022099 OUTROS		100.000,00	100.000,00	98.000,00	96.200,00	94.580,00	93.122,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		116.106,00	116.106,00	113.106,00	110.406,00	107.976,00	105.789,00
04	02022599 OUTROS		116.106,00	116.106,00	113.106,00	110.406,00	107.976,00	105.789,00
	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS		12.596.500,00	12.596.500,00	11.953.000,00	11.823.850,00	11.707.615,00	11.603.004,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		12.596.500,00	12.596.500,00	11.953.000,00	11.823.850,00	11.707.615,00	11.603.004,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		4.325.500,00	4.325.500,00	4.291.000,00	4.259.950,00	4.232.005,00	4.206.855,00
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		825.000,00	825.000,00	797.500,00	772.750,00	750.475,00	730.428,00
	02010201 GASOLINA		40.000,00	40.000,00	39.000,00	38.100,00	37.290,00	36.561,00
	02010202 GASÓLEO		750.000,00	750.000,00	725.000,00	702.500,00	682.250,00	664.025,00
	02010299 OUTROS		35.000,00	35.000,00	33.500,00	32.150,00	30.935,00	29.842,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		80.000,00	80.000,00	78.000,00	76.200,00	74.580,00	73.122,00
	020116 MERCADORIAS PARA VENDA		3.205.000,00	3.205.000,00	3.205.000,00	3.205.000,00	3.205.000,00	3.205.000,00
	02011601 ÁGUA		3.205.000,00	3.205.000,00	3.205.000,00	3.205.000,00	3.205.000,00	3.205.000,00
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	020121 OUTROS BENS		200.000,00	200.000,00	195.000,00	190.500,00	186.450,00	182.805,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		8.271.000,00	8.271.000,00	7.662.000,00	7.563.900,00	7.475.610,00	7.396.149,00
	020202 LIMPEZA E HIGIENE		550.000,00	550.000,00	530.000,00	512.000,00	495.800,00	481.220,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		800.000,00	800.000,00	760.000,00	724.000,00	691.600,00	662.440,00
	020206 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		490.000,00	490.000,00				
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		100.000,00	100.000,00	96.000,00	92.400,00	89.160,00	86.244,00
	020210 TRANSPORTES		925.000,00	925.000,00	907.000,00	890.800,00	876.220,00	863.098,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		10.000,00	10.000,00				
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		80.000,00	80.000,00	77.000,00	74.300,00	71.870,00	69.683,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		453.000,00	453.000,00	433.000,00	415.000,00	398.800,00	384.220,00
	02022004 TRABALHOS DE IMPRESSAO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	02022099 OUTROS		450.000,00	450.000,00	430.000,00	412.000,00	395.800,00	381.220,00
	020223 OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		4.860.000,00	4.860.000,00	4.856.000,00	4.852.400,00	4.849.160,00	4.846.244,00
	02022501 SISTEMA DE RECOLHA E TRATAMENTO DE EFLUENTES - SANEAMENTO		2.860.000,00	2.860.000,00	2.860.000,00	2.860.000,00	2.860.000,00	2.860.000,00
	02022502 SISTEMA DE RECOLHA DE RESIDUOS SOLIDOS - GESAMB		1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00
	02022599 OUTROS		100.000,00	100.000,00	96.000,00	92.400,00	89.160,00	86.244,00
05	02022599 DIVISÃO JURIDICA		126.000,00	126.000,00	121.000,00	116.500,00	112.450,00	108.805,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		126.000,00	126.000,00	121.000,00	116.500,00	112.450,00	108.805,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		126.000,00	126.000,00	121.000,00	116.500,00	112.450,00	108.805,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		45.000,00	45.000,00	43.000,00	41.200,00	39.580,00	38.122,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	02022099	OUTROS	45.000,00	45.000,00	43.000,00	41.200,00	39.580,00	38.122,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	80.000,00	80.000,00	77.000,00	74.300,00	71.870,00	69.683,00
	02022599	OUTROS	80.000,00	80.000,00	77.000,00	74.300,00	71.870,00	69.683,00
06		DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1.262.500,00	1.262.500,00	1.235.900,00	1.211.960,00	1.190.414,00	1.171.025,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.262.500,00	1.262.500,00	1.235.900,00	1.211.960,00	1.190.414,00	1.171.025,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	68.500,00	68.500,00	66.200,00	64.130,00	62.267,00	60.591,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	60.000,00	60.000,00	57.700,00	55.630,00	53.767,00	52.091,00
	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020121	OUTROS BENS	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.194.000,00	1.194.000,00	1.169.700,00	1.147.830,00	1.128.147,00	1.110.434,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	650.000,00	650.000,00	635.000,00	621.500,00	609.350,00	598.415,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	9.000,00	9.000,00	8.700,00	8.430,00	8.187,00	7.969,00
	020217	PUBLICIDADE	26.000,00	26.000,00	25.300,00	24.670,00	24.103,00	23.593,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	265.000,00	265.000,00	261.700,00	258.730,00	256.057,00	253.652,00
	02022004	TRABALHOS DE IMPRESSAO	45.000,00	45.000,00	44.700,00	44.430,00	44.187,00	43.969,00
	02022099	OUTROS	220.000,00	220.000,00	217.000,00	214.300,00	211.870,00	209.683,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	155.000,00	155.000,00	150.000,00	145.500,00	141.450,00	137.805,00
07	02022599	OUTROS	155.000,00	155.000,00	150.000,00	145.500,00	141.450,00	137.805,00
		DIVISAO DE ORDENAMENTO E REABILITACAO URBANA	753.000,00	753.000,00	243.000,00	234.000,00	225.900,00	218.610,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	753.000,00	753.000,00	243.000,00	234.000,00	225.900,00	218.610,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	753.000,00	753.000,00	243.000,00	234.000,00	225.900,00	218.610,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	650.000,00	650.000,00	145.000,00	140.500,00	136.450,00	132.805,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	100.000,00	100.000,00	95.000,00	90.500,00	86.450,00	82.805,00
	02022099	OUTROS	100.000,00	100.000,00	95.000,00	90.500,00	86.450,00	82.805,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	02022599	OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
08		DIVISAO DE GESTAO URBANISTICA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	02022099	OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	02022599	OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
09		DIVISÃO DE FISCALIZACAO MUNICIPAL	55.000,00	55.000,00	54.000,00	53.100,00	52.290,00	51.562,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	55.000,00	55.000,00	54.000,00	53.100,00	52.290,00	51.562,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	55.000,00	55.000,00	54.000,00	53.100,00	52.290,00	51.562,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	25.000,00	25.000,00	24.500,00	24.050,00	23.645,00	23.281,00
	02022099	OUTROS	25.000,00	25.000,00	24.500,00	24.050,00	23.645,00	23.281,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	24.500,00	24.050,00	23.645,00	23.281,00
	02022599	OUTROS	25.000,00	25.000,00	24.500,00	24.050,00	23.645,00	23.281,00
10		DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	384.500,00	384.500,00	368.000,00	353.150,00	339.785,00	327.757,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	384.500,00	384.500,00	368.000,00	353.150,00	339.785,00	327.757,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020121	OUTROS BENS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	383.000,00	383.000,00	366.500,00	351.650,00	338.285,00	326.257,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	5.000,00	5.000,00	4.500,00	4.050,00	3.645,00	3.281,00
	020212	SEGUROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020217	PUBLICIDADE	200.000,00	200.000,00	190.000,00	181.000,00	172.900,00	165.610,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	150.500,00	150.500,00	145.500,00	141.000,00	136.950,00	133.305,00
	02022001	SERVICOS MULTIMEDIA	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	02022099	OUTROS	150.000,00	150.000,00	145.000,00	140.500,00	136.450,00	132.805,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	19.000,00	18.100,00	17.290,00	16.561,00
11	02022599	OUTROS	20.000,00	20.000,00	19.000,00	18.100,00	17.290,00	16.561,00
		UNIDADE DE PLANEAMENTO AUDITORIA E MODERNIZAÇÃO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	02022099	OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	02022599	OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>D3</b>		<b>Juros e outros encargos</b>	<b>1.581.500,00</b>	<b>1.581.500,00</b>	<b>1.369.500,00</b>	<b>1.167.700,00</b>	<b>966.080,00</b>	<b>764.622,00</b>
	01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA	1.581.500,00	1.581.500,00	1.369.500,00	1.167.700,00	966.080,00	764.622,00
0103		OPERACOES FINANCEIRAS	1.581.500,00	1.581.500,00	1.369.500,00	1.167.700,00	966.080,00	764.622,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.581.500,00	1.581.500,00	1.369.500,00	1.167.700,00	966.080,00	764.622,00
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	1.410.000,00	1.410.000,00	1.200.000,00	1.000.000,00	800.000,00	600.000,00
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	1.410.000,00	1.410.000,00	1.200.000,00	1.000.000,00	800.000,00	600.000,00
	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	1.410.000,00	1.410.000,00	1.200.000,00	1.000.000,00	800.000,00	600.000,00
	0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	030201	DESPESAS DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0305	OUTROS JUROS	170.000,00	170.000,00	168.000,00	166.200,00	164.580,00	163.122,00
	030502	OUTROS	170.000,00	170.000,00	168.000,00	166.200,00	164.580,00	163.122,00
	03050202	JUROS DE MORA	170.000,00	170.000,00	168.000,00	166.200,00	164.580,00	163.122,00
<b>D4</b>		<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>4.730.441,00</b>	<b>4.730.441,00</b>	<b>4.432.373,00</b>	<b>4.390.911,00</b>	<b>4.153.596,00</b>	<b>4.120.011,00</b>
<b>D41</b>		<b>Transferências correntes</b>	<b>4.668.441,00</b>	<b>4.668.441,00</b>	<b>4.432.373,00</b>	<b>4.390.911,00</b>	<b>4.153.596,00</b>	<b>4.120.011,00</b>
<b>D411</b>		<b>Administrações Públicas</b>	<b>2.288.051,00</b>	<b>2.288.051,00</b>	<b>2.245.983,00</b>	<b>2.208.121,00</b>	<b>2.174.046,00</b>	<b>2.143.377,00</b>
D4111		Administração Central - Estado Português						
D4112		Administração Central - Outras entidades						
D4113		Segurança Social						
D4114		Administração Regional						
D4115		Administração Local	2.288.051,00	2.288.051,00	2.245.983,00	2.208.121,00	2.174.046,00	2.143.377,00
	01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA	866.684,00	866.684,00	848.016,00	831.214,00	816.093,00	802.483,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL	866.684,00	866.684,00	848.016,00	831.214,00	816.093,00	802.483,00
	010201	GABINETE DE APOIO A PRESIDENCIA E VEREACAO	866.684,00	866.684,00	848.016,00	831.214,00	816.093,00	802.483,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	866.684,00	866.684,00	848.016,00	831.214,00	816.093,00	802.483,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	866.684,00	866.684,00	848.016,00	831.214,00	816.093,00	802.483,00
	040501	CONTINENTE	866.684,00	866.684,00	848.016,00	831.214,00	816.093,00	802.483,00
	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	866.684,00	866.684,00	848.016,00	831.214,00	816.093,00	802.483,00
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL	951.367,00	951.367,00	942.967,00	935.407,00	928.603,00	922.479,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	951.367,00	951.367,00	942.967,00	935.407,00	928.603,00	922.479,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	951.367,00	951.367,00	942.967,00	935.407,00	928.603,00	922.479,00
	040501	CONTINENTE	951.367,00	951.367,00	942.967,00	935.407,00	928.603,00	922.479,00
	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	951.367,00	951.367,00	942.967,00	935.407,00	928.603,00	922.479,00
03		DEPARTAMENTO SOCIOCULTURAL	470.000,00	470.000,00	455.000,00	441.500,00	429.350,00	418.415,00
0302		DIVISAO DE EDUCACAO E INTERVENCAO SOCIAL	470.000,00	470.000,00	455.000,00	441.500,00	429.350,00	418.415,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	470.000,00	470.000,00	455.000,00	441.500,00	429.350,00	418.415,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	470.000,00	470.000,00	455.000,00	441.500,00	429.350,00	418.415,00
	040501	CONTINENTE	470.000,00	470.000,00	455.000,00	441.500,00	429.350,00	418.415,00





Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
07	DIVISAO DE ORDENAMENTO E REABILITACAO URBANA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0602	DIVERSAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
060203	OUTRAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
06020305	OUTRAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
08	DIVISAO DE GESTAO URBANISTICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0602	DIVERSAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
060203	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06020305	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
09	DIVISÃO DE FISCALIZACAO MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0602	DIVERSAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
060203	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06020305	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
10	DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0602	DIVERSAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
060203	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06020305	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
11	UNIDADE DE PLANEAMENTO AUDITORIA E MODERNIZAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0602	DIVERSAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
060203	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06020305	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	<b>Despesa de capital</b>		<b>32.300.018,00</b>	<b>32.300.018,00</b>	<b>40.331.459,00</b>	<b>40.257.344,00</b>	<b>22.438.436,00</b>	<b>11.619.369,00</b>
<b>D6</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>28.837.142,00</b>	<b>28.837.142,00</b>	<b>35.421.810,00</b>	<b>36.359.600,00</b>	<b>17.491.406,00</b>	<b>8.502.982,00</b>
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		105.490,00	105.490,00	23.600,00	23.240,00	22.916,00	22.625,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		95.490,00	95.490,00	13.600,00	13.240,00	12.916,00	12.625,00
010203	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA		95.490,00	95.490,00	13.600,00	13.240,00	12.916,00	12.625,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		95.490,00	95.490,00	13.600,00	13.240,00	12.916,00	12.625,00
0701	INVESTIMENTOS		95.490,00	95.490,00	13.600,00	13.240,00	12.916,00	12.625,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		95.490,00	95.490,00	13.600,00	13.240,00	12.916,00	12.625,00
07011002	Outro		95.490,00	95.490,00	13.600,00	13.240,00	12.916,00	12.625,00
0103	OPERACOES FINANCEIRAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE - AMORTIZAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL		728.000,00	728.000,00	344.550,00	332.000,00	376.500,00	344.500,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		728.000,00	728.000,00	344.550,00	332.000,00	376.500,00	344.500,00
0701	INVESTIMENTOS		728.000,00	728.000,00	344.550,00	332.000,00	376.500,00	344.500,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		265.000,00	265.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		337.000,00	337.000,00	215.550,00	203.000,00	247.500,00	215.500,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		126.000,00	126.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
03	DEPARTAMENTO SOCIOCULTURAL		3.027.152,00	3.027.152,00	6.189.660,00	10.830.760,00	10.363.750,00	1.448.441,00
0301	DIVISAO DE CULTURA E PATRIMONIO		1.107.700,00	1.107.700,00	650.000,00	660.000,00	310.000,00	110.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.107.700,00	1.107.700,00	650.000,00	660.000,00	310.000,00	110.000,00
0701	INVESTIMENTOS		707.700,00	707.700,00	650.000,00	660.000,00	310.000,00	110.000,00
070103	EDIFÍCIOS		30.000,00	30.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
07010301	Instalações de Serviços		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07010307	Outros		20.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		207.700,00	207.700,00	540.000,00	550.000,00	200.000,00	
07010413	Outros		207.700,00	207.700,00	540.000,00	550.000,00	200.000,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		470.000,00	470.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
07011002	Outro		470.000,00	470.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		400.000,00	400.000,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	070305 BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		400.000,00	400.000,00				
0302	DIVISAO DE EDUCACAO E INTERVENCAO SOCIAL		1.675.660,00	1.675.660,00	5.384.660,00	10.015.760,00	9.898.750,00	1.183.441,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.675.660,00	1.675.660,00	5.384.660,00	10.015.760,00	9.898.750,00	1.183.441,00
	0701 INVESTIMENTOS		1.675.660,00	1.675.660,00	5.384.660,00	10.015.760,00	9.898.750,00	1.183.441,00
	070103 EDIFÍCIOS		1.635.660,00	1.635.660,00	5.344.660,00	9.975.760,00	9.858.750,00	1.143.441,00
	07010305 Escolas		1.246.384,00	1.246.384,00	4.726.384,00	9.308.384,00	9.792.184,00	1.077.604,00
	07010307 Outros		389.276,00	389.276,00	618.276,00	667.376,00	66.566,00	65.837,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	07011002 Outro		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
0303	DIVISAO DE JUVENTUDE E DESPORTO		243.792,00	243.792,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		243.792,00	243.792,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00
	0701 INVESTIMENTOS		243.792,00	243.792,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00
	070103 EDIFÍCIOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07010302 Instalações Desportivas e Recreativas		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		233.792,00	233.792,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00
	07010406 Instalações Desportivas e Recreativas		233.792,00	233.792,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00
04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS		19.971.500,00	19.971.500,00	10.735.000,00	5.849.000,00	5.816.600,00	5.787.440,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		19.971.500,00	19.971.500,00	10.735.000,00	5.849.000,00	5.816.600,00	5.787.440,00
	0701 INVESTIMENTOS		19.971.500,00	19.971.500,00	10.735.000,00	5.849.000,00	5.816.600,00	5.787.440,00
	070103 EDIFÍCIOS		1.950.000,00	1.950.000,00	480.000,00	462.000,00	445.800,00	431.220,00
	07010301 Instalações de Serviços		1.950.000,00	1.950.000,00	480.000,00	462.000,00	445.800,00	431.220,00
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		15.811.500,00	15.811.500,00	8.940.000,00	4.376.500,00	4.364.350,00	4.353.415,00
	07010401 Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		13.157.000,00	13.157.000,00	7.350.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00
	07010402 Sistemas de Drenagem de Águas Residuais		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	07010404 Iluminação Pública		25.000,00	25.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	07010405 Parques e Jardins		240.000,00	240.000,00	230.000,00	221.000,00	212.900,00	205.610,00
	07010409 Sinalização e Trânsito		300.000,00	300.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	07010410 Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléct		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	07010411 Infraestruturas para Tratamento de Resíduos Sólidos		324.500,00	324.500,00	145.000,00	140.500,00	136.450,00	132.805,00
	07010412 Cemitérios		100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	07010413 Outros		635.000,00	635.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		1.510.000,00	1.510.000,00	1.015.000,00	1.010.500,00	1.006.450,00	1.002.805,00
	07011002 Outro		1.510.000,00	1.510.000,00	1.015.000,00	1.010.500,00	1.006.450,00	1.002.805,00
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS		700.000,00	700.000,00	300.000,00			
06	DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		2.265.000,00	2.265.000,00	2.384.000,00	193.100,00	192.290,00	191.561,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.265.000,00	2.265.000,00	2.384.000,00	193.100,00	192.290,00	191.561,00
	0701 INVESTIMENTOS		2.265.000,00	2.265.000,00	2.384.000,00	193.100,00	192.290,00	191.561,00
	070103 EDIFÍCIOS		60.000,00	60.000,00				
	07010303 Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária		60.000,00	60.000,00				
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.185.000,00	1.185.000,00	2.135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
	07010413 Outros		1.185.000,00	1.185.000,00	2.135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		60.000,00	60.000,00	59.000,00	58.100,00	57.290,00	56.561,00
	07011002 Outro		60.000,00	60.000,00	59.000,00	58.100,00	57.290,00	56.561,00
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS		960.000,00	960.000,00	190.000,00			
07	DIVISAO DE ORDENAMENTO E REABILITACAO URBANA		2.730.000,00	2.730.000,00	15.735.000,00	19.121.500,00	709.350,00	698.415,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.730.000,00	2.730.000,00	15.735.000,00	19.121.500,00	709.350,00	698.415,00
	0701 INVESTIMENTOS		2.730.000,00	2.730.000,00	15.735.000,00	19.121.500,00	709.350,00	698.415,00
	070101 TERRENOS		20.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	070102 HABITAÇÕES		2.000.000,00	2.000.000,00	15.000.000,00	18.400.000,00		
	07010201 Construção		2.000.000,00	2.000.000,00	15.000.000,00	18.400.000,00		
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		10.000,00	10.000,00				
	07011002 Outro		10.000,00	10.000,00				
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS		700.000,00	700.000,00	685.000,00	671.500,00	659.350,00	648.415,00



Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
D714	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0808	FAMÍLIAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	080802	OUTRAS Outras		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
03	0301	DEPARTAMENTO SOCIOCULTURAL							
		DIVISAO DE CULTURA E PATRIMONIO							
D72	0802	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
		SOCIEDADES FINANCEIRAS							
D8	080202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES							
		Subsídios de capital							
D9	06	Outras despesas de capital							
		Despesa efetiva [4]		98.800.000,00	98.800.000,00	105.348.099,00	106.122.366,00	88.653.945,00	78.780.499,00
D10	01	Despesa não efetiva [5]		4.200.000,00	4.200.000,00	4.250.000,00	4.310.000,00	4.360.000,00	4.420.000,00
		Despesa com ativos financeiros		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
D9	09	DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
		ACTIVOS FINANCEIROS		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
D9	0907	ACCÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
		SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÙB		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
D10	0103	Despesa com passivos financeiros		4.120.000,00	4.120.000,00	4.170.000,00	4.230.000,00	4.280.000,00	4.340.000,00
		ADMINISTRACAO AUTARQUICA		4.120.000,00	4.120.000,00	4.170.000,00	4.230.000,00	4.280.000,00	4.340.000,00
D10	10	OPERACOES FINANCEIRAS		4.120.000,00	4.120.000,00	4.170.000,00	4.230.000,00	4.280.000,00	4.340.000,00
		PASSIVOS FINANCEIROS		4.120.000,00	4.120.000,00	4.170.000,00	4.230.000,00	4.280.000,00	4.340.000,00
D10	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		4.120.000,00	4.120.000,00	4.170.000,00	4.230.000,00	4.280.000,00	4.340.000,00
		SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		4.120.000,00	4.120.000,00	4.170.000,00	4.230.000,00	4.280.000,00	4.340.000,00
		Despesa total [6] = [4] + [5]		103.000.000,00	103.000.000,00	109.598.099,00	110.432.366,00	93.013.945,00	83.200.499,00

Orgão Executivo

Ev: 6 de dezembro de 2023

*C. I. T. T. T. T. T.*

*[Signature]*

Ludgero P. N. C.

*[Signature]*  
Barbara Cristine Tita

Orgão Deliberativo

Ev: 15 de dezembro de 2023

*[Signature]*



25 ABRIL  
50 ANOS

2024

PLANO DE ATIVIDADES

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>01</b>	<b>REFORÇAR AS RESPOSTAS SOCIAIS, COMBATER AS DESIGUALDADES</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>0101</b>	<b>MAIS E MELHOR HABITAÇÃO</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>010101</b>	<b>PLANEAMENTO/PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>01010101</b>	<b>ATLAS DE HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>01010102</b>	<b>ARUs COM BASE NA HABITAÇÃO</b>			
	0101010201	ALTERAÇÃO E APROVAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU)	DORU	jan/24	dez/24
<b>PROJETO:</b>	<b>01010103</b>	<b>BENEFÍCIOS E AGRAVAMENTOS FISCAIS À REABILITAÇÃO</b>			
	0101010301	CONTINUIDADE DO PROCESSO DE PROJETO DE EDIFÍCIO DEVOLUTO	DORU	jan/23	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>01010104</b>	<b>INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO URBANÍSTICA</b>			
	0101010401	APLICAÇÃO DE DIVERSOS INSTRUMENTOS (DIREITO DE PREFERÊNCIA, POSSE ADMINISTRATIVA, ETC.)	DORU	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>01010105</b>	<b>PLANEAMENTO PARTICIPADO</b>			
	0101010501	REALIZAÇÃO DE FÓRUMS DE PARTICIPAÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE A ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO	DORU	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>01</b>	<b>REFORÇAR AS RESPOSTAS SOCIAIS, COMBATER AS DESIGUALDADES</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>0101</b>	<b>MAIS E MELHOR HABITAÇÃO</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>010102</b>	<b>PROMOVER A REABILITAÇÃO DA HABITAÇÃO</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>01010201</b>	<b>REABILITAÇÃO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL/HABÉVORA, EM</b>			
	0101010201	PLANO DE REABILITAÇÃO DOS BAIROS MUNICIPAIS	ADM	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>01010202</b>	<b>PROMOÇÃO DE REABILITAÇÃO PARQUE HABITACIONAL PRIVADO</b>			
	0101020201	COOPERAÇÃO COM O IHRU PARA ARRENDAMENTO ACESSÍVEL	DORU	jan/22	dez/25
	0101020202	GESTÃO DO INSTRUMENTO FINANCEIRO / IFRRU 2020	DORU	jan/22	dez/24
	0101020203	PROMOVER O ARRENDAMENTO ACESSÍVEL PÚBLICO, PRIVADO E COOPERATIVO	DORU	jan/22	dez/25
	0101020204	ATUALIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DEVOLUTOS / AGRAVAMENTO DE IMI	DORU	jan/22	dez/25
	0101020205	PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO / ADAPTAÇÃO À LEI DE BASES DA HABITAÇÃO	DORU	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>01010203</b>	<b>PROMOVER NOVAS PRÁTICAS DE REABILITAÇÃO</b>			
	0101020301	APLICAÇÃO O ACORDO DE COLABORAÇÃO COM ORDEM DOS ARQUITETOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	DORU	jan/24	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>01010299</b>	<b>OUTROS</b>			
	0101029901	RESPOSTAS INTEGRADAS PARA OUTRAS NECESSIDADES HABITACIONAIS (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEM ABRIGO, MINORIAS)	DORU	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>01</b>	<b>REFORÇAR AS RESPOSTAS SOCIAIS, COMBATER AS DESIGUALDADES</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>0101</b>	<b>MAIS E MELHOR HABITAÇÃO</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>010103</b>	<b>PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>01010301</b>	<b>INICIATIVAS MUNICIPAIS</b>			
	0101030104	PROMOÇÃO DE PRÁTICAS DE REABILITAÇÃO	DORU	jan/22	dez/25
	0101030105	CRIAÇÃO DE PRÉMIO DE REABILITAÇÃO URBANA / REGULAMENTO	DORU	jan/24	dez/24
	0101030106	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA FINANCIAMENTO DO ALENTEJO 2030 E PRR	DORU	jan/23	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>01010302</b>	<b>COOPERAÇÃO COM COOPERATIVAS DE HABITAÇÃO</b>			
	0101030201	PROPOR PARCERIAS COM COOPERATIVAS DE HABITAÇÃO	DORU	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>01010303</b>	<b>COOPERAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES/EMPRESAS</b>			
	0101030301	DIVULGAR PROGRAMAS DE APOIO À REABILITAÇÃO	DORU	jan/22	dez/25
	0101030302	PROPOR PARCERIAS COM PROPRIETÁRIOS, EMPRESAS, ENTIDADES PUBLICAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	DORU	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>01</b>	<b>REFORÇAR AS RESPOSTAS SOCIAIS, COMBATER AS DESIGUALDADES</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>0102</b>	<b>REFORÇAR A INTERVENÇÃO SOCIAL</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>010201</b>	<b>REFORÇAR A REDE SOCIAL CONCELHIA</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>01020101</b>	<b>DINAMIZAÇÃO DA REDE SOCIAL</b>			
	0102010101	PLANO DE AÇÃO ANUAL PARA A REDE SOCIAL	DEIS	jan/23	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>01020102</b>	<b>COOPERAÇÃO COM ENTIDADES LOCAIS</b>			
	0102010201	PARCERIAS DO MUNICÍPIO COM INSTITUIÇÕES LOCAIS	DEIS	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>01020109</b>	<b>PLANEAMENTO</b>			
	0102010902	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DEIS	jan/24	dez/24
	0102010903	MONITORIZAÇÃO ANUAL DA CARTA SOCIAL	DEIS	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>01</b>	<b>REFORÇAR AS RESPOSTAS SOCIAIS, COMBATER AS DESIGUALDADES</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>0102</b>	<b>REFORÇAR A INTERVENÇÃO SOCIAL</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>010202</b>	<b>PLANO INTEGRADO DE APOIO SOCIAL</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>01020201</b>	<b>APOIO A INSTITUIÇÕES LOCAIS</b>			
	0102020101	ACOMPANHAMENTO / MONITORIZAÇÃO DO CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DEIS	jan/24	dez/25
	0102020102	APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES SOCIAIS	DEIS	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>01020202</b>	<b>APOIOS A ALUNOS E SUAS FAMÍLIAS</b>			
	0102020201	SUPLEMENTOS ALIMENTARES	DEIS	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>01020203</b>	<b>CARTÃO SOCIAL</b>			
	0102020302	CARTÃO MUNICÍPIO SOLIDÁRIO	DEIS	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>01020204</b>	<b>PROGRAMAS COM INCIDÊNCIA SOCIAL</b>			
	0102020403	PROGRAMA DE MELHORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE	DORU	jan/22	dez/25
	0102020404	PROGRAMA CONCELHIO PARA A INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (INTEGRANDO AS RESPOSTAS EM CURSO)	DEIS	jan/23	dez/25
	0102020405	PLANO LOCAL PARA A INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES CIGANAS	DEIS	jan/22	dez/25
	0102020406	PROGRAMA DE PASSES JOVEM E SOCIAL	DEIS	jan/22	dez/25
	0102020407	DINAMIZAR O CENTRO DE CONVÍVIO MUNICIPAL	DEIS	jan/22	dez/25
	0102020408	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS	DEIS	jan/22	dez/25
	0102020409	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO POSITIVO	DEIS	jan/22	dez/25
	0102020410	AVALIAR COM EMPRESAS DO PIAE A CRIAÇÃO DE ESPAÇO DE APOIO SOCIAL AOS TRABALHADORES	DDE	jan/23	dez/24
	0102020411	SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO À HABÉVORA PARA APOIO AOS AGREGADOS COM RENDAS MÍNIMAS	ADM	jan/23	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>01020299</b>	<b>DIVERSOS</b>			
	0102029901	GERIR PROCESSOS DE TRABALHO A FAVOR DA COMUNIDADE	DGP	jan/22	dez/25
	0102029902	ASSEGURAR AS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL	DEIS	jan/23	dez/25
	0102029903	GESTÃO PARTILHADA DOS CENTROS DE CONVÍVIO DE S. MIGUEL DE MACHEDE, B.º STO ANTÓNIO E HORTA DAS FIGUEIRAS	DEIS	jan/23	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>01</b>	<b>REFORÇAR AS RESPOSTAS SOCIAIS, COMBATER AS DESIGUALDADES</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>0102</b>	<b>REFORÇAR A INTERVENÇÃO SOCIAL</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>010203</b>	<b>DEFENDER OS DIREITOS SOCIAIS, APOIAR AS POPULAÇÕES</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>01020301</b>	<b>DEFESA E AFIRMAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS</b>			
	0102030102	DENÚNCIA DE MEDIDAS QUE AFETEM OS DIREITOS SOCIAIS	ADM	jan/22	dez/25
	0102030103	DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS CONSAGRADOS NA CONSTITUIÇÃO	ADM	jan/22	dez/25
	0102030104	FUNCIONAMENTO DA RESPOSTA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL	DEIS	jan/22	dez/25
	0102030105	PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO	DEIS	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>01020302</b>	<b>COOPERAÇÃO COM ENTIDADES LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS</b>			
	0102030201	COORDENAÇÃO NO NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO DO RSI	DEIS	jan/22	dez/25
	0102030202	PARTICIPAÇÃO NA EQUIPA CONCELHIA DE INTERVENÇÃO PRECOCE	DEIS	jan/22	dez/25
	0102030203	PARTICIPAÇÃO NA REDE REGIONAL DO ALENTEJO DE APOIO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS	DEIS	jan/22	dez/25
	0102030204	PARTICIPAÇÃO NA REDE INTEGRADA DE INTERVENÇÃO DO DISTRITO DE ÉVORA CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	DEIS	jan/22	dez/25
	0102030205	PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS	DEIS	jan/22	dez/25
	0102030206	COMEMORAÇÕES TEMÁTICAS DIVERSAS	DEIS	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>02 MELHOR EDUCAÇÃO PÚBLICA</b>				
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>0201 EDUCAÇÃO PÚBLICA PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO</b>				
<b>PROGRAMA:</b>	<b>020101 PLANEAMENTO</b>				
<b>PROJETO:</b>	<b>02010101 ESTUDOS E PROJETOS</b>				
	0201010101	IMPLEMENTAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO	DEIS	jan/24	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>02 MELHOR EDUCAÇÃO PÚBLICA</b>				
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>0201 EDUCAÇÃO PÚBLICA PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO</b>				
<b>PROGRAMA:</b>	<b>020102 DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES</b>				
<b>PROJETO:</b>	<b>02010201 INICIATIVAS MUNICIPAIS</b>				
	0201020101 CARNAVAL DAS ESCOLAS		DEIS	jan/22	dez/25
	0201020102 COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA		DEIS	jan/22	dez/25
	0201020103 PROGRAMA DE ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO		DEIS	jan/22	dez/25
	0201020105 FEIRA DE S. JOÃO - DINAMIZAÇÃO DO ESPAÇO CRIANÇA		DEIS	jan/22	dez/25
	0201020106 PROGRAMA DE INÍCIO DO ANO LETIVO		DEIS	jan/23	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>02010203 PROJETOS EM PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES</b>				
	0201020302 APOIO AOS PROJETOS EDUCATIVOS/FORMATIVOS DAS INSTITUIÇÕES EDUCATIVAS		DEIS	jan/22	dez/25
	0201020303 PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR		DEIS	jan/22	dez/25
	0201020304 ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA		DEIS	jan/22	dez/25
	0201020305 MONITORIZAÇÃO DO OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		DEIS	jan/22	dez/25
	0201020306 PARTICIPAÇÃO NO PROJETO CIMAC "SISTEMA DE ANTECIPAÇÃO DE NECESSIDADES DE QUALIFICAÇÃO"		DEIS	jan/19	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>02010204 PROJETOS MUNICIPAIS</b>				
	0201020401 PROJETO "SER A BRINCAR"		DEIS	jan/23	dez/25
	0201020402 ARTES À ESCOLA		DSC	jan/22	dez/25
	0201020403 PROGRAMA DE PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CIÊNCIA - MISSÃO CIÊNCIA E ARTE		DEIS	jan/22	dez/25
	0201020406 PROJETO EDUCATIVO LOCAL		DEIS	jan/22	dez/25
	0201020409 3 PPP - PROJETO DE PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO DE ÉVORA		DEIS	jan/22	dez/25
	0201020410 ÉVORA CIDADE EDUCADORA		DSC	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>02 MELHOR EDUCAÇÃO PÚBLICA</b>				
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>0201 EDUCAÇÃO PÚBLICA PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO</b>				
<b>PROGRAMA:</b>	<b>020104 EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>PROJETO:</b>	<b>02010401 CONSTRUÇÃO/QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>				
	0201040102 REQUALIFICAÇÃO DA EB1 DA HORTA DAS FIGUEIRAS		DEIS	jan/23	dez/24
	0201040103 INTERVENÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO NOUTRAS ESCOLAS		DEIS	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>02010402 CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO</b>				
	0201040201 CONSERVAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR		DEIS	jan/22	dez/25
	0201040203 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E LÚDICOS		DEIS	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>02010403 PROJETOS/ESTUDOS</b>				
	0201040301 ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE REABILITAÇÃO DA ES ANDRÉ DE GOUVEIA, EB SANTA CLARA E EB CONDE VILALVA		DORU	jan/22	dez/24
	0201040302 DIGITALIZAÇÃO DOS PROJETOS DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES (CONTINUAÇÃO)		DORU	jan/22	dez/25
	0201040303 ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM FUNÇÃO DAS NECESSIDADES IDENTIFICADAS PELA DEIS		DORU	jan/22	dez/25
	0201040304 ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS ( EB H. FIGUEIRAS E EB S. MAMEDE)		DORU	jan/22	dez/24
	0201040305 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DOS RECINTOS ESCOLARES		DORU	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>02010404 GESTÃO DE EQUIPAMENTOS</b>				
	0201040403 GESTÃO CORRENTE DE ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA		DEIS	jan/22	dez/25
	0201040404 INTERVENÇÃO MUTIC		DITI	jan/24	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>02010499 OUTROS</b>				
	0201049901 FUNCIONAMENTO DA LUDOTECA		DEIS	jan/24	dez/24
	0201049905 ELABORAÇÃO DE MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO		DORU	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>02</b>	<b>MELHOR EDUCAÇÃO PÚBLICA</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>0201</b>	<b>EDUCAÇÃO PÚBLICA PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>020105</b>	<b>APOIOS SOCIOEDUCATIVOS</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>02010501</b>	<b>AÇÃO SOCIAL ESCOLAR</b>			
	0201050101	APOIO PARA MATERIAL ESCOLAR E VISITAS DE ESTUDO	DEIS	jan/22	dez/25
	0201050102	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	DEIS	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>02010503</b>	<b>TRANSPORTES</b>			
	0201050301	PLANO CONCELHIO DE TRANSPORTES ESCOLARES	DEIS	jan/22	dez/25
	0201050302	PROGRAMA MUNICIPAL "CONHECER +"	DEIS	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>02 MELHOR EDUCAÇÃO PÚBLICA</b>				
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>0201 EDUCAÇÃO PÚBLICA PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO</b>				
<b>PROGRAMA:</b>	<b>020109 OUTRAS ATIVIDADES</b>				
<b>PROJETO:</b>	<b>02010901 ENSINO SUPERIOR</b>				
	0201090101 COOPERAÇÃO COM UNIVERSIDADE DE ÉVORA		DEIS	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>02010902 OUTRAS</b>				
	0201090201 PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE		DEIS	jan/22	dez/25
	0201090202 GESTÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO		DEIS	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>03 SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL PÚBLICAS E DE QUALIDADE</b>				
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>0304 SAÚDE PÚBLICA</b>				
<b>PROGRAMA:</b>	<b>030401 DEFENDER O DIREITO À SAÚDE, APOIAR AS POPULAÇÕES</b>				
<b>PROJETO:</b>	<b>03040101 DEFESA E AFIRMAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE</b>				
	0304010101 DENÚNCIA DE MEDIDAS QUE AFETEM O DIREITO À SAÚDE		ADM	jan/22	dez/25
	0304010102 DEFESA DO SNS DE QUALIDADE E DO DIREITO À SAÚDE CONSAGRADOS NA CONSTITUIÇÃO		ADM	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>03040102 COOPERAÇÃO COM ENTIDADES DIVERSAS</b>				
	0304010201 COOPERAÇÃO E PARCERIAS COM ENTIDADES DA ÁREA DA SAÚDE		ADM	jan/22	dez/25
	0304010202 PROGRAMA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE		DJD	jan/22	dez/25
	0304010203 COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E ÁLCOOL		DEIS	jan/22	dez/25
	0304010205 COMEMORAÇÕES DE DATAS TEMÁTICAS		DJD	jan/22	dez/25
	0304010206 DESAFIO PELA SAÚDE EM PARCERIA COM A UE, ARS, HOSPITAL DISTRITAL DE ÉVORA, IPDJ, MUNICÍPIO DE MÉRIDA (ESPANHA)		DJD	jan/22	dez/25
	0304010207 SUSTENTABILIDADE, ALIMENTAÇÃO E ATIVIDADE FÍSICA		DJD	jan/22	dez/25
	0304010208 CONCLUSÃO DO DIAGNÓSTICO CONCELHIO DO CUIDADOR INFORMAL (PARCERIA COM ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA)		DEIS	jan/22	mar/24
	0304010209 ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE APOIO E INCLUSÃO DO CUIDADOR INFORMAL		DEIS	jan/22	dez/25
	0304010210 IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "SONO E ATIVIDADE FÍSICA" EM PARCERIA COM A UE, ARS E HOSPITAL DISTRITAL DE ÉVORA		DJD	jan/22	dez/25
	0304010211 ÉTICA PELO DESPORTO EM PARCERIA COM A UE		DJD	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>03040103 CONSTRUÇÃO/QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>				
	0304010301 CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DAS USF E CRI		DEIS	jan/24	dez/25
	0304010302 CONSTRUÇÕES NOVAS		DEIS	jan/24	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>03040199 DIVERSOS</b>				
	0304019902 IMPLEMENTAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS A TRANSFERIR NA ÁREA DA SAÚDE		DEIS	jan/22	dez/25
	0304019903 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		DEIS	jan/24	dez/24

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>04</b>	<b>PROMOVER O DESPORTO E A ATIVIDADE FÍSICA PARA TODOS</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>0401</b>	<b>PROMOVER O DESPORTO E A ATIVIDADE FÍSICA PARA TODOS</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>040101</b>	<b>PLANEAMENTO</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>04010101</b>	<b>ESTUDOS E PROJETOS</b>			
	0401010101	ATUALIZAÇÃO DA CARTA DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	DJD	jan/22	dez/25
	0401010102	PROJETO DESPORTIVO MUNICIPAL ZONA DE ALMEIRIM EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE ÉVORA	DJD	jan/23	dez/24
	0401010103	REVISÃO DO ESTUDO DA ATIVIDADE FÍSICA NO CONCELHO DE ÉVORA	DJD	jan/22	dez/23
	0401010104	ESTUDO DE VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE CENTRO DE ALTO RENDIMENTO MULTIDESPORTIVO	DJD	jan/23	dez/24

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>04</b>	<b>PROMOVER O DESPORTO E A ATIVIDADE FÍSICA PARA TODOS</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>0401</b>	<b>PROMOVER O DESPORTO E A ATIVIDADE FÍSICA PARA TODOS</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>040102</b>	<b>DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>04010201</b>	<b>INICIATIVAS MUNICIPAIS PARA CRIANÇAS IDADE PRÉ-ESCOLAR E ESCOLAR</b>			
	0401020101	PES EM MOVIMENTO- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	DJD	jan/22	dez/25
	0401020102	JOGAR + EM PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS	DJD	jan/22	dez/25
	0401020103	OKUP@-TE FÉRIAS DESPORTIVAS	DJD	jan/22	dez/25
	0401020104	ÉVORA JT - JOGOS TRADICIONAIS	DJD	jan/22	dez/25
	0401020105	SERPENTE PAPA-LÉGUAS	DJD	jan/22	dez/25
	0401020106	MINI-OLIMPÍADAS	DJD	jan/22	dez/25
	0401020107	BRINCAR LÁ FORA - EXPERIÊNCIA PILOTO NA EB DA CRUZ DA PICADA	DJD	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>04010202</b>	<b>INICIATIVAS MUNICIPAIS/ATIVIDADE FISICA, SAÚDE E LAZER</b>			
	0401020201	FINS DE SEMANA DESPORTIVO	DJD	jan/22	dez/25
	0401020202	SENIORES ATIVOS	DJD	jan/22	dez/25
	0401020203	INCLUSÃO EM MOVIMENTO EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DA ÁREA DA DEFICIÊNCIA	DJD	jan/22	dez/25
	0401020204	ÉVORA CIDADE AO PÉ	DJD	jan/22	dez/25
	0401020205	ÉVORA PING-PONG	DJD	jan/23	dez/25
	0401020206	INICIATIVA MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS	DJD	jan/23	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>04010203</b>	<b>PROJETOS EM PARCERIA</b>			
	0401020302	PARTICIPAÇÃO EM INICIATIVAS INTERMUNICIPAIS DA CIMAC	DJD	jan/22	dez/25
	0401020303	COMBOIO DE BICICLETAS	DJD	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>04010205</b>	<b>INICIATIVAS COMEMORATIVAS</b>			
	0401020501	COMEMORAÇÕES DO 50.º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL	DJD	jan/22	abr/25
<b>PROJETO:</b>	<b>04010206</b>	<b>PROMOÇÃO DO DESPORTO E DO CONCELHO</b>			
	0401020602	SARAU CIDADE DE ÉVORA / ÉVORAGIMNICA	DJD	jan/22	dez/25
	0401020603	ARENA DESPORTIVA	DJD	jan/22	dez/25
	0401020604	BIKÉVORA / FESTA DA BICICLETA	DJD	jan/22	dez/25
	0401020605	APOIO AO DESPORTO ESCOLAR	DJD	jan/22	dez/25
	0401020607	VOLTA AO ALENTEJO EM BICICLETA	DJD	jan/22	mar/25
	0401020608	MEIA DE ÉVORA	DJD	jan/22	dez/25
	0401020610	GRANDE PRÉMIO S. JOÃO DE ATLETISMO	DJD	jan/22	jun/25
	0401020611	GRANDES EVENTOS DESPORTIVOS PONTUAIS PROPOSTOS AO MUNICÍPIO	DJD	jan/22	dez/25
	0401020612	GESTÃO E FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE ÉVORA	DJD	jan/22	dez/25
	0401020613	ESPAÇO DESPORTIVO NA FEIRA DE S. JOÃO	DJD	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>04</b>	<b>PROMOVER O DESPORTO E A ATIVIDADE FÍSICA PARA TODOS</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>0401</b>	<b>PROMOVER O DESPORTO E A ATIVIDADE FÍSICA PARA TODOS</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>040104</b>	<b>EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>04010401</b>	<b>CONSTRUÇÃO/QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>			
	0405040103	REQUALIFICAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DO BACELO	DJD	jan/22	dez/24
	0405040104	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À MELHORIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	DJD	jan/22	dez/25
	0405040110	REQUALIFICAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL - CONCLUSÃO	DJD	jan/23	dez/24
	0405040111	BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO COMPLEXO DESPORTIVO DE ÉVORA (ARMAZÉM, COBERTURA, E COPA)	DJD	jan/23	dez/24
<b>PROJETO:</b>	<b>04010402</b>	<b>CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO</b>			
	0405040201	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CIRCUITO DE MANUTENÇÃO E PISTA DE BTT	DJD	jan/22	dez/25
	0405040202	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO POLIDESPORTIVO DO BACELO	DJD	jan/22	dez/25
	0405040203	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS	DJD	jan/22	dez/25
	0405040205	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE ÉVORA	DJD	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>04010403</b>	<b>SEGURANÇA DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS</b>			
	0405040301	CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA	DJD	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>04010404</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>			
	0401040401	ACORDOS DE PARCERIA PARA UTILIZAÇÃO PÚBLICA - PAVILHÕES PARQUE ESCOLAR / OUTROS PAVILHÕES E INSTALAÇÕES	DJD	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>05 JUVENTUDE NO FUTURO DE ÉVORA</b>				
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>0501 APOSTAR NA JUVENTUDE</b>				
<b>PROGRAMA:</b>	<b>050101 PLANEAMENTO</b>				
<b>PROJETO:</b>	<b>05010101 ESTUDOS E PROJETOS</b>				
	0501010101	ESTUDO PARA BOLSAS JUVENIS	DJD	jan/22	dez/25
	0501010102	ESTUDO DE LOCALIZAÇÃO DE NOVO ESPAÇO DE JUVENTUDE	DJD	jan/23	dez/24
	0501010103	ESTUDO PARA USO DO ESPAÇO DA MATA DO ESCURINHO	DJD	jan/23	dez/24

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>05 JUVENTUDE NO FUTURO DE ÉVORA</b>				
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>0501 APOSTAR NA JUVENTUDE</b>				
<b>PROGRAMA:</b>	<b>050102 DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES</b>				
<b>PROJETO:</b>	<b>05010202 PROGRAMA DE APOIO À JUVENTUDE</b>				
	0501020201 BANCO DE MATERIAIS ESCOLARES		DJD	jan/22	dez/25
	0501020202 LAÇOS PARA A VIDA - CASA E COMPANHIA		DJD	jan/22	dez/25
	0501020203 JOVENS EMBAIXADORES DE ÉVORA NO MUNDO		DJD	jan/22	dez/25
	0501020204 PORTA DAS ASSOCIAÇÕES		DJD	jan/22	dez/25
	0501020205 OFICINAS JUVENIS "PROCURAR, SABER E DESCOBRIR"		DJD	jan/22	dez/25
	0501020206 DINAMIZAÇÃO DO ESPAÇO MUNICIPAL DE JUVENTUDE		DJD	jan/22	dez/25
	0501020207 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE JUVENTUDE		DJD	jan/22	dez/25
	0501020208 PROGRAMA DE PROJETOS PARTICIPATIVOS NO ÂMBITO DO "ÉVORA PARTICIPA"		DJD	jan/23	dez/25
	0501020209 APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÕES JUVENIS		DJD	jan/23	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>05010203 VOLUNTARIADO JOVEM</b>				
	0501020301 PROJETO V JOVEM		DJD	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>05010204 INICIATIVAS</b>				
	0501020401 MÊS DA JUVENTUDE		DJD	jan/22	dez/25
	0501020402 ESPAÇO JOVEM NA FEIRA DE S. JOÃO		DJD	jan/22	dez/25
	0501020403 ÁRVORES DE NATAL RECICLADAS		DJD	jan/22	dez/25
	0501020404 FESTIVAL JOVEM		DJD	jan/22	dez/25
	0501020405 ORQUESTRA JUVENIL DE SOPROS		DSC	jan/22	dez/25
	0501020406 EVENTOS PROPOSTOS AO MUNICÍPIO		DJD	jan/22	dez/25
	0501020407 ÉVORA ÀS PINCELADAS		DJD	jan/22	dez/25
	0501020408 ÉVORA UMA CIDADE QUE É TUA		DJD	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>05010205 PROJETOS EM PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES</b>				
	0501020501 APOIO AO 25.º ENCONTRO INTERNACIONAL DE ARTE JOVEM		DCP	out/24	out/24
	0501020502 PISTA DE SKATE		DJD	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>06</b>	<b>AFIRMAR ÉVORA PELO PATRIMÓNIO E PELA CULTURA</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>0601</b>	<b>ÉVORA, PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE, UM VALOR PARA O DESENVOLVIMENTO</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>060101</b>	<b>REVITALIZAR O CENTRO HISTÓRICO</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>06010101</b>	<b>REVALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO</b>			
	0601010101	PLANO DE SALVAGUARDA DO CENTRO HISTÓRICO DE ÉVORA	DORU	jan/22	dez/24
	0601010102	DEFINIÇÃO DA ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO	DORU	jan/22	dez/24
	0601010111	IMPLEMENTAÇÃO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DO CH E ZONA ENVOLVENTE DA CIDADE	DORU	jan/22	dez/25
	0601010112	PARCERIAS COM UNIVERSIDADE DE ÉVORA E OUTRAS ENTIDADES PARA REABILITAÇÃO URBANA	DORU	jan/22	dez/25
	0601010115	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM BASE NOS RELATÓRIOS APEP	ADM	jan/22	dez/25
	0601010116	PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA MENDO ESTEVENS	DORU	jan/22	dez/24
	0601010117	REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA RUA DIOGO CÃO E RUA DE S. MANÇOS	DOMAS	jan/24	dez/24
	0601010118	REQUALIFICAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CÉNICA, NA PRAÇA DO GIRALDO, ARCADAS, MONUMENTOS E MURALHA	DOMAS	jan/24	dez/24
	0601010119	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA JUDIARIA	DCP	jan/23	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>06010102</b>	<b>ANIMAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO</b>			
	0601010201	PROGRAMA DE ANIMAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE ÉVORA	DCP	jan/22	dez/25
	0601010202	PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES	DCP	jan/22	dez/25
	0601010203	PROGRAMA DE ANIMAÇÃO DE NATAL E PASSAGEM DE ANO	DCP	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>06010103</b>	<b>REQUALIFICAÇÃO/CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO</b>			
	0601010301	MONITORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO NA CIDADE INTRAMUROS	DORU	jan/22	dez/25
	0601010302	APOIO A PEQUENAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DO EDIFICADO PRIVADO	DORU	jan/22	dez/25
	0601010303	ACOMPANHAMENTO DAS INTERVENÇÕES DE CONSERVAÇÃO EM NICHOS E ORATÓRIOS	DCP	jan/22	dez/25
	0601010304	PROGRAMA CASA CAIADA	DCP	jan/22	dez/25
	0601010305	INTERVENÇÕES DE CONSERVAÇÃO NAS ARCADAS (PRAÇA DO GIRALDO E OUTROS)	DOMAS	jan/22	dez/25
	0601010306	REABILITAÇÃO DA IGREJA DE S. VICENTE - 1.ª FASE	DCP	jan/22	dez/24
	0601010308	CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MURALHA E SISTEMA DEFENSIVO	DCP	jan/24	dez/24
	0601010309	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO EX-CELEIROS DA EPAC	DSO	jan/22	dez/24
	0601010310	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E REMOÇÃO DE PICHAGENS DE VANDALIZAÇÃO	DOMAS	jan/23	dez/25
	0601010311	REFORÇO DAS AÇÕES DE LAVAGEM NA ZONA CENTRAL DO CENTRO HISTÓRICO	UHLP	jan/23	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>06</b>	<b>AFIRMAR ÉVORA PELO PATRIMÓNIO E PELA CULTURA</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>0601</b>	<b>ÉVORA, PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE, UM VALOR PARA O DESENVOLVIMENTO</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>060102</b>	<b>AFIRMAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>06010201</b>	<b>AFIRMAÇÃO INSTITUCIONAL</b>			
	0601020101	PARTICIPAR ATIVAMENTE NAS INSTITUIÇÕES E REDES NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE INTERESSE PARA AFIRMAÇÃO E VISIBILIDADE DA ÉVORA PATRIMONIAL	ADM	jan/22	dez/25
	0601020102	COOPERAÇÃO E PARCERIAS COM ENTIDADES REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA A PROJEÇÃO DE ÉVORA	ADM	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>06010202</b>	<b>PROMOÇÃO</b>			
	0601020201	INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DE ÉVORA PATRIMONIAL E COMO DESTINO TURÍSTICO	DCP	jan/22	dez/25
	0601020202	PARCERIA COM O TURISMO DO ALENTEJO, ERT	DCP	jan/22	dez/25
	0601020203	COOPERAÇÃO E PARCERIAS COM OUTRAS ENTIDADES	DCP	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>06010203</b>	<b>UNESCO</b>			
	0601020302	COOPERAÇÃO REGULAR COM A UNESCO	DCP	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>06</b>	<b>AFIRMAR ÉVORA PELO PATRIMÓNIO E PELA CULTURA</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>0602</b>	<b>RECUPERAR E PROMOVER O PATRIMONIO DO CONCELHO</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>060201</b>	<b>VALORIZAÇÃO INTEGRADA DO PATRIMÓNIO</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>06020101</b>	<b>ESTUDOS E PLANEAMENTO</b>			
	0602010101	PLANO INTEGRADO DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO CONCELHIO	DCP	jan/22	dez/25
	0602010102	SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DO EDIFICADO E PATRIMÓNIO CLASSIFICADO	DCP	jan/22	dez/25
	0602010103	ATUALIZAÇÃO DA CARTA ARQUEOLÓGICA DO CONCELHO DE ÉVORA	DCP	jan/22	dez/24
<b>PROJETO:</b>	<b>06020102</b>	<b>RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO</b>			
	0602010201	ESTABELECEER COLABORAÇÃO REGULAR PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO E MEGALÍTICO	DCP	jan/22	dez/25
	0602010202	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO PATRIMONIAL E TURÍSTICO DO CROMELEQUE DOS ALMENDRES	DCP	jan/22	dez/25
	0602010203	ACOMPANHAMENTO DA PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO PATRIMONIAL E TURÍSTICO DA ANTA GRANDE DO ZAMBUJEIRO	DCP	jan/22	dez/25
	0602010204	PROJETO INTEGRADO DE CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO MEGALÍTICO	DCP	jan/22	dez/25
	0602010205	CONSERVAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS TERMAS ROMANAS	DCP	jan/22	dez/25
	0602010207	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VILA ROMANA DA TOUREGA	DCP	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>06020103</b>	<b>CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO</b>			
	0602010305	CONSERVAÇÃO DAS FONTES, BICAS E CHAFARIZES	DCP	jan/22	dez/25
	0602010307	INTEGRAÇÃO INFORMÁTICA DE PLATAFORMAS MUNICIPAIS	DITI	jan/22	dez/25
	0602010309	CONSERVAÇÃO DO AQUEDUTO DA ÁGUA DA PRATA	DCP	jan/22	dez/25
	0602010312	GUIA DE BOAS PRÁTICAS NA INTERVENÇÃO NO PATRIMÓNIO EDIFICADO	DCP	jan/22	dez/24
	0602010313	REABILITAÇÃO DA REDE MUSEOLÓGICA POLINUCLEADA	DCP	jan/20	dez/24
	0602010314	CISTERNAS DO CENTRO HISTÓRICO - PROJETO PILOTO	DCP	jan/22	dez/24
<b>PROJETO:</b>	<b>06020104</b>	<b>PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO</b>			
	0602010404	INVENTÁRIO E MANUTENÇÃO DO ESPÓLIO ARQUEOLÓGICO	DCP	jan/22	dez/25
	0602010405	PROCESSOS DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	DCP	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>06020105</b>	<b>OFICINA DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO</b>			
	0602010501	RESTAURO DE PEÇAS DO ACERVO ARTÍSTICO DO CONVENTO DOS REMÉDIOS E DO ACERVO ARQUEOLÓGICO DA CME	DCP	jan/22	dez/25
	0602010502	MONITORIZAÇÃO DO ESPÓLIO ARTÍSTICO DO MUNICÍPIO	DCP	jan/22	dez/25
	0602010503	PROGRAMAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO	DCP	jan/22	dez/25
	0602010504	ACOMPANHAMENTO DE INTERVENÇÕES ARQUEOLÓGICAS	DCP	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>06020199</b>	<b>OUTROS</b>			
	0602019901	PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO SOCIO-CULTURAL DAS FREGUESIAS RURAIS	ADM	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>06</b>	<b>AFIRMAR ÉVORA PELO PATRIMÓNIO E PELA CULTURA</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>0603</b>	<b>CONSTRUIR ÉVORA COMO REFERÊNCIA CULTURAL</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>060301</b>	<b>PLANEAMENTO</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>06030101</b>	<b>ESTUDOS E PLANEAMENTO</b>			
	0603010101	PROJETO PARA A CRIAÇÃO DE UMA REDE PÚBLICA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	DCP	jan/22	dez/25
	0603010103	ELABORAÇÃO DA CARTA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	DCP	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>06</b>	<b>AFIRMAR ÉVORA PELO PATRIMÓNIO E PELA CULTURA</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>0603</b>	<b>CONSTRUIR ÉVORA COMO REFERÊNCIA CULTURAL</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>060302</b>	<b>DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES/PATRIMÓNIO CULTURAL</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>06030201</b>	<b>INICIATIVAS MUNICIPAIS</b>			
	0603020102	PROGRAMA DE DINAMIZAÇÃO DA CRIAÇÃO E ATIVIDADES DE AGENTES CULTURAIS	DCP	jan/22	dez/25
	0603020103	CALL - CHAMADA PARA NOVAS CRIAÇÕES ARTÍSTICAS	DCP	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>06030202</b>	<b>CICLOS CULTURAIS</b>			
	0603020201	FEIRA DO LIVRO - FESTIVAL LITERÁRIO	DCP	jan/22	dez/25
	0603020202	PROGRAMA NATAL CLÁSSICO	DCP	jan/22	dez/25
	0603020203	FEIRA DE S. JOÃO	DCP	jan/22	dez/25
	0603020204	ARTES À RUA	DCP	jan/22	dez/25
	0603020205	OUTROS CICLOS: ÉVORA JAZZFEST, MÚSICA CONTEMPORÂNEA, MÚSICA ANTIGA, ETC.	DCP	jan/22	dez/25
	0603020206	BANDAS À RUA	DCP	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>06030203</b>	<b>PROJETOS EM PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES</b>			
	0603020301	PROGRAMA DE COMEMORAÇÕES DOS 50 ANOS DO 25 DE ABRIL	ADM	jan/22	dez/25
	0603020302	RBEV - PARTICIPAÇÃO NA REDE	DEIS	jan/22	dez/25
	0603020303	PARTICIPAÇÃO NO PROJETO CIMAC "INCLUSÃO PELA CULTURA"	DCP	jan/20	dez/24
	0603020306	PARTICIPAÇÃO NA REDE DE MUSEUS DE ÉVORA	DCP	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>06030205</b>	<b>ARQUIVO FOTOGRÁFICO</b>			
	0603020502	CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE COLEÇÕES	DCP	jan/22	dez/25
	0603020503	ESTUDOS INTERPRETATIVOS DAS COLEÇÕES	DCP	jan/22	dez/25
	0603020504	DISPONIBILIZAÇÃO PÚBLICA DAS COLEÇÕES	DCP	jan/22	dez/25
	0603020505	PROGRAMAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO	DCP	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>06030206</b>	<b>LABORATÓRIO DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL</b>			
	0603020603	ATLAS DA CULTURA POPULAR E TRADIÇÃO ORAL DE ÉVORA	DCP	jan/22	dez/25
	0603020604	INSCRIÇÃO DAS BRINCAS DE CARNAVAL DE ÉVORA NO INVENTÁRIO NACIONAL DO PCI	DCP	jan/22	dez/24
	0603020605	INCORPORAÇÃO, INVENTARIAÇÃO, PRESERVAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DE COLEÇÕES DO MUNICÍPIO E EM DEPÓSITO NO MUNICÍPIO	DCP	jan/22	dez/25
	0603020607	BASE DE DADOS DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL	DCP	jan/22	dez/24
	0603020608	PAISAGENS E MEMÓRIAS HISTÓRICAS DO ALENTEJO	DCP	jan/22	dez/24
	0603020609	LABORATÓRIO DA PALAVRA	DCP	jan/22	dez/24
	0603020610	PROJETO DE INVESTIGAÇÃO DIÁRIO TIPOGRÁFICO (COLEÇÃO DA TIPOGRAFIA TRADICIONAL)	DCP	jan/22	dez/24

<b>PROJETO:</b>	<b>06030207 NÚCLEOS MUSEOLÓGICOS</b>			
	0603020701 PROJETO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL	DCP	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>06030208 CASA DA BALANÇA</b>			
	0603020801 REDIFINIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO	DCP	jan/22	dez/24
<b>PROJETO:</b>	<b>06030209 UNIDADE MUSEOLÓGICA CENTRAL ELEVATÓRIA DE ÁGUA</b>			
	0603020901 CONSERVAÇÃO DE ESPÓLIO E GESTÃO DA EXPOSIÇÃO PERMANENTE	DCP	jan/22	dez/25
	0603020902 PROGRAMAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO	DCP	jan/22	dez/25
	0603020904 CONTINUAÇÃO DO LEVANTAMENTO DO PATRIMÓNIO HIDRÁULICO CONCELHIO	DCP	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>06030210 CONVENTO DOS REMÉDIOS</b>			
	0603021001 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS	DCP	jan/22	dez/25
	0603021002 REORGANIZAÇÃO FUNCIONAL E MUSEOLÓGICA	DCP	jan/23	dez/24
<b>PROJETO:</b>	<b>06030211 NOVOS PROJETOS MUSEOLÓGICOS</b>			
	0603021101 MUSEALIZAÇÃO DAS TERMAS ROMANAS	DCP	jan/22	dez/25
	0603021102 ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA MALAGUEIRA	DCP	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>06030212 NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO</b>			
	0603021201 ORGANIZAÇÃO GERAL E PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA	DCP	jan/22	dez/25
	0603021202 PATRIMÓNIO BIBLIOGRÁFICO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO	DCP	jan/22	dez/25
	0603021203 CATALOGAÇÃO E INVENTARIAÇÃO DO FUNDO BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL DO CCE / CENDREV	DCP	jan/22	dez/25
	0603021204 INSTALAÇÃO E MIGRAÇÃO DE BASES DE DADOS (KOHA E ATOM)	DCP	jan/22	dez/24
<b>PROJETO:</b>	<b>06030214 NÚCLEO MUSEOLÓGICO DO ALTO DE S.BENTO</b>			
	0603021401 PROGRAMA DE ATIVIDADES POR ANO LETIVO	DEIS	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>06030215 ARQUIVO MUNICIPAL</b>			
	0603021501 CLASSIFICAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL COMO TESOURO NACIONAL	DCP	jan/22	dez/24
	0603021503 DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO	DCP	jan/22	dez/25
	0603021504 GESTÃO E CONSERVAÇÃO DO ACERVO	DCP	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>06</b>	<b>AFIRMAR ÉVORA PELO PATRIMÓNIO E PELA CULTURA</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>0603</b>	<b>CONSTRUIR ÉVORA COMO REFERÊNCIA CULTURAL</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>060303</b>	<b>ÉVORA CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>06030301</b>	<b>ÉVORA CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA 2027</b>			
	0603030101	PARTICIPAÇÃO NA ASSOCIAÇÃO ÉVORA CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA 2027	ADM	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>06</b>	<b>AFIRMAR ÉVORA PELO PATRIMÓNIO E PELA CULTURA</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>0603</b>	<b>CONSTRUIR ÉVORA COMO REFERÊNCIA CULTURAL</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>060304</b>	<b>TURISMO</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>06030401</b>	<b>ACOLHIMENTO TURÍSTICO</b>			
	0603040102	CONSOLIDAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA - VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO	DCP	jan/22	dez/25
	0603040105	MONITORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	DCP	jan/22	dez/25
	0603040107	PROJETO DE SINALÉTICA TURÍSTICA	DCP	jan/22	dez/25
	0603040108	PROJETO DE BENEFICIAÇÃO DO POSTO DE TURISMO	DCP	jan/22	dez/24
	0603040109	PROJETO DE CRIAÇÃO DE 2º PARQUE DE CARAVANAS	DORU	jan/22	dez/24
<b>PROJETO:</b>	<b>06030402</b>	<b>ANIMAÇÃO TURÍSTICA</b>			
	0603040202	COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DO TURISMO	DCP	jan/22	dez/25
	0603040203	INICIATIVAS DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA EM PARCERIA	DCP	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>06030403</b>	<b>PROMOÇÃO TURÍSTICA</b>			
	0603040301	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA (BTL)	DCP	jan/22	dez/25
	0603040303	PROGRAMA DE PROMOÇÃO TURÍSTICA PARA A CIDADE DE ÉVORA	DCP	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>06</b>	<b>AFIRMAR ÉVORA PELO PATRIMÓNIO E PELA CULTURA</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>0603</b>	<b>CONSTRUIR ÉVORA COMO REFERÊNCIA CULTURAL</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>060305</b>	<b>EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DE LAZER</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>06030501</b>	<b>TEATRO GARCIA DE RESENDE</b>			
	0603050103	INTERVENÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NO TEATRO GARCIA DE RESENDE	DCP	jan/22	dez/25
	0603050104	PROGRAMAÇÃO DO TGR INSERIDA NA REDE DE TEATROS E CINETEATROS PORTUGUESA	DCP	jan/22	dez/25
	0603050105	OUTRA PROGRAMAÇÃO	DCP	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>06030502</b>	<b>ARENA D'ÉVORA</b>			
	0603050201	PROGRAMAÇÃO	DCP	jan/22	dez/25
	0603050202	INTERVENÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA ARENA D'ÉVORA	DCP	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>06030503</b>	<b>PALÁCIO D. MANUEL</b>			
	0603050303	EXPOSIÇÕES E CONFERÊNCIAS	DCP	jan/22	dez/25

MUNICÍPIO DE ÉVORA - Plano de Atividades / 2024

	0603050304	INTERVENÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NO PALÁCIO D. MANUEL	DCP	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>06030504</b>	<b>SALÃO CENTRAL EBORENSE</b>			
	0603050401	PROGRAMAÇÃO	DCP	jan/22	dez/25
	0603050402	APETRECHAMENTO E MANUTENÇÃO DO SALÃO CENTRAL EBORENSE	DCP	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>06030505</b>	<b>IGREJA DE S. VICENTE</b>			
	0603050501	PROGRAMAÇÃO	DCP	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>06030506</b>	<b>MADE - MUSEU DO ARTESANATO E DO DESIGN</b>			
	0603050601	GUARDARIA	DCP	jan/22	dez/25
	0603050602	DEFINIÇÃO DE FUNCIONAMENTO E OBJETIVOS PROGRAMÁTICOS NO ÂMBITO DO PROJETO DE CENTRO DE ACOLHIMENTO TURÍSTICO	DCP	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>06030507</b>	<b>CASA JOÃO CUTILEIRO</b>			
	0603050701	PARTICIPAÇÃO, EM PARCERIA COM A UE E A DRCA, NA CRIAÇÃO DA CASA	DCP	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>07</b>	<b>CULTURA CIENTÍFICA PARA E COM OS CIDADÃOS</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>0701</b>	<b>APOSTAR NA CIÊNCIA, NA TECNOLOGIA E NA INOVAÇÃO</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>070101</b>	<b>PROGRAMAÇÃO PARA A CULTURA CIENTÍFICA</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>07010101</b>	<b>INICIATIVAS MUNICIPAIS</b>			
	0701010101	INTERVENÇÃO MUTIC	DITI	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>07010102</b>	<b>PARCERIAS COM ENTIDADES PÚBLICAS</b>			
	0701010201	PARCERIA ESTRATÉGICA COM A UNIVERSIDADE DE ÉVORA	ADM	jan/22	dez/25
	0701010202	PARCERIA COM O PARQUE ALENTEJO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ADM	jan/22	dez/25
	0701010203	APOIAR E ESTIMULAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS EM ÉVORA	ADM	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>08 MAIS INVESTIMENTO, MAIS EMPREGO, MAIS ECONOMIA</b>				
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>0801 PLANEAMENTO ESTRATÉGICO</b>				
<b>PROGRAMA:</b>	<b>080101 INSTRUMENTOS DE INTERVENÇÃO ESTRATÉGICA</b>				
<b>PROJETO:</b>	<b>08010101 PLANOS ESTRATÉGICOS</b>				
	0801010101	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE ÉVORA	ADM	jul/20	dez/24

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>08</b>	<b>MAIS INVESTIMENTO, MAIS EMPREGO, MAIS ECONOMIA</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>0802</b>	<b>DINAMIZAR, DIVERSIFICAR, EXPANDIR E INOVAR A BASE ECONÓMICA</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>080201</b>	<b>INFRAESTRUTURAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>08020101</b>	<b>PARQUE INDUSTRIAL E TECNOLÓGICO DE ÉVORA (PITE)</b>			
	0802010101	ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DA OCUPAÇÃO DE LOTES	DDE	jan/22	dez/25
	0802010102	REGULARIZAÇÃO DOS LOTEAMENTOS DO PITÉ	DORU	jan/22	dez/25
	0802010104	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	DDE	jan/23	dez/25
	0802010105	INFRAESTRUTURAÇÃO DA ZONA DE EXPANSÃO DO PITÉ	DDE	jan/22	dez/25
	0802010106	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO CONSULTIVO/GABINETE DE GESTÃO DO PITÉ	DDE	jan/23	dez/25
	0802010107	CONCRETIZAÇÃO DO PLANO DE CIRCULAÇÃO E TRÂNSITO DO PITÉ	DDE	jan/22	dez/24
	0802010108	ARTICULAÇÃO COM ZONAS EMPRESARIAIS DE INICIATIVA PRIVADA	DDE	jan/23	dez/25
	0802010109	INTRODUÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA, MOBILIDADE E COMUNICAÇÃO DE NOVA GERAÇÃO	DDE	jan/22	dez/24
	0802010110	LOTEAMENTO DA 3.ª EXPANSÃO DO PITÉ	DORU	jan/22	dez/24
<b>PROJETO:</b>	<b>08020102</b>	<b>PARQUE ALENTEJO CIÊNCIA E TECNOLOGIA (PACT)</b>			
	0802010201	PARCERIA COM O PACT	DDE	jan/22	dez/25
	0802010202	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DO PACT	DDE	jan/22	dez/25
	0802010203	APOIO À 2.ª E 3.ª FASE DE EXPANSÃO DO PACT	DDE	jan/22	dez/24
	0802010204	APOIO PARA INSTALAÇÃO DE COMPLEXO RESIDENCIAL	DDE	jan/22	dez/25
	0802010205	PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DDE	jan/23	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>08020103</b>	<b>ZONAS EMPRESARIAIS NA CIDADE</b>			
	0802010301	NOVO PLANO DE SINALÉTICA INDICATIVA	DDE	jan/22	dez/24
	0802010305	GESTÃO DAS INFRAESTRUTURAS / GABINETE DE GESTÃO	DDE	jan/22	dez/25
	0802010306	IDENTIFICAÇÃO DE NOVOS TERRENOS PARA EXPANSÃO	DDE	jan/23	dez/24
<b>PROJETO:</b>	<b>08020104</b>	<b>ZONAS EMPRESARIAIS NAS FREGUESIAS</b>			
	0802010401	GESTÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE S. SEBASTIÃO DA GIESTEIRA	DDE	jan/22	dez/25
	0802010403	GESTÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE TORRE DE COELHO	DDE	jan/22	dez/25
	0802010404	GESTÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE AZARUJA	DDE	jan/22	dez/25
	0802010405	GESTÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE GRAÇA DO DIVOR	DDE	jan/22	dez/25
	0802010406	GESTÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE GUADALUPE	DDE	jan/22	dez/25
	0802010407	IDENTIFICAÇÃO DE NOVOS TERRENOS PARA EXPANSÃO	DDE	jan/23	dez/24
<b>PROJETO:</b>	<b>08020105</b>	<b>MERCADOS E FEIRAS</b>			
	0802010501	MERCADO "1º MAIO" - OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO	DDE	jan/22	dez/24
	0802010504	MERCADO DE LEVANTE DE S.BRÁS: NEGOCIAÇÃO PARA RELOCALIZAÇÃO	DDE	jan/22	dez/24
	0802010505	ESTUDO DE RELOCALIZAÇÃO DO MERCADO DO BACELO	DDE	jan/22	dez/24
	0802010506	MERCADO "1º MAIO" - PROGRAMA DE DINAMIZAÇÃO	DDE	jan/22	dez/25
	0802010507	ESTUDO DE VIABILIDADE DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, MERCADOS E FEIRAS	DDE	jan/22	dez/24



<b>PROJETO:</b>	<b>08020106 INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS</b>			
	0802010601 PARCERIA COM CENTRO INTERPRETATIVO DOS ALMENDRES	DCP	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>08020107 PARQUE DE INDÚSTRIA AERONÁUTICA DE ÉVORA</b>			
	0802010701 GESTÃO DO PIAE	DDE	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>08020108 AERÓDROMO MUNICIPAL DE ÉVORA</b>			
	0802010801 PLANO ESTRATÉGICO - IMPLEMENTAÇÃO	DDE	jan/22	dez/25
	0802010802 MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E RENOVAÇÃO DE LICENÇAS	SMPC	jan/22	dez/25
	0802010804 GESTÃO E DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE ÉVORA	DDE	jan/22	dez/25
	0802010805 GESTÃO OPERACIONAL DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE ÉVORA	SMPC	jan/22	dez/25
	0802010806 CENTRO DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE ÉVORA	DDE	jan/23	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>08020109 EVORATECH - INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA DE ÉVORA</b>			
	0802010901 FUNCIONAMENTO DA EVORATECH - PARCERIA COM A ADRAL	DDE	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>08020199 OUTRAS</b>			
	0802019902 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL	DDE	jan/22	dez/25
	0802019903 ESTUDO DE LOCALIZAÇÃO E VIABILIZAÇÃO DE PAVILHÃO MULTIUSOS	DDE	jan/22	dez/24

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>08 MAIS INVESTIMENTO, MAIS EMPREGO, MAIS ECONOMIA</b>				
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>0802 DINAMIZAR, DIVERSIFICAR, EXPANDIR E INOVAR A BASE ECONÓMICA</b>				
<b>PROGRAMA:</b>	<b>080202 PROMOÇÃO DA ECONOMIA DO CONCELHO</b>				
<b>PROJETO:</b>	<b>08020201 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CONCELHO</b>				
	0802020101	REALIZAÇÃO DE INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS E POTENCIALIDADES EM COLABORAÇÃO COM OS AGENTES LOCAIS E INSTITUIÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS	DDE	jan/22	dez/25
	0802020103	PROGRAMA DE AÇÕES PARA CAPTAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS	DDE	jan/22	dez/25
	0802020104	PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS DE INTERESSE RELEVANTE	DDE	jan/22	dez/25
	0802020106	PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DA CIMAC "GRANDE ROTA DO MONTADO"	DJD	jan/15	dez/25
	0802020107	REALIZAÇÃO DO EVENTO BIENAL PORTUGAL AIR SHOW	DDE	jan/23	dez/24
	0802020108	REFORÇO DA MARCA 'ÉVORA'	DDE	jan/23	dez/24
	0802020109	PARTICIPAÇÃO NA AGÊNCIA REGIONAL DE PROMOÇÃO TURÍSTICA DO ALENTEJO	DDE	jan/23	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>08 MAIS INVESTIMENTO, MAIS EMPREGO, MAIS ECONOMIA</b>				
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>0802 DINAMIZAR, DIVERSIFICAR, EXPANDIR E INOVAR A BASE ECONÓMICA</b>				
<b>PROGRAMA:</b>	<b>080203 PROGRAMAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b>				
<b>PROJETO:</b>	<b>08020301 PROGRAMAS DE INICIATIVA MUNICIPAL</b>				
	0802030101	ECONOMIA LOCAL - JORNADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	DDE	jan/22	dez/25
	0802030102	PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS	DDE	jan/22	dez/25
	0802030103	PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES EM PARCERIA	DDE	jan/22	dez/25
	0802030104	PROJETO "CIRCUITOS CURTOS E MERCADOS LOCAIS"	DDE	jan/22	dez/25
	0802030105	criação de manual digital de apoio ao investidor	DDE	jan/22	dez/24
	0802030106	BASE DE DADOS SOBRE ÁREAS ECONÓMICAS DO CONCELHO	DDE	jan/22	dez/25
	0802030107	PROGRAMA DE DINAMIZAÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL	DDE	jan/22	dez/25
	0802030108	FUNCIONAMENTO DO GESTOR/EQUIPA DO PROCESSO DE INVESTIMENTO	DDE	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>08020302 PARCERIAS</b>				
	0802030201	DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS/PROTOCOLOS COM ORGANIZAÇÕES ECONÓMICAS	DDE	jan/22	dez/25
	0802030202	PARCERIA COM ADRAL	DDE	jan/22	dez/25

	0802030203	PARCERIA COM CIMAC	DDE	jan/22	dez/25
	0802030204	PARTICIPAÇÃO NO CLUSTER DE AERONÁUTICA, ESPAÇO E DEFESA (AED) DE PORTUGAL	DDE	jan/23	dez/25
	0802030205	PARCERIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "KM 0"	DDE	jan/22	dez/25
	0802030206	PARTICIPAÇÃO NA REDE DE APOIO AO INVESTIMENTO DA DIÁSPORA	DDE	jan/23	dez/25
	0802030207	PARTICIPAÇÃO NA CANDIDATURA AO PROGRAMA ACELERADORAS DE COMÉRCIO DIGITAL	DDE	jan/23	dez/25
	0802030208	ESTRUTURA 'EVORA INVEST' EM PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS	DDE	jan/23	dez/24
<b>PROJETO:</b>	<b>08020303</b>	<b>APOIO AO ASSOCIATIVISMO</b>			
	0802030209	ACORDO DE PARCERIA COM A ACDE	DDE	jan/23	dez/24
	0802030301	APOIAR E INCENTIVAR O EMPREENDEDORISMO, O ASSOCIATIVISMO ECONÓMICO E ESTÍMULO À INTERNACIONALIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL	DDE	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>08</b>	<b>MAIS INVESTIMENTO, MAIS EMPREGO, MAIS ECONOMIA</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>0802</b>	<b>DINAMIZAR, DIVERSIFICAR, EXPANDIR E INOVAR A BASE ECONÓMICA</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>080204</b>	<b>DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>08020401</b>	<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA E CAÇA</b>			
	0802040102	PROMOÇÃO DE PRODUTOS E EMPRESAS LOCAIS	DDE	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>08020402</b>	<b>INDÚSTRIA</b>			
	0802040201	PROMOÇÃO DE PRODUTOS E EMPRESAS LOCAIS	DDE	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>08020403</b>	<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>			
	0802040301	PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS LOCAIS	DDE	jan/22	dez/25
	0802040302	BAIRRO COMERCIAL DIGITAL DE ÉVORA - PROJETO EM EXECUÇÃO	DDE	jan/23	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>08020404</b>	<b>TURISMO</b>			
	0802040401	PROMOÇÃO TURÍSTICA E ARTICULAÇÃO COM A ANIMAÇÃO CULTURAL	DCP	jan/22	dez/25
	0802040402	AÇÕES DE APOIO À CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO TURÍSTICO	DDE	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>08020405</b>	<b>MERCADOS E FEIRAS</b>			
	0802040501	FEIRA DE S. JOÃO	ADM	jan/22	dez/25
	0802040502	FEIRAS DO LARGO	DDE	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>08</b>	<b>MAIS INVESTIMENTO, MAIS EMPREGO, MAIS ECONOMIA</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>0802</b>	<b>DINAMIZAR, DIVERSIFICAR, EXPANDIR E INOVAR A BASE ECONÓMICA</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>080205</b>	<b>PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE OUTRAS ENTIDADES</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>08020501</b>	<b>PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE ENTIDADES LOCAIS</b>			
	0802050101	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EM COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES LOCAIS	DDE	jan/22	dez/25
	0802050102	ZONA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS DE N.ª SENHORA DE MACHEDE - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS COM BASE EM ACORDO DE PARCERIA	DDE	jan/22	dez/24
<b>PROJETO:</b>	<b>08020502</b>	<b>PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE ENTIDADES REGIONAIS</b>			
	0802050201	PROTOCOLO COM O NERE	DDE	jan/22	dez/25
	0802050205	SISTEMA INTEGRADO REGIONAL DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DO ALENTEJO CENTRAL / CIMAC	DDE	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>08020503</b>	<b>PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE ENTIDADES NACIONAIS</b>			
	0802050301	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EM COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES NACIONAIS	DDE	jan/22	dez/25
	0802050302	COOPERAÇÃO COM AICEP	DDE	jan/22	dez/25
	0802050303	FEIRA MEDIEVAL NA CIDADE E OUTROS EVENTOS TEMÁTICOS	DDE	jan/22	dez/25
	0802050304	COOPERAÇÃO COM CONFEDERAÇÃO DAS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	DDE	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>08020504</b>	<b>PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA</b>			
	0802050402	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE OUTRAS ENTIDADES (CIMAC, CCDRA, ...)	DDE	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>09</b>	<b>POR UM ALENTEJO MAIS PRÓSPERO E MAIS DESENVOLVIDO</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>0901</b>	<b>ÉVORA SOLIDÁRIA COM O ALENTEJO</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>090101</b>	<b>LUTAR PELO DESENVOLVIMENTO E COESÃO DO ALENTEJO</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>09010101</b>	<b>INICIATIVAS A PROPOR</b>			
	0901010101	AÇÕES BILATERAIS COM MUNICÍPIOS DO ALENTEJO	ADM	jan/22	dez/25
	0901010102	AÇÕES, PASSÍVEIS DE ADESAO ABERTA, COM OUTRAS INSTITUIÇÕES DO ALENTEJO	ADM	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>09010102</b>	<b>INICIATIVAS COM OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS</b>			
	0901010201	PARTICIPAR EM INICIATIVAS DE ÂMBITO REGIONAL PROPOSTAS AO MUNICÍPIO	ADM	jan/22	dez/25
	0901010202	PARCERIA COM UNIVERSIDADE DE ÉVORA	ADM	jan/22	dez/25
	0901010203	PARCERIA COM A TURISMO DO ALENTEJO, ERT	ADM	jan/22	dez/25
	0901010204	PROPOSTAS DE PARCERIAS COM OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS	ADM	jan/22	dez/25

MUNICÍPIO DE ÉVORA - Plano de Atividades / 2024

	0901010205	PARCERIA COM O PARQUE ALENTEJO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (PACT)	ADM	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>09010103</b>	<b>INICIATIVAS COM OUTRAS ENTIDADES NÃO PÚBLICAS</b>			
	0901010301	PARTICIPAR EM INICIATIVAS DE ÂMBITO REGIONAL PROPOSTAS AO MUNICÍPIO	ADM	jan/22	dez/25
	0901010302	ESTUDAR PROPOSTAS DE PARCERIAS COM OUTRAS ENTIDADES NÃO PÚBLICAS	ADM	jan/22	dez/25
	0901010303	PARTICIPAR NO MOVIMENTO AMA ALENTEJO	ADM	jan/23	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>09010199</b>	<b>OUTRAS</b>			
	0901019901	PARTICIPAR EM INICIATIVAS DE ÂMBITO REGIONAL	ADM	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>10</b>	<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO EQUILIBRADO, URBANISMO DE QUALIDADE</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>1001</b>	<b>PLANEAR E INOVAR PARA DESENVOLVER</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>100101</b>	<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>10010101</b>	<b>PLANO DIRETOR MUNICIPAL</b>			
	1001010102	INICIO DA REVISÃO DO PDM	DORU	jan/24	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>10010102</b>	<b>PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE ÉVORA (PUE)</b>			
	1001010201	REVISÃO DO PUÉ - CONTINUAÇÃO	DORU	jan/18	dez/24
<b>PROJETO:</b>	<b>10010104</b>	<b>PLANOS DE PORMENOR</b>			
	1001010401	ELABORAÇÃO OU ACOMPANHAMENTO DE PLANOS DE PORMENOR	DORU	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>10010199</b>	<b>OUTROS</b>			
	1001019901	LOTEAMENTOS MUNICIPAIS DA GRAÇA DO DIVOR E TORRE DE COELHOIS	DORU	jan/22	dez/24
	1001019903	ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DOS PRÉDIOS RÚSTICOS E INTEGRAÇÃO NO POP	DORU	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>10</b>	<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO EQUILIBRADO, URBANISMO DE QUALIDADE</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>1001</b>	<b>PLANEAR E INOVAR PARA DESENVOLVER</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>100102</b>	<b>PLANEAMENTO URBANO</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>10010201</b>	<b>REABILITAÇÃO/RECONVERSÃO URBANA</b>			
	1001020101	INTERVENÇÕES DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO NO BAIRRO DA MALAGUEIRA	DORU	jan/22	dez/25
	1001020102	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL	DORU	jan/22	dez/25
	1001020104	DEFINIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ORU NAS FREGUESIAS RURAIS	DORU	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>10010202</b>	<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
	1001020201	ASSEGURAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DOMAS	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>10010203</b>	<b>TOPONÍMIA</b>			
	1001020301	RESOLUÇÃO DE QUESTÕES DE TOPONÍMIA E NUMERO DE POLÍCIA	DORU	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>10</b>	<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO EQUILIBRADO, URBANISMO DE QUALIDADE</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>1001</b>	<b>PLANEAR E INOVAR PARA DESENVOLVER</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>100103</b>	<b>GESTÃO URBANÍSTICA</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>10010301</b>	<b>REGULAMENTOS MUNICIPAIS</b>			
	1001030103	ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - CONCLUSÃO	DGU	jan/22	dez/24
<b>PROJETO:</b>	<b>10010302</b>	<b>OPERAÇÕES URBANÍSTICAS</b>			
	1001030201	ASSEGURAR O ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS	DGU	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>10010303</b>	<b>FISCALIZAÇÃO</b>			
	1001030301	FISCALIZAR OPERAÇÕES URBANÍSTICAS	DFM	jan/22	dez/25
	1001030302	FISCALIZAÇÃO DO RUÍDO	DFM	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>10</b>	<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO EQUILIBRADO, URBANISMO DE QUALIDADE</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>1003</b>	<b>QUALIFICAR A CIDADE, VILAS E ALDEIAS</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>100301</b>	<b>GESTÃO E REABILITAÇÃO URBANA</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>10030101</b>	<b>ESTUDOS E PROJETOS</b>			
	1003010101	PROJETOS DE REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO (DIVERSOS)	DORU	jan/22	dez/25
	1003010102	AÇÕES DE REPOSIÇÃO DA LEGALIDADE URBANÍSTICA	DGU	jan/22	dez/25
	1003010103	PLANO DE AÇÃO INTEGRADO PARA BAIROS COM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS	DORU	jan/22	dez/25
	1003010104	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ACESSIBILIDADES, ÁGUAS E SANEAMENTO DO NOVO HOSPITAL CENTRAL DO ALENTEJO	DORU	jan/23	dez/23
	1003010105	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO ROSSIO DE S. BRÁS	DORU	jan/23	dez/23
<b>PROJETO:</b>	<b>10030102</b>	<b>PATRIMÓNIO EDIFICADO MUNICIPAL</b>			
	1003010201	AÇÕES DE GESTÃO URBANÍSTICA	DGU	jan/22	dez/25
	1003010202	REALIZAR VISTORIAS E PERITAGENS AOS BENS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	DSO	jan/22	dez/25
	1003010203	PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE IMÓVEIS	DORU	jan/22	dez/25
	1003010204	CONSERVAÇÃO DA CONDUTA AÉREA DA MALAGUEIRA	DOMAS	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>10030103</b>	<b>PATRIMÓNIO EDIFICADO NÃO MUNICIPAL</b>			
	1003010302	ACOMPANHAMENTO DA REABILITAÇÃO DO EDIFICADO	DORU	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>10030104</b>	<b>ESPAÇOS PÚBLICOS</b>			
	1003010404	REMOÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS	DAM	jan/22	dez/25
	1003010405	APRECIÇÃO DE PEDIDOS DE INTERVENÇÃO DE OBRAS NÃO MUNICIPAIS EM DOMÍNIO PÚBLICO	DGU	jan/22	dez/25
	1003010406	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	DAM	jan/22	dez/25
	1003010407	APRECIÇÃO DE PEDIDOS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE	DGU	jan/22	dez/25
	1003010408	CONCURSO DE CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PUBLICIDADE DE MÉDIO E GRANDE FORMATO	DGU	jan/22	dez/24
	1003010412	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES URBANOS MUNICIPAIS	DAM	jan/22	dez/25
	1003010413	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO	DAM	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>10030106</b>	<b>OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES</b>			
	1003010601	APRECIÇÃO A PEDIDOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS NO ÂMBITO DO RJUE	DGU	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>10030199</b>	<b>OUTROS</b>			
	1003019901	APRECIÇÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO E DE RECINTO IMPROVISADO E DE RECINTO ITINERANTE	DGU	jan/22	dez/25
	1003019904	VERIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PARTICIPAÇÕES E EXPOSIÇÕES DE MUNICÍPIOS	DFM	jan/22	dez/25
	1003019906	REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS	DSO	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>10</b>	<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO EQUILIBRADO, URBANISMO DE QUALIDADE</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>1003</b>	<b>QUALIFICAR A CIDADE, VILAS E ALDEIAS</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>100302</b>	<b>MOBILIDADE, CIRCULAÇÃO E TRÂNSITO</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>10030201</b>	<b>ESTUDOS E PROJETOS</b>			
	1003020102	REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E ZONAS DE ESTACIONAMENTO	DAM	jan/24	dez/24
	1003020104	CADASTRO E DEFESA DE CAMINHOS RURAIS COMO PÚBLICOS	DORU	jan/22	dez/25
	1003020107	REFORÇO DA REDE PEDONAL E CICLÁVEL	DAM	jan/22	dez/25
	1003020108	APOIO ÀS FREGUESIAS NO ÂMBITO DA CIRCULAÇÃO E TRÂNSITO	DAM	jan/22	dez/25
	1003020109	PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA	DAM	jan/24	dez/24
	1003020110	ACOMPANHAMENTO E EMISSÃO DE PARECERES DE PROJETOS DO IP2 - VARIANTE NASCENTE DE ÉVORA E LIGAÇÃO FERROVIÁRIA - VARIANTE DE ÉVORA	DORU	jan/23	dez/24
	1003020111	ACOMPANHAMENTO DO ESTUDO DE VIABILIDADE DO TERMINAL FERROVIÁRIO DE MERCADORIAS DE ÉVORA	ADM	jan/23	dez/24
<b>PROJETO:</b>	<b>10030202</b>	<b>SEGURANÇA RODOVIÁRIA</b>			
	1003020202	REMODELAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SINALIZAÇÃO	DAM	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>10030203</b>	<b>PROGRAMA DE MOBILIDADE</b>			
	1003020302	SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE - PROGRAMA CONCELHIO	DAM	jan/22	dez/25
	1003020303	ACOMPANHAMENTO CONCESSÃO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS RODOVIÁRIOS	DAM	jan/22	dez/25
	1003020304	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO TARIFADO	DFM	jan/22	dez/25
	1003020305	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL DE ÉVORA	DAM	jan/23	dez/25
	1003020306	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DAS VIAS MUNICIPAIS	DAM	jan/22	dez/25
	1003020308	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO PRAÇA JAAGUIAR	DAM	jan/22	dez/25
	1003020310	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADES DA CIDADE	DAM	jan/23	dez/25
	1003020311	CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE O ESTACIONAMENTO ILEGAL DO CENTRO HISTORICO	DAM	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>10</b>	<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO EQUILIBRADO, URBANISMO DE QUALIDADE</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>1003</b>	<b>QUALIFICAR A CIDADE, VILAS E ALDEIAS</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>100303</b>	<b>QUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>10030301</b>	<b>ARRUAMENTOS</b>			
	1003030104	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSEIOS E VIAS PEDONAIS	DOMAS	jan/22	dez/25
	1003030105	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARRUAMENTOS	DOMAS	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>10030302</b>	<b>ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS</b>			
	1003030207	LIMPEZA DE BERMAS E VALETAS	DOMAS	jan/22	dez/25
	1003030208	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	DOMAS	jan/22	dez/25
	1003030209	REABILITAÇÃO DE TROÇOS DA VARIANTE SUL DA CIDADE DE ÉVORA	DOMAS		
	1003030209	CONSTRUÇÃO DAS ACESSIBILIDADES DO NOVO HOSPITAL CENTRAL DO ALENTEJO	DOMAS	jan/24	dez/24
<b>PROJETO:</b>	<b>10030399</b>	<b>OUTROS</b>			
	1003039901	ESTUDOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO DA PORTA DE AVIZ E DA ERMIDA DE S. BRÁS, ENVOLVENTE DA ESCOLA	DORU	jan/22	dez/24

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>10</b>	<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO EQUILIBRADO, URBANISMO DE QUALIDADE</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>1003</b>	<b>QUALIFICAR A CIDADE, VILAS E ALDEIAS</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>100304</b>	<b>ENERGIA</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>10030401</b>	<b>ESTUDOS E PROJETOS</b>			
	1003040102	CONCURSO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	DOMAS	jan/23	dez/24
<b>PROJETO:</b>	<b>10030402</b>	<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
	1003040203	ASSEGURAR A RECEÇÃO DA REDE ELÉTRICA ENTREGUE POR VIA DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS	DGU	jan/22	dez/25
	1003040204	PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DOMAS	jan/23	dez/24

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>11</b>	<b>PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>1101</b>	<b>PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>110101</b>	<b>EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ENERGIAS LIMPAS</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>11010101</b>	<b>INCENTIVAR A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA</b>			
	1101010101	PROMOVER A EXPANSÃO DA REDE DE POSTOS DE CARREGAMENTO ELÉTRICO	DAM	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>11</b>	<b>PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>1101</b>	<b>PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>110102</b>	<b>PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>11010201</b>	<b>ESTUDOS E PROJETOS</b>			
	1101020103	AValiação DOS SISTEMAS DE REGA E USO DE FONTES ALTERNATIVAS DE ÁGUA	DAM	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>11010203</b>	<b>VIVEIRO MUNICIPAL</b>			
	1101020301	FUNCIONAMENTO DO VIVEIRO MUNICIPAL	DAM	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>11010204</b>	<b>EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>			
	1101020402	APOIO A ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	DAM	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>11010206</b>	<b>ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (EMAAC)</b>			
	1101020601	IMPLEMENTAÇÃO DA EMAAC	DORU	jan/22	dez/25
	1101020602	PROGRAMA DE DIVULGAÇÃO DA EMAAC	DORU	jan/22	dez/25
	1101020603	POCITYF - POSITIVE ENERGY CITY TRANSFORMATION FRAMEWORK	DAM	out/19	dez/24
<b>PROJETO:</b>	<b>11010299</b>	<b>OUTROS</b>			
	1101029901	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE LINHAS DE ÁGUA EM AGLOMERADOS URBANOS	DAM	jan/22	dez/25
	1101029902	DINAMIZAÇÃO DAS HORTAS URBANAS	DAM	jan/22	dez/25
	1101029903	MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PERCURSOS AMBIENTAIS	DAM	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>11</b>	<b>PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>1102</b>	<b>CONSERVAÇÃO DA NATUREZA</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>110201</b>	<b>PROGRAMAS MUNICIPAIS E PARCERIAS</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>11020103</b>	<b>PROJETO SÍTIO DE MONFURADO</b>			
	1102010302	MANUTENÇÃO E REABERTURA DE ACESSO DE CAMINHOS PÚBLICOS	DJ	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>11</b>	<b>PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>1103</b>	<b>GARANTIR O SANEAMENTO PÚBLICO</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>110301</b>	<b>SISTEMAS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>11030101</b>	<b>ESTUDOS E PROJETOS</b>			
	1103010101	ESTUDOS DE REMODELAÇÃO DOS SISTEMAS MUNICIPAIS	DOMAS	jan/22	dez/25
	1103010102	PROJETO DE REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DA RUA MENDO ESTEVENS	DORU	jan/23	dez/24
	1103010103	PROJETO DE REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DA RUA DIOGO CÃO E RUA DE S. MANÇOS	DORU	jan/23	dez/24
	1103010104	PROJETO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS AV. ARQ.º RUI COUTO	DOMAS	jan/23	dez/24
	1103010105	CONCLUSÃO DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO PARA O HOSPITAL CENTRAL DO ALENTEJO	DOMAS	jan/23	dez/23
<b>PROJETO:</b>	<b>11030102</b>	<b>CONSTRUÇÃO / BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA</b>			
	1103010204	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL	DOMAS	jan/22	dez/25
	1103010205	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO HOSPITAL CENTRAL DO ALENTEJO	DOMAS	jan/24	dez/24
	1103010206	PROGRAMA DE MINIMIZAÇÃO DE CHEIAS URBANAS	DOMAS	jan/22	dez/24

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>11</b>	<b>PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>1103</b>	<b>GARANTIR O SANEAMENTO PÚBLICO</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>110302</b>	<b>SISTEMA SUPRAMUNICIPAL DE SANEAMENTO</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>11030201</b>	<b>SISTEMA MULTIMUNICIPAL EM ALTA</b>			
	1103020102	SAÍDA DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ÁGUAS DE VALE DO TEJO	ADM	jan/22	dez/25
	1103020103	NEGOCIAÇÃO PARA A REDUÇÃO DE CUSTOS ATÉ SAÍDA	ADM	jan/22	dez/25
	1103020105	COLABORAÇÃO ATIVA COM "ÁGUAS DE VALE DO TEJO" ATÉ SAÍDA	ADM	jan/22	dez/25
	1103020106	NEGOCIAÇÃO DE ADESÃO À PARCERIA PÚBLICA DE ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO	ADM	jan/22	dez/25
	1103020107	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE LAMAS/COMPOSTAGEM PELA AdVT	DOMAS	jan/22	dez/24
	1103020108	EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO DO NOVO HOSPITAL EM COLABORAÇÃO COM A AdVT	DOMAS	jan/22	dez/24

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>11</b>	<b>PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>1104</b>	<b>GARANTIR A ÁGUA PÚBLICA</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>110401</b>	<b>SISTEMAS MUNICIPAIS DE ÁGUA</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>11040101</b>	<b>ESTUDOS E PROJETOS</b>			
	1104010101	ESTUDOS DE REMODELAÇÃO DOS SISTEMAS MUNICIPAIS	DOMAS	jan/22	dez/25
	1104010102	ESTUDOS DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS MUNICIPAIS	DOMAS	jan/22	dez/25
	1104010104	PROJETO DE REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DA RUA MENDO ESTEVENS	DOMAS	jan/23	dez/24
	1104010105	PROJETO DE REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DA RUA DIOGO CÃO E RUA DE S. MANÇOS	DORU	jan/23	dez/24
<b>PROJETO:</b>	<b>11040102</b>	<b>CONSTRUÇÃO / BENEFICIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>			
	1104010201	OBRAS DE REMODELAÇÃO NAS REDES DE ÁGUA EM BAIXA	DOMAS	jan/22	dez/25
	1104010202	REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DA FREGUESIA DE S. MANÇOS	DOMAS	jan/24	dez/25
	1104010203	REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DA AV. D. LEONOR FERNANDES E R. DR. CELESTINO DAVID	DOMAS	jan/24	dez/24
	1104010204	LIGAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ZONA DAS QUINTAS DE VALE DO NOBRE	DOMAS	jan/22	dez/25
	1104010205	EXECUÇÃO DA OBRA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À GARRAIA E SIZUDA	DOMAS	jan/22	dez/24
	1104010206	ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ESTAÇÃO DE MACHEDE	DOMAS	jan/22	dez/24
	1104010207	MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E CAPTAÇÕES	DOMAS	jan/22	dez/25
	1104010208	REABILITAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (FREGUESIAS DE MIGUEL DE MACHEDE E VALVERDE)	DOMAS	jan/23	dez/24
<b>PROJETO:</b>	<b>11040104</b>	<b>QUALIDADE DA ÁGUA</b>			
	1104010401	CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA	DOMAS	jan/22	dez/25
	1104010402	INTERVENÇÃO PARA REGULARIZAR A QUALIDADE DA ÁGUA NA FREGUESIA DE S. MANÇOS	DOMAS	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>11040105</b>	<b>EQUIPAMENTO</b>			
	1104010501	EQUIPAMENTO DIVERSO PARA GESTÃO DA REDE	DOMAS	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>11040106</b>	<b>PROGRAMA PARA USO EFICIENTE DA ÁGUA</b>			
	1104010601	CAMPANHA PARA POUPANÇA DE ÁGUA	DOMAS	jan/22	dez/25
	1104010602	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA INFORMÁTICO DE RACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DA REDE	DOMAS	jan/22	dez/24
	1104010604	APROVEITAMENTO DE ORIGENS ALTERNATIVAS DE ÁGUA PARA USOS PÚBLICOS	DOMAS	jan/22	dez/25
	1104010605	MEDIDAS ESTRUTURAIS DE RACIONALIZAÇÃO DA REDE	DOMAS	jan/22	dez/25
	1104010606	PROJETO LIFE - REABILITAÇÃO DO AQUEDUTO DA ÁGUA DE PRATA	DSO	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>11040199</b>	<b>DIVERSOS</b>			
	1104019903	ACOMPANHAR ATIVIDADE DA ERSAR	ADM	jan/22	dez/25
	1104019905	INICIATIVA SOBRE OS SISTEMAS E A GESTÃO PÚBLICA DA ÁGUA	ADM	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>11</b>	<b>PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>1104</b>	<b>GARANTIR A ÁGUA PÚBLICA</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>110402</b>	<b>SISTEMAS SUPRAMUNICIPAL DE ÁGUA</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>11040201</b>	<b>SISTEMA MULTIMUNICIPAL EM ALTA</b>			
	1104020102	SAÍDA DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ÁGUAS DE VALE DO TEJO	ADM	jan/22	dez/25
	1104020103	NEGOCIAÇÃO PARA A REDUÇÃO DE CUSTOS ATÉ SAÍDA	ADM	jan/22	dez/25
	1104020105	COLABORAÇÃO ATIVA COM "ÁGUAS DE VALE DO TEJO" ATÉ SAÍDA	ADM	jan/22	dez/25
	1104020106	NEGOCIAÇÃO DE ADESÃO À PARCERIA PÚBLICA DE ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO	ADM	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>11</b>	<b>PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>1105</b>	<b>ASSEGURAR A LIMPEZA, RECICLAGEM E HIGIENE PÚBLICAS</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>110501</b>	<b>SISTEMA MUNICIPAL DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>11050101</b>	<b>ESTUDOS E PROJETOS</b>			
	1105010102	ESTUDO DE ALARGAMENTO DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS AO CONCELHO	UHLP	jan/22	dez/24
<b>PROJETO:</b>	<b>11050103</b>	<b>REQUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE URBANO</b>			
	1105010302	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE HIGIENE E LIMPEZA URBANA	UHLP	jan/24	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>11050104</b>	<b>RECOLHA DE RSU E RECICLAGEM</b>			
	1105010401	OPERAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE RSU	UHLP	jan/22	dez/25
	1105010402	OPERAÇÃO DE RECOLHA DE RSU VOLUMOSOS DOMÉSTICOS	UHLP	jan/22	dez/25
	1105010403	PROJETO-PILOTO DE RECOLHA DE RSU'S VOLUMOSOS	UHLP	jan/22	dez/25
	1105010404	IMPLEMENTAÇÃO DE RECOLHA SELETIVA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM GRANDES PRODUTORES	UHLP	jan/22	dez/25
	1105010405	PROJETO-PILOTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS (MALAGUEIRA, CORONHEIRAS E CANAL HORECA DO CH)	UHLP	jan/22	dez/24
<b>PROJETO:</b>	<b>11050105</b>	<b>AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO</b>			
	1105010501	CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO	UHLP	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>11050199</b>	<b>DIVERSOS</b>			
	1105019902	ACOMPANHAR ATIVIDADE DA ERSAR	ADM	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>11</b>	<b>PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>1105</b>	<b>ASSEGURAR A LIMPEZA, RECICLAGEM E HIGIENE PÚBLICAS</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>110502</b>	<b>SISTEMA INTERMUNICIPAL DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>11050201</b>	<b>GESAMB, EIM</b>			
	1105020103	COOPERAÇÃO NO FUNCIONAMENTO GERAL DA GESAMB	UHLP	jan/22	dez/25
	1105020104	ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE RECOLHA RECICLÁVEIS	UHLP	jan/22	dez/25
	1105020105	COLABORAÇÃO EM PROJETOS DE RECOLHA E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS	UHLP	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>11</b>	<b>PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>1105</b>	<b>ASSEGURAR A LIMPEZA, RECICLAGEM E HIGIENE PÚBLICAS</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>110503</b>	<b>LIMPEZA E HIGIENE PÚBLICAS</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>11050301</b>	<b>PLANEAMENTO</b>			
	1105030101	REVISÃO DO PLANO DE HIGIENE E LIMPEZA PUBLICAS	UHLP	jan/22	dez/24
<b>PROJETO:</b>	<b>11050302</b>	<b>CANIL MUNICIPAL</b>			
	1105030201	PROJETO "FIEL" - EDUCAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO PARA A DETENÇÃO RESPONSÁVEL DE ANIMAIS E PROMOÇÃO DA ADOÇÃO	SVM	jan/22	dez/25
	1105030202	PROJETO "PEGAR E LARGAR" - PROJETO DE CAPTURA, ESTERILIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO DE GATOS DE RUA	SVM	jan/22	dez/25
	1105030203	PROJETO "ÉVORA CÃOVIDA": 1. ESTERILIZAÇÃO SOLIDÁRIA; 2. TREINO; 3. CAMPANHA CONTRA OS DEJETOS	SVM	jan/22	dez/25
	1105030204	FUNCIONAMENTO DO CANIL MUNICIPAL	SVM	jan/22	dez/25
	1105030205	COLABORAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DE ÉVORA PARA APOIO A ANIMAIS FERIDOS E ANIMAIS DE FAMÍLIAS CARENCIADAS	SVM	jan/23	dez/25
	1105030206	DINAMIZAÇÃO DO PARQUE CANINO	SVM	jan/22	dez/25
	1105030207	ESTUDO DO CONTROLO DA POPULAÇÃO DE POMBOS URBANOS	SVM	jan/23	dez/24
	1105030208	PROGRAMA VOLUNTÁRIO FIEL	SVM	jan/23	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>11050303</b>	<b>AÇÕES DE PREVENÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO</b>			
	1105030301	MONDA NA CIDADE EM ZONAS PRIORIZADAS	UHLP	jan/22	dez/25
	1105030302	CONTROLO DE PRAGAS EM ZONAS PRIORIZADAS	DOMAS	jan/22	dez/25
	1105030303	CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA EM COLABORAÇÃO COM ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	SVM	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>11050304</b>	<b>LIMPEZA E HIGIENE URBANAS</b>			
	1105030401	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RECIPIENTES DE RSU	UHLP	jan/22	dez/25
	1105030402	LIMPEZA E VIGILÂNCIA DE SANITÁRIOS PÚBLICOS	UHLP	jan/22	dez/25
	1105030403	PROGRAMA CONCELHIO DE HIGIENE E LIMPEZA PÚBLICAS	UHLP	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12</b>	<b>RENOVAR O MUNICÍPIO</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>1201</b>	<b>GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPADA, ABERTA E TRANSPARENTE</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>120101</b>	<b>AUSCULTAÇÃO NÃO INSTITUCIONAL</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>12010101</b>	<b>GESTÃO PARTICIPADA</b>			
	1201010101	ATENDIMENTOS À POPULAÇÃO PELOS ELEITOS	ADM	jan/22	dez/25
	1201010102	ATENDIMENTOS ABERTOS NAS REUNIÕES DE CÂMARA	ADM	jan/22	dez/25
	1201010104	REUNIÕES COM INSTITUIÇÕES CONCELHIAS	ADM	jan/22	dez/25
	1201010105	REUNIÕES COM GRUPOS INFORMAIS	ADM	jan/22	dez/25
	1201010106	REUNIÕES COM TRABALHADORES DO MUNICÍPIO	ADM	jan/22	dez/25
	1201010107	PROGRAMA "PELOS CAMINHOS DO CONCELHO"- VISITAS PELO PRESIDENTE DA CM	ADM	jan/22	dez/25
	1201010108	INICIATIVAS TEMÁTICAS SOBRE QUESTÕES ESTRUTURAIS PARA O CONCELHO	ADM	jan/22	dez/25
	1201010109	AUSCULTAÇÃO PÚBLICA SOBRE QUESTÕES DE INTERESSE LOCAL E CONCELHIO	ADM	jan/22	dez/25
	1201010110	PROGRAMA "ÉVORA PARTICIPA" (DIVERSOS PROJETOS PARTICIPATIVOS)	ADM	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12</b>	<b>RENOVAR O MUNICÍPIO</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>1201</b>	<b>GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPADA, ABERTA E TRANSPARENTE</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>120102</b>	<b>ESTRUTURAS CONSULTIVAS LOCAIS DE PARTICIPAÇÃO</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>12010201</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>			
	1201020101	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEIS	jan/22	set/25
<b>PROJETO:</b>	<b>12010203</b>	<b>AÇÃO SOCIAL</b>			
	1201020301	REDE SOCIAL - COORDENAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL	DEIS	jan/22	dez/25
	1201020302	REDE SOCIAL - COORDENAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO NÚCLEO EXECUTIVO DO CLAS	DEIS	jan/22	dez/25
	1201020303	DINAMIZAÇÃO/PARTICIPAÇÃO NAS UNIDADES DE REDE (ENVELHECIMENTO POSITIVO, SAÚDE MENTAL, SEM ABRIGO, INCLUSÃO E DIÁLOGO INTERCULTURAL)	DEIS	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>12010204</b>	<b>CULTURA</b>			
	1201020401	FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ARTE, ARQUEOLOGIA E DEFESA DO PATRIMÓNIO	DCP	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>12010205</b>	<b>DESPORTO E JUVENTUDE</b>			
	1201020501	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE	DJD	jan/22	dez/25
	1201020502	CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO	DJD	jan/22	dez/24
<b>PROJETO:</b>	<b>12010299</b>	<b>OUTRAS</b>			
	1201029902	FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA	ADM	jan/22	dez/25
	1201029903	REFORMULAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ECONOMIA E TURISMO	DDE	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12</b>	<b>RENOVAR O MUNICÍPIO</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>1201</b>	<b>GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPADA, ABERTA E TRANSPARENTE</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>120103</b>	<b>APROFUNDAR A DEMOCRACIA POLÍTICA</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>12010301</b>	<b>DEFESA E REFORÇO DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO</b>			
	1201030101	DEFESA DA AUTONOMIA DO PODER LOCAL	ADM	jan/22	dez/25
	1201030102	DEFESA E REFORÇO DAS CARACTERÍSTICAS DEMOCRÁTICAS DO SISTEMA POLÍTICO	ADM	jan/22	dez/25
	1201030103	REFORÇO DO PAPEL DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	ADM	jan/22	dez/25
	1201030104	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS COM MEIOS ADEQUADOS	ADM	jan/22	dez/25
	1201030105	PROPOR ALTERAÇÕES OU REVOGAÇÃO DA LEGISLAÇÃO QUE AFETA A AUTONOMIA LOCAL	ADM	jan/22	dez/25
	1201030106	DENÚNCIA DOS CORTES DE VERBAS AO MUNICÍPIO	ADM	jan/22	dez/25
	1201030107	REPOSIÇÃO DAS FREGUESIAS EXTINTAS NO RESPEITO PELA VONTADE DOS ÓRGÃOS DO PODER LOCAL	ADM	jan/22	dez/25
	1201030108	RECUSAR A EXTINÇÃO DE MUNICÍPIOS	ADM	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>12010302</b>	<b>DEFESA DA REGIONALIZAÇÃO</b>			
	1201030201	DEFESA DA CRIAÇÃO E ELEIÇÃO DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	ADM	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>12010303</b>	<b>DESCENTRALIZAÇÃO / JUNTAS DE FREGUESIA</b>			
	1201030301	COORDENAÇÃO DE ATUAÇÃO ENTRE A CME E AS JUNTAS DE FREGUESIA	GAF	jan/22	dez/25
	1201030302	REUNIÕES REGULARES COM AS JUNTAS DE FREGUESIA	GAF	jan/22	dez/25
	1201030303	AUTOS DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA	GAF	jan/22	dez/25
	1201030304	NEGOCIAÇÃO DE NOVAS DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS CME / JUNTAS DE FREGUESIA	GAF	jan/22	dez/25
	1201030305	TRANSFERÊNCIA DOS IMÓVEIS SEDES DE JUNTAS DE FREGUESIA	GAF	jan/22	dez/25
	1201030306	TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DE CEMITÉRIOS POR ACORDO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA	GAF	jan/22	dez/25
	1201030307	DEFINIÇÃO DE PLANOS DE AÇÕES NAS FREGUESIAS POR ACORDO COM AS JF'S	GAF	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>12010304</b>	<b>ASSOCIATIVISMO INTERMUNICIPAL</b>			
	1201030401	PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES DA CIMAC E ANMP	ADM	jan/22	dez/25
	1201030402	PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE ASSOCIATIVISMO REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL	ADM	jan/22	dez/25
	1201030403	PARTICIPAÇÃO EM REDES INFORMAIS DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL	ADM	jan/22	dez/25
	1201030405	DEFESA DO LIVRE ASSOCIATIVISMO MUNICIPAL	ADM	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12</b>	<b>RENOVAR O MUNICÍPIO</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>1201</b>	<b>GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPADA, ABERTA E TRANSPARENTE</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>120104</b>	<b>FOMENTO DA DINÂMICA POPULAR</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>12010401</b>	<b>PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NO PODER LOCAL</b>			
	1201040101	FOMENTAR PARTICIPAÇÃO DAS POPULAÇÕES NAS TOMADAS DE DECISÃO	ADM	jan/22	dez/25
	1201040102	CONTRATUALIZAÇÃO DE AÇÕES COM INSTITUIÇÕES	ADM	jan/22	dez/25
	1201040103	GESTÃO PARTICIPADA DE EQUIPAMENTOS	ADM	jan/22	dez/25
	1201040104	REUNIÕES DE TRABALHO COM O MOVIMENTO ASSOCIATIVO	ADM	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>12010402</b>	<b>DINAMIZAÇÃO DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO</b>			
	1201040201	APOIAR AS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS	ADM	jan/22	dez/25
	1201040202	APOIO À CRIAÇÃO E/OU ESTRUTURAÇÃO DE INSTITUIÇÕES LOCAIS	ADM	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12 RENOVAR O MUNICÍPIO</b>				
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>1201 GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPADA, ABERTA E TRANSPARENTE</b>				
<b>PROGRAMA:</b>	<b>120105 REIVINDICAÇÕES AO PODER CENTRAL / REGIÃO</b>				
<b>PROJETO:</b>	<b>12010501 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO</b>				
	1201050101	MAIOR E MAIS JUSTA REPARTIÇÃO DOS FUNDOS DO OE E DA UNIÃO EUROPEIA PARA O ALENTEJO	ADM	jan/22	dez/25
	1201050102	SISTEMA DE INCENTIVOS À INSTALAÇÃO DE EMPRESAS E EMPREGO NO ALENTEJO	ADM	jan/22	dez/25
	1201050103	PROGRAMA DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	ADM	jan/22	dez/25
	1201050104	DEFESA E VALORIZAÇÃO DO TRABALHO / EMPREGO	ADM	jan/22	dez/25
	1201050105	NOVA POLÍTICA AGRÍCOLA PRODUTIVA PARA O ALENTEJO	ADM	jan/22	dez/25
	1201050106	DIMINUIÇÃO DA CARGA FISCAL SOBRE OS TRABALHADORES E PEQUENAS ATIVIDADES ECONÓMICAS	ADM	jan/22	dez/25
	1201050107	DEFESA DA CAÇA E PESCA COMO BEM SOCIAL	ADM	jan/22	dez/25
	1201050108	MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES	ADM	jan/22	dez/25
	1201050109	PROPOR PROGRAMA NACIONAL DE ACOLHIMENTO DE TRABALHADORES ESTRANGEIROS	ADM	jan/23	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>12010502 EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE</b>				
	1201050201	DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA UNIVERSAL E DE QUALIDADE	ADM	jan/22	dez/25
	1201050202	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DAS FREGUESIAS RURAIS	ADM	jan/22	dez/25
	1201050203	MAIS JUSTA REPARTIÇÃO DO RENDIMENTO CONTRA A POBREZA E A EXCLUSÃO SOCIAL	ADM	jan/22	dez/25
	1201050204	AUMENTO REAL E ALARGAMENTO DAS PRESTAÇÕES SOCIAIS	ADM	jan/22	dez/25
	1201050205	DEFESA DO SNS UNIVERSAL, GRATUITO E DE QUALIDADE	ADM	jan/22	dez/25
	1201050206	DEFESA DA SEGURANÇA SOCIAL PÚBLICA E UNIVERSAL	ADM	jan/22	dez/25
	1201050207	FUNCIONAMENTO DO NOVO HOSPITAL CENTRAL PÚBLICO DO ALENTEJO EM ÉVORA	ADM	jan/23	dez/25
	1201050208	PROGRAMA DE ALARGAMENTO DE RESIDÊNCIAS ESTUDANTIS PÚBLICAS	ADM	jan/23	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>12010504 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO</b>				
	1201050401	DEFESA DA ÁGUA COMO BEM PÚBLICO	ADM	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>12010505 PATRIMÓNIO E CULTURA</b>				
	1201050501	POLÍTICAS DE APOIO À REGENERAÇÃO URBANA, AO PATRIMÓNIO E À CULTURA	ADM	jan/22	dez/25
	1201050502	BIBLIOTECA PÚBLICA DE ÉVORA - DOTAÇÃO DE RECURSOS NECESSÁRIOS	ADM	jan/22	dez/25
	1201050503	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ANTA GRANDE DO ZAMBUJEIRO	ADM	jan/22	dez/25
	1201050504	CONSERVAÇÃO DAS MURALHAS	ADM	jan/22	dez/25
	1201050505	MUSEU NACIONAL FREI ANTÓNIO DO CENÁCULO - DOTAÇÃO DE RECURSOS NECESSÁRIOS	ADM	jan/22	dez/25
	1201050506	APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DE ÉVORA E DO ALENTEJO	ADM	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>12010599 OUTRAS</b>				
	1201059901	DEFESA E VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	ADM	jan/22	dez/25
	1201059902	ALTERAÇÃO DO PROT ALENTEJO	ADM	jan/22	dez/25
	1201059903	PROPOSTA DE PROGRAMA REGIONAL DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS PARA INSTALAÇÃO DE TÉCNICOS E TRABALHADORES	ADM	jan/23	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12 RENOVAR O MUNICÍPIO</b>				
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>1201 GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPADA, ABERTA E TRANSPARENTE</b>				
<b>PROGRAMA:</b>	<b>120106 REIVINDICAÇÕES AO PODER CENTRAL / CONCELHO</b>				
<b>PROJETO:</b>	<b>12010601 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO</b>				
	1201060101 SISTEMA DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO NO ALENTEJO E INTERIOR DO PAÍS		ADM	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>12010602 EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE</b>				
	1201060201 REQUALIFICAÇÃO DAS ESCOLAS ANDRÉ DE GOUVEIA E SANTA CLARA		ADM	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>12010603 CULTURA, DESPORTO E LAZER</b>				
	1201060301 APOIO À PROGRAMAÇÃO DOS AGENTES CULTURAIS E ARTÍSTICOS		ADM	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>12010604 AMBIENTE E PATRIMÓNIO</b>				
	1201060401 OBRAS DE MANUTENÇÃO DAS MURALHAS DE ÉVORA		ADM	jan/22	dez/25
	1201060402 PROGRAMA NACIONAL DE REGENERAÇÃO URBANA DOS CENTROS HISTÓRICOS		ADM	jan/22	dez/25
	1201060403 INTERVENÇÃO ARTICULADA DE MANUTENÇÃO E CONSOLIDAÇÃO NO MEGALITISMO		ADM	jan/22	dez/25
	1201060404 COMPENSAÇÃO AO MUNICÍPIO PELA ISENÇÃO DE IMI NO CENTRO HISTÓRICO		ADM	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>12010606 PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA</b>				
	1201060601 DEFESA DE MAIOR APOIO PARA A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS		ADM	jan/22	dez/25
	1201060602 DEFESA DO REFORÇO DE PESSOAL PARA AS FORÇAS DE SEGURANÇA		ADM	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>12010699 OUTRAS</b>				
	1201069901 EMISSÃO DE PARECERES / CONTRIBUTOS / REIVINDICAÇÕES DIRIGIDOS À ANMP		ADM	jan/22	dez/25
	1201069902 EMISSÃO DE PARECERES / CONTRIBUTOS / REIVINDICAÇÕES DIRIGIDOS À CIMAC		ADM	jan/22	dez/25
	1201069903 EMISSÃO DE PARECERES / CONTRIBUTOS / REIVINDICAÇÕES DIRIGIDOS AO PODER CENTRAL		ADM	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12 RENOVAR O MUNICÍPIO</b>				
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>1201 GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPADA, ABERTA E TRANSPARENTE</b>				
<b>PROGRAMA:</b>	<b>120107 PARTICIPAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>				
<b>PROJETO:</b>	<b>12010701 CONCELHIAS</b>				
	1201070101	PARTICIPAÇÃO DA AUTARQUIA NOS ORGÃOS INSTITUCIONAIS DAS ESCOLAS	DEIS	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>12010702 REGIONAIS</b>				
	1201070201	PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DA CCDRA	ADM	jan/22	dez/25
	1201070202	PARTICIPAÇÃO NA TURISMO DO ALENTEJO, ERT	ADM	jan/22	dez/25
	1201070204	PARTICIPAÇÃO NA PLATAFORMA SUPRA CONCELHIA DA REDE SOCIAL	ADM	jan/22	dez/25
	1201070205	PARTICIPAÇÃO EM ESTRUTURA REGIONAL DO PORTUGAL 2020/UE E 2030/UE	ADM	jan/22	dez/25
	1201070207	PARTICIPAÇÃO NO MARÉ	ADM	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>12010703 NACIONAIS</b>				
	1201070301	REDE NACIONAL DE JUDIARIAS	DCP	jan/22	dez/25
	1201070302	PARTICIPAÇÃO NA REDE TERRITORIAL PORTUGUESA DAS CIDADES EDUCADORAS	DSC	jan/22	dez/25
	1201070303	INICIATIVAS NO ÂMBITO DA GEMINAÇÃO COM ANGRA DO HEROÍSMO	ADM	jan/22	dez/25
	1201070304	REDE PORTUGUESA DO PATRIMÓNIO MUNDIAL	DCP	jan/22	dez/25
	1201070306	REDE PORTUGUESA DE ARQUIVOS	DCP	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>12010704 INTERNACIONAIS</b>				
	1201070401	INICIATIVAS NO ÂMBITO DAS GEMINAÇÕES	ADM	jan/22	dez/25
	1201070402	PARTICIPAÇÃO NA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CIDADES EDUCADORAS	DSC	jan/22	dez/25
	1201070403	PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA OCPM	ADM	jan/22	dez/25
	1201070404	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS REDES LIGADAS À CLASSIFICAÇÃO COMO PATRIMÓNIO MUNDIAL	ADM	jan/22	dez/25
	1201070405	COLABORAÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO EM REDES DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	ADM	jan/22	dez/25
	1201070406	PARTICIPAÇÃO NA ROTA EUROPEIA DE TEATROS HISTÓRICOS	DCP	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12 RENOVAR O MUNICÍPIO</b>				
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>1202 FINANÇAS MUNICIPAIS SAUDÁVEIS</b>				
<b>PROGRAMA:</b>	<b>120201 EQUILIBRIO ECONÓMICO E FINANCEIRO ESTRUTURAL</b>				
<b>PROJETO:</b>	<b>12020101 MEDIDAS DE CURTO PRAZO</b>				
	1202010101	ATUALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	DAP	jan/22	dez/25
	1202010102	INFORMAÇÃO REGULAR E DOCUMENTADA À CM E À AM DE CADA PROCESSO	DAP	jan/22	dez/25
	1202010105	ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ÉVORA	DAP	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>12020102 PROGRAMA DE MÉDIO E LONGO PRAZO</b>				
	1202010201	APLICAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO	DAP	jan/22	dez/25
	1202010202	REDUÇÃO DOS CUSTOS E SAÍDA DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DAS AdLVT, NEGOCIAÇÃO PARA ADEÇÃO À PARCERIA PÚBLICA DE ÁGUAS DO ALENTEJO	ADM	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>12020103 SITUAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS</b>				
	1202010301	ACOMPANHAMENTO DE SITUAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	DAP	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12</b>	<b>RENOVAR O MUNICÍPIO</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>1203</b>	<b>MODERNIZAR A CÂMARA COM CULTURA DE SERVIÇO PÚBLICO</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>120301</b>	<b>ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>12030101</b>	<b>REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>			
	1203010102	ADAPTAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS	ADM	jan/22	dez/24
	1203010103	CRIAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE NORMAS E REGULAMENTOS MUNICIPAIS	ADM	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>12030102</b>	<b>MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>			
	1203010204	PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO DA CIMAC	DITI	jan/22	dez/25
	1203010206	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA	UPAMO	jan/22	dez/24
	1203010208	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE GESTÃO DE OBRAS PARTICULARES	DGU	jan/23	dez/24
	1203010209	REDUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO COM ELIMINAÇÃO DE CÓPIAS EM EXCESSO	DGU	jan/22	dez/25
	1203010210	INTRODUÇÃO DE NOVO SISTEMA DE GESTÃO DE ATENDIMENTO	DGU	jan/23	dez/24
	1203010211	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA	DGU	jan/23	dez/24
	1203010212	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	UPAMO	jan/22	dez/25
	1203010214	NORMALIZAR FORMULÁRIOS, MANTER E ATUALIZAR CATÁLOGO DE DOCUMENTOS	UPAMO	jan/22	dez/25
	1203010215	ELABORAR MANUAIS DE PROCEDIMENTO SECTORIAIS	UPAMO	jan/22	dez/25
	1203010216	PROGRAMA MUNICIPAL DE CIBERSEGURANÇA	DITI	jan/24	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12 RENOVAR O MUNICÍPIO</b>				
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>1203 MODERNIZAR A CÂMARA COM CULTURA DE SERVIÇO PÚBLICO</b>				
<b>PROGRAMA:</b>	<b>120302 FORÇA DE TRABALHO / TRABALHADORES</b>				
<b>PROJETO:</b>	<b>12030201 MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO</b>				
	1203020101 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS PROFISSIONAIS		DGP	jan/24	dez/26
	1203020102 APLICAÇÃO DAS NORMAS DE HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO		DGP	jan/24	dez/26
	1203020103 APOIAR O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO		DGP	jan/24	dez/26
	1203020106 PROJETO DE PREVENÇÃO DE CONSUMO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS EM PARCERIA COM O CRI		DGP	jan/24	dez/26
	1203020107 PROJETO-PILOTO DE PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR DOS TRABALHADORES		DGP	jan/24	dez/26
	1203020108 PROJETO DE PREVENÇÃO DA DIABETES		DGP	jan/24	dez/26
	1203020109 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EPI'S		DGP	jan/24	dez/26
	1203020110 ALARGAMENTO DO SUBSÍDIO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (DEPENDENTE DO OE/2024)		DGP	jan/24	dez/24
<b>PROJETO:</b>	<b>12030202 FORMAÇÃO</b>				
	1203020201 DEFINIÇÃO, APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO ANUAL DE PLANO DE FORMAÇÃO		DGP	jan/24	dez/26
	1203020202 PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES EM AÇÕES DE FORMAÇÃO		DGP	jan/24	dez/26
	1203020203 APOIO À AQUISIÇÃO DE NOVAS COMPETÊNCIAS		DGP	jan/24	dez/26
	1203020204 PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA DIRIGENTES E OUTRAS CHEFIAS		DGP	jan/24	dez/26
<b>PROJETO:</b>	<b>12030203 PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES</b>				
	1203020301 REUNIÕES REGULARES COM OS TRABALHADORES MUNICIPAIS		ADM	jan/22	dez/25
	1203020302 REUNIÕES REGULARES COM A COMISSÃO SINDICAL/STAL		ADM	jan/22	dez/25
	1203020303 ELABORAÇÃO PARTICIPADA DO BALANÇO SOCIAL		DGP	jan/24	dez/26
<b>PROJETO:</b>	<b>12030299 OUTRAS</b>				
	1203029902 DEFESA DA ALTERAÇÃO DO SIADAP ADEQUANDO-O À REALIDADE MUNICIPAL		ADM	jan/22	dez/25
	1203029903 DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS DE CARÁTER SÓCIO-LABORAL		DGP	jan/24	dez/26
	1203029904 AÇÕES DE INFORMAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E RASTREIO		DGP	jan/24	dez/26
	1203029905 APOIO PSICOSSOCIAL AOS TRABALHADORES MUNICIPAIS		DGP	jan/24	dez/26
	1203029906 APLICAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (SIADAP)		DGP	jan/24	dez/26
	1203029907 ASSEGURAR TODAS AS TAREFAS INERENTES À GESTÃO DE CARREIRAS DOS TRABALHADORES		DGP	jan/24	dez/26
	1203029908 ELABORAÇÃO PARTICIPADA E ACOMPANHAMENTO DO MAPA DE PESSOAL		DGP	jan/24	dez/26
	1203029909 ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS NO ÂMBITO DA GESTÃO DE PESSOAL		DGP	jan/24	dez/26
	1203029910 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS DIVERSOS PROGRAMAS DE APOIO AO EMPREGO, À EDUCAÇÃO, À FORMAÇÃO E À REINTEGRAÇÃO		DGP	jan/24	dez/26
	1203029911 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIOS PEPAL E CURRICULARES E EXTRACURRICULARES		DGP	jan/24	dez/26
	1203029912 ELABORAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FOLHETOS INFORMATIVOS SOBRE TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA OS TRABALHADORES		DGP	jan/24	dez/26
	1203029913 APOIO AOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA, NOMEADAMENTE DA ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE		DGP	jan/24	dez/26
	1203029915 APLICAÇÃO DOS ACEP'S		DGP	jan/24	dez/26
	1203029916 APOIO À ALIMENTAÇÃO DOS TRABALHADORES		DGP	jan/24	dez/26

MUNICÍPIO DE ÉVORA - Plano de Atividades / 2024

1203029917	DINAMIZAÇÃO DE PROGRAMA DO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO DA MARCA, ENTIDADE EMPREGADORA INCLUSIVA	DGP	jan/24	dez/25
1203029918	MUNICIPIO DE ÉVORA, ENTIDADE PROMOTORA DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	DGP	jan/24	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12 RENOVAR O MUNICÍPIO</b>				
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>1203 MODERNIZAR A CÂMARA COM CULTURA DE SERVIÇO PÚBLICO</b>				
<b>PROGRAMA:</b>	<b>120303 INSTALAÇÕES MUNICIPAIS</b>				
<b>PROJETO:</b>	<b>12030301 REESTRUTURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS</b>				
	1203030102	FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PARA A REESTRUTURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	ADM	jan/22	dez/25
	1203030105	INFORMATIZAR PROJETOS DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	DORU	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>12030302 INTERVENÇÕES NÃO ESTRUTURAIS EM INSTALAÇÕES MUNICIPAIS</b>				
	1203030211	MANUTENÇÕES E REMODELAÇÕES DIVERSAS EM INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	DAGF	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>12030399 AÇÕES DIVERSAS</b>				
	1203039901	ASSEGURAR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	DAGF	jan/22	dez/25
	1203039902	ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DA BASE DE DADOS SOBRE AS CEDÊNCIAS E CONCESSÕES DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	DAGF	jan/22	dez/25
	1203039903	ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS NÃO ESCOLARES	DORU	jan/22	dez/25
	1203039904	LIMPEZA DIÁRIA DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	DAGF	jan/22	dez/25
	1203039905	DEFINIÇÃO DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS MUNICIPAIS	DSC	jan/22	dez/23
	1203039906	NEGOCIAÇÃO COM O ESTADO DE TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS DEVOLUTOS	ADM	jan/22	dez/23

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12</b>	<b>RENOVAR O MUNICÍPIO</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>1203</b>	<b>MODERNIZAR A CÂMARA COM CULTURA DE SERVIÇO PÚBLICO</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>120304</b>	<b>EQUIPAMENTO</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>12030401</b>	<b>MÁQUINAS E VIATURAS</b>			
	1203040101	AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO	DSO	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>12030402</b>	<b>EQUIPAMENTO PARA OFICINAS</b>			
	1203040201	AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO	DSO	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>12030403</b>	<b>EQUIPAMENTO SERVIÇOS</b>			
	1203040301	AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO	DAP	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>12030404</b>	<b>EQUIPAMENTO INFORMÁTICO</b>			
	1203040406	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	DITI	jan/22	dez/25
	1203040407	MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS	DITI	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>12030405</b>	<b>MOBILIÁRIO SERVIÇOS</b>			
	1203040501	AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO	DAP	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12 RENOVAR O MUNICÍPIO</b>				
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>1203 MODERNIZAR A CÂMARA COM CULTURA DE SERVIÇO PÚBLICO</b>				
<b>PROGRAMA:</b>	<b>120305 PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO</b>				
<b>PROJETO:</b>	<b>12030501 PROTOCOLO/REPRESENTAÇÃO</b>				
	1203050102	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PROTOCOLARES E DE PROMOÇÃO DE ÉVORA	ADM	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>12030502 PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO</b>				
	1203050201	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO CONCELHO E DA MARCA 'ÉVORA'	DC	jan/23	dez/26
	1203050202	PROMOÇÃO E ALARGAMENTO DA IMAGEM IDENTITÁRIA DO MUNICÍPIO	DC	jan/23	dez/26
	1203050203	ARTICULAÇÃO DA PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO COM ÉVORA 2027	DC	jan/24	dez/27
<b>PROJETO:</b>	<b>12030503 COMUNICAÇÃO</b>				
	1203050301	PLANO DE PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO	DC	jan/22	dez/25
	1203050302	DIFUSÃO DE POSIÇÕES, NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES	DC	jan/22	dez/25
	1203050303	DIVULGAÇÃO DE INICIATIVAS	DC	jan/22	dez/25
	1203050304	PUBLICIDADE NOS ORGÃOS COMUNICAÇÃO SOCIAL	DC	jan/22	dez/25
	1203050305	EDIÇÃO/REEDIÇÃO DE FOLHETOS INFORMATIVOS	DC	jan/22	dez/25
	1203050306	ATUALIZAÇÃO DE PLATAFORMAS DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO NA WEB	DC	jan/22	dez/25
	1203050307	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS INTERMUNICIPAIS	DC	jan/22	dez/25
	1203050308	EDIÇÃO REGULAR DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL	DC	jan/22	dez/25
	1203050309	ARTICULAÇÃO DA PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO COM A ASSOCIAÇÃO ÉVORA 2027	DC	jan/24	dez/27
<b>PROJETO:</b>	<b>12030504 PUBLICAÇÕES/EDIÇÕES</b>				
	1203050402	EDIÇÃO DIGITAL DA CARTA DE VALORES PATRIMONIAIS DO CENTRO HISTÓRICO	DCP	jan/22	dez/24
	1203050403	EDIÇÕES DIGITAIS INFORMATIVAS (NEWSLETTER, VÍDEOS E OUTRAS)	DC	jan/22	dez/25
	1203050404	EDIÇÃO DO GUIA DA SEMANA	DC	jan/22	dez/25
	1203050405	EDIÇÃO RENOVADA DA PUBLICAÇÃO "ÉVORA LOCAL"	DC	jan/24	dez/25
	1203050406	EDIÇÃO DO "BOLETIM MUNICIPAL"	DC	jan/22	dez/25
	1203050407	EDIÇÃO DIGITAL DA CARTA ARQUEOLÓGICA DO CONCELHO DE ÉVORA	DCP	jan/22	dez/24
	1203050411	AGENDA CULTURAL	DCP	jan/22	dez/25
	1203050412	PUBLICAÇÃO "UNIDADES MUSEOLÓGICAS"	DCP	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>12030599 OUTRAS</b>				
	1203059901	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS	DC	jan/22	dez/25
	1203059902	ASSEGURAR AS COMPETÊNCIAS DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	DFM	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12</b>	<b>RENOVAR O MUNICÍPIO</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>1203</b>	<b>MODERNIZAR A CÂMARA COM CULTURA DE SERVIÇO PÚBLICO</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>120306</b>	<b>PLANEAMENTO E INOVAÇÃO</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>12030601</b>	<b>PLANEAMENTO ESTRATÉGICO</b>			
	1203060101	IMPLEMENTAÇÃO DE PAINEL DE INDICADORES DE QUALIDADE DE VIDA NO CONCELHO	DDE	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>12030603</b>	<b>INCENTIVAR E APOIAR A INOVAÇÃO</b>			
	1203060302	APOIAR PROJETOS INOVADORES	ADM	jan/22	dez/25
	1203060304	ACOMPANHAR PROJETOS NO ÂMBITO DAS "SMART CITIES"	UPAMO	jan/18	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>13</b>	<b>INCENTIVAR A COOPERAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO CÍVICA</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>1302</b>	<b>APOIAR O MOVIMENTO ASSOCIATIVO</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>130201</b>	<b>RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>13020101</b>	<b>REGULAMENTOS DE APOIO</b>			
	1302010102	NOVO REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO	DSC	jan/22	dez/24
<b>PROJETO:</b>	<b>13020102</b>	<b>RELACIONAMENTO FORMAL E INFORMAL</b>			
	1302010201	CRIAÇÃO / FUNCIONAMENTO DE ESTRUTURAS FORMAIS DE PARTICIPAÇÃO	ADM	jan/22	dez/25
	1302010202	RELACIONAMENTO REGULAR ENTRE A CME E AS ASSOCIAÇÕES	ADM	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>13</b>	<b>INCENTIVAR A COOPERAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO CÍVICA</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>1302</b>	<b>APOIAR O MOVIMENTO ASSOCIATIVO</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>130202</b>	<b>APOIOS MATERIAIS E FINANCEIROS</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>13020201</b>	<b>APOIOS A INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS</b>			
	1302020101	PRIORIZAÇÃO DE APOIOS EM CONFORMIDADE COM A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	ADM	jan/22	dez/25
	1302020102	APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES	DORU	jan/22	dez/25
	1302020103	REGULARIZAÇÃO DE CEDÊNCIAS DE INSTALAÇÕES E TERRENOS	ADM	jan/22	dez/25
	1302020104	CEDÊNCIAS DE TERRENOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	ADM	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>13020202</b>	<b>APOIOS FINANCEIROS</b>			
	1302020201	REPOSIÇÃO GRADUAL DE APOIOS EM CONFORMIDADE COM A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	ADM	jan/22	dez/25
	1302020202	APOIOS EXTRAORDINÁRIOS POR OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS	ADM	jan/22	dez/25
	1302020203	CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	DJD	jan/22	dez/25
	1302020204	APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL	DJD	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>13020203</b>	<b>APOIOS LOGÍSTICOS E TÉCNICOS</b>			
	1302020301	CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E TRANSPORTES	ADM	jan/22	dez/25
	1302020302	APOIO À ELABORAÇÃO DE CANDIDATURAS A FINANCIAMENTOS EXTERNOS	ADM	jan/22	dez/25
	1302020303	CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	DJD	jan/22	dez/25
	1302020304	APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL	DJD	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>13</b>	<b>INCENTIVAR A COOPERAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO CÍVICA</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>1302</b>	<b>APOIAR O MOVIMENTO ASSOCIATIVO</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>130203</b>	<b>DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>13020301</b>	<b>PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES</b>			
	1302030101	PROPOR PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES COM INTERESSE PARA O MUNICÍPIO E CONCELHO	ADM	jan/22	dez/25
	1302030102	PARTICIPAR EM PARCERIAS PROPOSTAS POR ASSOCIAÇÕES COM INTERESSE PARA O MUNICÍPIO E PARA O CONCELHO	ADM	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>13020399</b>	<b>OUTRAS ATIVIDADES</b>			
	1302039901	APOIO À FORMAÇÃO	ADM	jan/22	dez/25
	1302039902	APOIOS À DIVULGAÇÃO DE INICIATIVAS PELOS MEIOS MUNICIPAIS	ADM	jan/22	dez/25
	1302039903	APOIOS À REPRODUÇÃO DE SUPORTES DE DIVULGAÇÃO	ADM	jan/22	dez/25
	1302039904	APOIOS DIVERSOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL	ADM	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>13</b>	<b>INCENTIVAR A COOPERAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO CÍVICA</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>1302</b>	<b>APOIAR O MOVIMENTO ASSOCIATIVO</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>130299</b>	<b>OUTROS APOIOS</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>13029901</b>	<b>OUTROS APOIOS</b>			
	1302990101	IMPLEMENTAÇÃO DA PLATAFORMA DE GESTÃO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO SEM FINS LUCRATIVOS	DJD	jan/22	dez/25
	1302990102	CRIAR O GABINETE DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	DSC	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>14 OUTROS INVESTIMENTOS, SERVIÇOS E ATIVIDADES</b>				
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>1401 REFORÇAR A PROTEÇÃO CIVIL</b>				
<b>PROGRAMA:</b>	<b>140101 PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL</b>				
<b>PROJETO:</b>	<b>14010101 COMISSÕES MUNICIPAIS</b>				
	1401010101	FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	SMPC	jan/22	dez/25
	1401010102	FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS	SMPC	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>14010102 DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES / ATIVIDADE OPERACIONAL</b>				
	1401010201	EXERCÍCIOS NO ÂMBITO DO PLANO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	SMPC	jan/22	dez/25
	1401010202	COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA PROTEÇÃO CIVIL - 1 DE MARÇO	SMPC	jan/22	dez/25
	1401010203	DINAMIZAÇÃO DO PROGRAMA LOCAL DE PROTEÇÃO CIVIL PREVENTIVA "DE TODOS PARA TODOS"	SMPC	jan/22	dez/25
	1401010204	ACOMPANHAMENTO DAS OCORRÊNCIAS COMUNICADAS AO SERVIÇO	SMPC	jan/22	dez/25
	1401010205	REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS PARA EQUIPAMENTOS E/OU ÁREAS ESPECÍFICAS	SMPC	jan/22	dez/25
	1401010206	APOIO AO PESSOAL ENVOLVIDO EM OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL	SMPC	jan/22	dez/25
	1401010207	GESTÃO DE MATÉRIA COMBUSTÍVEL (RISCO DE INCÊNDIO) - LIMPEZA DE PRÉDIOS EM PERÍMETRO URBANO	DFM	jan/22	dez/25
	1401010208	FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS MUNICIPAIS DE APOIO PSICOSSOCIAL EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA	SMPC	jan/22	dez/25
	1401010209	VOLUNTARIADO JOVEM PARA A NATUREZA E FLORESTAS	SMPC	jan/22	dez/25
	1401010210	COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL PARA A REDUÇÃO DE CATÁSTROFES	SMPC	jan/22	dez/25
	1401010211	DINAMIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO GUIA DO CIDADÃO AGENTE DE PROTEÇÃO CIVIL	SMPC	jan/22	dez/25
	1401010212	REALIZAÇÃO DO 10.º ENCONTRO NACIONAL DE CIDADES E VILAS RESILIENTES	SMPC	jan/24	dez/24
	1401010214	ASSEGURAR CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS	SMPC	jan/22	dez/25
	1401010215	APLICAÇÃO DO PLANO DE CONTIGÊNCIA PARA PESSOAS SEM-ABRIGO - TEMPO FRIO	SMPC	jan/22	dez/25
	1401010216	ASSEGURAR A ARTICULAÇÃO NO ÂMBITO DA ADESAO À REDE DAS CIDADES RESILIENTES	SMPC	jan/23	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>14010103 APOIO A INSTITUIÇÕES</b>				
	1401010301	APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL	SMPC	jan/22	dez/25
	1401010302	APOIO A ESCOLAS E INSTITUIÇÕES DIVERSAS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL	SMPC	jan/22	dez/25
	1401010303	APOIO A OUTROS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL	SMPC	jan/22	dez/25
<b>PROJETO:</b>	<b>14010105 PLANOS DE EMERGÊNCIA</b>				
	1401010502	ELABORAÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	DORU	jan/22	dez/25
	1401010503	ELABORAÇÃO DE PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA DO CENTRO HISTÓRICO DE ÉVORA - CONCLUSÃO	SMPC	jan/22	dez/24
	1401010504	ELABORAÇÃO DE ORDENS DE OPERAÇÕES / PLANOS DE COORDENAÇÃO P/ GRANDES EVENTOS MUNICIPAIS	SMPC	jan/22	dez/25
	1401010505	ELABORAÇÃO DO PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL 2024	SMPC	jan/23	abr/24
	1401010506	APLICAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL	SMPC	jan/23	dez/25
	1401010507	APLICAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS 2019/2028	SMPC	set/19	dez/28
	1401010508	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA "ALDEIAS SEGURAS PESSOAS SEGURAS"	SMPC	jan/22	dez/25
	1401010509	REVISÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO DA AERNNOVA	SMPC	jan/22	dez/24
	1401010510	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESFIBRILHAÇÃO AUTOMÁTICA EXTERNA	SMPC	jan/24	dez/24

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>14</b>	<b>OUTROS INVESTIMENTOS, SERVIÇOS E ATIVIDADES</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>1402</b>	<b>REFORÇAR A SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>140201</b>	<b>SEGURANÇA</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>14020101</b>	<b>CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA</b>			
	1402010101	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	SMPC	jan/22	dez/25
	1402010102	COOPERAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA	SMPC	jan/22	dez/25
	1402010103	ESTUDO DE DEFINIÇÃO E VIABILIDADE DE VIDEOVIGILÂNCIA NO CENTRO HISTÓRICO	ADM	jan/23	dez/24
<b>PROJETO:</b>	<b>14020199</b>	<b>OUTROS</b>			
	1402019901	ASSEGURAR O LICENCIAMENTO E CONTROLO DA ATIVIDADE DOS GUARDAS NOTURNOS	DFM	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>14</b>	<b>OUTROS INVESTIMENTOS, SERVIÇOS E ATIVIDADES</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>1403</b>	<b>CEMITÉRIOS</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>140301</b>	<b>CEMITÉRIOS MUNICIPAIS</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>14030101</b>	<b>ESTUDOS E PROJETOS</b>			
	1403010101	CONCLUSÃO DOS PROCESSOS PARA ARRANJOS / AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA FREGUESIA DE TORRE DE COELHO	DORU	jan/22	dez/24
	1403010102	CONCESSÃO DA CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO) DE CREMATÓRIO NO CEMITÉRIO DO ESPINHEIRO	DSO	jan/22	dez/24
<b>PROJETO:</b>	<b>14030199</b>	<b>OUTROS</b>			
	1403019902	EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA VENDINHA	DSO	jan/22	dez/24
	1403019903	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	DAM	jan/22	dez/25
	1403019904	NEGOCIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CEMITÉRIOS PARA POSSE E GESTÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIA	ADM	jan/22	dez/24

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>14</b>	<b>OUTROS INVESTIMENTOS, SERVIÇOS E ATIVIDADES</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>1498</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS E ATIVIDADES</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>149801</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS E ATIVIDADES</b>			
<b>PROJETO:</b>	<b>14980101</b>	<b>SERVIÇOS JURÍDICOS E DE CONTENCIOSO</b>			
	1498010101	INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE CONTRA ORDENAÇÃO	DJ	jan/24	dez/26
	1498010102	PATROCÍNIO FORENSE EM PROCESSOS JUDICIAIS	DJ	jan/24	dez/26
	1498010103	INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL	DJ	jan/24	dez/26
	1498010104	APOIO JURÍDICO A ELEITOS, TRABALHADORES E SERVIÇOS	DJ	jan/24	dez/26
	1498010105	APOIO JURÍDICO A JUNTAS FREGUESIA E ENTIDADES COM PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO	DJ	jan/24	dez/26
	1498010106	PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE REGULAMENTOS E DEMAIS NORMAS E DESPACHOS	DJ	jan/24	dez/26
	1498010107	INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES E OUTROS	DJ	jan/24	dez/26
	1498010108	INSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NOTARIAIS	DJ	jan/24	dez/26
	1498010109	INSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUNTO DO TRIBUNAL DE CONTAS	DJ	jan/24	dez/26
	1498010110	ACONSELHAMENTO JURÍDICO EM MATÉRIAS DE DIREITO DO CONSUMIDOR	DJ	jan/24	dez/26
	1498010111	INSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OUTROS PROCESSOS	DJ	jan/24	dez/26
	1498010112	ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS	DJ	mar/20	dez/26
	1498010113	INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE CONTRA ORDENAÇÃO RODOVIÁRIOS (NOVA COMPETÊNCIA)	DJ	jan/24	dez/26
	1498010114	ATENDIMENTO E ACONSELHAMENTO JURÍDICO EM TODAS AS MATÉRIAS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL	DJ	jan/24	dez/26
<b>PROJETO:</b>	<b>14980102</b>	<b>AUDITORIA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL</b>			
	1498010201	IMPLEMENTAÇÃO DA FATURAÇÃO ELETRÓNICA	DAGF	jan/23	dez/23
	1498010202	REVER A NORMA DE CONTROLO INTERNO DA CME	DAGF	jan/22	dez/24
	1498010203	REVER O PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO	UPAMO	jan/22	dez/24
	1498010204	RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO DO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	UPAMO	jan/22	dez/25
	1498010205	ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO (CÓDIGO DE CONDUTA, CANAIS DE DENÚNCIA)	UPAMO	jan/23	dez/25
	1498010206	ELABORAR RELATÓRIO ANUAL COM INFORMAÇÃO SOBRE O VOLUME, TIPO DE RECLAMAÇÕES E/OU SUGESTÕES POR UNIDADE/SERVIÇO, FREQUÊNCIA E RESULTADO DA DECISÃO	ADM	jan/22	dez/25
	1498010207	ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS	DJ	jan/22	dez/25
	1498010208	PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM ARTICULAÇÃO COM A DC E DEMAIS SERVIÇOS MUNICIPAIS - TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA	UPAMO	jan/23	dez/25
	1498010209	CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE REPORTE A ENTIDADES DIVERSAS	UPAMO	jan/23	dez/25
	1498010210	DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E ORDENS DE PAGAMENTO	DAGF	jan/23	dez/24
	1498010212	SUBSTITUIÇÃO DOS TABLET'S DOS LEITORES DE CONSUMO DE ÁGUA, PARA ACESSO A DADOS MÓVEIS	DAGF	jan/23	dez/24
	1498010213	SUBSTITUIÇÃO DO SOFTWARE DE ÁGUA	DAGF	jan/23	dez/24
	1498010902	RECOLHA, TRATAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO DIVERSA SOBRE O CONCELHO	DC	jan/22	dez/25
	1498010903	ASSEGURAR A RESPOSTA A RECLAMAÇÕES DIRIGIDAS AO MUNICÍPIO DE ÉVORA	DAP	jan/22	dez/25
	1498010904	ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS (OP's E ORÇAMENTO) E DE PRESTAÇÃO CONTAS DO MUNICÍPIO	DAGF	jan/22	dez/25
	1498010905	ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CANDIDATURAS A FINANCIAMENTOS EXTERNOS	DDE	jan/22	dez/25

1498010906 ASSEGURAR A LOGÍSTICA E O APOIO ADMINISTRATIVO ÀS REUNIÕES DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS  
1498010907 REORGANIZAÇÃO DA CONTABILIDADE DE CUSTOS

DAGF jan/22 dez/25  
DAGF jan/23 dez/24

ÓRGÃO EXECUTIVO EM 06/17/2023  
C. I. T. 16/23

ÓRGÃO DELIBERATIVO EM 15/17/2023

Lúcia Patrícia

Luísa

Barbara Cristine Titay